



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

A POLÍTICA DE COTAS POR SEXO

Um estudo das primeiras experiências
no Legislativo brasileiro

Sônia Malheiros Miguel



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

A **P**[♂]**O**LÍTICA DE **C**_♀**O**TAS POR **SEXO**

Um estudo das primeiras experiências
no Legislativo brasileiro

Sônia Malheiros Miguel

Miguel, Sônia Malheiros.

A política de cotas por sexo: Um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro/
Sônia Malheiros Miguel, CFEMEA . — Brasília: CFEMEA, 2000.
216p.

I. CFEMEA II. Título III. Cotas - Brasil



CFEMEA Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed. Venâncio 3.000.

70716-000 – Brasília – DF – Brasil

Telefone: (61) 328-1664

Fax: (61) 328-2336

E-mail: cfemea@cfemea.org.br

Home Page: <http://www.cfemea.org.br>

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

Programa de Apoio à Liderança e Representação da Mulher – PROLID

1300 New York Avenue N.W.

Washington, DC 20577

Edição, Projeto Gráfico e Arte

José Humberto Fagundes

Mauro Nunes Barbosa

(61) 343.1553

E-mail: diadois@zaz.com.br

Brasília, Maio de 2000



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Assessoria Parlamentar

Daniel Schroeter Simião, Dyana Yzabel Azevedo, Eliana Magalhães Graça e Mirla de Oliveira Maciel

Assessoria de Articulação e Comunicação

Edna Maria Cristina dos Santos, Iéri Barros Luna, Fabiana Zamora, Gilda Cabral e Guacira Cesar de Oliveira

Assessoria Técnica

Almira Correia de Caldas Rodrigues, Catherine Braga Monteiro, Iáris Ramalho Cortês e Sônia Malheiros Miguel

Assessoria Administrativa e Financeira

Adriano Fernandes Cavalcanti, Cláudia Almeida Teixeira, Glaci do Carmo Bren de Andrade, Malô Simões Lopes e Sérgio Gomes Timóteo

Diretoras Colegiadas

Almira Correia de Caldas Rodrigues, Guacira Cesar de Oliveira e Malô Simões Lopes

Sócias

Almira Correia de Caldas Rodrigues, Elizabeth Barreiros, Gilda Cabral, Guacira Cesar de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares, Malô Simões Lopes, Maria José Rosado Nunes e Maria Aparecida Schumacher



**mulheres e homens,
seres humanos**

Neste texto, em muitos momentos, quando queremos reforçar que determinada informação ou dado se refere a mulheres e a homens, utilizamos o recurso do sinal @ para designar esse conjunto, não incluindo as mulheres no masculino, como é comum se fazer na Língua Portuguesa. Por exemplo, ao escrevermos a palavra *candidatos* para nos referirmos às mulheres e aos homens que concorreram às eleições, grafamos a palavra dessa forma, *candidat@s*, utilizando o sinal @ para designar os universos que incluem mulheres e homens. Assim, deixamos de usar o masculino como sinônimo de humano. Com esse recurso “gráfico”, estamos exercitando o que alguns autores chamam de “guerrilha da linguagem”, no entendimento e na constatação de que o que se fala e se escreve também cria e influencia modos de ser e estar no mundo.

Neste trabalho, o olhar preferencial é dirigido às mulheres. Tivemos o cuidado de colocar todos os nomes das profissões, relacionadas na base de dados do Tribunal Superior Eleitoral, no feminino, quando se referiam às mulheres – juíza, trabalhadora rural, e assim por diante. Nos quadros e tabelas em que são comparados dados de mulheres e homens, optamos por nomear os itens no feminino – solteira, casada. Por fim, as informações foram classificadas tendo como eixo as mulheres candidatas e eleitas.

Muitas vezes, a utilização da @ pode causar certa estranheza, ou mesmo incômodo. Mas entendemos que esta estranheza é positiva, pois nos tira do lugar comum e nos induz a pensar e, talvez, a adotar outras posturas. Por meio da linguagem escrita, pela via da adoção do sinal @ como tradução para o feminino e o masculino, esperamos evidenciar a existência das mulheres, enquanto seres humanos plenos de direitos. E, mais ainda, entendemos essa opção como uma ação afirmativa para a construção de relações igualitárias e solidárias entre mulheres e homens.





APRESENTAÇÃO

A Política de Cotas por Sexo

Um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro

é uma análise do processo de *advocacy* para a aprovação da reserva de vagas por sexo para as candidaturas – a Lei de Cotas – no Legislativo Federal brasileiro e o monitoramento da sua implementação. É resultado do trabalho que a Equipe do CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria vem desenvolvendo, nos últimos anos, na área de mulher e poder. Neste estudo, disponibilizamos dados, informações e reflexões sobre as duas primeiras experiências eleitorais brasileiras sob a vigência das cotas: as eleições de 1996, para as Câmaras de Vereadores, e as eleições de 1998, para a Câmara dos Deputados e para as 26 Assembléias Legislativas Estaduais e a Câmara Distrital, do Distrito Federal.

A partir de consultas às bases de dados Estatísticas do(s) Candidato(s) e Eleições de 1996 e de 1998, do Tribunal Superior Eleitoral, evidenciamos os resultados eleitorais, agregados por sexo, bem como um perfil – estado civil, grau de instrução, filiação partidária, profissão, unidade da federação pela qual foi eleit@ – das mulheres candidatas e eleitas e dos homens candidatos e eleitos para a Câmara dos Deputados, Câmara Distrital, Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores. Para 1998, dispomos também das informações de faixa etária.

Dados gerais sobre os resultados eleitorais desses mesmos anos, para os cargos majoritários – Senado Federal, Governos Federal, Estadual e Municipal – agregados por sexo, também são anexados ao texto, com o objetivo de complementar as informações. Para possibilitar análises comparativas, estão à disposição, ainda, informações das eleições de 1992 e 1994.

Na tentativa de ampliar o leque do universo comparativo dos resultados eleitorais agregados por sexo, anexamos uma listagem geral das parlamentares federais eleitas a partir dos anos trinta e reproduzimos quadros gerais com índices da participação política das mulheres em todos os países do mundo.

Para realizar este estudo, como fonte básica de pesquisa bibliográfica, utilizamos livros, artigos, textos, revistas e recortes de jornais que o CFEMEA vem acumulando no seu Centro de Documentação, durante estes 10 anos de atividade, recuperando parte de rico material que vem sendo produzido no Brasil e na América Latina sobre o tema “mulher e poder” e sobre as políticas de empoderamento das mulheres.

As informações sobre as proposições na área de mulher e poder em tramitação na Câmara e no Senado Federal foram obtidas junto ao Sistema de Informação do Congresso – SIC/CFEMEA, base de dados com informações das proposições legislativas sobre os direitos das mulheres, monitoradas pelo CFEMEA.

Os debates no Legislativo sobre a temática da participação da mulher



na política e sobre a adoção de cotas por sexo foram recuperados a partir de pesquisa realizada junto ao Centro de Documentação e Informação/Seção de Documentação Parlamentar/Coordenação de Estudos Legislativos/Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação/Seção Histórico de Debates, da Câmara dos Deputados. A referida pesquisa, abrangendo duas décadas – agosto de 1978 a setembro de 1997 –, recuperou 84 documentos, publicados no Diário do Congresso Nacional, Diário do Senado Federal e Diário da Câmara dos Deputados, com pronunciamentos em relação ao tema mulher e política.

Extratos de material utilizado nas campanhas eleitorais, obtidos com as deputadas estaduais e distritais eleitas, servem de exemplo das diferentes maneiras das mulheres fazer política e do conteúdo de suas campanhas.

Esta publicação é um dos resultados do projeto Mapa das Mulheres na Política – Parlamentares Federais e Estaduais, desenvolvido pelo CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através do PROLID – Programa de Apoio à Liderança e Representação da Mulher, que se dedica a incrementar a participação cidadã das mulheres e seu acesso a postos de liderança na vida pública e civil, na América Latina e no Caribe. Além desta edição (três mil exemplares), estamos disponibilizando o trabalho na Home Page do Cfemea – <http://www.cfemea.org.br>. Mas, sabemos que os textos, da mesma forma que nossas vidas, estão em permanente construção e, portanto, agradecemos informações que possam enriquecer, detalhar, ou mesmo revisar o conteúdo aqui apresentado.

Pretendemos que esta publicação sirva, também, como uma via de acesso às mulheres parlamentares, possibilitando e fortalecendo uma rede de apoio às vereadoras, deputadas estaduais e distritais, deputadas federais e senadoras, além de facilitar as articulações das organizações de mulheres com as eleitas.

Para tanto, colocamos à disposição o nome e o endereço legislativo de todas as parlamentares federais, estaduais e distritais, eleitas em 1998¹.

Temos como objetivo contribuir para uma reflexão sobre a necessidade e os efeitos das ações afirmativas, enquanto estratégia radical de investimento na construção de relações mais igualitárias entre mulheres e homens, e subsidiar o monitoramento efetivo da lei de cotas. Com este estudo, esperamos ainda estimular uma reflexão sobre os significados e os destinos do empoderamento das mulheres: que poder? Poder para quê?

Sônia Malheiros Miguel
Assessora Técnica

Almira Correia de Caldas Rodrigues
Guacira Cesar de Oliveira
Malô Simões Lopes
Diretoras Colegiadas



AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento do projeto Mapa das Mulheres na Política colocou CFEMEA em contato, mais uma vez, com uma rede que reforça, informa, capacita e possibilita a ampliação do número de mulheres em cargos de poder, democratizando a sociedade também verticalmente.

Agradecemos o envolvimento e a disponibilidade das Deputadas Estaduais, Distritais e Federais, de diferentes estados brasileiros e de diferentes partidos políticos, que responderam ao nosso pedido e encaminharam material de campanha, currículos e notícias sobre projetos desenvolvidos.

Contribuindo com informações e abertas ao contato, essas mulheres constroem, com suas presenças e práticas, a equidade. Agradecemos aos Centros de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que, com o registro sistemático de tudo o que acontece no Congresso Nacional, possibilitam um acompanhamento dos debates e trabalhos desenvolvidos nas duas Casas Legislativas.

Agradecemos ao Tribunal Superior Eleitoral e aos Tribunais Regionais Eleitorais pelas bases de dados colocadas em disponibilidade. Destacamos a importância dessas instâncias perceberem a necessidade de apresentação de dados agregados por sexo para um monitoramento efetivo da implementação da política de cotas e dos resultados eleitorais.

Agradecemos às demais entidades, pesquisador@s e ativistas, diretamente envolvidas na construção de políticas públicas para a efetivação de relações mais igualitárias entre mulheres e homens, na construção de diálogos e parcerias fecundas, a exemplo do Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas do Instituto Brasileiro de Administração Municipal. O nosso agradecimento a todas.

Para o desenvolvimento deste trabalho, foi fundamental o suporte do Programa de Apoio à Liderança e Representação da Mulher, do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Tod@s da equipe do CFEMEA estiveram envolvidos neste trabalho.

Agradeço a participação – efetiva e afetiva.

Sônia Malheiros Miguel
CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Do voto às cotas - Ações afirmativas para a equidade _____	17
Anexo - Dados sobre a participação política das mulheres no mundo _____	25

DOS DISCURSOS ÀS LEGISLAÇÕES

O debate no Congresso Nacional _____	37
Os Discursos _____	38
As Propostas _____	49
As Legislações _____	54
Anexo - Extratos de Legislações _____	55

A CONQUISTA DA VIDA

As primeiras experiências eleitorais brasileiras com cotas _____	65
As eleições de 1996 para as Câmaras de Vereadores _____	66
Anexo - Resultados Eleitorais de 1992 _____	94
As eleições de 1998 para as Assembleias Legislativas e Câmara Distrital _____	95
Anexo - Resultados Eleitorais de 1994 _____	115
As eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados _____	131
Anexo - Resultados Eleitorais de 1994 _____	147

CONCLUSÃO

Política de Presença e Política de Idéias _____	165
Política de Presença _____	165
A Política de Cotas e os Partidos Políticos _____	167
Algo mais sobre essas Mulheres _____	169
Política de idéias _____	171
O que se fala na imprensa _____	173
Conclusões _____	176

ANEXO

Resultados das Eleições Majoritárias _____	180
Endereços _____	197

BIBLIOGRAFIA. _____	208
----------------------------	-----



ÍNDICE DE ANEXOS E QUADROS

INTRODUÇÃO

Anexos - Dados sobre a participação política das mulheres no mundo

Cronologia do reconhecimento do direito de votar e ser eleita _____	25
Dados mundiais sobre as mulheres na política _____	27
Quadro da desigualdade entre os sexos na participação política _____	31

DOS DISCURSOS ÀS LEGISLAÇÕES

Anexo - Extratos de legislações

Lei n.º 9100, de 29 de setembro de 1995 _____	55
Lei n.º 9504, de 30 de setembro de 1997 _____	55
Constituição da República Federativa do Brasil-1988 _____	56
Convenção sobre a eliminação das formas de discriminação contra a mulher-1979 _____	57
Convenção do Belém do Pará-1994 _____	57
Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher-1995 _____	58

A CONQUISTA DA VIDA

As eleições de 1996 para as Câmaras de Vereadores. _____

Quadro das candidat@s por regiões, UF e filiação partidária _____	68
Grau de instrução, estado civil e profissão _____	70
Quadro das eleit@s por regiões, UF e filiação partidária _____	81
Grau de instrução, estado civil e profissão _____	84
Eleições 1996 - IBAM - Quadro das eleit@s por regiões e UF _____	93
Eleições 1992 - IBAM - Quadro das eleit@s por regiões e UF _____	94

As eleições de 1998 para as Assembleias Legislativas e Câmara Distrital. _____

Quadro das candidat@s por regiões, UF e filiação partidária _____	96
Faixa etária, grau de instrução, estado civil e profissão _____	98
Quadro das eleit@s por regiões, UF e filiação partidária _____	106
Faixa etária, grau de instrução, estado civil e profissão _____	108
Listagem nominal das deputadas estaduais e distritais eleitas _____	113

As eleições 1994 para as Assembleias Legislativas e Câmara Distrital. _____

Quadro das candidat@s por regiões, UF e filiação partidária _____	115
Grau de instrução, estado civil e profissão _____	117
Quadro das eleit@s por regiões, UF e filiação partidária _____	124
Grau de instrução, estado civil e profissão _____	125
Listagem nominal das deputadas estaduais e distritais eleitas _____	129

As eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. _____

Quadro d@s candidat@s por regiões, UF e filiação partidária _____	131
Faixa etária, grau de instrução, estado civil e profissão _____	134
Quadro d@s eleit@s por regiões, UF e filiação partidária _____	140
Faixa etária, grau de instrução, estado civil e profissão _____	142
Listagem nominal das deputadas federais eleitas _____	146



As eleições de 1994 para a Câmara dos Deputados.	147
Quadro d@s candidat@s por regiões, UF e filiação partidária	147
Grau de instrução, estado civil e profissão	148
Quadro d@s eleit@s por regiões, UF e filiação partidária	154
Grau de instrução, estado civil e profissão	155
Listagem nominal das deputadas federais eleitas	158
Quadros Gerais	
Número de deputad@s em todas as legislaturas.	159
Mulheres e homens eleit@s a partir da conquista do voto feminino	161
Listagem retrospectiva das mulheres eleitas	161
RESULTADOS DAS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS	
As eleições de 1998 para o Senado Federal	
Quadro das candidat@s por unidades da Federação	180
Quadro das eleit@s por unidades da Federação	181
As eleições de 1994 para o Senado Federal	
Quadro das candidat@s por unidades da Federação	182
Quadro das eleit@s por unidades da Federação	183
Quadro geral das eleit@s a partir da conquista do voto feminino	183
Listagem retrospectiva das mulheres eleitas	184
As eleições de 1996 para as Prefeituras Municipais	
Quadro das eleit@s por unidades da Federação	185
As eleições de 1992 para as Prefeituras Municipais	
Quadro das eleit@s por unidades da Federação	186
As eleições de 1998 para os Governos Estaduais e do Distrito Federal	
Quadro das candidat@s por unidades da Federação	188
Listagem nominal das governador@s eleit@s	189
As eleições de 1994 para os Governos Estaduais e do Distrito Federal	
Quadro das candidat@s por unidades da Federação	190
Listagem nominal das governador@s eleit@s	191
As eleições de 1998 para a Presidência da República	
Listagem nominal e votação dos candidat@s e eleito	192
As eleições de 1994 para a Presidência da República	
Listagem nominal e votação dos candidatos e eleito.	192
Estatística do eleitorado brasileiro	
Eleições de 1998	193
Eleições de 1996	194
Eleições de 1994	195
Eleições de 1992.	196
Endereços	
Partidos políticos com registro no Tribunal Superior Eleitoral	197
Deputadas estaduais e distritais em exercício	199
Deputadas federais em exercício	204
Senadoras em exercício	205
Câmaras municipais das capitais brasileiras	206

A POLÍTICA DE COTAS POR SEXO

Um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro

A versão preliminar deste texto foi discutida em reunião da área técnica do CFEMEA. Agradeço a leitura e as sugestões de Almira Correia de Caldas Rodrigues, Daniel Schroeter Simião, Iáris Ramalho Cortês, Eliana Magalhães Graça e Guacira Cesar de Oliveira. No decisivo momento da revisão final, contei com a valiosa colaboração de Almira Correia de Caldas Rodrigues.

Durante o trabalho, na exaustiva tarefa de coleta e organização dos dados, contei com a colaboração das Assistentes Técnicas, Fabiana Zamora e Mirla de Oliveira Maciel; do Analista de Microinformática, Adriano Fernandes Cavalcante; e da Auxiliar Administrativa e Financeira, Cláudia Almeida Teixeira. O minucioso trabalho de sistematização das referências ficou a cargo da Bibliotecária, Catherine Braga Monteiro - todos da equipe do CFEMEA.

Agradeço ainda à Thais Malheiros Gawryszewski que, num contrato familiar, realizou várias pesquisas nas bases do TSE, recolhendo dados para que eu pudesse checar e complementar as informações e à Eglê Malheiros Miguel que, da mesma forma, revisou a versão final. As duas, minha filha e minha mãe, mulheres da minha vida.

INTRODUÇÃO

DO VOTO ÀS COTAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A EQUIDADE

O direito ao voto poderia ser considerado a primeira grande ação afirmativa no sentido da conquista de cidadania política das mulheres, resultado de mobilizações e discursos de mulheres e homens, em boa parte do mundo. Associada a esta, e a outras conquistas, toda uma radical transformação na vida das mulheres e, conseqüentemente, também na vida dos homens, passa a ocorrer de maneira cada vez mais acelerada.

Mas, uma outra ação direta, no sentido de reequilibrar a participação política das mulheres em espaços de poder, só vai se dar nas últimas décadas deste século, com a adoção de políticas de cotas para mulheres ou de cotas por sexo, a partir do momento em que, em diferentes partes do mundo, se percebe a distância entre o discurso da igualdade entre homens e mulheres e a igualdade na vida de mulheres e homens.

Elena Varikas, em texto bastante instigante, ao avaliar as experiências da França, chama a atenção para o campo privilegiado de discussão que o tema da paridade entre mulheres e homens traz:

“A demanda por paridade entre homens e mulheres nas assembleias, em curso na França, nos anos mais recentes, tal como em outros países europeus, e as questões que suscita, abrem um campo privilegiado de discussão e reflexão sobre os desafios e as escolhas políticas do feminismo atual. Essa demanda e as discussões que levanta trazem para o âmago do debate político uma das contradições mais flagrantes da democracia histórica: a incapacidade manifesta, apesar de ter sido instituída a igualdade de direito e do sufrágio universal, de integrar, no âmbito da democracia representativa, metade dos cidadãos.”²

A noção de ação afirmativa, ou seja, a adoção de dispositivos que atuem no sentido de afirmar, recuperar e redistribuir direitos, vem sendo aplicada para, na prática, equilibrar relações de gênero, raça/etnia, ou geração em diferentes áreas e, mesmo não sendo um tema novo, readquire a força da polêmica, quando a decisão passa para uma maior divisão de poder.

Uma coisa é assegurar, por exemplo, cotas de no mínimo 20% para as mulheres chefes de família terem preferência no recebimento de financiamentos para a casa própria³, outra é assegurar cotas para as mulheres terem interferência direta nas decisões sobre os destinos dos financiamentos. Em uma, você beneficia as mulheres, em outra, as mulheres compartilham das decisões e da implementação de políticas.

A política de cotas seria, portanto, uma medida de ação afirmativa. Outras medidas de ação afirmativa seriam um investimento na qualificação de mulheres ou a proteção ao trabalho da mulher mediante incentivos específicos⁴. Todas tendo como objetivo influir diretamente na diminuição da distância da representação e presença de mulheres e homens (no caso das cotas por sexo) em diferentes áreas e aspectos da vida, o que significa, em nosso contexto, um empoderamento⁵ das mulheres.

Ilana Strazenberg, resume um consenso no entendimento das ações afirmativas, o de que esta noção aparece associada a um tipo de política corretiva. Preferimos associá-la à redistribuição, compensação ou afirmação, pois entendemos que o “corretiva” traz muito forte a idéia de punição. Já as palavras redistribuição, compensação e afirmação, são mais associadas a idéia de “direitos” e de “equidade”.

“Mas o que são, afinal, ações afirmativas? Se quase exaustiva, a discussão em torno do significado deste expressão ainda não foi esgotada. De um modo geral, consensual mesmo, a noção aparece associada a um tipo de política corretiva: iniciativas de ação afirmativas seriam aquelas que têm como objetivo amplo corrigir uma defasagem entre o ideal igualitário predominante e/ou legitimado nas modernas sociedades democráticas e um sistema de relações sociais marcado pela desigualdade e pela hierarquia”⁶.

O caráter redistributivo e compensatório é a grande novidade das políticas de ação afirmativas, e este caráter fica evidenciado ao máximo, com as cotas. Estas são políticas que “saem do discurso e entram na história”⁷. As cotas por sexo atuam reequilibrando as relações de poder nos espaços públicos. Transformando o dia a dia de mulheres e homens.

Quando se decide que parte dos postos de direção de uma determinada instituição, trinta, quarenta, ou mesmo cinquenta por cento, devam ser ocupados por mulheres, isto tem repercussões. Repercussões na vida das mulheres – naquelas que vão assumir estes cargos e naquelas mulheres e homens que vão experienciar um governo com mulheres. Com a adoção de medidas de ação afirmativa, homens e mulheres saem de um reconhecimento formal da injustiça da desigualdade, para uma ação concreta em relação à equidade.

Mas, num mundo em que a acumulação é louvada como um deus, a distribuição, seja ela de renda ou de poder, é sempre geradora de conflitos. A ganância entra em choque com a noção de direitos sociais.

Segundo Paola Cappellin, a ampliação da cidadania social, por sinal, seria um dos elementos fundamentais das políticas de ações afirmativas:

“Esta reflexão teórica da natureza e dos conteúdos dos direitos sociais subsidia a compreensão das ações afirmativas como uma das expressões que buscam fortalecer a ampliação da cidadania social. Com efeito, a cidadania social chega a ser o ponto de referência para pensar o conjunto de expectativas que cada cidadão expressa para obter garantias de segurança na vida e no trabalho que possam preencher os conteúdos de dignidade e liberdade.

O segundo elemento para compreender a reorganização das relações sociais diz respeito a emergência das políticas de igualdades de oportunidades. Neste caso, volta a ser evidenciado o conflito redistributivo”⁸.

Da mesma forma que era impensável, no contexto da escravidão, que os negros assumissem posições de poder, era impensável, no contexto de um patriarcalismo mais arcaico, que mulheres ocupassem os mesmos espaços que os homens. Ambos, negros e mulheres, não faziam parte do humano ou, quando muito, eram seres humanos de segunda classe. E não é coincidência que as políticas de cotas tenham sido inicialmente utilizadas no combate ao racismo e, posteriormente, no combate ao sexismo, duas das mais violentas e generalizadas formas de discriminação e de opressão.

A CONQUISTA DO VOTO NO MUNDO⁹

Os Estados Unidos da América, em 1788, foi o primeiro país a assegurar à mulher o direito de ser eleita, mas o direito de voto só vai ser conquistado pelas mulheres americanas, em 1920. Passaram-se mais 105 anos para um segundo país, agora a Nova Zelândia, em 1893, assegurar às mulheres o direito de votar. Mas, o direito de serem eleitas as mulheres da Nova Zelândia tiveram assegurado somente em 1918. A Austrália foi o país seguinte, em 1902, mas ainda com a imposição de restrições, que só vão ser retiradas em 1962.

O primeiro país a assegurar às mulheres, de uma só vez, sem qualquer tipo de restrição, os direitos políticos de votar e serem votadas foi a Finlândia, em 1905, há apenas 95 anos. Como se pode observar, a “prudência” sempre esteve presente nas sociedades, quando se tratou de estender direitos.

Nas quatro primeiras décadas do século vinte, 66 países asseguraram algum direito político às mulheres. Após a Segunda Guerra Mundial, e até o fim dos anos 50, intensificam-se as conquistas das mulheres neste campo, com 95 países assegurando às mulheres os direitos de votar e serem votadas. Daí em diante, quase que ano a ano, novos países asseguram às mulheres esses direitos.

Mas, para se ter uma idéia da complexidade e das amarras que este tema traz, somente em 1971 as mulheres suíças tiveram assegurados o seu direito de votar e serem votadas. E já vivíamos o ano de 1976, quando Portugal eliminou toda e qualquer restrição ao direito das mulheres portuguesas de votarem e serem votadas.

Na América Latina, Chile – em 1931, Brasil – em 1932, e Bolívia – em 1938, foram os primeiros a assegurar, ainda que muitas vezes acompanhado de condições ou restrições, o direito às mulheres de votar e serem votadas. Na Argentina, este direito é conquistado em 1947. As mulheres paraguaias foram as que mais tardiamente conseguiram seu direito de voto na América Latina – somente em 1961¹⁰.

A CONQUISTA DO VOTO NO BRASIL¹¹

Comparado a outros países, o Brasil está entre os países que asseguraram às mulheres, ainda nas quatro primeiras décadas do século XX, algum direito no exercício do voto e na possibilidade de serem votadas. Foi o quinquagésimo país a fazê-lo, assegurando em 24 de fevereiro de 1932, através do Código Eleitoral Provisório (Decreto n.º 21.076), o direito de voto às mulheres casadas, desde que tivessem a autorização dos maridos, e a algumas mulheres solteiras ou viúvas, desde que tivessem renda própria.

Em 1934, a Assembléia Nacional Constituinte reafirmou o direito assegurado no Código Eleitoral, eliminando as restrições existente, mas tornando o voto

obrigatório apenas àquelas mulheres que exercessem funções remuneradas em cargos públicos (art. 109). A obrigatoriedade plena do voto das mulheres foi instituída com a Constituição de 1946.

O Estado do Rio Grande do Norte se antecipou ao restante do país e instituiu, em 1927, o voto feminino, assegurando o voto às mulheres no artigo 77 das Disposições Gerais da Lei 660, de 25 de outubro de 1927, que dizia “No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta lei.” Entretanto, quando o resultado da primeira eleição pós Lei 660 foi encaminhado à Comissão de Poderes do Senado, esta concluiu pela exclusão dos *quinze votos de pessoas do sexo feminino*, por considerá-los *inaparáveis*, visto que tramitava na Casa o Projeto de Lei n.º 102/21 que incluía a indistinção de sexo para os eleitores brasileiros.

No Brasil, foram 108 anos de diferença entre a primeira lei eleitoral que assegurava o direito de votar e serem votados a alguns homens, e a lei eleitoral que assegurava este mesmo direito às mulheres.

A Constituição de 1824 estabeleceu o eleitorado estreitamente limitado a pessoas de certas classes, excluindo os que “não tiverem renda líquida anual de 100\$ por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego” (Art. 92, § 5º).

Em 1881, a Lei Saraiva (Lei n.º 30329, de 9 de janeiro de 1881) introduziu as eleições diretas, mas assegurava o voto aos homens maiores de 21 anos, mantendo a exigência de uma renda anual determinada e excluindo os analfabetos.

Em 1890, o voto censitário foi abolido, mas as mulheres, em toda a República Velha (1889 – 1930) continuaram sem o direito de votar e serem votadas. Naquele ano, uma emenda à Constituição provocou muita discussão sobre o assunto. Três deputados propuseram que o voto fosse concedido “às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, desde que não estivessem sob o poder marital nem paterno, bem como as que estivessem na posse de seus bens”. A emenda não foi aceita. A Constituição de 1891 manteve a proibição do voto do analfabeto e a estendeu aos mendigos (art. 70, § 1º e 2º).

Em 1917 e em 1921, novas tentativas de assegurar o voto às mulheres foram rechaçadas pelo Congresso brasileiro. Finalmente, o Código Eleitoral Provisório de 1932 (Decreto n.º 21076, de 24 de fevereiro de 1932), no artigo seu 2º, assegurava às mulheres o direito de votar e serem votadas, com exceção das analfabetas – restrição também feita em relação aos homens analfabetos.

Quando da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1934, entre 254 constituintes estão duas mulheres: a Dra. Carlota Pereira de Queiroz, eleita pelo Estado de São Paulo, nas eleições de 1933, e Almerinda da Gama, escolhida como delegada classista pelo Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos e da Federação do Trabalho do Distrito Federal. Em 1936, Bertha Lutz assume, na condição de suplente, uma cadeira na Câmara de Deputados. A Constituinte de 1946 não contou com a participação das mulheres enquanto legisladoras, e a Constituinte de 1988 contou com 25 mulheres.

Somente em maio de 1985 é que o direito de voto foi estendido aos analfabetos, incluindo-se aí as mulheres analfabetas. E, a partir da Constituição de 1988, é eleitora uma população que engloba, obrigatoriamente, brasileiros (mulheres e homens) maiores de 18 anos e, facultativamente, brasileiros (mulheres e homens) analfabetos, maiores de 70 anos e os maiores de dezesseis anos e menores de 18 anos. A inelegibilidade de mulheres e homens analfabetos foi mantida¹².

A CONQUISTA DA COTA NO MUNDO¹³

Da mesma forma que a conquista do direito das mulheres ao voto e à elegibilidade faz parte de um processo mundial, a conquista de cotas por sexo em processos eleitorais também se dá em diferentes países e vai, aos poucos, colocando-se como uma forma incisiva de se fazer política. Uma política de ação direta, que interfere nas hierarquias das estruturas de poder e altera imediatamente as relações desiguais estabelecidas entre homens e mulheres. Estas políticas interferem, modificam, trazem o outro, no caso a outra, para a cena. Contribuindo para mesclar o mundo de mulheres e homens.

Ora, não reconhecemos que o racismo é crime, que a discriminação sexual deve ser combatida, que a escravidão racial e sexual devem acabar e são um erro? A maioria dos governos e governantes não afirma isso em seus discursos e programas? Os partidos políticos não têm isso em suas plataformas? Por que então a reticência em adotar medidas que interfiram nessa realidade desigual já constatada?

A partir da constatação da pouca representação das mulheres em cargos de direção e de decisão política e a partir, também, da discussão sobre a necessidade de um maior equilíbrio entre mulheres e homens no exercício do poder, as propostas de cotas para mulheres ou cotas mínimas e máximas por sexo vêm se firmando como um dos instrumentos mais incisivos das políticas de ação afirmativa, possibilitando ou assegurando uma redistribuição efetiva do poder.

As cotas por sexo passam a ser adotadas em diferentes países e em diferentes instâncias, públicas ou privadas. A Noruega, em 1978, no parágrafo 21 do "Equal Status Act"¹⁴, assegurava que cada sexo deve ter no mínimo 40% em qualquer agência governamental, direção de comitês, comissões ou conselhos de 4 membros ou mais. Neste mesmo período, os partidos políticos também passam a adotar o sistema de cotas.

A Dinamarca, em 1985, aprova lei visando a igualdade entre homens e mulheres na nomeação de membros dos comitês públicos e define equilíbrio entre os sexos nos comitês consultivos e administrativos.

Em 1986, a Finlândia aprova legislação determinando que os conselhos de administração e todos os comitês em nível local e nacional devem ter homens e mulheres, e em 1995 aprova uma emenda estipulando que a representação de cada sexo não pode ser inferior a 40% nos comitês e órgãos públicos de decisão.

E, em 1990, a Irlanda aprova recomendação aos partidos para adotarem cotas mínimas de 40% para cada sexo nas instâncias de decisão. Outros países como Bélgica, Itália, Alemanha, Países Baixos e Suécia também adotam medidas no sentido de estimular e assegurar o aumento da presença das mulheres nos centros de decisão.

A Argentina é o primeiro país da América Latina a implantar o sistema de cotas no legislativo, em 1991, assegurando que 30%, no mínimo, das listas de candidatos dos Partidos, devem ser preenchidas por mulheres. Em seguida, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai, República Dominicana, Chile, Cuba, Costa Rica, Panamá e Venezuela aprovam legislações que asseguram ou estimulam a participação das mulheres em cargos decisórios, seja nas listas eleitorais, nos partidos políticos ou em órgãos públicos.

No Paraguai, o debate sobre as cotas para as mulheres nos partidos políticos se inicia em 1990, sendo o Partido Colorado o primeiro a introduzir em seus estatutos

uma cota mínima de 20% para mulheres e 20% para jovens menores de 30 anos, em todas as suas listas nacionais. Em 1992, o processo constituinte assegurou entre suas conquistas a igualdade de direitos e obrigações, sem limitações por razões de sexo e consagrou o princípio de não discriminação, assegurando no artigo 46, a igualdade em dignidade e direitos de todos os habitantes da República, não admitindo discriminações e afirmando que o Estado removerá os obstáculos e impedirá os fatores que as mantenham ou propiciem, e que as proteções que se estabeleçam sobre desigualdades injustas não serão consideradas como fatores discriminatórios, mas igualitários¹⁵.

A *Ley de Igualdad de Oportunidades para La Mujer*, aprovada pelo Congresso da República da Venezuela e assinada em 13 de agosto de 1993, afirma, no capítulo III – que trata Dos Direitos Políticos e Sindicais da Mulher – que “a participação da mulher em associações civis, partidos políticos e sindicatos, se fará em igualdade de condições com os demais integrantes destas instituições”; e, no artigo 19, que “os partidos políticos incluirão em seus estatutos mecanismos eficazes que promovam a efetiva participação da mulher nos processos eleitorais internos e nos órgãos de direção, com plena garantia de igualdade de oportunidades no exercício destes direitos para militantes de um e outro sexo¹⁶”.

Os exemplos são inúmeros¹⁷, evidenciando uma tendência mundial de adoção de medidas que visem diminuir a desigualdade entre mulheres e homens nas esferas de poder. Mas as dificuldades e as resistências para a adoção de tal política, baseadas numa discussão que envolve o conceito de democracia e de igualdade, ainda estão bastante presentes.

A CONQUISTA DA COTA NO BRASIL

No Brasil, a primeira experiência de cotas acontece em 1991, com o Partido dos Trabalhadores assegurando uma representação mínima de 30% para qualquer um dos sexos nos seus órgãos de direção. Em agosto de 1993, a CUT – Central Única dos Trabalhadores, após intensa discussão decide pela adoção de um percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para cada sexo, nas instâncias de suas direções, em âmbito nacional, estadual e regional¹⁸.

A partir daí, alguns outros partidos e sindicatos também passam a adotar, de diferentes formas o sistema de cotas¹⁹. Em 1995, esse movimento chega ao legislativo brasileiro, com a aprovação de um artigo na legislação que regulamentaria as eleições de 1996, assegurando uma cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres às câmaras municipais. Decisão esta reafirmada e ampliada, em 1997, quando da discussão da lei eleitoral que regulamentaria as eleições de 1998, para os demais cargos do legislativo, eleitos pelo voto proporcional²⁰.

Quando da discussão da legislação, um argumento bastante utilizado pelos opositores das cotas era a possível inconstitucionalidade da matéria, na medida que a Constituição Brasileira ditava que “homens e mulheres são iguais perante a lei”. Essa aparente contradição perde força, quando se percebe que estas são medidas que têm por objetivo colocar mulheres e homens em pé de igualdade, realizando o que dita a Lei, ou seja, igualando, ou pelo menos aproximando, mulheres e homens.

O Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE), em parecer favorável à proposta de emenda constitucional propondo a alternância entre os sexos nas nomeações para ministros do Supremo Tribunal Federal, resume o consenso a que se chegou, em relação à constitucionalidade de tais propostas:

“De fato, ao equiparar direitos e obrigações de homens e mulheres, em todos os níveis, a Constituição ensina que essa igualdade está contida na norma geral da igualdade perante a lei, bem como em todas as normas constitucionais que vedam discriminação de sexo (art. 3º, IV, e 7º, XXX).

Numa contradição apenas aparente em relação a esse princípio, o próprio texto constitucional promove discriminações, a favor das mulheres, em três casos: 1. licença-gestação para a mulher, com duração superior à da licença paternidade (art. 7º, incisos XVIII e XIX); 2. incentivo ao trabalho da mulher, mediante normas protetoras (art. 7º, inciso XX); 3. prazo mais curto para a aposentadoria por tempo de serviço da mulher (art. 40, inciso III, letras a, b, c, e d; art. 2020, I, II, III e § 1º).

Razões de natureza biológica e social justificam plenamente essas exceções. De fato, quanto à primeira, não se discute a evidência de que o homem não precisa participar diretamente do parto, atividade que impõe à mulher um período posterior relativamente prolongado de repouso.

A segunda discriminação não decorre diretamente de razões de ordem biológica, porque à mulher se reconhecem amplamente condições físicas, intelectuais e psicológicas de competir no mercado de trabalho com o homem, mas se justifica porque ainda persistam situações de desigualdade que privilegiam os homens, quanto a condições de trabalho e de salário.

O terceiro ponto (...). A justificativa para essa discriminação encontra-se na própria estrutura das sociedades conjugais brasileiras, em que as tarefas domésticas são executadas na maioria dos casos pela mulher, porque entendidas como sua atribuição exclusiva. Assim, a mulher casada que trabalha fora teria uma dupla jornada de trabalho, pois ao retornar à casa encontraria, a lhe esperar, outras e mais cansativas tarefas”.²¹

Uma peculiaridade da experiência brasileira, na adoção das cotas por sexo para candidaturas, é a forma como aqui a eleição se realiza. No Brasil, o voto é dado a uma ou um determinado candidato, que tem que necessariamente pertencer a um partido político. Secundariamente, pode-se votar apenas na legenda. Os votos dados a todos os candidatos de uma mesma legenda são somados. A soma desses votos deve atingir um montante que chamamos de coeficiente eleitoral²². A grosso modo, cada vez que o partido atinge o tal coeficiente, tem assegurada uma cadeira na Câmara dos Deputados²³. Se um partido atingir dez vezes o coeficiente eleitoral, então, os 10 nominalmente mais votados daquela agremiação estarão eleitos, ainda que sejam todos homens. Assim, na legislação brasileira o que se assegura, com o dispositivo aprovado, é uma reserva mínima de vagas para candidaturas. As quotas são para as candidaturas, não para os eleitos. Isto significa, por exemplo, que uma candidata pode ser muito bem votada e não se eleger, se o partido pelo qual concorreu tiver um coeficiente eleitoral baixo.

Em outros países, os eleitores votam nos partidos, apoiando as listas de candidatos apresentadas pelos partidos. Em geral, este procedimento possibilita um impacto positivo mais rápido das cotas, dependendo do lugar que as mulheres consigam nas listas eleitorais apresentadas por cada partido. Com essa preocupação em mente, muitos dos partidos estipulam, por exemplo, que a cada dois homens seguidos na lista, é obrigatório uma mulher, aumentando a probabilidade de as mulheres serem eleitas, por estarem nos primeiros lugares da lista.

Mas, a conquista de uma legislação que assegurasse, inicialmente cota mínima para a candidatura de mulheres e, logo em seguida, uma proporcionalidade mínima entre as candidaturas de cada sexo, foi o resultado de várias negociações no parlamento brasileiro.

A primeira tentativa de inserir artigo na legislação eleitoral brasileira, assegurando uma cota para candidaturas de mulheres, foi em 1993, numa emenda de autoria do Deputado Marco Penaforte – PSDB/CE. Naquela época a proposta foi rejeitada, sem discussão. As próprias organizações do movimento de mulheres estiveram ausentes do debate. A questão do empoderamento, não era ainda uma questão central do movimento feminista brasileiro. Nesse momento, o debate estava mais centrado na regulamentação da Constituição recém aprovada, com especial atenção para as ações afirmativas no mercado de trabalho, planejamento familiar e aborto.

Em 1995, quando da discussão da lei eleitoral que regulamentou as eleições para Prefeituras e Câmaras Legislativas Municipais, o quadro foi outro. Foram apresentadas propostas na Câmara e no Senado Federal, e as Bancadas Femininas dessas duas Casas trabalharam articuladas para a aprovação de um artigo na legislação eleitoral que assegurasse a cota mínima para candidatura de mulheres. As propostas variavam de 20 a 30%, porém, mais do que números, naquele momento se discutiu a sua validade e legalidade.

Após intenso debate, é aprovada uma cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres – artigo 11, Parágrafo 3º, da Lei n.º 9100/95. Vale ressaltar que já nesse momento, o acordo para a aprovação do artigo incluía o aumento do número total de candidatos que os partidos e coligações poderiam apresentar, diminuindo o impacto do artigo aprovado. Fato este que se repetiu na aprovação da legislação eleitoral de 1997 – artigo 10, parágrafo 3º, da Lei n.º 9504/97.

Foi fundamental para a aprovação das cotas, naquele momento, a intervenção e participação dos movimentos organizados de mulheres nos debates no Congresso. As mulheres se manifestaram a favor das cotas no legislativo e diferentes representantes do movimento organizado de mulheres participaram como convidadas de Audiências Públicas na Câmara e no Senado, assessorando a formulação dos pareceres sobre as propostas apresentadas, e estabelecendo e provocando um diálogo permanente com o parlamento e com a sociedade.

ANEXO I

○ SUFRÁGIO FEMININO

Cronologia do reconhecimento do direito das mulheres de votar e serem eleitas

1788	Estados Unidos da América (ser eleita)
1893	Nova Zelândia (votar)
1902	Austrália*
1905	Finlândia
1907	Noruega (ser eleita)*
1913	Noruega**
1915	Dinamarca, Islândia
1917	Canadá (votar)*, Países Baixos (ser eleita)
1918	Alemanha, Áustria, Canadá (votar)*, Estônia, Federação Russa, Geórgia*, Irlanda*, Quirguistão, Letônia, Polônia, Reino Unido*
1919	Belarus, Bélgica (votar)*, Luxemburgo, Nova Zelândia (ser eleita), Países Baixos (votar), Suécia*, Ucrânia.
1920	Albânia, Canadá (ser eleita)*, Eslováquia, Estados Unidos da América (votar)**, República Checa
1921	Armênia, Azerbaijão, Bélgica (ser eleita)*, Geórgia**, Lituânia, Suécia**
1924	Casaquistão*, Mongólia, Santa Lúcia, Tadjiquistão
1927	Turquemenistão
1928	Irlanda**, Reino Unido**
1929	Equador*, Romênia*
1930	África do Sul (brancos), Turquia (votar)
1931	Chile*, Espanha, Portugal*, Sri Lanka
1932	Maldivas, Tailândia, Uruguai
1934	Brasil, Cuba, Portugal*, Turquia (ser eleita)
1935	Myanmar (votar)
1937	Filipinas
1938	Bolívia*, Uzbequistão
1939	El Salvador (votar)
1941	Panamá*
1942	República Dominicana
1944	Bulgária, França, Jamaica
1945	Croácia, Eslovênia, Guiana (ser eleita), Indonésia, Itália, Japão*, Senegal, Togo
1946	Camarões, Djibouti (votar), Macedônia, Guatemala, Libéria, Myanmar (ser eleita), Panamá**, Coreia do Norte, Romênia**, Trinidad e Tobago, Venezuela, Vietnam, Iugoslávia
1947	Argentina, Japão**, Malta, México (votar), Paquistão, Singapura
1948	Bélgica**, Israel, Níger, República da Coreia, Seychelles, Suriname
1949	Bósnia-Herzegovina, Chile**, China, Costa Rica, Síria (votar)*
1950	Barbados, Canadá (votar)**, Haiti, Índia
1951	Antigua e Barbados, Dominica, Granada, Nepal, Saint Kitts y Nevis, San Vicente e Granadinas
1952	Bolívia**, Costa do Marfim, Grécia, Líbano

Cronologia do reconhecimento do direito das mulheres de votar e serem eleitas (continuação)

1953	Butão, Guiana (votar), Hungria (votar), México (ser eleita), Síria**
1954	Belize, Colômbia, Gana
1955	Camboja, Eritreia, Etiópia, Honduras, Nicarágua, Perú
1956	Benin, Comoras, Egito, Gabão, Mali, Maurício, Somália
1957	Malásia, Zimbábue (votar)**
1958	Burkina Faso, Chade, Guiné, Hungria (ser eleita), Nigéria, Laos
1959	Madagascar, Tanzânia, San Marino (votar), Túnis
1960	Canadá (ser eleita)**, Chipre, Gâmbia, Tonga
1961	Bahamas*, Burundi, El Salvador (ser eleita), Malawi, Mauritânia, Paraguai, Ruanda, Serra Leoa
1962	Argélia, Austrália**, Mônaco, Uganda, Zâmbia
1963	Congo, Guiné Equatorial, Fiji, Irã, Quênia, Marrocos, Papua-Nova Guiné (ser eleita)
1964	Bahamas**, Líbia, Papua-Nova Guiné (votar), Sudão
1965	Afeganistão, Botsuana, Lesoto
1967	Equador**, Kiribati, Tuvalu, Iêmen (República Democrática Popular do) Zaire (votar)
1968	Nauru, Suazilândia
1970	Andorra (votar), Iêmen (República Árabe do), Zaire (ser eleita)
1971	Suíça
1972	Bangladesh
1973	Andorra (ser eleita), Bahrein, San Marino (ser eleita)
1974	Ilhas Salomão, Jordânia
1975	Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Vanuatu
1976	Portugal**
1977	Guiné Bissau
1978	República da Moldávia*, Zimbábue (ser eleita)
1979	Ilhas Marshall, Micronésia (Estados Federados), Palaos
1980	Iraque, Vanuatu**
1984	Liechtenstein, África do Sul (mestiços e índios)
1986	Djibouti (ser eleita), República Centro-Africana
1989	Namíbia
1990	Samoa
1994	Cazaquistão, República da Moldávia*, África do Sul (negros)
1997	Emirados Árabes Unidos

Fonte: Hombres y mujeres en política: La democracia por perfeccionar. Geneve: Union Interparlamentaria, [199-], 1 mapa. il.

Direito de votar e serem eleitas ainda não reconhecidos às mulheres no Kuwait.

* Direito acompanhado de condições ou restrições.

** Restrições ou condições eliminadas.

ANEXO II

Dados mundiais sobre a mulher na política	A mulher na política	
	% de mulheres no parlamento janeiro de 1998	% de mulheres entre funcionários ministeriais 1996
MUNDO	12	7
Desenvolvido	14	14
Menos desenvolvido	10	6
Menos desenvolvido (exceto China)	9	6
ÁFRICA	8	6
África Subsaariana	9	7
África Setentrional	3	3
Argélia	3	5
Egito	2	4
Líbia	-	3
Marrocos	1	1
Sudão	5	2
Túnis	7	8
África Ocidental	8	7
Benin	7	15
Burkina Faso	10	12
Costa do Marfim	8	7
Gâmbia	2	19
Gana	9	10
Guiné-Bissau	10	12
Guiné-Conacri	7	13
Libéria	-	7
Máli	12	6
Mauritânia	1	5
Níger	1	11
Nigéria	-	6
Senegal	12	6
Serra Leoa	6	6
Togo	1	3
África Oriental	11	8
Burundi	10	5
Comoras	0	3
Eritreia	21	8
Etiópia	2	9
Quênia	2	6
Madagascar	4	2
Malauí	6	4
Maurício	8	10
Moçambique	25	13
Reunião	-	-
Ruanda	17	11
Somália	-	0
Tanzânia	17	10
Uganda	18	9
Djibouti	0	1

Dados mundiais sobre a mulher na política (continuação)

Zâmbia	10	8
Zimbábue	15	12
África Central	6	4
Angola	10	5
Camarões	6	5
Chade	2	4
Congo	3	7
Gabão	10	8
República Centro-Africana	4	5
República do Congo (Zaire)	5	3
África Meridional	19	8
África do Sul	24	7
Botsuana	9	14
Lesoto	11	15
Namíbia	17	11
Suazilândia	9	8
AMÉRICA DO NORTE	16	32
Canadá	21	18
Estados Unidos	11	33
AMÉRICA LATINA E CARIBE	11	12
América Central	13	10
Costa Rica	16	27
El Salvador	15	27
Guatemala	13	17
Honduras	-	14
México	14	8
Nicarágua	11	17
Panamá	10	9
Caribe	11	13
Cuba	-	9
Haití	4	22
Jamáica	12	14
Porto Rico	-	-
República Dominicana	10	10
Trinidad e Tobago	19	14
América do Sul	10	13
Argentina	23	5
Bolívia	4	7
Brasil	7	14
Chile	7	10
Colômbia	10	21
Equador	4	3
Guiana	-	15
Paraguai	6	4
Perú	11	13
Uruguai	7	14
Venezuela	6	15
ÁSIA	11	5
Ásia (exceto China)	8	5
Ásia Ocidental	5	3
Arábia Saudita	-	0

Dados mundiais sobre a mulher na política (continuação)

Armênia	6	2
Azerbaijão	12	7
Bahrein	-	0
Chipre	5	5
Emirados Árabes Unidos	0	0
Geórgia	7	3
Iraque	6	0
Israel	8	11
Jordânia	2	3
Kuwait	0	5
Líbano	2	0
Omã	-	4
Qatar	-	0
Síria	10	4
Turquia	2	5
Iêmen	1	0
Ásia (Centro-Sul)	6	5
Afeganistão	-	0
Bangladesh	9	2
Butão	2	5
Índia	7	6
Irã	5	0
Cazaquistão	11	2
Quirguizistão	5	11
Nepal	5	0
Paquistão	3	3
Sri Lanka	5	10
Tadjiquistão	3	4
Turquemenistão	18	2
Uzbequistão	6	1
Asia (Sudoeste)	12	6
Camboja	6	2
Filipinas	12	23
Indonésia	11	2
Laos	-	4
Malásia	10	8
Myanmar	-	0
Singapura	5	7
Tailândia	7	2
Vietnam	26	5
Asia Oriental	17	5
China	21	4
Coréia do Norte	20	1
Coréia do Sul	3	1
Japão	8	9
Mongólia	8	2
Taiwan	-	-
EUROPA	14	8
Europa Setentrional	19	12
Dinamarca	33	14
Estônia	11	14
Finlândia	34	20

Dados mundiais sobre a mulher na política (continuação)

Irlanda	14	12
Latvia	9	18
Lituânia	18	7
Noruega	36	24
Reino Unido	12	7
Suécia	40	31
Europa Ocidental	19	9
Alemanha	26	6
Áustria	25	7
Bélgica	16	7
França	9	11
Países Baixos	28	17
Suíça	20	7
Europa Oriental	9	4
Bielorrússia	-	7
Bulgária	11	15
Eslováquia	15	16
Hungria	11	7
Moldávia	5	4
Polônia	13	10
República Checa	14	11
Romênia	6	3
Rússia	7	3
Ucrânia	4	2
Europa Meridional	11	11
Albânia	5	12
Bósnia e Herzegovina	-	3
Croácia	7	19
Eslovênia	8	17
Espanha	20	15
Grécia	6	9
Itália	10	7
Macedônia	3	20
Portugal	13	17
Iugoslávia	4	7
OCEANIA	16	20
Austrália	21	23
Fiji	6	15
Nova Zelândia	29	26
Papua e Nova Guiné	2	4

Fonte: *Population Reference Bureau*. 1998 *las mujeres de nuestro mundo*. Washington: PRB. [199-] 8p. il.

ANEXO III

Desigualdade entre os sexos na participação política

Regiões	Ano em que as mulheres receberam o direito		Ano da primeira mulher eleita(E) ou nomeada (N) para o parlamento	Mulheres no Governo		
	A votar ^a	Para se candidatar às eleições ^a		Todos os níveis ^b (%) 1996	Nível ministerial ^b (%) 1996	Nível sub-ministerial ^b (%) 1996
DESENVOLVIMENTO HUMANO ELEVADO						
1. Canadá	1950	1960	1921 E	17,7	18,5	17,6
2. Noruega	1913	1913	1911 N	24,1	28,6	22,7
3. Estados Unidos	1920	1788	1917 E	33,1	14,3	34,5
4. Japão	1947	1947	1946 E	9,3	5,9	10,1
5. Bélgica	1948	1948	1921 N	6,6	11,1	4,6
6. Suécia	1921	1921	1921 E	30,8	38,1	27,3
7. Austrália	1962	1962	1943 E	22,6	14,7	25,9
8. Holanda	1919	1917	1918 E	16,7	23,5	14,3
9. Islândia	1915	1915	1922 E	8,2	15,4	6,7
10. Reino Unido	1928	1928	1918 E	6,9	8,3	6,6
11. França	1944	1944	1945 E	10,8	14,7	9,7
12. Suíça	1971	1971	1971 E	7,1	15,4	5,9
13. Finlândia	1906	1906	1907 E	20,4	36,4	15,5
14. Alemanha	1918	1918	1919 E	6,1	10,7	5,3
15. Dinamarca	1915	1915	1918 E	13,9	29,2	10,3
16. Áustria	1918	1918	1919 E	6,8	23,5	4,0
17. Luxemburgo	1919	1919	1919	17,8	28,6	12,9
18. Nova Zelândia	1893	1919	1933 E	26,4	9,1	28,9
19. Itália	1945	1945	1946 E	7,1	3,6	8,2
20. Irlanda	1928	1928	1918 E	11,7	21,4	8,4
21. Espanha	1931	1931	1931 E	15,4	16,7	15,1
22. Singapura	1947	1947	1963 E	7,2	0,0	9,6
23. Israel	1948	1948	1949 E	10,6	13,0	9,7
24. Hong Kong	-	-	-	-	-	-
25. Brunei	- ^c	- ^c	- ^c	2,3	0,0	16,7
26. Chipre	1960	1960	1963 E	5,3	7,7	4,0
27. Grécia	1952	1952	1952 E	8,9	0,0	13,2
28. Portugal	1976	1976	1934 E	17,1	11,5	18,1
29. Barbados	1950	1950	1966 N	25,5	30,8	23,5
30. Coreia do Sul	1948	1948	1948 E	1,0	3,0	0,6
31. Bahamas	1964	1964	1977 N	30,3	18,8	34,0
32. Malta	1947	1947	1966 E	3,0	0,0	3,9
33. Eslovénia	1945	1945	1992 E	16,9	9,1	19,7
34. Chile	1949	1949	1951 E	10,3	14,3	8,5
35. Kuwait	- ^c	- ^c	- ^c	4,9	0,0	6,7
36. República Checa	1920	1920	1992 E	10,6	0,0	12,6
37. Bahrein	1973 †	1973 †	-	0,0	0,0	0,0
38. Antígua e Barbuda	1951	1951	1984 N	26,7	0,0	42,1
39. Argentina	1947	1947	1951 E	5,2	0,0	5,6
40. Uruguai	1932	1932	1942 E	13,7	6,7	16,7
41. Qatar	- ^c	- ^c	- ^c	0,0	0,0	0,0
42. Eslováquia	1920	1920	1992 E	15,6	15,0	15,7
43. Emirados Árabes Unidos	1997 †	1997 †	- ^d	0,0	0,0	0,0
44. Polónia	1918	1918	1919 E	9,8	8,3	10,1
45. Costa Rica	1949	1949	1953 E	27,2	11,1	35,2

Desigualdade entre os sexos na participação política (continuação)

DESENVOLVIMENTO HUMANO MÉDIO						
46. Trinidad e Tobago	1946	1946	1962 E + N	13,8	16,0	12,5
47. Hungria	1953	1958	1945 E	6,9	5,6	7,1
48. Venezuela	1946	1946	1948 E	14,5	11,1	17,9
49. Panamá	1946	1946	1946 E	9,4	16,7	6,5
50. México	1947	1953	1952 N	7,5	15,8	5,9
51. São Cristóvão e Nevis	1951	1951	1984 E	16,7	0,0	25,0
52. Granada	1951	1951	1976 E + N	22,5	21,4	23,1
53. Dominica	1951	1951	1980 E	25,0	18,2	26,5
54. Estônia	1918	1918	1919 E	14,3	0,0	16,8
55. Croácia	1945	1945	1992 E	19,0	11,5	21,1
56. Malásia	1957	1957	1959 E	8,1	6,1	9,0
57. Colômbia	1954	1954	1954 N	20,5	12,5	22,6
58. Cuba	1934	1934	1940 E	9,1	2,7	11,9
59. Maurício	1956	1956	1976 E	9,8	0,0	12,6
60. Belarus	1919	1919	1990 E	6,6	5,3	7,0
61. Fiji	1963	1963	1970 N	14,5	4,8	18,2
62. Lituânia	1921	1921	1920 N	7,3	0,0	6,8
63. Bulgária	1944	1944	1945 E	14,6	4,8	16,2
64. Suriname	1948	1948	1975 E	11,3	0,0	17,6
65. Líbia	1964	1964	- e	3,4	4,5	0,0
66. Seychelles	1948	1948	1976 E + N	20,8	33,3	18,3
67. Tailândia	1932	1932	1948 N	2,1	0,0	2,6
68. Romênia	1946	1946	1946 E	3,3	0,0	4,1
69. Líbano	1952	1952	1991 N	0,0	0,0	0,0
70. Samoa (Ocidental)	1990	1990	1976 N	9,1	7,7	9,5
71. Federação Russa	1918	1918	1993 E	2,6	2,4	2,6
72. Equador	1967	1967	1956 E	3,4	6,2	2,8
73. Macedônia	1946	1946	1990 E	20,0	8,7	25,0
74. Letônia	1918	1918	+	17,6	11,1	19,0
75. São Vicente e Grenadinas	1951	1951	1979 E	19,2	20,0	18,8
76. Cazaquistão	1993	1993	1990 E	2,1	2,6	1,7
77. Filipinas	1937	1937	1941 E	22,8	4,5	25,3
78. Arábia Saudita	- c	- c	- c	0,0	0,0	0,0
79. Brasil	1934	1934	1933 E	13,7	4,3	15,1
80. Perú	1955	1955	1956 E	13,2	5,6	15,5
81. Santa Lúcia	1924	1924	1979 N	5,0	9,1	0,0
82. Jamaica	1944	1944	1944 E	14,3	5,6	18,4
83. Belize	1954	1954	1984 E + N	6,0	0,0	8,8
84. Paraguai	1961	1961	1963 E	4,3	6,7	3,7
85. Geórgia	1921	1921	1992 E	3,4	0,0	4,7
86. Turquia	1930	1934	1935 N	5,0	2,9	5,6
87. Armênia	1921	1921	1990 E	2,1	0,0	2,9
88. República Dominicana	1942	1942	1942 E	9,8	4,0	11,9
89. Omã	- c	- c	- c	3,6	0,0	4,1
90. Sri Lanka	1931	1931	1947 E	10,2	13,0	9,6
91. Ucrânia	1919	1919	1990 E	1,7	0,0	2,2
92. Uzebequistão	1938	1938	1990 E	1,3	2,6	0,0
93. Maldivas	1932	1932	1979 E	13,0	5,6	14,1
94. Jordânia	1974	1974	1989 N	3,4	6,1	0,0
95. Irã	1963	1963	1963 E + N	0,4	0,0	0,5
96. Turquemenistão	1927	1927	1990 E	2,2	3,1	0,0

Desigualdade entre os sexos na participação política (continuação)

97. Quirguistão	1918	1918	1990 E	11,4	10,5	12,0
98. China	1949	1949	1954 E	4,3	6,1	3,9
99. Guiana	1953	1945	1968 E	14,6	5,6	20,0
100. Albânia	1920	1920	1945 E	11,8	5,3	14,0
101. África do Sul	1930	1930	1933 E	7,0	1,0	7,5
102. Tunísia	1959	1959	1959 E	7,9	2,9	10,9
103. Azerbaijão	1921	1921	1990 E	7,1	7,7	6,9
104. Moldávia	1993	1993	1990 E	4,3	0,0	7,0
105. Indonésia	1945	1945	1950 N	1,9	3,6	1,6
106. Cabo Verde	1975	1975	1975 E	11,1	13,3	8,3
107. El Salvador	1939	1961	1961 E	26,8	6,2	27,0
108. Tajiquistão	1924	1924	1990 E	3,8	3,7	3,9
109. Argélia	1962	1962	1962 N	4,8	0,0	8,3
110. Vietname	1946	1946	1976 E	5,3	7,0	4,4
111. Síria	1953	1953	1973 E	3,9	6,8	1,7
112. Bolívia	1952	1952	1966 E	7,3	0,0	8,3
113. Suazilândia	1968	1968	1972 E + N	7,5	0,0	13,6
114. Honduras	1955	1955	1957	14,1	10,0	15,9
115. Namíbia	1989	1989	1989 E	11,4	8,7	12,3
116. Vanuatu	1975	1975	1987 E	0,0	0,0	0,0
117. Guatemala	1946	1946	1956 E	16,7	13,3	22,2
118. Ilhas Salomão	1974 †	1974 †	1993 E	0,0	0,0	0,0
119. Mongólia	1924	1924	1951 E	1,7	0,0	2,6
120. Egito	1956	1956	1957 E	4,0	3,1	4,5
121. Nicarágua	1955	1955	1972 E	17,4	15,8	17,9
122. Bostwana	1965	1965	1979 E	13,5	7,7	15,4
123. São Tomé e Príncipe	1975	1975	1975 E	7,7	0,0	16,7
124. Gabão	1956	1956	1961 E	7,7	3,3	11,4
125. Iraque	1980	1980	1980 E	0,0	0,0	0,0
126. Marrocos	1963	1963	1993 E	0,9	0,0	1,4
127. Lesoto	1965	1965	1965 N	14,6	0,0	18,2
128. Myanmar	1935	1946	1947 E	0,0	0,0	0,0
129. Papua-Nova Guiné	1964	1963 †	1977 E	4,3	0,0	7,0
130. Zimbabue	1957	1978	1980 E + N	11,6	8,3	14,0
131. Guiné Equatorial	1963	1963	1968 E	4,9	4,8	5,0
132. Índia	1950	1950	1952 E	5,8	3,2	6,2
133. Gana	1954	1954	1960 N †	9,6	10,3	9,4
134. Camarões	1946	1946	1960 E	4,5	2,6	5,3
135. Congo	1963	1963	1963 E	6,5	7,4	5,3
136. Quênia	1963	1963	1969 E + N	5,8	3,4	6,6
137. Camboja	1955	1955	1958 E	2,4	0,0	3,1
138. Paquistão	1947	1947	1973 E	2,6	4,0	2,2
139. Camoros	1956	1956	1993 E	2,7	6,2	0,0
DESENVOLVIMENTO HUMANO ABAIXO						
140. Laos	1958	1958	1958 E	3,7	,0	6,4
141. Congo Democrático	1967	970	1970 E	3,4	8,0	0,0
142. Sudão	1964	1964	1964 E	1,7	2,4	1,3
143. Togo	1945	1945	1961 E	3,0	4,3	0,0
144. Nepal	1951	1951	1952 N	0,0	0,0	0,0
145. Butão	1953	1953	1975 E	5,3	12,5	0,0
146. Nigéria	1958 †	1958 †	- e	6,2	7,7	5,6

Desigualdade entre os sexos na participação política (continuação)

147. Madagascar	1959	1959	1965 E	1,8	0,0	3,3
148. Iêmen	1967 ^f	1967 ^f	1990 E †	0,0	0,0	0,0
149. Mauritània	1961	1961	1975 E	5,4	3,6	5,9
150. Bangladesh	1972	1972	1973 E	1,9	7,7	0,0
151. Zâmbia	1962	1962	1964 E + N	8,4	7,7	8,6
152. Haiti	1950	1950	1961 E	22,2	29,4	15,8
153. Senegal	1945	1945	1963 E	5,6	6,7	4,2
154. Costa do Marfim	1952	1952	1965 E	7,1	8,3	6,8
155. Benin	1956	1956	1979 E	14,9	19,0	13,3
156. Tanzânia	1959	1959	- ^e	9,6	10,5	8,9
157. Djibouti	1946	1986	- ^d	0,9	0,0	1,0
158. Uganda	1962	1962	1962 N	8,9	10,7	8,1
159. Malawi	1961	1961	1964 E	4,3	3,6	4,7
160. Angola	1975	1975	1980 E	4,9	10,7	1,8
161. Guiné	1958	1958	1963 E	13,0	15,0	11,5
162. Chade	1958	1958	1962 E	4,3	8,7	0,0
163. Gâmbia	1960	1960	1982 E †	18,9	18,8	19,0
164. Ruanda	1961	1961	1965 †	10,7	8,3	12,5
165. Rep. Centro-Africana	1986	1986	1987 E	4,9	8,0	2,4
166. Mali	1956	1956	1964 E	6,2	10,0	0,0
167. Eritrèia	1955 †	1955 †	1994 E	7,8	18,8	4,2
168. Guiné-Bissau	1977	1977	1972 N	11,9	8,0	13,2
169. Moçambique	1975	1975	1977 E	12,8	4,0	14,7
170. Burundi	1961	1961	1982 E	5,4	10,3	0,0
171. Burkina Faso	1958	1958	1978 E	11,5	9,1	11,9
172. Etiópia	1955	1955	1957 E	8,9	6,7	9,6
173. Níger	1948	1948	1989 E	10,9	14,3	10,0
174. Serra Leoa	1961	1961	- ^e	5,9	3,8	6,5

Fonte: PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano 1999. Lisboa: Trinova, 1999. 262 p.

Colunas 1-3: IPU 1999b; colunas 4-6: UN 1996a.

† Nenhuma informação ou confirmação disponível

- Refere-se ao ano em que foi reconhecido o direito de eleição ou representação numa base igual e universal. Em alguns países, a confirmação e os direitos constitucionais chegaram mais tarde.
- Incluindo chefes de estado eleitos e presidentes de bancos centrais. Nos países para os quais o valor é zero, nenhuma mulher ministra foi referenciada pela Divisão das Nações Unidas para o Progresso das Mulheres; essa informação não pôde ser confirmada.
- O direito das mulheres votar e candidatarem-se às eleições não foi reconhecido.
- O país ainda não elegeu ou nomeou uma mulher para o parlamento nacional.
- A data exata da primeira eleição ou nomeação de uma mulher para o parlamento não está disponível.
- Refere-se à antiga República Popular Democrática do Iêmen.

NOTAS

- ¹ VARIKAS, Elena. Refundar ou recomodar a democracia? Reflexões críticas acerca da paridade entre os sexos. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, V.4, N.1, p.65-66, 1996.
- ² Projeto de Lei 133/99 da Senadora Emília Fernandes (PDT/RS) e Projeto de Lei do Deputado Marcos de Jesus (PSDB/PE)
- ³ Artigo 7º, Inciso XX da Constituição Federal Brasileira.
- ⁴ Esta uma nova palavra que vem sendo incorporada à língua portuguesa, na tentativa de traduzir um processo. O termo empoderamento dá a idéia de algo em processo, em construção.
- ⁵ STROZENBERG, Ilana. A relevância de uma pergunta inaugural. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, V. 4, N.1, p.221. 1996.
- ⁶ Parafrazeando aqui a carta testamento de Getúlio Vargas “saio da vida para entrar na história”.
- ⁷ CAPPELLIN, Paola. O mundo do trabalho e as ações afirmativas. In: *Igualdade de oportunidades: Ações afirmativas, superando desigualdades*. São Paulo: CUT, 1999. p.9-18.
- ⁸ UNION INTERPARLAMENTARIA. Hombres y mujeres en política: La democracia por perfeccionar. Geneve: Union Interparlamentaria, [199-], 1 mapa. il..
- ⁹ PARAGUAY.Informe Nacional. *IV Conferencia Mundial sobre la mujer. Acción para la igualdad, El desarrollo y la paz*. Asunción: [s.n.], 1994. 77 p.
- ¹⁰ Recupero aqui informações de diferentes trabalhos que trataram da questão da conquista do voto feminino.
- ¹¹ Constituição Federal, Capítulo IV, artigo 14.
- ¹² Recupero aqui informações de diferentes trabalhos que trataram da questão da conquista do voto feminino.
- ¹³ Programa de Governo instituído para assegurar uma maior equidade entre os sexos nos cargos de direção.
- ¹⁴ PARAGUAY.Informe Nacional. *IV Conferencia Mundial sobre la mujer. Acción para la igualdad, El desarrollo y la paz*. Asunción: [s.n.], 1994. 77 p.
- ¹⁵ COMISIÓN BICAMERAL PARA LOS DERECHOS DE LA MUJER. *Ley de igualdad de oportunidades para la mujer*. Caracas: congreso de la República, 1994. 21 p.
- ¹⁶ Uma análise das experiências e processos de políticas de cotas em outros países podem ser encontrados nos trabalhos de Clara Araújo, Mala Nani Htun, e Jacqueline Jiménez Polanco , entre outros.
- ¹⁷ (...) A votação, na 6ª Plenária Nacional, foi a seguinte: 171 votos a favor; 36 votos contra; 92 votos na proposta de aprovação da cota como princípio, sem percentual pré-definido, mas determinado de acordo com a presença feminina nos congressos estaduais e nacionais da Central; sete abstenções”. DELGADO, Maria Berenice Godinho. Mais mulheres na direção da CUT. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro , V.4 , N.1, p.148, 1996.
- ¹⁸ Crescem os estudos sobre as experiências de ações afirmativas na área sindical e partidária – entre outros Paola Cappellin, Maria Berenice Godinho Delgado, Tatau Godinho, Angela Borba.
- ¹⁹ Sufrágio proporcional. 1. Processo de votação em que os mandatos parlamentares são conquistados não pela maioria simples de votos, mas por quocientes eleitorais representativos das correntes de opinião organizadas. O quociente eleitoral é o que resulta da divisão do número de votantes pelo de cadeiras por preencher na circunscrição, e o partido obtém tantos mandatos quantos sejam os quocientes que couberem na votação da sua legenda. (Dicionário Aurélio Eletrônico)
- ²⁰ Divisão do número de votantes na legenda partidária pelo de cadeiras por preencher na circunscrição
- ²¹ BRASIL. Congresso. Senado Federal. Parecer de Proposta de emenda à Constituição nº 7, de 1999. Brasília: Senado Federal., 1999
- ²² O número de cadeiras é definido a partir do número de habitantes.

DOS DISCURSOS ÀS LEGISLAÇÕES

o DEBATE NO CONGRESSO BRASILEIRO

Uma leitura retrospectiva dos pronunciamentos dos parlamentares federais sobre o tema da participação política da mulher, nos últimos 20 anos, constata, em primeiro lugar, a pouca expressão deste debate.

A ausência efetiva da mulher no parlamento brasileiro, não foi, durante esses anos, uma questão a ser tratada, e esteve presente, quase que exclusivamente, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher. Esse debate só vai emergir com mais veemência, nos últimos 5 anos, estimulado pela apresentação no Congresso brasileiro da proposta de adoção de cotas para mulheres no âmbito do próprio legislativo.

Muitas foram, e são, as falas e argumentos utilizados a favor ou contra as cotas. Mas, o que se pode observar nos pronunciamentos analisados é que o discurso patriarcalista e autoritário, que sustentava restrições explícitas à participação política das mulheres, calcado numa visão que desumanizava mulheres, negros, homossexuais, para citar somente alguns, vem, felizmente, perdendo força e se tornando minoritário.

Isto fica evidente no Legislativo Federal brasileiro, quando se observa a votação de algumas proposições legislativas como a que propõe a parceria civil entre pessoas do mesmo sexo¹, ou a que assegura o direito de a mulher realizar, nos hospitais da rede pública de saúde, a interrupção da gravidez, quando esta for resultante de estupro ou traga risco de vida para a mulher², ou mesmo a atual legislação de cotas. Pois, apesar das dificuldades, maiores ou menores, estas proposições estão sendo aprovadas e seguem sua tramitação.

A aprovação, após a Constituinte de 1988, de trinta e duas Normas Jurídicas (28 Leis, 3 Decretos Legislativos e 1 Emenda Constitucional) em defesa dos direitos das mulheres expressa uma nova tendência que se vai fortalecendo. Pois, ainda que se critique as posições mais conservadoras dos homens, e também das mulheres, em relação à adoção de políticas que ampliem e assegurem novos direitos a parcelas discriminadas da população, foi essencial o posicionamento favorável da maior parte dos homens – majoritários que eram (e ainda são) no Parlamento Brasileiro, para a aprovação das legislações e políticas até hoje existentes.

Vale destacar, também, a importância da presença de mulheres nos parlamentos, mesmo que muitas vezes no singular mesmo – uma mulher – e da presença de homens favoráveis ao aumento do número de mulheres nos espaços de poder, para a sensibilização de seus pares e de partidos políticos em relação à necessidade da construção de políticas com o recorte de gênero.

Durante todo o processo de discussão sobre as cotas foi (e continua sendo), fundamental a decisão do movimento organizado de mulheres de interferir no debate,

apresentando seus argumentos e suas propostas. O Poder Legislativo, como outras instâncias, não é imune aos movimentos gestados na sociedade que, transformando comportamentos, transformam e formam novas leis.

OS DISCURSOS

A partir de extratos de pronunciamentos de parlamentares federais sobre o tema “mulher e política”, procuramos reconstruir parte do diálogo que vem sendo travado no parlamento brasileiro, explicitando algumas das visões que os parlamentares, homens e mulheres, têm da participação da mulher na política e da adoção da política de cotas.

Em agosto de 1978, muito antes de se começar a debater as políticas de cotas para mulheres, os Deputados Dirceu Cardoso (MDB/ES), Otto Lehmann (Arena/SP) e Jarbas Passarinho (Arena/PA) já comentavam, por um lado, o crescimento da participação da mulher e por outro, a sua baixa representação política³, como exemplifica o aparte do Deputado Otto Lehmann (Arena/SP), ao discurso do Deputado Dirceu Cardoso (MDB/ES):

“Nas relações para candidatos a Deputado, verificamos que, no próximo pleito, várias mulheres vão disputar o voto popular. Desejamos, sinceramente, que elas obtenham êxito porque o Brasil se ressentia da ausência da mulher na vida política, fato incompreensível sobretudo no mundo de hoje.” (Deputado Otto Lehmann – Arena/SP)⁴

Em outubro de 1980, o Senador Marcos Freire (PMDB/PE), ao fazer uma avaliação da situação da mulher em diferentes áreas, também se refere à sua baixa participação política:

“E até hoje, no campo da política, a participação da mulher não atingiu os níveis desejados, apesar do progresso obtido nos últimos tempos. Veja-se, por exemplo, o número reduzido de pessoas do sexo feminino nas Casas Legislativas ou nos cargos de alta direção da vida pública, apesar de o contingente feminino ser entre nós, teoricamente igual ao masculino.” (Senador Marcos Freire - PMDB/PE)⁵

Em outubro de 1983, a Senadora Eunice Michilles (PDS/AM), primeira mulher a assumir, em 1979, uma vaga no Senado Federal pelo PDS do Amazonas, com o falecimento do titular, em aparte à então Senadora Íris Célia (PDS/AC) (que ficou 2 meses e meio no Senado Federal, em substituição ao titular da cadeira, licenciado), comenta o inusitado do fato:

“Senadora Iris Célia, creio que pelo menos eu desfruto, neste momento, de um privilégio no mínimo raro, uma Senadora aparteando uma outra Senadora” e continua mais adiante “Quando V. Ex.^a citava o nome de Berta Lutz, lembrava-me de que, há mais de 50 anos, pelo trabalho daquela mulher extraordinária, conseguimos o direito de voto. Mas em matéria de política não progredimos muito. Nós ainda precisamos progredir muito, somos quase metade do eleitorado brasileiro e temos uma representação ainda numericamente insignificante” (Senadora Eunice Michilles/PDS/AM)⁶.

Em junho de 1985, a ainda Senadora Eunice Michilles, agora do PFL do Amazonas, alerta para a necessidade das mulheres estarem representadas na Assembleia Nacional Constituinte, e comenta os impedimentos históricos e culturais para essa participação:

“(...) é imperativo de justiça que a Assembleia Nacional Constituinte seja, na maior escala possível, representativa do povo brasileiro e de todas as camadas e forças sociais nela operantes. E, sem dúvida, esta representatividade lhe será negada, se não ostentar um expressivo número de mulheres, de todas as tendências partidárias, entre os seus componentes.” (Senadora Eunice Michillis - PFL/AM)⁷

Por infelicidade, nossa tradição cultural judaico-greco-romana-cristã é tributária de civilizações caracterizadas pela segregação entre os sexos, pela divisão de tarefas e por instituições políticas dominadas pelos homens. (Senadora Eunice Michilles - PFL/AM)⁸

Em novembro de 1985 o Senador Nelson Carneiro (MDB/GB) ressalta a presença da mulher no pleito eleitoral:

“Sr. Presidente, a minha palavra é de saudação à mulher, à mulher que participou do pleito, a mulher que não apenas votou, mas votou na mulher, à mulher que se elegeu, à mulher que vai dirigir os destinos de capitais brasileiras, àquelas que, embora derrotadas, contribuíram, com a sua presença, para demonstrar que a luta da mulher ganha hoje um novo sentido e marca definitivamente a sua presença na vida pública atuante do país”. (Senador Nelson Carneiro - MDB/GB)⁹

E, em março de 1986, para marcar as comemorações do Dia Internacional da Mulher conclama as mulheres à política:

“Sr. Presidente, façamos votos para que as mulheres batam às portas dos partidos políticos, pleiteiem o voto popular, e tragam, através de numerosa representação, uma voz firme, constante, eloquente em favor de seus direitos, que são os direitos da Nação, já que suas preocupações são nossas preocupações, são as preocupações de todo o País. ” (Senador Nelson Carneiro - MDB/GB)¹⁰

Novamente em março, só que agora de 1988, em vários discursos realizados na Câmara e no Senado, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, foi apontada a necessidade de uma maior representação das mulheres em cargos de poder.

“Vamos esperar que os movimentos feministas de hoje e de amanhã, com a mulher mais politizada e arregimentada nos partidos políticos, venham aumentar a representação nas Assembleias Estaduais, Câmara Municipais e Congresso Nacional, considerando que o universo eleitoral feminino é hoje representativo de 52% do eleitorado e 54% da população brasileira. No entanto, no Congresso Nacional somos apenas 25 Constituintes, representando 4,9% das cadeiras ocupadas na Assembleia Nacional Constituinte. ” (Deputada Maria de Lourdes Abadia - PFL/DF)¹¹

“Apesar dessas conquistas, já no final do século, continuaremos nos organizando e lutando pelos mesmos objetivos que nossas antepassadas, pois sabemos que, ainda hoje, não conquistamos a totalidade de nossos direitos. Exemplo disso é a representação parlamentar feminina totalizando 25 Deputadas num universo de 559 Constituintes.” (Deputada Benedita da Silva PT/RJ)¹²

Em novembro de 1992, o Deputado Paulo Delgado (PT/MG) chama a atenção para as mudanças que ocorrem no mundo em relação às mulheres:

“Segundo penso, trata-se de um fortalecimento da corrente de opinião pública que procura – como tenho defendido isso no Congresso Nacional, desde os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte – mostrar que a prevalência do masculino, a existência de um poder unissexual nas instituições públicas como modelo de autoridade que vem sendo questionada no mundo inteiro.” (Deputado Paulo Delgado PT/MG)¹³

Em dezembro de 1993, pela primeira vez se fala e propõe, explicitamente, cota para candidatura de mulheres. O Deputado Marco Penaforte (PSDB/CE) anuncia que apresentou, juntamente com outros parlamentares do seu partido, um conjunto de emendas que promove profunda reforma política no sistema eleitoral e pede atenção para duas outras emendas, também de sua autoria:

“A segunda emenda faz tardia, mas oportuna justiça a mais da metade da população e do eleitorado do Brasil. Garante a presença obrigatória da mulher brasileira nos Parlamentos de todos os níveis de poder, num percentual mínimo de 30% de suas composições. O incremento da participação da mulher no processo político nacional consolidará a tendência e a luta dos que aspiram à união entre a ética e a política”. (Deputado Marco Penaforte - PSDB/CE)¹⁴

Em março de 1995, vários dos discursos parlamentares em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, abordam a questão da divisão dos poderes:

“O diagnóstico da situação da mulher brasileira não difere muito do da situação da mulher no resto do mundo. As estratégias para reversão do quadro devem ter por meta a busca da plena cidadania feminina. E aí destaco a importância da incorporação ativa da mulher nos processos de decisão.

Destaco também a importância de serem postas em práticas medidas profundas, que vão além da superfície, capazes de alterar definitivamente, o quadro há pouco desenhado.

“Para tanto, impõe-se eliminar os obstáculos estruturais que afastam as mulheres da tomada de decisões, que a impedem de participar das diferentes instâncias de poder.” (Deputado Joel de Hollanda - PFL/PE)¹⁵

Em agosto de 1995, Marta Suplicy (PT/SP) em discurso comunica os resultados do Encontro das Mulheres do Parlatino, indicando ter sido extremamente rica a troca de experiências com personalidades de outros países sobre a situação da mulher, e que, de toda a troca de experiência, a que mais chamou a atenção das parlamentares brasileiras, no entender dela, tinha sido a questão das cotas eleitorais. E explica:



“O que vem a ser isso? Trata-se de uma ação afirmativa, que é a mesma coisa que se falar em discriminação positiva. É quando um grupo se acha numa situação de prejuízo ou de inferioridade e quer uma ação para que seja tirado daquela situação. Daí o nome de ação afirmativa”. (Deputada Marta Suplicy - PT/SP)¹⁶

E anuncia a apresentação de projeto de lei propondo a adoção de cotas para o legislativo, conclamando outras mulheres a assinarem a proposição:

“Tenho em mãos um projeto pronto. Gostaria de convidar todas as Deputadas desta Casa para que assinem também. Na segunda e terça-feira estarei coletando as assinaturas. Não se trata de uma proposição de autoria de uma mulher, de uma pessoa; deve ser uma proposta das mulheres da Câmara Federal, que vão defendê-la em seus Estados.” (Deputada Marta Suplicy - PT/SP)¹⁷

E, se reportando a dúvidas que tinha em relação a adoção de uma política de cotas, quando se discutiu e aprovou cotas de 30% nos cargos de direção do PT, afirma:

“Lembro-me de que, quando isso foi votado, minha posição era de muita dúvida, uma dúvida que ia ao encontro de muitas mulheres, no sentido de se sentirem inferiorizadas. Por que temos que ter uma situação de privilégio? Por que ter uma cota? Será que não conseguimos chegar pela nossa competência, com as nossas próprias pernas? Isso, enfim, foi aprovado pelo PT, mas com muita dificuldade, porque muitas vezes as mulheres não querem, porque não têm condições de infra-estrutura para, por exemplo, morar em Belém do Pará e vir para uma reunião da executiva em São Paulo. Com quem ficam os filhos? O próprio partido teve que ir criando condições para que essas mulheres pudessem chegar a uma reunião. Isto é interessante, porque o partido foi obrigado a criar essa condição. Se não existem quadros, o partido é obrigado a capacitar mulheres para ocupar esses quadros. Então fui vendo isso no meu próprio partido. Nunca havia pensado nisso em âmbito nacional, apenas no âmbito do partido.” (Deputada Marta Suplicy - PT/SP)¹⁸

“A ação afirmativa é realmente um instrumento adotado em muitos países. Demorei para ser convencida disso, mas agora não tenho a menor dúvida. É o caminho para que consigamos transformar efetivamente a situação da mulher nesse País.” (Deputada Marta Suplicy - PT/SP)¹⁹

Em de 10 de agosto de 1995, a Deputada Marta Suplicy apresentava o projeto de lei sobre cotas (que recebeu o número 783/95), assinado também por 26 outras Deputadas: Esther Grossi (PT/RS), Marinha Raupp (PSDB/RO), Alzira Ewerton (PSDB/AM), Ceci Cunha (PSDB/AL), Maria Elvira (PMDB/MG), Nair Xavier Lobo (PMDB/GO), Cidinha Campos (PDT/RJ), Elcione Barbalho (PMDB/PA), Fátima Pelaes (PFL/AP), Jandira Feghali (PC do B/RJ), Maria Valadão (PFL/GO), Ana Júlia (PT/PA), Marisa Serrano (PMDB/MS), Socorro Gomes (PC do B/PA), Tete Bezerra (PMDB/MT), Yeda Crusius (PSDB/RS), Simara Ellery (PMDB/BA), Zila Bezerra (PFL/AC), Zulaiê Cobra Ribeiro (PSDB/SP), Marilú Guimarães (PFL/MS), Alcione Athayde (PPB/RJ), Sandra Starling (PT/MG), Laura Carneiro (PFL/RJ), Telma de Souza (PT/SP), Conceição Tavares (PT/RJ) e Lídia Quinan (PMDB/GO).

Este projeto de lei propunha uma cota mínima de 30% para as candidaturas de mulheres, sugerindo uma modificação permanente na legislação, através da inclusão deste dispositivo no Código Eleitoral.

Em setembro de 1995 a Senadora Júnia Marise (PDT/MG), destaca o apoio que emenda de sua autoria – subscrita pelas 5 outras Senadoras: Marina Silva (PT/AC), Benedita da Silva (PT/RJ), Marluce Pinto (PMDB/RR) e Emília Fernandes (PTB/RS) – que propunha cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres para as eleições municipais, tem recebido:

“Com esta manifestação faço coro aqui a todos os Srs. Senadores que, de uma forma ou de outra, defenderam as suas iniciativas, propuseram o debate e o entendimento e, ao final, chegamos a um entendimento que viabilizasse a aprovação dessa emenda, garantindo, portanto, integralmente, que cada partido ou coligação preserve, para as eleições municipais do ano que vem, 20% da sua quota para que as mulheres possam ter direito e acesso às eleições municipais.” (Senadora Júnia Marise - PDT/MG)²⁰

A Emenda n.º 6 do Senado²¹, apresentada ao Projeto de Lei n.º 180/95, dizia:

“Dê-se ao caput e ao § 3º do art. 11 a seguinte redação.

Art. 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal; até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher § 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação, deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”.²²

O tema da participação política das mulheres passa a ser motivo de um debate mais permanente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal durante a discussão do projeto de lei que regulamentava as eleições para a Câmara de Vereadores e Prefeituras, quando da apresentação da proposta de emenda sugerindo a adoção de cotas de 20% para as candidaturas de mulheres.

Na Câmara dos Deputados o debate se instaura a partir da apresentação do projeto de lei que sugeria a inclusão de artigo no Código Eleitoral Brasileiro assegurando uma cota mínima de 30% em todas as eleições proporcionais. Alguns legisladores queriam restringir este dispositivo às eleições municipais.

Ainda na Câmara, Marta Suplicy, ao explicitar o seu voto e o do PT pela aprovação da emenda do Senado, assegurando 20%, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação, para as candidaturas de mulheres nas eleições para as Câmaras Municipais, diz que a mesma “não é brilhante” mas é melhor do que o texto aprovado na Câmara²³. E comenta o acordo entre os partidos que aumentou a porcentagem do número total de candidatos que se pode registrar, diminuindo o impacto das cotas:

“O que foi aprovado no Senado ontem, como eu disse, não é o que desejávamos; é um pouco melhor do que foi aprovado na Câmara, o que também não era o ideal. Temos que dizer o que se passou lá: aproveitaram a demanda das mulheres para aumentar o número de candidatos que cada partido pode registrar. A reivindicação das mulheres foi manipulada por aumentar o número de candidaturas.” (Deputada Marta Suplicy - PT/SP)²⁴

“Acho que a proposta só passou porque nós, mulheres, não estávamos todas aqui para poder explicar aos nossos colegas Parlamentares a importância desses 20% estarem dentro do número normal de candidatos. Era essa a nossa ideia porque assim obrigaria os partidos a investirem nas candidaturas femininas.” (Deputada Marta Suplicy - PT/SP)²⁵

“Entretanto, avaliamos que ainda assim, é melhor aumentar o número de candidaturas para 120% e ter as 20% do que manter o que foi aprovado na Câmara, porque aí realmente representa um degrado absoluto, um vexame para nós, mulheres, a condição proposta pela Câmara.” (Deputada Marta Suplicy - PT/SP)²⁶

Jandira Feghali (PC do B/RJ) explicita o voto do PC do B, em apoio a Emenda do Senado. Yeda Crusius (PSDB/RS) vem dizer que a parte feminina da bancada apóia a Emenda, mas que, no entanto, “respeitando a tradição democrática do nosso partido”, a Liderança do PSDB libera o voto.

Francisco Dornelles (PPR/RJ) declara a sua preocupação com a Emenda proposta pelo Senado, defendendo a redação dada pela Câmara dos Deputados e indicando aos parlamentares da Bancada que a posição do PTB é aberta.

“Sr. Presidente, a emenda aprovada pela Câmara dos Deputados reservou para as mulheres 20% das vagas. Isso significa que – vou ter de explicar -, se uma Câmara de Vereadores tivesse cem vagas, cada partido poderia apresentar cem candidatos, mais vinte mulheres. A redação que a emenda do Senado estabeleceu diz o seguinte: ‘O número de candidatos corresponderá a 120% das vagas’, e jogou 20 % por dentro, o que dá um aumento de 25%.

O que me preocupa – e quero chamar a atenção de toda a Casa – é que ficou registrado da seguinte forma: ‘Deverão ser preenchidas por mulheres’. Isso significa que, se o Município não tiver as mulheres, a chapa toda pode ser contaminada e pode não ser registrada.” (Deputado Francisco Dornelles - PPR/RJ)²⁷

O Partido da Frente Liberal e o Bloco PFL/PTB deixam a questão em aberto, e o Deputado Inocêncio de Oliveira declara seu voto:

“Acredito que o ideal seria não fixar esse número, sobretudo porque a realidade de cada município deve ser respeitada. Devem existir municípios em que não se conseguirá preencher 20% das vagas com mulheres, e outros em que esse percentual será pouco.” (Deputado Inocêncio de Oliveira –PFL/PE)²⁸

A Deputada Maria Elvira (PMDB/MG), ao declarar o voto da bancada feminina de seu partido, composta de nove mulheres, recomenda o voto sim à Emenda do Senado, fazendo um apelo para que o Deputado Inocêncio de Oliveira (PFL/PE) repense a questão. Mas o voto do partido fica em aberto.

“Sr. Presidente, não está presente o Deputado Michel Temer mas, por conhecer o seu senso de democracia e o seu respeito pela bancada de nove Deputadas mulheres, o PMDB recomenda o voto ‘sim’ aos Srs. Deputados. Pedimos inclusive, ao Deputado Inocêncio de Oliveira, que repense a questão (...) havendo essa cota, quem sabe os chefes dos partidos possam fazer um trabalho de convencimento, de convites, para trazer essas mulheres à participação. Creio que isso

seria muito bom para os Municípios brasileiros, especialmente aos do Nordeste, onde a mulher é presença pálida ainda". (Deputada Maria Elvira - PMDB/MG)²⁹

O Deputado Matheus Schimidt (PDT/RS) ao encaminhar o voto "sim" do PDT, pela aprovação da Emenda do Senado, tranquiliza o Deputado Francisco Dornelles (PPR/RJ), informando que:

"A emenda obriga o partido político a preencher suas vagas com a candidatura de 20% de mulheres. Se isso não ocorrer, na hipótese de o partido não ter candidatos para colocar na nominata, o que pode acontecer não é a invalidade da indicação do partido e o registro de seus candidatos, mas o partido vai perder 20% das suas indicações.

A emenda do Senado não fez outra coisa senão colocar os 20% de candidatas mulheres na cota do partido, tirando as mulheres daquela posição discriminatória em que ficavam e colocando-as em pé de igualdade com os homens." (Deputado Mateus Schimidt - PDT/RS)³⁰

O PPS é o único partido que fecha questão contra a emenda do Senado, encaminhando o voto "não". O Deputado Sérgio Arouca (PPS/RJ), justifica a posição do partido:

"Sr. Presidente, o PPS considera da mais alta importância a participação política das mulheres e entende que, em determinados assuntos, pode acontecer uma discriminação positiva. No entanto o PPS tem também uma concepção de partido e entende que é no partido onde se concentra a consciência máxima da ação política.(...) Portanto, somos contra qualquer forma de intervenção na autonomia partidária. Nesse sentido, somos contra essa emenda." (Deputado Sérgio Arouca - PPS/RJ)³¹

O PSB, através do Deputado Gervásio Oliveira (PSB/AP), encaminha o voto 'sim'. E o PV vota sim à emenda do Senado. O Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), ao explicitar o seu voto, e o de seu partido, procura rebater as posições do Deputado Francisco Dornelles (PPB/RJ) e Sérgio Arouca (PPS/RJ).

"Sr. Presidente, o PV vota 'sim' e queria me referir a duas objeções apresentadas aqui. A primeira delas do Deputado Francisco Dornelles (PPB/RJ), que teme pelos lugares onde não haverá 20% de mulheres candidatas. Acontece que estamos criando uma lei, ou uma disposição destinada a favorecer as mulheres. Nos lugares onde não houver 20% de mulheres candidatas registradas no partido, não há problema. O problema só aconteceria se houvesse mais de 20% de mulheres disputando os votos e não tivesse acesso.

Agora vamos à segunda objeção, do PPS. Essa é mais sofisticada porque trabalha com uma idéia de democracia.

O PPS diz: os partidos têm de ter liberdade para sua organização. Mas aqueles partidos que dissessem que um negro não pode ser candidato, sua liberdade deveria ser tolhida, porque não há liberdade para isso.

Não estamos querendo impor aos partidos igualdade entre homens e mulheres. Queremos apenas que os partidos se abram para a monstruosidade da sociedade brasileira baseada no machismo.

Portanto, estamos iniciando um processo difícil. Reconheço que há uma discriminação positiva, mas é o único caminho que a humanidade encontrou para resolver este problema.” (Deputado Fernando Gabeira - PV/RJ)³²

O Bloco PL/PSD/PSC vota ‘sim’ e a liderança do PPB acompanha o voto do Deputado João Almeida (PMDB/BA) e vota ‘não’, mas a questão no partido é aberta.

O Deputado João Almeida (PMDB/BA) ao justificar a manutenção do seu voto contra a emenda do Senado argumenta que esta poderia prejudicar os partidos políticos.

“O Senado introduziu na base de cálculo um acréscimo de 20% das cadeiras, o que permite que no cômputo total os partidos tenham, na verdade, 10% a mais do que a proposta da Câmara dos Deputados. Como obriga a que aquelas candidaturas de mulheres sejam contabilizadas nesse total, na prática significará – Proposta do Senado em relação à proposta da Câmara dos Deputados – que os partidos que não tiverem, possibilidade de preencher 20% das vagas com candidaturas de mulheres perderá 10% dessas vagas. É o que de prático existe na alteração.” (Deputado João Almeida - PMDB/BA)³³

Na votação final do Projeto de Lei que regulamentou as eleições para a Câmara de Vereadores e Prefeituras Municipais, a emenda que propunha uma cota de 20% para as candidaturas de mulheres contou com o apoio partidário do PC do B, PT, PSD, PV, PDT e Bloco PL/PSD/PSC, com a indicação, pela liderança desses partidos, do voto favorável. Alguns outros, PSDB, PMDB, PPR, PPB e PFL, não se posicionaram enquanto partido, liberando os parlamentares de sua bancada para a votação segundo decisão própria. E o PPS foi o único partido que se posicionou contra a medida, indicando, através de sua liderança, o voto contrário à emenda.

Após a aprovação da lei, as atividades organizadas pela Bancada Feminina da Câmara Federal para divulgar a política de cotas foram também objeto de pronunciamento de parlamentares. Em dezembro de 1995, a Deputada Benedita da Silva (PT/RJ) destaca o lançamento da Campanha Mulheres sem Medo do Poder³⁴.

Em junho de 1996, a Senadora Emília Fernandes (PTB/RS), em breve comunicação informa que como parte da Campanha *Mulheres sem Medo do Poder*, será lançada uma cartilha informativa que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento das candidaturas femininas.

“A conquista da cota mínima de mulheres candidatas, bem como a campanha “Mulheres Sem Medo do Poder”, desencadeada a partir dela, que inclui esta cartilha, é um momento de virada na luta da mulher brasileira pelo devido espaço que merece na sociedade, assim como expressa um amadurecimento do compromisso do Congresso Nacional com a igualdade entre homens e mulheres.” (Senadora Emília Fernandes - PTB/RS)³⁵

E a Deputada Marta Suplicy (PT/SP) critica o tratamento dado às parlamentares mulheres por matéria publicada na revista *Isto É*, e destaca a importância da Campanha *Mulheres Sem Medo do Poder* e a necessidade de os partidos se prepararem para o cumprimento das cotas.

“Ouço muito dizer que os partidos estão abertos às candidaturas femininas, que é só as mulheres quererem. É mentira! Eles não estão abertos e estamos tendo a maior dificuldade, mesmo agora com as cotas.

Esperamos que os partidos nos apoiem e dêem condições para a mulher fazer campanha, porque todo candidato tem uma esposa que fica em casa, toma conta dos filhos e o recebe à hora que chega. Porém, toda a candidata pode até ter esposo, mas não se porta como esposa. Por isso é muito difícil a vida para essas candidatas.” (Deputada Marta Suplicy - PT/SP)³⁶

Em julho de 1996, o Deputado Pedro Wilson (PT/GO) aponta a importância da campanha Mulheres Sem Medo do Poder, indicando que esta expressa “a vontade do gênero de participar de maneira firme das eleições”³⁷. E, em agosto, a Senadora Emília Fernandes (PTB/RS) faz um pronunciamento anunciando mais uma atividade da Campanha: o curso para aprimoramento das candidatas, denominado “A Participação Iguitária da Mulher nas Instâncias Decisórias nos Municípios Brasileiros”, resultado de um projeto de cooperação do Senado Federal com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e implementado sob a responsabilidade do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Segundo ela:

“Esse projeto visa ampliar a participação das mulheres em situações e posições de poder e de liderança, possibilitando, a longo prazo, o aumento das chances de inserção da perspectiva de gênero às políticas públicas municipais.” (Senadora Emília Fernandes - PTB/RS)³⁸

Em outubro e novembro de 1996, vários pronunciamentos avaliando os resultados das eleições e a primeira experiência com uma política de cotas para as candidaturas de mulheres foram feitos na Câmara e no Senado Federal. A Deputada Benedita da Silva (PT/RJ) aponta para o esperado crescimento do número de candidaturas de mulheres, como resultado das cotas³⁹. O Senador Ademir Andrade (PSB/PA) destaca os resultados eleitorais para o seu partido e destaca a participação das mulheres⁴⁰.

O Senador Ramez Tebet (PMDB/MS) faz uma autocrítica da posição temerosa que teve, na época da votação da emenda que assegurava a cota para a candidatura de mulheres nas candidaturas para as Câmaras de Vereadores. Reafirmando o acerto do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ao garantir essa “reserva de mercado” no sentido de estimular a participação feminina na vida pública brasileira, já antecipando as discussões sobre as eleições de 1998, alerta para a dificuldade que muitos partidos tiveram de preencher as cotas e para o lançamento de candidaturas “laranjas”. E, a partir destas constatações, coloca sua posição contrária a adoção de cotas nas eleições para as Assembléias Legislativas e para a Câmara Federal.

“Entendo que devemos proceder com toda a prudência. Não devemos mais forçar a barra. Os municípios são o cerne, a célula mais viva da Nação. Essa reserva de mercado se justifica nas eleições para os Legislativos Municipais. Isso tem plena procedência, como o resultado das últimas eleições acabou de demonstrar, mas penso que devemos estudar o assunto com toda cautela, devemos meditar profundamente – todos os partidos devem fazer a análise -, para que, quando tivermos de votar esse projeto de lei que está em andamento na Câmara Federal,

possamos fazê-lo sem prejuízo dos partidos políticos, sem forçarmos nada, porque não podemos forçar a barra na vida pública.

A vida pública é decorrência de uma vocação natural,. As pessoas têm de vir para ela naturalmente, e as mulheres estão vindo naturalmente, porque compreendem o grande papel que desempenham na sociedade brasileira.” (Senador Ramez Tebet - PMDB/MS)⁴¹

A Deputada Marisa Serrano (Bloco PMDB/MS) destaca a importância das cotas para os resultados eleitorais alcançados, e afirma:

“Ainda é pouco, e muitos consideraram o diploma legal uma discriminação às avessas. A solução legislativa pode parecer pouco democrática, espécie perigosa de reserva de mercado para fornecer uma proteção desnecessária. Mas, sem ela, em meu ponto de vista, tanto pior. Qualquer pretensão à equanimidade, à paridade ou, no mínimo, ao equilíbrio estaria, como, aliás, sempre esteve, comprometida pela – se me perdoam os colegas – avassaladora capacidade masculina em conseguir mais e mais espaço na política. E o atavismo da discriminação da mulher, esta sim a verdadeira discriminação, se perpetuaria, ao arrepio dos consensos universais modernos, opondo-se aos compromissos assumidos pelo Brasil na Conferência da Mulher, realizada em Pequim, em 1995, e, principalmente, ferindo os preceitos constitucionais taxativos quanto à igualdade entre homens e mulheres, sem excluírem os misteres da política.” (Deputada Marisa Serrano –PMDB/MS)⁴²

Em março de 1997, o Senador Coutinho Jorge (PSDB/PA) comunica que encaminhou à Mesa do Senado Federal, projeto de lei que altera o art. 15, VI, da Lei n.º 9095, que dispõe sobre os partidos políticos, prevendo a reserva de no mínimo vinte por cento de seu limite de vagas para serem preenchidas com candidaturas de mulheres⁴³.

Em abril, a Senadora Júnia Marise (Bloco PDT/MG) informa que o projeto de sua autoria que garante 20% de candidatas mulheres nas eleições estaduais de 1998 já tem parecer favorável do relator José Fogaça (PMDB/RS)⁴⁴.

E, em maio, a Deputada Esther Grossi (PT/RS) relata sua participação em três eventos realizados na Europa. Em dois deles a questão das cotas para as mulheres na política foi objeto de amplo debate⁴⁵.

A partir do mês de junho, os debates sobre a Lei Eleitoral que regulamentará as Eleições de 1998 crescem no Senado e na Câmara e junto crescem as discussões sobre a adoção de uma política de cotas para estas eleições.

Na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, destinada a examinar todas as matérias em trâmite que versam sobre as eleições de 1988, o projeto de lei que encabeça as proposições que tratam de questões eleitorais já sugere um artigo assegurando uma cota mínima de 30% para a candidatura de mulheres nas eleições proporcionais para a Câmara Federal e para as Assembleias Legislativas e Câmara Distrital. Mas o relator da matéria, em seu parecer, indica a manutenção dos 20% assegurados na lei 9100/95, para as eleições para as Câmaras Municipais.

A Lei n.º 9504/97, originária do Projeto de Lei 2695/97 do Deputado Edinho Araújo (PMDB/SP) e dos outros projetos a este anexados, foi discutida na Câmara e no Senado Federal, no período de 08 de janeiro de 1997, data da apresentação do projeto ao Plenário, até 25 de setembro, quando de sua aprovação.

No mesmo ano, no Senado Federal, a Senadora Júnia Marise (PDT/MG) propõe, através do Projeto de Lei 322/95, cotas de 20% para as candidaturas à Câmara Federal e Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Distrital, a exemplo da Lei 9.100/95. E o Senador Coutinho Jorge (PSDB/PA) apresentava o PLS 35/97, que alterava os artigos da Lei 9.096/96, que dispunha sobre os partidos políticos, prevendo também, em um dos seus artigos cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres.

A Deputada Marta Suplicy (PT/SP) defende a inclusão na reforma eleitoral de medidas de ações afirmativas que possibilitem a reversão gradativa do quadro de desigualdade entre homens e mulheres. E informa que apresentou quatro sugestões de emendas ao projeto de Lei n.º 2695, de 1997, que visam a inclusão de ações afirmativas.

A primeira dá nova redação ao § 2º do art. 10, definindo que as vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas com o mínimo de 30% e o máximo de 70% de candidaturas de cada sexo; a segunda acrescenta parágrafo único ao art. 101, definindo que a propaganda institucional de esclarecimento das eleições e sobre o sistema eletrônico de votação deve levar em conta a paridade entre os sexos e a cota de candidaturas femininas;

A terceira, que inclui § 21 ao art. 68, dispondo que nas cédulas eleitorais ou no painel das urnas eletrônicas deverão constar referência ao sexo dos candidatos: Governador/Governadora, Senador/Senadora e Deputado/Deputada; e por último a quarta, acrescenta artigo ao projeto de lei, dispondo sobre a obrigatoriedade de os partidos políticos enviarem ao Tribunal Superior Eleitoral a relação dos candidatos para as eleições majoritárias e proporcionais, da qual deverá constar obrigatoriamente a referência ao sexo do candidato ou candidata e o cargo que disputa⁴⁶.

O Deputado Roberto Valadão (Bloco PMDB/ES) critica a necessidade de a cada eleição se refazer as leis, e explicita sua preocupação com a adoção de cotas para as mulheres.

“Outra proposta, que deve ser bem debatida, é a colocação de um percentual de mulheres obrigatoriamente nas chapas de candidatos. Ora, Sr. Presidente, o mundo já foi muito cruel com as mulheres. Estas, no curso da história da humanidade foram muito discriminadas. Mas os juristas atuais advogam que a mulher tem o mesmo direito que o homem. Aqui ou acolá; no Parlamento ou, fora dele, nas entidades representativas da sociedade, obviamente as mulheres têm os mesmos direitos que os homens. Não entendo por que colocar no texto de lei essa discriminação às mulheres.” (Deputado Roberto Valadão – Bloco PMDB/ES)⁴⁷

A Deputada Dalila Figueiredo (PSDB/SP), em discurso proferido em julho de 1997, apela no sentido da aprovação da cota de 30% para as mulheres nas próximas eleições, “a fim de que definitivamente a mulher assuma responsabilidade, com políticas públicas favoráveis à família, à mulher, à criança, enfim, a uma sociedade justa e igualitária⁴⁸.”

A Deputada Maria Laura (PT/DF) também registra em discurso o seu apoio às cotas de 30% de mulheres nas candidaturas para as eleições proporcionais, destacando que a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, no dia 26 de junho, do Projeto de Lei 738-A de 1995, que trata da existência de cotas, significa o reconhecimento da necessidade de se ampliar os mecanis-

mos de igualdade de participação também na atividade política. E aproveita para fazer uma revisão de sua posição:

“Fui daquelas que entenderam, durante muito tempo, que não deveria existir esse dispositivo em lei. Mas hoje estou convencida de que, dado o alto grau de discriminação ainda existente em relação à participação das mulheres em vários níveis – no mercado de trabalho, especialmente no tocante à diferença de salário e à participação política -, são necessários mecanismos que dêem proteção à ampliação dessa participação. Por isso, hoje, fazendo uma crítica a posições que adotei anteriormente, acho da maior importância que a lei eleitoral brasileira contemple esse mecanismo.” (Deputada Maria Laura – PT/DF)⁴⁹

Ainda em julho de 1997, a Deputada Marta Suplicy (PT/SP) volta a falar sobre as cotas da reforma eleitoral, solicitando que o Relator do Projeto que discute a legislação que regulamentará as eleições de 1998, incorpore o texto aprovado por unanimidade na CCJR, que indica a adoção permanente de cota mínima de 30% e máxima de 70 % para qualquer um dos sexo na legislação eleitoral⁵⁰.

Em setembro de 1997, é finalmente votada a nova legislação eleitoral. Durante a votação é solicitado um destaque, que definiu o texto final da matéria, assegurando uma cota mínima de 25% e máxima de 75% para qualquer um dos sexos nas eleições de 1998 e mínima de 30% e máxima de 70 % para qualquer um dos sexos a partir das eleições do ano 2000⁵¹.

A retirada da expressão que incluía as eleições do ano 2000 ainda com a cota de 25%, contou com o apoio do PT e do Bloco de Oposição, do PSB, PSDB, PTB, PL, PPB e PFL. O PPS, que havia votado contra a adoção da política de cotas em 1995, agora vota favorável. O próprio governo recomendou o voto ‘não’ – contrário a manutenção do ano 2000 com uma cota de 25%. O Deputado Inocêncio de Oliveira (PFL/PE), ao explicitar o seu voto afirma:

“O projeto da Câmara determinava que para as eleições de 1998 ficariam reservadas 25% das vagas para as mulheres e nas eleições do ano 2000 ficariam reservadas 30%. Posteriormente o Senado fez uma emenda determinando que para as eleições de 1998 e 2000 ficariam reservadas 25% das vagas. O Relator aceitou essa emenda. No entanto, acreditamos que o texto anterior do Relator é muito melhor, porque faz com que a mulher cada vez mais participe do processo político deste País. Só existe democracia com a participação de todos.” (Deputado Inocêncio de Oliveira – PFL/PE)⁵²

O PMDB foi o único partido que indicou como voto a manutenção da cota de 25% para as eleições do ano 2000, votando com o relator do Projeto, Deputado Carlos Apolinário (PMDB/SP). Como resultado final, foi aprovado o texto que assegurou uma cota mínima de 30% e máxima de 70% para qualquer um dos sexos. Um artigo nas disposições transitórias alterava esta proporção para 25% e 75% nas eleições de 1998.

AS PROPOSTAS

Mas a discussão sobre cotas no Brasil, como em outros países do mundo, não se encerra com a aprovação da legislação de 1997. No momento, tramitam no Congresso Nacional 13 proposições que tratam da participação política das mulheres, e

mais especificamente do empoderamento das mulheres, ou seja, proposições que procurem assegurar uma maior participação das mulheres nas diferentes instâncias de poder. Onze dessas proposições estão no campo das ações afirmativas, sendo que deste total 9 sugerem a adoção de cotas em diferentes esferas do poder.

Proposições Legislativas - Tema Poder

Subtema	Quantidade
Ações Afirmativas - cotas por sexo no judiciário	05
Ações Afirmativas - cotas por sexo no executivo	02
Ações Afirmativas - cotas por sexo nos partidos	01
Ações Afirmativas - paridade por sexo no legislativo	01
Ações Afirmativas - outros assuntos	02
Poder - outros assuntos	02
Total	13

SIC/CFEMEA - maio de 2000

Além da adoção de cotas em outros espaços de poder, como o Executivo e o Judiciário, no Legislativo é colocada em pauta a discussão, não mais de cotas, mas de paridade entre os sexos, com a apresentação, pela Deputada Rita Camata (PMDB/ES), do Projeto de Lei n.º 2355 de 2000. O referido projeto dá nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, propondo que, a partir das eleições de 2002, "Do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar cinquenta por cento para candidaturas de cada sexo". Sugere, ainda, medidas de punição para os partidos que não cumprirem a lei – multa de 30 mil UFIRs e perda de 50% das candidaturas que teriam direito a apresentar.

Na sua justificativa, cita alguns documentos brasileiros que norteiam a implementação da Plataforma de Beijing e do Programa Nacional de Direitos Humanos, que propõem legislação que garanta, também mediante o sistema de cotas, o equilíbrio entre os sexos. Afirmando a presença da mulher em diferentes espaços, diz que "não se está propondo proteção à mulher, mas contestando a exclusão de pessoas simplesmente porque são mulheres"⁵³. E conclui sua justificação ao projeto "Só assim romperemos barreiras e avançaremos na busca da superação da opressão de classe, de gênero, de raça e etnia"⁵⁴.

A proposta de paridade entre os sexos nas candidaturas às eleições proporcionais, apresentada no início do ano 2000, no mínimo traz, como positivo, um aprofundamento da discussão. Diminuir a distância entre o mínimo e máximo, mas deixando um certo grau de flexibilidade, ou propor a justiça, mesmo que a de talião? Esses são dilemas com os quais, mulheres e homens, estão se defrontando.

A apresentação do projeto de lei que discute a representação por sexo também nas eleições para os cargos do Executivo é outra proposta bastante interessante e ousada, apresentada recentemente pelo Deputado Sérgio Carvalho (PSDB/RO)⁵⁵. Dispondo "sobre a obrigatoriedade da participação de sexos opostos na composição de chapas para a disputa de cargos eletivos do Executivo", o projeto de lei prevê que nas eleições para a Presidência da República, Governos do Estado e Prefeituras Municipais, o candidato a vice será, obrigatoriamente, do sexo oposto ao do registrado como cabeça de chapa. Na justificação do projeto, o Deputado argumenta a respeito da necessidade de se ampliar a participação feminina no mundo político e cita o exemplo da França que adotou medida semelhante recentemente.

Uma outra proposição, o PLS n.º 99/99, da Senadora Emília Fernandes (PDT/RS), apresentada com o objetivo de “contribuir para um melhor conhecimento dos dados sobre a participação feminina no processo eleitoral, em todos os níveis, e, conseqüentemente, para ampliar as conquistas já realizadas”⁵⁶, “torna obrigatória a referência ao sexo dos eleitores nas fichas de inscrição partidária e nas listas de filiados que os partidos remetem aos juizes eleitorais”, está hoje aguardando ser colocado em pauta para a votação na Comissão de Constituição e Justiça, com voto do relator, Senador Roberto Freire (PPS/PE) pela rejeição da matéria. O Senador Roberto Freire justifica seu parecer alegando inconstitucionalidade e injuridicidade, pois feriria o § 1º do art. 17 da Constituição, que assegura aos partidos políticos “autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento”, argumentando que “É fundamental que os espaços dentro dos partidos políticos sejam ampliados para as mulheres. Isso, no entanto, não deve ser assunto de lei, mas dos estatutos partidários”⁵⁷.

A proposta de emenda constitucional n.º 509, apresentada pelo Deputado Feu Rosa (PSDB/ES), que acrescenta artigo ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo que “nos quinze primeiros anos da promulgação desta emenda, será obrigatória a nomeação de mulheres para cargos de Ministro de Estado e seus correspondentes nos Estados, no DF, nos Territórios e nos Municípios, em percentual não inferior a vinte por cento do quantitativo de cargos dessa espécie, existentes em cada esfera de governo, alterando a Constituição Federal”⁵⁸, foi desarquivada, no início desta legislatura, e aguarda despacho para comissão que irá inicialmente analisá-la. Na justificação do projeto, o deputado afirma que:

“(…) o emprego de ações afirmativas destinadas a promover a diminuição das diferenças de oportunidades entre homens e mulheres, figura como compromisso indisponível de todos aqueles que reverenciam o Estado Democrático de Direito. Nossa proposta de emenda constitucional se insere nesse contexto de **valorização efetiva do princípio da igualdade**, almejando consolidar uma visão cultural que permita a verdadeira participação da mulher no cenário nacional, com a ampliação das oportunidades de trabalho em todos os setores profissionais e em todos os níveis de responsabilidades”⁵⁹ (grifos no original).

As iniciativas são as mais variadas. O Deputado Sérgio Carvalho (PSDB/RO) sugere que se inclua na Lei dos Partidos, a “obrigatoriedade de uma participação, na vida partidária, de um contingente mínimo de trinta por cento de pessoas do sexo feminino.”⁶⁰, destacando que com essa proposta espera estar contribuindo para “que as mulheres possam exercer sua cidadania plena em nosso País, enriquecendo as atividades dos partidos e conseqüentemente a política nacional com a atuação firme e generosa que somente sua sensibilidade pode proporcionar”⁶¹.

A Senadora Emília Fernandes (PDT/RS) em outra proposição, aponta para a necessidade da criação no Senado Federal da Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero. Segundo a Senadora:

“(…) a sólida organização granjeada pelas mulheres brasileiras e sua competência para mapear a ampla teia de discriminação de que são objeto colocaram, na ordem do dia, um complexo de demandas que fez aumentar, enorme e

crescentemente, o volume de proposições em tramitação no Congresso Nacional sobre o assunto”⁶².

Em justificação à proposta de emenda constitucional n.º 7/99 propondo a alternância entre os sexos nas nomeações de ministros do STF, o Senador Ademir Andrade (PSB/PA) afirma:

“A discriminação, por ser expressão de injustiça e primitivismo, é intolerável e deve, por isto ser repelida. Por outro lado, é certo que o Brasil, nação jovem que vem sendo construída com idealismo e o trabalho do seu povo, não pode se dar ao luxo de prescindir da peculiar inteligência das mulheres e sensibilidade feminina na construção de um país melhor”⁶³.

E o Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE), ao dar seu parecer favorável à proposta do Senador Ademir Andrade (PSB/PA), justifica:

“Embora não exista um impedimento explícito a que as mulheres alcancem o mais elevado posto da magistratura nacional, ainda não temos, na nossa corte constitucional, nenhuma mulher no seu quadro de Ministros, situação que contrasta com o significativo número de mulheres altamente capacitadas em atividade na área jurídica. Sem um mecanismo de incentivo, como a reserva de vagas, poderão chegar àquele posto apenas como decorrência de sua capacidade pessoal, e mesmo assim disputando com os homens, em condições desiguais. A reserva, além de configurar uma conquista social, complementa o movimento de aumento da participação da mulher na magistratura.”⁶⁴

As justificações dos projetos de lei trazem, na grande maioria, o mesmo argumento – a capacidade da mulher, já comprovada em diferentes áreas; os acordos e compromissos nacionais e internacionais que o Brasil firmou nestes últimos anos; as experiências de outros países, e o exemplo recente brasileiro da adoção de cotas por sexo nas candidaturas ao legislativo.

Mas, mesmo com o crescimento do número de proposições legislativas visando a medidas que diminuam a diferença entre mulheres e homens em espaços de poder, as resistências a este tema dentro do Congresso ainda são expressivas.

Pesquisa de opinião desenvolvida pelo CFEMEA⁶⁵ sobre os direitos das mulheres previstos na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - realizada no segundo semestre de 1999, que contou com a participação de 313 (52,7%) dos 594 parlamentares federais (513 Deputad@s e 81 Senador@s) –, constatou uma maior resistência dos parlamentares para a aceitação de política de cotas no poder Executivo e no poder Judiciário. E, mesmo no poder Legislativo ficou evidente significativa resistência à manutenção da políticas de cotas.

No âmbito do Poder Legislativo (para candidaturas nas eleições proporcionais), obteve-se o acolhimento da política de cotas: dos parlamentares que participaram da pesquisa, 198 (63,3%) colocaram-se favorável à manutenção da cota por sexo; 94 (30,1%) assumiram posição contrária à sua manutenção; 18 (5,7%) responderam não ter opinião formada.

No Poder Executivo, os posicionamentos foram os seguintes: 142 (45,4%) parlamentares manifestaram-se contrários à adoção de cotas por sexo; 101 (32,3%)

colocaram-se favoráveis; 64 (20,4%) responderam que não tinham opinião formada sobre o assunto.

No âmbito do Poder Judiciário, 139 (44,4%) parlamentares manifestaram-se contrários à adoção de cotas por sexo; 110 (35,1%) afirmaram ser favoráveis à adoção de cotas; e 60 (19,2%) responderam não ter opinião formada.

A destacar, além da resistência em relação à adoção de cotas por sexo no âmbito do Judiciário e Executivo, o grande contingente de parlamentares que não têm ainda opinião formada sobre o tema. Mas, pelo número crescente de proposições que sugerem entre suas medidas a adoção de cotas para mulheres, os parlamentares vão ter tempo e motivos de sobra para aprofundar este debate.

Proposições Legislativas - Tema Poder

Proposição	N.º	Ano	Autor	Partido	UF	Proposta
------------	-----	-----	-------	---------	----	----------

AÇÕES AFIRMATIVAS – COTAS POR SEXO NO JUDICIÁRIO

PEC	007	1999	Senador Ademir Andrade e outros 30.	PSB	PA	Alternância entre os sexos na nomeação de ministros(as) do STF.
PEC	510	1997	Deputado Feu Rosa e outros 186	PSDB	ES	Determina que no mínimo um quinto dos lugares dos tribunais será provido por mulheres.
PEC	557	1997	Deputada Marinha Raupp e outros 171.	PSDB	RO	Determina que, no mínimo, um quinto dos lugares do tribunais será provido por mulheres.
PEC	054	1999	Senadora Luzia Toledo e outros 26.	PSDB	ES	Estabelece princípio relativo à composição dos tribunais superiores, que não poderão ser integrados por mais de dois terços de magistrados do mesmo sexo.
PEC	620	1998	Deputado Vic Pires Franco e outros 178.	PFL	PA	Determina que, no mínimo, um quinto dos lugares dos tribunais será provido por mulheres.

AÇÕES AFIRMATIVAS – COTAS POR SEXO NO EXECUTIVO

PEC	509	1997	Deputado Feu Rosa e outros 176	PSDB	ES	Estabelece que nos 15 primeiros anos a promulgação da emenda, será obrigatória a nomeação de no mínimo 20% de mulheres para cargos de Ministro de Estado e seus correspondentes nos Estados, no DF, nos Territórios e nos Municípios.
PL	2379	2000	Deputado Sérgio Carvalho	PSDB	RO	Dispõe sobre a obrigatoriedade da participação de sexos opostos na composição de chapas para a disputa de cargos eletivos do Executivo.

AÇÕES AFIRMATIVAS – COTAS POR SEXO NOS PARTIDOS

PL	1849	1999	Deputado Sérgio Carvalho	PSDB	RO	Assegura a participação feminina, em um mínimo de trinta por cento, na construção partidária e na composição dos órgãos de direção dos partidos políticos.
----	------	------	--------------------------	------	----	--

AÇÕES AFIRMATIVAS – PARIDADE POR SEXO NO LEGISLATIVO

PL	2355	2000	Deputada Rita Camata	PMDB	ES	Destina metade das vagas para cada sexo, nas eleições para a Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.
----	------	------	----------------------	------	----	---

Proposições Legislativas - Tema Poder (continuação)

Proposição	N.º	Ano	Autor	Partido	UF	Proposta
AÇÕES AFIRMATIVAS – OUTROS ASSUNTOS						
PL	418	1999	Deputada Iara Bernardi e outros 25.	PT	SP	Dispõem que o TSE requisitará das emissoras de rádio e televisão horário gratuito para divulgação da existência da política de cotas para candidaturas femininas.
PLS	099	1999	Senadora Emília Fernandes	PDT	RS	“Torna obrigatória a referência ao sexo dos eleitores nas fichas de inscrição partidária e nas listas de filiados que os partidos remetem aos juizes eleitorais”.
PODER – OUTROS ASSUNTOS						
PRS	025	1998	Senadora Emília Fernandes Bertha Lutz	PDT	RS	Institui o diploma mulher-cidadã
PRS	028	1999	Senadora Emília Fernandes	PDT	RS	Cria a comissão de direitos humanos e questões de gênero e dá outras providências.

SIC/CFEMEA – abril de 2000

Siglas: PEC = Proposta de Emenda Constitucional; PL = Projeto de Lei; PLS = Projeto de Lei do Senado; e PRS = Projeto de Resolução.

AS LEGISLAÇÕES

Além de indicar a adoção de medidas de ações afirmativas, de uma maneira geral os instrumentos internacionais também estimulam a adoção de medidas específicas no sentido da ampliação das possibilidades da participação igualitária das mulheres nas diferentes esferas do poder e nos processos eleitorais, a exemplo da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*⁶⁶, a *Convenção Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos*⁶⁷, a *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial*⁶⁸, a *Carta das Nações Unidas*⁶⁹,

A *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*⁷⁰, especificamente no Artigo 4º dispõe “Sobre a Aceleração da Igualdade entre Homens e Mulheres”, afirmando que “a adoção, pelos Estados-Parte, de medidas temporárias destinadas a acelerar a igualdade de fato entre mulheres e homens não pode ser considerada discriminação, como definido na presente Convenção, se sua ausência pode trazer como conseqüência a manutenção de desigualdade ou de padrões discriminatórios (...)”, já indicando a necessidade de adoção de medidas de ação afirmativa.

Entre os Padrões Internacionais de Direitos Humanos relativos às eleições, fazendo parte dos *Princípios Gerais Preliminares Sobre Liberdade e Não Discriminação na Questão de Direitos Políticos*⁷¹ estão as *Medidas que não devem ser consideradas discriminatórias (Princípio XI)*, entre elas o Princípio XI – D:

Medidas especiais adotadas para garantir:

- (I) a representação adequada de um elemento da população de um país cujos membros sejam de fato impedidos por condições políticas, econômicas, religiosas, sociais, históricas ou culturais de gozar de igualdade com o resto da população na questão de direitos políticos;
- (II) a representação equilibrada dos diferentes elementos da população de um país; desde que tais medidas sejam continuadas até quando houver necessidade delas, e apenas até o ponto que forem necessárias.

A Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher em várias partes aponta medidas no sentido de diminuir a desigualdade entre mulheres e homens nas diferentes instâncias de poder, indicando a adoção de ações afirmativas e de políticas de cotas (extratos dos parágrafos, em anexo)

- (a) adotar medidas, inclusive, quando apropriado, nos sistemas eleitorais que estimulem os partidos políticos a incorporar as mulheres em postos públicos eletivos e não eletivos na mesma proporção e nas mesmas categorias que os homens.

Por fim, a Conferência de Paris (de 15 a 17 de abril de 1999), organizada a convite de Martine Aubry, ministra francesa do Emprego, com o apoio da Comissão Européia recomendou “uma série de medidas, vinculativas ou incitativas, ao nível dos governos, das instituições européias e dos partidos políticos, tanto no domínio eleitoral como na designação dos membros das instâncias que participam da decisão pública, a fim de promover uma participação equilibrada de mulheres e homens no processo decisório”.⁷²

Essas recomendações e medidas internacionais tiveram reflexo no Brasil, pois representavam aspirações de parte da população.

No Brasil, as ações afirmativas são objeto de artigo na Constituição Federal de 1988, quando esta assegura, no artigo sétimo, “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivo específico, nos termos da lei”. E a aprovação da lei de cotas foi a reafirmação da constitucionalidade de tais medidas.

EXTRATOS DE LEGISLAÇÕES

ANEXO I

Lei n.º 9100 de 29 de setembro de 1995⁷³

“Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 03 de outubro de 1996, e dá outras providências”.

Art. 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher.

“§ 3º vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”.

ANEXO II

Lei n.º 9504 de 30 de setembro de 1997⁷⁴

Estabelece normas para as eleições de outubro de 1998 e dá outras providências

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

Disposições transitórias

Art. 80. Nas eleições a serem realizadas no ano de 1998, cada partido ou coligação deverá reservar, para candidatos de cada sexo, no mínimo, vinte e cinco por cento e, no máximo, setenta e cinco por cento do número de candidaturas que puder registrar.

ANEXO III

Constituição da República Federativa do Brasil - 1988⁷⁵

Título I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Título II

Capítulo II

Dos Direitos Sociais

Art. 5º, LXXVII, § 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

ANEXO IV

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher - 1979⁷⁶

Artigo 4º

1. A adoção pelos Estados Partes de medidas especiais de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade de fato entre o homem e a mulher não se considerará discriminação na forma definida nesta Convenção, e de nenhuma maneira implicará na manutenção de normas desiguais ou separadas. Essas medidas cessarão quando os objetivos de igualdade de oportunidade e tratamento houverem sido alcançados.

Artigo 7º

Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na vida política e pública do país e, em particular, em igualdade de condições com os homens o direito a:

- a) votar em todas as eleições e referendas públicas e ser elegível para todos os órgãos cujos membros sejam objeto de eleições públicas;
- b) participar na formulação de políticas governamentais e na execução destas, ocupar cargos públicos e exercer todas as funções públicas em todos os planos governamentais;
- c) participar em organizações e associações não governamentais que se ocupem da vida pública e política do País.

Artigo 8º

Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para garantir à mulher, em igualdade de condições com o homem e sem discriminação alguma, a oportunidade de representar seu governo no plano internacional e de participar no trabalho das organizações internacionais.

ANEXO V

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará - 1994.⁷⁷

Capítulo II

Direitos Protegidos

Art. 4. – Toda mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos. Estes direitos abrangem, entre outros:

- a) direito a que se respeite sua vida;
- b) direito a que se respeite sua integridade física, mental e moral;
- c) direito à liberdade e à segurança pessoais;
- d) direito a não ser submetida à tortura;
- e) direito a que se respeite a dignidade inerente à sua pessoa e a que se proteja sua família;

- f) direito à igual proteção perante a lei e da lei;
- g) direito a recurso simples e rápido perante tribunal competente que a proteja contra atos que violem seus direitos;
- h) direito à livre associação;
- i) direito à liberdade de professar a própria religião e as próprias crenças, de acordo com a lei;
- j) direito a ter igualdade de acesso às funções públicas de seu país e a participar nos assuntos públicos, inclusive na tomada de decisões.

Art. 5 – Toda mulher poderá exercer livre e plenamente seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, e contará com a total proteção desses direitos consagrados nos instrumentos regionais e internacionais sobre direitos humanos. Os Estados Partes reconhecem que a violência contra a mulher impede e anula o exercício desses direitos.

Art. 6 – O direito de toda mulher a ser livre de violência abrange, entre outros:

- a) o direito da mulher a ser livre de todas as formas de discriminação; e
- b) o direito da mulher a ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e práticas sociais e culturais baseadas em conceitos de inferioridade ou subordinação.

Capítulo III

Deveres do Estado

Art. 8 – Os Estados Partes convêm em adotar, progressivamente, medidas específicas, inclusive programas destinados a:

- a) promover o conhecimento e a observância do direito da mulher a uma vida livre de violência e o direito da mulher que se respeitem e protejam seus direitos humanos;
- b) modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher;

ANEXO VI

Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher⁷⁸
Beijing – China, 4 a 15 de setembro de 1995.

Capítulo IV. Objetivos Estratégicos e Ações

G. A mulher no poder e na adoção de decisão

Parágrafo 181. A Declaração Universal de Direitos Humanos estabelece que toda pessoa tem direito a participar no governo de seu país. A habilitação e autonomia da mulher e o melhoramento da sua condição social, econômica e política são funda-

mentais para que se alcance um governo e uma administração transparente e responsável e o desenvolvimento sustentável em todas as áreas da existência. As relações de poder que impedem as mulheres de realizar plenamente suas vidas operam em diversos níveis da sociedade, desde o mais pessoais aos mais públicos. A consecução do objetivo de igualdade de participação da mulher e do homem na adoção de decisões proporcionará um equilíbrio que refletirá de maneira mais exata a composição da sociedade e é necessária para o fortalecimento da democracia e promoção do seu funcionamento adequado. A igualdade na adoção de decisões políticas exerce uma função de alavanca sem a qual é altamente improvável viabilizar a integração real da igualdade na formulação de políticas governamentais. Nesse sentido, a participação equitativa da mulher na vida política desempenha um papel essencial no processo geral de progresso da mulher. A participação igualitária da mulher na tomada de decisões constitui não só uma exigência básica de justiça ou democracia, mas também pode ser considerada uma condição necessária para que os interesses da mulher sejam levados em conta. Sem a participação ativa da mulher e a incorporação do ponto de vista próprio da mulher em todos os níveis do processo de tomada de decisões não se poderá conseguir os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz.

Parágrafo 185. A desigualdade no terreno público tem muitas vezes sua origem nas atitudes e práticas discriminatórias e nas iníquas relações de poder entre a mulher e o homem no seio da família conforme definidas no parágrafo 30 supra. A iníqua divisão do trabalho e das responsabilidades nos lares, que tem sua origem nas relações de poder também desiguais, limita as possibilidades da mulher de dispor de tempo para adquirir os conhecimentos necessários para participar da tomada de decisões nos foros públicos de maior amplitude. Uma repartição de responsabilidade mais equitativa entre mulheres e homens, não somente proporciona uma melhor qualidade de vida para as mulheres e suas filhas, mas também aumenta suas oportunidades de moldar e formular políticas, práticas e dotações orçamentárias, de forma que os seus interesses possam ser reconhecidos e levados em conta. Os esquemas e modalidades oficiosos de tomada de decisões no nível das comunidades locais, que refletem um espírito predominante masculino, restringem a capacidade da mulher de participar em pé de igualdade da vida política, econômica e social.

Parágrafo 187. A distribuição equitativa do poder e da adoção de decisões em todos os níveis depende de que os governos e outros agentes realizem análises estatísticas de gênero e incorporem uma perspectiva de gênero no processo de formulação de políticas e execução de programas. A igualdade na tomada de decisões é essencial para que a mulher alcance maior poder. Em alguns países, a ação afirmativa em favor da mulher tem resultado em uma participação de 33,3 por cento ou superior da mulher no governo em nível local e nacional.

Objetivo estratégico G.1. Adotar medidas para garantir à mulher igualdade de acesso e a plena participação nas estruturas de poder e de tomada de decisão.

Medidas que se devem adotar

190. Medidas que os governos devem adotar:

(a) comprometer-se a estabelecer a meta do equilíbrio entre mulheres e homens nos organismos e comitês governamentais, assim como nas entidades da admi-

nistração pública e no judiciário, incluídas entre outras coisas, a fixação de objetivos específicos e medidas de implementação, a fim de aumentar substancialmente o número de mulheres com vistas a alcançar uma representação parietária das mulheres e dos homens, se necessário mediante ação positiva em favor da mulher, em todos os postos governamentais e da administração pública:

(b) adotar medidas, inclusive, quando apropriado, nos sistemas eleitorais que estimulem os partidos políticos a incorporar as mulheres em postos públicos eletivos e não eletivos na mesma proporção e nas mesmas categorias que os homens;

(c) defender e promover a igualdade de direitos das mulheres e dos homens em matéria de participação nas atividades políticas e liberdade de associação, incluindo afiliação em partidos políticos e nos sindicatos;

(d) examinar o impacto diferencial dos sistemas eleitorais sobre a representação política das mulheres nos organismos eletivos e considerar, quando proceda, a possibilidade de ajustar ou reformar esses sistemas;

(e) supervisionar e avaliar os processos obtidos na representação das mulheres mediante a coleta, a análise e a divulgação regular de dados quantitativos e qualitativos sobre as mulheres e os homens em todos os níveis em diversos postos de tomada de decisão nos setores públicos e privados, e divulgar anualmente dados sobre o número de mulheres e homens empregados em diversos níveis nos governos; garantir às mulheres e homens igual acesso a toda a gama de nomeações públicas e estabelecer, nas estruturas governamentais, mecanismos que permitam aferir os progressos realizados nesse campo;

(f) apoiar as organizações não-governamentais e os institutos de pesquisa que realizam estudos sobre a participação da mulher e a influência das mulheres na tomada de decisões e no próprio âmbito onde as decisões são tomadas;

(g) incentivar uma maior participação da mulher indígena no processo de tomada de decisões em todos os níveis;

(h) promover, e quando apropriado, garantir que as organizações que recebam financiamento público adotem políticas e práticas não discriminatórias, a fim de aumentar o número e elevar a categoria das mulheres em suas organizações;

(i) reconhecer que as responsabilidades partilhadas entre mulheres e homens no âmbito do trabalho e da família promove a maior participação da mulher na vida pública, e adotar medidas apropriadas para lograr esse objetivo, incluídas medidas que visem a compatibilizar a vida familiar e a profissional;

(j) pugnar pelo equilíbrio entre ambos os sexos nas listas de candidatos nacionais designados para as eleições ou nomeações para os órgãos da Nações Unidas, as agências especializadas e outras organizações autônomas do sistema das Nações Unidas para postos de categoria superior.

191. Medidas que os partidos políticos devem adotar:

(a) considerar a possibilidade de examinar a estrutura e os procedimentos dos partidos a fim de eliminar todas as barreiras que discriminem direta ou indiretamente contra a participação da mulher;

(b) considerar a possibilidade de estabelecer iniciativas que permitam às mulheres participar plenamente em todas as estruturas internas de tomada de decisões e nos processos de nomeação por designação ou eleição;

(c) considerar a possibilidade de incorporar as questões de gênero em seu programa político, adotando medidas para garantir a participação das mulheres na direção dos partidos políticos em pé de igualdade com os homens.

194. Medidas que as organizações de mulheres, as organizações não-governamentais, os sindicatos, interlocutores sociais, produtores, organizações industriais e profissionais devem adotar:

(a) criar e fortalecer a solidariedade entre as mulheres mediante a informação, a educação e as atividades sensibilizadoras;

(b) defender a mulher em todos os níveis para que ela possa influir nas decisões, processos e sistemas políticos, econômicos e sociais e esforçar-se para conseguir que os representantes eleitos atuem responsabilmente, em consonância com o compromisso quanto ao vezo do gênero;

(c) estabelecer, de conformidade com a legislação que rege a proteção de dados, bases de dados sobre a mulher e suas qualificações para instruir as nomeações de mulheres a cargos superiores de tomada e de assessoramento e para divulgá-los entre os governos, as organizações regionais e internacionais e a empresa privada, os partidos políticos e outros órgãos pertinentes.

Objetivo Estratégico G.2. Aumentar a capacidade da mulher para participar no processo de tomada de decisões e em posição de chefia

Medidas que se devem adotar

195. Medidas que os governos, os organismos nacionais, o setor privado, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações patronais, os organismos sub-regionais, as organizações não-governamentais e internacionais e as instituições educacionais devem adotar:

(a) proporcionar capacitação para ocupar postos de direção e a auto-estima com o fim de assistir às mulheres e meninas, especialmente as que têm necessidades específicas, as mulheres que pertencem a minorias raciais e étnicas, para que fortaleçam a própria estima e se disponham a ocupar postos de tomadas de decisões;

(b) praticar critérios transparentes na nomeação aos postos de tomada de decisões e certificar-se que os órgãos seletivos sejam compostos equilibradamente com relação ao gênero;

(c) criar um sistema de orientação para as mulheres que carecem de experiência. Em particular, oferecer treinamento, incluindo a capacitação para postos de chefia, tomada de decisões, falar em público e auto-afirmação, e habilitá-las a participar de campanha política;

(d) proporcionar a mulheres e homens treinamento que leve em conta o fator de gênero com o fim de promover relacionamento de trabalho não-discriminatório e o respeito pela diversidade no trabalho e nos diferentes estilos de administração;

(e) desenvolver mecanismos e proporcionar capacitação para estimular a mulher a participar nos processos eleitorais, nas atividades políticas em outras atividades de liderança.



NOTAS

- ¹ Aprovada na Comissão Especial que tratou do tema e agora aguardando a votação no plenário da Câmara dos Deputados.
- ² Aprovada nas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição, Justiça e Redação, da Câmara dos Deputados.
- ³ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 10 ago. 1978. Seção II, p.3634- 3635.
- ⁴ idem
- ⁵ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 31 out. 1980. Seção II, p. 6224.
- ⁶ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 03 dez. 1983. Seção II, p.5838.
- ⁷ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 08 jun. 1985. Seção II, p. 1693-1694.
- ⁸ idem
- ⁹ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 20 nov. 1985. Seção II, p. 4606.
- ¹⁰ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 08 mar. 1986. Seção II, p. 143.
- ¹¹ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 09 mar. 1986. Seção I, p. 493.
- ¹² Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 09 mar. 1986. Seção I, p.495.
- ¹³ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 07 nov. 1992. Seção I, p. 24211.
- ¹⁴ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 07 dez. 1993. Seção I, p. 26400.
- ¹⁵ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 09 mar. 1995. Seção II, p. 2880-2881.
- ¹⁶ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 04 ago. 1995. Seção I, p. 15855-15856.
- ¹⁷ idem
- ¹⁸ idem
- ¹⁹ idem
- ²⁰ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 28 set. 1995. Seção II, p. 16919.
- ²¹ Correspondente à Emenda n.º 126-Relator
- ²² Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 28 set. 1995. Seção I, p. 23950.
- ²³ O texto aprovado na Câmara não alteraria o número de candidatos de cada partido, mas colocaria 20% além daquele já destinado a cada partido, para as mulheres.
- ²⁴ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 28 set. 1995. Seção I, p. 23950- 23952.
- ²⁵ idem
- ²⁶ idem
- ²⁷ idem
- ²⁸ idem
- ²⁹ idem
- ³⁰ idem
- ³¹ idem
- ³² idem
- ³³ idem
- ³⁴ Discurso. Diário do Congresso Nacional, Brasília, 16 dez. 1995. Seção Conjunta, p. 7826.
- ³⁵ Discurso. Diário do Senado Federal, Brasília, 19 jun. 1996. p. 10247.
- ³⁶ Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 20 jun. 1996. p. 17651.
- ³⁷ Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 17 jul. 1996. p. 20301.
- ³⁸ Discurso. Diário do Senado Federal, Brasília, 09 ago. 1996. p. 13680.
- ³⁹ Discurso. Diário do Senado Federal, Brasília, 09 out. 1996. p. 16637 .
- ⁴⁰ Discurso. Diário do Senado Federal, Brasília, 11 out. 1996. p. 16839-16845.
- ⁴¹ Discurso. Diário do Senado Federal, Brasília, 22 out. 1996. p. 17295.
- ⁴² Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 07 nov. 1996. p. 29065.
- ⁴³ Discurso. Diário do Senado Federal, Brasília, 12 mar.1997. p. 5436.
- ⁴⁴ Discurso. Diário do Senado Federal, Brasília, 16 abr.1997. p. 7789.
- ⁴⁵ Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 07 maio 1997, p. 11485.
- ⁴⁶ Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 06 jun. 1997, p. 15168.
- ⁴⁷ Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 21 jun. 1997. p. 1729.
- ⁴⁸ Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 11 jul. 1997, p. 19365.
- ⁴⁹ Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 25 jul. 1997. p. 21472-21473.
- ⁵⁰ Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 17 jul. 1997, p. 20054 .
- ⁵¹ Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 26 set. 1997, p. 29845.
- ⁵² Discurso. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 26 set.1997. p. 29845.
- ⁵³ Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2355 de 2000. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000.
- ⁵⁴ idem
- ⁵⁵ Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2379 de 2000. Brasília: Câmara dos Deputados, 1999.
- ⁵⁶ Brasil. Congresso. Senado Federal. Projeto de Lei nº 99 de 1999. Brasília: Senado Federal, 2000.
- ⁵⁷ Brasil. Congresso. Senado Federal. Parecer do Projeto de Lei nº 99 de 1999. Brasília: Senado Federal, 2000.
- ⁵⁸ Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Proposta de emenda nº 509, de 1997. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000.
- ⁵⁹ idem
- ⁶⁰ Brasil. Congresso. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 1849 de 1999. Brasília: Câmara dos Deputados, 1999.
- ⁶¹ idem
- ⁶² Brasil. Congresso. Senado Federal. Projeto de resolução nº 28 de 1999. Brasília. Senado Federal, 1999.
- ⁶³ Brasil. Congresso. Senado Federal. Proposta de emenda a Constituição nº 7 de 1999. Brasília. Senado Federal, 1999.
- ⁶⁴ Brasil. Congresso. Senado Federal. Parecer da proposta de emenda à Constituição nº 7 de 1999. Brasília: Senado Federal, 1999.



- ⁶⁵ RODRIGUES, Almira. Relatório preliminar da pesquisa de opinião com parlamentares previstos na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a mulher – Pequim 1995. Brasília: CFEMEA, 2000.
- ⁶⁶ Ver Artigos 2 e 21
- ⁶⁷ Ver Artigo 2
- ⁶⁸ Ver Artigo 5
- ⁶⁹ Ver Artigo 1 e 76
- ⁷⁰ Ratificada pelo Brasil em 1995, sem reservas (em 1984 foi ratificada com reservas).
- ⁷¹ Anexo à Resolução 1 (XIV) adotada pela Sub-Comissão de Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias em sua décima quarta sessão, em 1962; ver a ata da décima quarta sessão (E/CN.4/830-E/CN.4/Sub.2/218), para. 159
- ⁷² MULHERES DA EUROPA. Boletim Informativo. n.86, maio/jun. 1999.
- ⁷³ BRASIL. Lei nº 9100 de 29 de setembro de 1995. Diário Oficial, Brasília, n.189, p.15333, 02 out. 1995. Seção 1.
- ⁷⁴ BRASIL. Lei nº 9504 de 30 de setembro de 1997. Diário Oficial, Brasília, p. 21801, 01 out. 1997. Seção 1.
- ⁷⁵ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Texto constitucional de 05 de outubro de 1988. 12 ed. Brasília: Câmara dos Deputados. 1999. 359 p.
- ⁷⁶ A Convenção foi aprovada em 18 de dezembro de 1979, na Assembléia Geral das Nações Unidas, e entrou em vigor como tratado internacional em 3 de setembro de 1981, ratificado por 20 países. Em 1989, décimo aniversário da Convenção, quase 100 países declaravam aceitar suas disposições. Em 31 de março de 1981 foi assinada, em Nova Iorque, pela República Federativa do Brasil, em Nova Iorque, ratificação depositada junto ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, a 21 de fevereiro de 1984. Aprovada pelo decreto Legislativo 93, de 14 de novembro de 1993, entra em vigor no Brasil, em 2 de março de 1984 através do Decreto Legislativo 89.460, de 20 de março de 1984.
- ⁷⁷ CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. 24, 1994, Belém. Convenção de Belém do Pará. São Paulo : CLADEM, . 1994. 15 p.
- ⁷⁷ CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE A MULHER, 4, 1995, Beijing, Anais... Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996. 352 p.

A CONQUISTA NA VIDA

AS PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS ELEITORAIS BRASILEIRAS COM COTAS

A partir de pesquisas nas bases de dados “Estatísticas de Candidato(s) e Eleições de 1994, 1996 e 1998 (Completo)”, do Tribunal Superior Eleitoral, fizemos um levantamento bastante detalhado dos dados eleitorais em relação ao número de mulheres, candidatas e eleitas, e ao número de homens, candidatos e eleitos.

Como se poderá observar, nas eleições municipais de 1996, foram grandes as dificuldades para a obtenção das informações agregadas por sexo. A porcentagem de registros das bases de dados do TSE sem a informação sobre o sexo do candidato ou candidata às Câmaras de Vereadores foi bastante expressiva – 37,25% – e demonstrou o despreparo do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, na fiscalização e monitoramento da lei de cotas.

Nas eleições de 1998, com o objetivo de solucionar o problema, o Tribunal Superior Eleitoral, através da Resolução n.º 20.100, de 26 de fevereiro de 1998 – “instruções para a escolha e o registro dos candidatos às eleições de 1998” – definiu que, no Art. 14, entre os documentos que instruíam o pedido de registro das candidaturas, estaria um “formulário preenchido pelo candidato, conforme modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para fins estatísticos”. Este formulário, detalhado na Resolução n.º 20.107, de 4 de março de 1998, incluía entre os seus itens, as informações sobre sexo, idade, estado civil, grau de instrução, profissão e filiação partidária.

Para facilitar a comparação dos resultados das eleições de 1994 e 1998, para as Assembléias Legislativas, Câmara Distrital e Câmara dos Deputados, colocamos em anexo, os quadros gerais de 1994 por Regiões, Unidades da Federação e Filiação Partidária; além do perfil geral em relação ao grau de instrução, estado civil e profissão, de candidat@s e eleit@s. Ainda com essa intenção, no texto, quando comentamos os dados de 1998, recuperamos informações gerais desses quadros de 1994.

Com o objetivo, ainda, de complementar as informações sobre as eleições de 1998 e 1994, também estão anexados a esta parte, os quadros, de 1994 e 1998, com os resultados gerais por Unidades da Federação, bem como o nome das mulheres e homens eleit@s para os Governos Estaduais e a para a Presidência da República.

Mas, como se pode verificar facilmente, por mais que ainda se faça necessário um investimento por parte de candidatos e candidatas, partidos políticos, Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de melhorar a qualidade

dos dados disponíveis sobre a participação política das mulheres, os números em relação ao legislativo brasileiro, mesmo que muitas vezes aproximados ou incertos, não deixam dúvidas em relação à baixa representação das mulheres – em nível municipal, estadual e federal.

ELEIÇÕES 1996

AS ELEIÇÕES PARA AS CÂMARAS DE VEREADORES

O intervalo entre a discussão e aprovação, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, da primeira lei de cotas e sua efetiva implementação foram bastante curtos. Entre a data de apresentação do projeto de lei, em 19 de agosto de 1995, e a data de sua viabilização em emenda à legislação, em 29 de setembro do mesmo ano, não se passaram dois meses.

E o período previsto, entre a aprovação da legislação eleitoral e o encerramento do prazo para filiação partidária – condição imprescindível para mulheres e homens pleitearem uma candidatura, podendo então, a mulher se beneficiar na disputa interna do partido, da reserva de 20 % das vagas para as candidaturas de mulheres –, foi de apenas 45 dias.

Isto talvez explique, embora não justifique, a falta de informações sobre as mulheres e homens candidatos e mulheres e homens eleitos existente na base de dados do TSE. Falta essa que fica evidente ao solicitarmos uma pesquisa com este dado básico: sexo.

Para sermos mais exatas, 37,25% dos registros existentes nas bases de dados eleitorais do TSE sobre candidatos e eleições de 1996 não possuem as informações agregadas por sexo. Com isso, uma avaliação quantitativa mais totalizadora, da primeira experiência eleitoral com a política de cotas para candidaturas de mulheres fica, de imediato, bastante prejudicada.

Os Estados de Alagoas, Paraná, Rondônia e Roraima não possuem um registro sequer agregado por sexo; no Estado da Bahia, o “dado inexistente” representa 67,86% dos registros; e no Estado de São Paulo, 99,32% do total de registros.

Mas, os problemas encontrados na base de dados do TSE não ficam por aí. Uma pesquisa mais apurada evidencia, também, a necessidade de um trabalho mais cuidadoso de crítica e de controle da qualidade das informações recebidas e repassadas para essas bases de dados.

Em 1997, para citar um exemplo, ao pesquisarmos a base de dados do TSE sobre as eleições de 1996¹, identificamos, numa consulta feita sobre o número de mulheres e homens eleitos que tinham como profissão “dona de casa”, mulheres que tinham sido registradas como do sexo masculino. O resultado obtido na pesquisa foi o seguinte: 613 mulheres e 13 homens – donas de casa. E, ao solicitarmos uma relação nominal desses “donos de casa”, foram listados como sendo do sexo masculino, Franciscas, Marias, Cléia, Angela, entre outras. Pesquisando outras profissões, foram encontrados entre os vereadores eleitos, do sexo masculino, o “empregado doméstico” Jurema de Souza; os “cabeleireiros” Ana da Penha Tor-

res da Silva, Dalva Franceschi e Inez Josefina Thums; e o “secretário” Edna Teixeira Soares.

Ao fazer nova pesquisa na base de dados das eleições de 1996, agora com nova atualização dos dados², as mesmas mulheres continuavam a ser registradas como sendo do sexo masculino.

Em 1996, os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral ainda não tinham como obrigatória a referência ao sexo na ficha de inscrição dos candidatos, o que com certeza dificultou a obtenção desse dado. A responsabilidade pela falta dessa informação deve ser dividida com os candidatos e candidatas, e com os próprios partidos políticos, pois são eles que preenchem e apresentam, junto aos TREs, os documentos necessários para a efetivação de suas candidaturas.

As bases de dados das eleições de 1996 não dispunham das informações sobre a faixa etária dos candidat@s e eleit@s, disponibilizando, ainda que com as ressalvas feitas acima, os dados agregados por sexo em relação ao grau de instrução, estado civil, profissão e filiação partidária de mulheres e homens, candidat@s e eleit@s.

Tendo em vista estas dificuldades, e com o objetivo de chegar a dados mais aproximados dos resultados eleitorais de 1996, agregados por sexo, o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, realizou um exaustivo trabalho de identificação do sexo dos eleitos e das eleitas, a partir dos seus nomes. Este procedimento resolveu uma parte da questão, mas, além de ficarem dúvidas em relação aos nomes dúbios, que poderiam ser atribuídos tanto a um sexo quanto a outro, ficamos sem a informação do sexo dos candidat@s.

Mas, apesar de todos estes senões e, se não estivermos preocupadas somente com a quantidade, podemos olhar para os números e informações que obtivemos como uma ilustração bastante rica da diversidade e singularidade das mulheres e dos homens que têm tentado representar tanto os homens, como as mulheres no legislativo municipal brasileiro, e das mulheres e dos homens que têm tido resultados positivos nessa tentativa.

E, apesar das dificuldades evidentes de compararmos as estatísticas eleitorais agregadas por sexo, segundo os dados do IBAM³, houve um aumento do número de mulheres candidatas, e o número de mulheres eleitas aumentou significativamente em relação à eleição anterior. Com um crescimento da ordem de 65,38% no número de mulheres eleitas – passamos de 3.952 vereadoras eleitas, em 1992, para 6.536, em 1996; a porcentagem de mulheres eleitas em relação ao total de eleitos subiu, assim, de 7,44% em 1992, para 11,13 % em 1996⁴.

AS MULHERES CANDIDATAS E OS HOMENS CANDIDATOS

Quando analisamos os dados do Tribunal Superior Eleitoral, salta aos olhos o alto índice de registros sem informação do sexo dos candidatos e candidatas às Câmaras de Vereadores e Prefeituras Municipais.

Do total de 306.821 mil registros de candidaturas existentes na base de dados do TSE: 114.299 mil (37,25%) não contém informação sobre o sexo; os homens totalizam 159.179 mil (51,88%) candidatos; e as mulheres totalizam 33.343 mil (10,87%)

candidatas. A região Centro-Oeste foi a que apresentou, proporcionalmente, mais candidaturas de mulheres, 16,69%.

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Regiões	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Dado Inexistente	%	Total
Centro Oeste	445	3431	16,69	15424	75,04	1700	8,27	20555
Norte	449	3472	14,72	15142	64,21	4969	21,07	23583
Nordeste	1786	9234	11,95	43925	56,83	24136	31,23	77295
Sudeste	1666	12808	9,49	61919	45,87	60275	44,65	135002
Sul	1159	4398	8,73	22769	45,19	23219	46,08	50386
Total	5505	33343	10,87	159179	51,88	114299	37,25	306821

CFEMEA/Eleições 1996

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

Entre as candidaturas sem identificação do sexo, estão incluídos todos os registros dos Estados de Alagoas, Paraná, Rondônia e Roraima, além de 22,97% dos registros do Estado do Maranhão; 67,86% dos registros do Estado da Bahia; e 98,85% dos registros do Estado de São Paulo. Somente o Estado do Amapá atingiu 20,18% de candidaturas de mulheres. O Estado do Acre chegou bem próximo, apresentando 19,96% de candidaturas femininas. Na faixa dos 18% ficaram os Estados do Mato Grosso do Sul, Tocantins, Mato Grosso, Pará e Rio de Janeiro.

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Unidades da Federação	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Dado Inexistente	%	Total
Amapá	16	183	20,18	712	78,50	12	1,32	907
Acre	22	200	19,96	796	79,44	6	0,60	1002
Mato Grosso do Sul	77	731	18,88	3131	80,88	9	0,23	3871
Tocantins	139	761	18,57	3120	76,13	217	5,30	4098
Mato Grosso	126	1097	18,52	4716	79,61	111	1,87	5924
Pará	143	1675	18,24	7393	80,52	114	1,24	9182
Rio de Janeiro	91	2939	18,00	13286	81,39	99	0,61	16324
Ceará	184	1736	17,84	7863	80,81	131	1,35	9730
Paraíba	223	1257	17,19	5856	80,09	199	2,72	7312
Sergipe	75	666	17,10	3222	82,74	6	0,15	3894
Piauí	221	1021	17,08	4936	82,57	21	0,35	5978
Minas Gerais	853	8638	16,34	42431	80,25	1803	3,41	52872
Rio Grande do Norte	166	849	16,25	3636	69,60	739	14,15	5224
Espírito Santo	77	1076	15,87	5681	83,78	24	0,35	6781
Santa Catarina	293	1744	15,68	9361	84,19	14	0,13	11119
Maranhão	217	1055	14,94	4385	62,09	1622	22,97	7062
Goiás	242	1603	14,90	7577	70,42	1580	14,68	10760
Amazonas	62	653	14,10	3121	67,38	858	18,52	4632
Pernambuco	185	1491	14,03	7955	74,86	1181	11,11	10627
Rio Grande do Sul	467	2654	14,03	13408	70,90	2848	15,06	18910

**Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996** (continuação)

Unidades da Federação	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Dado Inexistente	%	Total
Bahia	415	1159	5,15	6072	26,99	15270	67,86	22501
São Paulo	645	155	0,26	521	0,88	58349	98,85	59025
Alagoas	102	-	-	-	-	4967	100,00	4967
Paraná	399	-	-	-	-	20357	100,00	20357
Rondônia	52	-	-	-	-	3387	100,00	3387
Roraima	15	-	-	-	-	375	100,00	375
Total	5507	33343	10,87	159179	51,88	114299	37,25	306821

CFEMEA/Eleições 1996

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Dado Inexistente	%	Total
PSTU	66	18,91	158	45,27	125	35,82	349
PRTB	95	14,14	292	43,45	285	42,41	672
PAN	102	13,80	498	67,39	139	18,81	739
PC do B	172	13,65	701	55,63	387	30,71	1260
PT	2315	13,52	9838	57,47	4966	29,01	17119
PPS	687	12,95	3214	60,61	1402	26,44	5303
PMN	761	12,91	3410	57,87	1722	29,22	5893
PSC	885	12,90	4010	58,46	1964	28,63	6859
PMDB	5381	12,85	25202	60,16	11307	26,99	41890
PCB	20	12,82	98	62,82	38	24,36	156
PTN	134	12,26	630	57,64	329	30,10	1093
PDT	2572	12,26	12731	60,69	5674	27,05	20977
PSB	1196	12,24	5854	59,90	2723	27,86	9773
PPB	3416	12,04	16648	58,69	8301	29,26	28365
PSDB	3887	11,92	18826	57,73	9898	30,35	32611
PFL	4203	11,79	20460	57,38	10996	30,84	35659
PSD	1098	11,23	5157	52,76	3519	36,00	9774
PL	1953	11,19	9595	54,98	5904	33,83	17452
PSN	41	11,08	259	70,00	70	18,92	370
PRONA	142	11,02	611	47,44	535	41,54	1288
PTB	2218	10,64	11303	54,24	7317	35,11	20838
PCO	2	10,53	9	47,37	8	42,11	19
PV	377	10,48	1574	43,73	1648	45,79	3599
PT do B	302	10,18	1470	49,54	1195	40,28	2967
PST	263	10,05	1197	45,72	1158	44,23	2618
PSDC	171	9,00	928	48,87	800	42,13	1899
PRP	419	8,00	2177	41,59	2639	50,41	5235
PSL	332	7,98	1633	39,25	2195	52,76	4160
PRN	69	7,89	402	45,94	404	46,17	875
PGT	64	7,65	294	35,13	479	57,23	837
Sem informação*	-	-	-	-	26172	100,00	26172
Total	33343	10,87	159179	51,88	114299	37,25	306821

CFEMEA/Eleições 1996

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

GRAU DE INSTRUÇÃO

As mulheres candidatas tinham, em sua grande maioria, 2º grau completo (28,72%), seguidas daquelas com 1º grau incompleto (21,09%) e superior completo (16,96%).

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Grau de Instrução	Mulheres	%
2º grau completo	9575	28,72
1º grau incompleto	7032	21,09
Superior completo	5656	16,96
1º grau completo	4651	13,95
2º grau incompleto	3040	9,12
Superior incompleto	1668	5,00
Lê e escreve	1519	4,56
Não informado*	202	0,61
Total	33343	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado Inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

* Inseridos 196 registros para a adequação dos dados

Chama a atenção, em relação ao grau de instrução, que a maioria dos homens candidatos tinha o 1º grau incompleto (32,59%), seguidos daqueles com 2º grau completo (18,27%) e 1º grau completo (16,33%).

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Grau de Instrução	Homens	%
1º grau incompleto	51877	32,59
2º grau completo	29081	18,27
1º grau completo	25992	16,33
Superior completo	16824	10,57
Lê e escreve	15178	9,54
2º grau incompleto	13205	8,30
Superior incompleto	5864	3,68
Não informado*	1158	0,73
Total	159179	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado Inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

* Inseridos 1129 registros para a adequação dos dados

ESTADO CIVIL

Em relação ao estado civil, a maioria das candidatas era formada por mulheres casadas (59,15%), seguidas das solteiras (26,88%) e viúvas (5,43%).

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	19724	59,15
Solteira	8962	26,88
Viúva	1809	5,43
Separada Judicialmente	1333	4,00
Divorciada	1005	3,01
Não informado*	510	1,53
Total	33343	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

* Inseridos 500 registros para a adequação dos dados

Entre os homens, os casados são a maioria absoluta, com 74,61% dos candidatos, seguido dos solteiros, com 18,75% das candidaturas masculinas.

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Estado Civil	Homens	%
Casado	118762	74,61
Solteiro	29846	18,75
Separado Judicialmente	4456	2,80
Divorciado	2668	1,68
Viúvo	1728	1,09
Não informado*	1719	1,08
Total	159179	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

* Inseridos 1689 registros para a adequação dos dados

PROFISSÃO

Entre as profissões das mulheres, em destaque, mais uma vez, as professoras, que respondem por 24,35% das candidaturas femininas. Em seguida, estão as donas de casa, representando 15,99% e as funcionárias públicas, representando 11,99% das candidaturas de mulheres.

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Profissão	Mulheres	%
Professora	8118	24,35
Dona de casa	5332	15,99
Funcionária Pública	3997	11,99
Comerciária	1929	5,79
Estudante	979	2,94
Trabalhadora Rural	708	2,12
Auxiliar de Enfermagem	676	2,03
Enfermeira	572	1,72

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Costureira	536	1,61
Advogada	534	1,60
Secretária	427	1,28
Cabeleireira	330	0,99
Empregada Doméstica	329	0,99
Agropecuária	277	0,83
Auxiliar de Escritório	241	0,72
Contadora	168	0,50
Atendente de Enfermagem	157	0,47
Médica	157	0,47
Administradora	154	0,46
Assistente Social	151	0,45
Técnica de Contabilidade	129	0,39
Bancária	125	0,37
Servente	104	0,31
Telefonista	94	0,28
Industrial	93	0,28
Psicóloga	88	0,26
Agente de Compra e Venda	74	0,22
Odontóloga	71	0,21
Representante Comercial	69	0,21
Jornalista	62	0,19
Fazendeira	60	0,18
Cozinheira	54	0,16
Recepcionista	53	0,16
Manicura	47	0,14
Corretora	43	0,13
Artista Plástica	40	0,12
Economista	37	0,11
Motorista	29	0,09
Engenheira	28	0,08
Serventuária da Justiça	28	0,08
Auxiliar de Contabilidade	27	0,08
Despachante	25	0,07
Digitadora	25	0,07
Arquiteta	23	0,07
Fotógrafa	23	0,07
Locutora	23	0,07
Relações Públicas	23	0,07
Socióloga	23	0,07
Farmacêutica	22	0,07
Auxiliar de Laboratório	20	0,06
Datilógrafa	20	0,06
Esteticista	19	0,06
Faxineira	17	0,05
Bibliotecária	15	0,04

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Caixa	15	0,04
Parteira	15	0,04
Economiária	14	0,04
Escrivã	14	0,04
Militar	14	0,04
Carpinteira	13	0,04
Parlamentar	13	0,04
Tabeliã	13	0,04
Bióloga	12	0,04
Cantora	12	0,04
Protética	12	0,04
Agrônoma	11	0,03
Decoradora	11	0,03
Massagista	11	0,03
Nutricionista	11	0,03
Veterinária	11	0,03
Fiscal	10	0,03
Zeladora	10	0,03
Bordadora	9	0,03
Delegada de Polícia	9	0,03
Desenhista	9	0,03
Fisioterapeuta	9	0,03
Pescadora	9	0,03
Repórter	9	0,03
Tecelã	9	0,03
Atriz	8	0,02
Escritora	8	0,02
Missionária	8	0,02
Técnica de Laboratório	8	0,02
Bioquímica	7	0,02
Cobrador	7	0,02
Confeiteira	7	0,02
Economista Doméstica	7	0,02
Metalúrgica	7	0,02
Pintora	7	0,02
Sapateira	7	0,02
Geógrafa	6	0,02
Técnica de Agropecuária	6	0,02
Técnica de Química	6	0,02
Analista de Sistemas	5	0,01
Comandante	5	0,01
Gari	5	0,01
Operadora de Computador	5	0,01
Produtora de Espetáculo	5	0,01
Auxiliar de Biblioteca	4	0,01
Caixeira Viajante	4	0,01

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Faturista	4	0,01
Mecânica de Manutenção	4	0,01
Policial Civil	4	0,01
Administradora de Empresa	3	0,01
Agente de Viagem	3	0,01
Astróloga	3	0,01
Comissária	3	0,01
Comunicóloga	3	0,01
Garçom	3	0,01
Jornaleira	3	0,01
Marceneira	3	0,01
Modelo	3	0,01
Musicista	3	0,01
Programadora de Computador	3	0,01
Química	3	0,01
Vigia	3	0,01
Agente Publicitária	2	0,01
Alfaiate	2	0,01
Artista de Circo	2	0,01
Ascensorista	2	0,01
Atleta Amadora	2	0,01
Avicultora	2	0,01
Barbeira	2	0,01
Camareira	2	0,01
Contínua	2	0,01
Detetive	2	0,01
Eletricista	2	0,01
Estenógrafa	2	0,01
Frentista	2	0,01
Governanta	2	0,01
Guia de Turismo	2	0,01
Lanterneira/Funileira	2	0,01
Padeiro	2	0,01
Pedreira	2	0,01
Perita Criminal	2	0,01
Porteira	2	0,01
Procuradora	2	0,01
Soldadora	2	0,01
Tapeceira	2	0,01
Técnica de Eletricidade	2	0,01
Técnica de Produção	2	0,01
Técnica Desportiva	2	0,01
Técnica em Telecomunicações	2	0,01
Zootecnista	2	0,01
Açougueira	1	0,00
Agente Funerária	1	0,00

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Analista de Organização	1	0,00
Antropólogo	1	0,00
Arqueólogo	1	0,00
Borracheira	1	0,00
Carteira	1	0,00
Carvoeira	1	0,00
Ceramista	1	0,00
Coreógrafa	1	0,00
Demonstradora Comercial	1	0,00
Embalsamadora	1	0,00
Escultora	1	0,00
Feirante	1	0,00
Ferroviária	1	0,00
Garimpeira	1	0,00
Geóloga	1	0,00
Historiadora	1	0,00
Inseminadora	1	0,00
Inspetora de Polícia	1	0,00
Jardineira	1	0,00
Marinheira	1	0,00
Ministra de Culto Religioso	1	0,00
Museóloga	1	0,00
Ourives	1	0,00
Policia Militar	1	0,00
Salva-vidas	1	0,00
Securitária	1	0,00
Segurança	1	0,00
Siderúrgica	1	0,00
Técnica Eletrônica	1	0,00
Técnica Metalúrgica	1	0,00
Técnica Têxtil	1	0,00
Telegrafista	1	0,00
Tipógrafa	1	0,00
Tradutora	1	0,00
Vidraceira	1	0,00
Outras	5302	15,90
Sem informação*	75	0,22
Total	33343	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

* Inseridos 75 registros para adequação dos dados

Entre os homens, a profissão que mais concentrou candidatos foi a de comerciário, com 9,95%, seguida dos trabalhadores rurais, com 9,63% e dos funcionários públicos, com 8,85% das candidaturas masculinas.

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996

Profissão	Homens	%
Comerciante	15833	9,95
Trabalhador Rural	15328	9,63
Funcionário Público	14092	8,85
Motorista	10896	6,85
Agropecuário	8698	5,46
Professor	5963	3,75
Pedreiro	3441	2,16
Advogado	3162	1,99
Fazendeiro	2693	1,69
Estudante	2202	1,38
Militar	2054	1,29
Mecânico de Manutenção	1923	1,21
Médico	1613	1,01
Eletricista	1440	0,90
Industrial	1232	0,77
Engenheiro	1172	0,74
Contador	1151	0,72
Administrador	1145	0,72
Bancário	1010	0,63
Representante Comercial	806	0,51
Técnico de Contabilidade	785	0,49
Técnico Agropecuário	764	0,48
Agente de Compras	743	0,47
Auxiliar de Escritório	694	0,44
Carpinteiro	632	0,40
Vigia	615	0,39
Marceneiro	606	0,38
Pintor	604	0,38
Corretor	545	0,34
Odontólogo	539	0,34
Pescador	464	0,29
Fotógrafo	452	0,28
Metalúrgico	396	0,25
Cabeleireiro	383	0,24
Economista	354	0,22
Agrônomo	342	0,21
Auxiliar de Enfermagem	335	0,21
Policia Militar	333	0,21
Jornalista	319	0,20
Locutor	313	0,20
Enfermeiro	303	0,19
Músico	299	0,19
Protético	270	0,17
Veterinário	257	0,16
Despachante	252	0,16
Ferrovário	247	0,16

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Homens	%
Técnico Eletrônico	241	0,15
Técnico de Eletricidade	219	0,14
Servente	210	0,13
Seringueiro	209	0,13
Serralheiro	209	0,13
Soldador	198	0,12
Fiscal	192	0,12
Garçom	186	0,12
Tratorista	179	0,11
Padeiro	176	0,11
Administrador de Fazenda	165	0,10
Desenhista	164	0,10
Serventuário da Justiça	158	0,10
Garimpeiro	149	0,09
Carteiro	146	0,09
Segurança	146	0,09
Farmacêutico	145	0,09
Lanterneiro/Funileiro	137	0,09
Técnico de Mecânica	134	0,08
Torneiro Mecânico	132	0,08
Frentista	131	0,08
Auxiliar de Contabilidade	126	0,08
Economiário	123	0,08
Sapateiro	122	0,08
Topógrafo	122	0,08
Dona de Casa	119	0,07
Parlamentar	111	0,07
Borracheiro	105	0,07
Encanador	101	0,06
Técnico em Telecomunicações	97	0,06
Ministro de Culto Religioso	96	0,06
Cobrador	91	0,06
Policia Civil	90	0,06
Secretário	88	0,06
Delegado de Polícia	86	0,05
Relojoeiro	86	0,05
Bombeiro	85	0,05
Arquiteto	83	0,05
Vaqueiro	78	0,05
Açougueiro	76	0,05
Repórter	76	0,05
Artista Plástico	72	0,05
Técnico de Laboratório	72	0,05
Marinheiro	70	0,04
Digitador	67	0,04
Datilógrafo	66	0,04

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Homens	%
Alfaiate	64	0,04
Atendente de Enfermagem	62	0,04
Bioquímico	60	0,04
Técnico de Produção	59	0,04
Avicultor	58	0,04
Analista de Sistemas	57	0,04
Técnico de Química	55	0,03
Cozinheiro	54	0,03
Cantor	53	0,03
Feirante	52	0,03
Auxiliar de Laboratório	50	0,03
Comandante	49	0,03
Escrivão	49	0,03
Psicólogo	49	0,03
Recepcionista	49	0,03
Sacerdote	49	0,03
Porteiro	48	0,03
Estivador	46	0,03
Detetive	45	0,03
Químico	45	0,03
Tecelão	45	0,03
Relações Públicas	43	0,03
Securitário	43	0,03
Tipógrafo	43	0,03
Caixeiro Viajante	42	0,03
Chapeador	42	0,03
Jardineiro	42	0,03
Comunicólogo	41	0,03
Programador de Computador	41	0,03
Tabelião	40	0,03
Operador de Computador	37	0,02
Sociólogo	37	0,02
Zelador	36	0,02
Ferramenteiro	35	0,02
Técnico de Agrimensura	35	0,02
Fisioterapeuta	33	0,02
Estofador	32	0,02
Geólogo	32	0,02
Zootecnista	31	0,02
Agente Publicitário	30	0,02
Auxiliar de Farmácia	29	0,02
Técnico Metalúrgico	29	0,02
Telefonista	29	0,02
Assistente Social	28	0,02
Tapeceiro	27	0,02
Biólogo	26	0,02

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Homens	%
Agente de Viagem	25	0,02
Vidraceiro	25	0,02
Costureiro	22	0,01
Missionário	22	0,01
Ourives	22	0,01
Escritor	21	0,01
Piloto de Aeronave	19	0,01
Produtor de Espetáculo	19	0,01
Atleta Profissional	18	0,01
Ator	18	0,01
Jornaleiro	18	0,01
Lapidador	18	0,01
Comissário	17	0,01
Geógrafo	17	0,01
Massagista	17	0,01
Caixa	16	0,01
Decorador	16	0,01
Siderúrgico	16	0,01
Demonstrador Comercial	15	0,01
Ceramista	14	0,01
Gari	14	0,01
Biomédico	13	0,01
Escultor	13	0,01
Operador de Câmera	13	0,01
Técnico de Mineração	13	0,01
Técnico Desportivo	13	0,01
Sonoplasta	12	0,01
Técnico Têxtil	11	0,01
Analista de Organização e Métodos	10	0,01
Atleta Amador	10	0,01
Carvoeiro	10	0,01
Guia de Turismo	10	0,01
Inseminador	10	0,01
Sondador	10	0,01
Economista Doméstico	9	0,01
Leiloeiro	9	0,01
Telegrafista	9	0,01
Cinegrafista	8	0,01
Contínuo	8	0,01
Empregado Doméstico	8	0,01
Estatístico	8	0,01
Faturista	8	0,01
Procurador	8	0,01
Agente Funerário	7	0,00
Bibliotecário	7	0,00
Encadernador	7	0,00

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Homens	%
Inspetor de Polícia	7	0,00
Nutricionista	7	0,00
Salineiro	7	0,00
Técnico de Geologia	7	0,00
Auxiliar de Biblioteca	6	0,00
Historiador	6	0,00
Mergulhador	6	0,00
Meteorologista	6	0,00
Metroviário	6	0,00
Perito Criminal	6	0,00
Polidor de Metais	6	0,00
Polidor de Pedras	6	0,00
Técnico de Estatística	6	0,00
Confeiteiro	5	0,00
Faxineiro	5	0,00
Técnico de Veterinária	5	0,00
Técnico Fiscal de Arrecadação	5	0,00
Ascensorista	4	0,00
Astrólogo	4	0,00
Estenógrafo	4	0,00
Esteticista	4	0,00
Joalheiro	4	0,00
Arquivologista	3	0,00
Castrador	3	0,00
Coveiro	3	0,00
Físico	3	0,00
Magistrado	3	0,00
Pugilista	3	0,00
Técnico de Biologia	3	0,00
Técnico de Economia Doméstica	3	0,00
Técnico Fiscal de Tributação	3	0,00
Vacinador	3	0,00
Auxiliar de Estatística	2	0,00
Barbeiro	2	0,00
Farmacologista	2	0,00
Geofísico	2	0,00
Lixeiro	2	0,00
Manicuro	2	0,00
Matemático	2	0,00
Piloto de Corrida	2	0,00
Piloto de Navegação	2	0,00
Antropólogo	1	0,00
Arqueólogo	1	0,00
Artista de Circo	1	0,00
Astrônomo	1	0,00
Camareiro	1	0,00

Câmaras de Vereadores - Candidaturas - Eleições 1996 (continuação)

Profissão	Homens	%
Domador	1	0,00
Engraxate	1	0,00
Governanta	1	0,00
Intérprete	1	0,00
Modelo	1	0,00
Museólogo	1	0,00
Parteiro	1	0,00
Salva-vidas	1	0,00
Técnico de Piscicultura	1	0,00
Outras	42182	26,50
Sem informação*	565	0,35
Total	159179	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 114299 (37,25%)

* Inseridos 565 registros para adequação dos dados

AS MULHERES ELEITAS E OS HOMENS ELEITOS

Os resultados eleitorais agregados por sexo, quando analisados em relação a representação das mulheres nas 27 unidades da federação, ainda que positivos, demonstram a inexistência de um patamar mínimo de igualdade entre homens e mulheres na representação legislativa.

Segundo os dados do IBAM, em 1996, foram eleitas 6.536 mulheres vereadoras, o que representou 11,13% do total de 58.704 vereadores eleit@s em todo o Brasil. O Estado do Acre, com 16,43% de mulheres eleitas, é o Estado com maior representação de mulheres nas Câmaras de Vereadores; seguido do Estado de Tocantins, com 15,53% de mulheres eleitas; e do Rio Grande do Norte, com 15,05% de mulheres compondo as novas Câmaras Municipais. Em 1992, ainda segundo o IBAM, o Estado do Acre foi a unidade da federação que, proporcionalmente, elegeu mais mulheres, 18,18%, seguido de Roraima, com 15,19%.

As informações sobre as eleições de 1998, obtidas nas bases de dados do TSE, indicam que as Regiões Nordeste, com 11,15%, e Centro Oeste, com 10,86%, foram as que tiveram a maior representação entre as vereadoras eleitas.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Regiões	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Dado Inexistente	%	Total
Norte	449	467	11,15	2941	70,19	782	18,66	4190
Centro Oeste	445	483	10,86	3546	79,70	420	9,44	4449
Nordeste	1786	1733	9,29	11843	63,46	5087	27,26	18663
Sul	1159	632	5,34	6410	54,14	4797	40,52	11839
Sudeste	1666	1023	5,27	10130	52,21	8250	42,52	19403
Total	5505	4338	7,41	34870	59,56	19336	33,03	58544

CFEMEA/Eleições 1996

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

Em 1996, os dados dos TSE registram as maiores bancadas femininas para os Estados do Acre, com 17,22% de mulheres eleitas, Tocantins com 14,33% e Ceará, com 13,03%.

Vale lembrar, mais uma vez, que nas bases de dados do TSE não dispomos de informações agregadas por sexo para os eleitos nos Estados de Alagoas, Paraná, Rondônia e Roraima, e que este dado também é inexistente para 72,26% dos registros do Estado da Bahia e 99,32% dos registros do Estado de São Paulo.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Unidades da Federação	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Dado Inexistente	%	Total
Acre	22	36	17,22	170	81,34	3	1,44	209
Tocantins	139	180	14,23	1018	80,47	67	5,30	1265
Ceará	184	326	13,03	2152	86,01	24	0,96	2502
Rio Grande do Norte	166	212	12,97	1197	73,21	226	13,82	1635
Paraíba	223	321	12,83	2118	84,69	62	2,48	2501
Piauí	221	267	12,68	1830	86,94	8	0,38	2105
Mato Grosso	126	160	12,46	1099	85,59	25	1,95	1284
Pará	143	167	12,39	1168	86,65	13	0,96	1348
Maranhão	217	190	12,31	1105	71,57	249	16,13	1544
Mato Grosso do Sul	77	96	12,23	688	87,64	1	0,13	785
Sergipe	75	95	11,89	701	87,73	3	0,38	799
Amazonas	62	68	11,00	445	72,01	105	16,99	618
Amapá	16	16	10,13	140	88,61	2	1,27	158
Minas Gerais	853	866	9,54	7979	87,93	229	2,52	9074
Goiás	242	227	9,54	1759	73,91	394	16,55	2380
Pernambuco	184	171	8,85	1601	82,87	160	8,28	1932
Santa Catarina	467	258	8,68	2710	91,22	3	0,10	2971
Rio Grande do Sul	293	374	7,71	3700	76,32	774	15,97	4848
Espírito Santo	77	77	7,65	926	91,96	4	0,40	1007
Rio de Janeiro	91	74	5,86	1176	93,19	12	0,95	1262
Bahia	415	151	3,25	1139	24,49	3361	72,26	4651
São Paulo	645	6	0,07	49	0,61	8005	99,32	8060
Alagoas	101	-	-	-	-	994	100,00	994
Paraná	399	-	-	-	-	4020	100,00	4020
Rondônia	52	-	-	-	-	537	100,00	537
Roraima	15	-	-	-	-	55	100,00	55
Total	5505	4338	7,41	34870	59,56	19336	33,03	58544

CFEMEA/Eleições 1996

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

Em relação aos partidos políticos fica evidente, com os dados de que dispomos, a baixa representação das mulheres em todos eles. O Partido Geral dos Trabalhadores, é o partido que, proporcionalmente, possui a maior bancada feminina, com 14,29% de parlamentares do sexo feminino. Em seguida vem o PRTB, com 12,90% de mulheres eleitas; e o PC do B, com 12,77% de seus quadros no legislativo municipal, composto por mulheres.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Dado Inexistente	%	Total
PGT	1	14,29	4	57,14	2	28,57	7
PRTB	4	12,90	21	67,74	6	19,35	31
PC do B	12	12,77	54	57,45	28	29,79	94
PPS	52	10,88	365	76,36	61	12,76	478
PT	169	9,80	1124	65,20	431	25,00	1724
PMDB	1045	8,69	8150	67,75	2834	23,56	12029
PSDB	651	8,40	4924	63,53	2176	28,07	7751
PDT	305	8,29	2729	74,20	644	17,51	3678
PFL	789	8,25	6097	63,79	2672	27,96	9558
PPB	547	8,22	4516	67,84	1594	23,94	6657
PSB	103	8,02	904	70,40	277	21,57	1284
PMN	37	7,79	309	65,05	129	27,16	475
PSC	47	7,61	378	61,17	193	31,23	618
PRP	28	7,35	177	46,46	176	46,19	381
PSL	23	7,35	116	37,06	174	55,59	313
PSD	87	6,74	788	61,09	415	32,17	1290
PL	186	6,39	1735	59,62	989	33,99	2910
PTN	2	6,25	21	65,63	9	28,13	32
PTB	225	6,19	2146	59,07	1262	34,74	3633
PV	10	5,03	96	48,24	93	46,73	199
PT do B	5	4,42	49	43,36	59	52,21	113
PST	6	4,23	78	54,93	58	40,85	142
PRN	2	3,70	17	31,48	35	64,81	54
PSDC	2	2,50	45	56,25	33	41,25	80
PAN	0	-	5	100,00	0	-	5
PRONA	0	-	13	41,94	18	58,06	31
PSN	0	-	9	90,00	1	10,00	10
Sem Informação	-	-	-	-	4967	100,00	4967
Total	4338	7,41	34870	59,56	19336	33,03	58544

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

GRAU DE INSTRUÇÃO

Em relação ao grau de instrução, 32,30% das vereadoras eleitas têm o 2º grau completo e 22,15% o nível superior completo.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Grau de Instrução	Mulheres	%
2º grau completo	1403	32,34
Superior completo	956	22,04
1º grau incompleto	750	17,29
1º grau completo	516	11,89
2º grau incompleto	321	7,40
Superior incompleto	208	4,79
Lê e escreve	165	3,80
Não informado*	19	0,44
Total	4338	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE - dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

* Inseridos 18 registros para adequação dos dados

Em relação ao grau de instrução, 32% dos homens eleitos possuem o 1º grau incompleto; 19,11% possuem o 2º grau completo; e 15,45% o 1º grau completo.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Grau de Instrução	Homens	%
1º grau incompleto	11158	32,00
2º grau completo	6662	19,11
1º grau completo	5388	15,45
Superior completo	4366	12,52
Lê e escreve	3160	9,06
2º grau incompleto	2667	7,65
Superior incompleto	1296	3,72
Não informado*	173	0,50
Total	34870	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE - dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

* Inseridos 168 registros para a adequação dos dados

ESTADO CIVIL

Entre as mulheres eleitas, 72,71% são casadas e 18,52% solteiras.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	3114	71,78
Solteira	797	18,37
Viúva	180	4,15
Separada Judicialmente	109	2,51
Divorciada	84	1,94
Não informado*	54	1,24
Total	4338	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE - dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

* Inseridos 52 registros para a adequação dos dados

Entre os homens eleitos 80,37% são casados, e 15,45% solteiros.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Estado Civil	Homens	%
Casado	27899	80,01
Solteiro	5303	15,21
Separado Judicialmente	785	2,25
Divorciado	393	1,13
Viúvo	248	0,71
Não informado*	242	0,69
Total	34870	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

* Inseridos 237 registros para a adequação dos dados

PROFISSÃO

Em relação à profissão, as mulheres eleitas são, em sua maioria, professoras, 28,86%, seguidas das funcionárias públicas, 16,37% e donas de casa, 13,97%.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Profissão	Mulheres	%
Professora	1252	28,86
Funcionária Pública	710	16,37
Dona de casa	606	13,97
Comerciária	236	5,44
Auxiliar de Enfermagem	98	2,26
Trabalhadora Rural	91	2,10
Enfermeira	90	2,07
Estudante	88	2,03
Advogada	69	1,59
Agropecuária	47	1,08
Médica	40	0,92
Costureira	36	0,83
Secretária	31	0,71
Atendente de Enfermagem	30	0,69
Assistente Social	27	0,62
Empregada Doméstica	27	0,62
Auxiliar de Escritório	26	0,60
Industrial	22	0,51
Contadora	20	0,46
Administradora	17	0,39
Bancária	16	0,37
Cabeleireira	16	0,37
Psicóloga	13	0,30
Fazendeira	11	0,25
Agente de Compra e Venda	10	0,23
Odontóloga	9	0,21
Parlamentar	9	0,21
Telefonista	9	0,21

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Serventuária da Justiça	8	0,18
Técnica em Contabilidade	8	0,18
Motorista	7	0,16
Economista	6	0,14
Engenheira	6	0,14
Despachante	4	0,09
Parteira	4	0,09
Arquiteta	3	0,07
Artista Plástica	3	0,07
Escrivã	3	0,07
Fotógrafa	3	0,07
Locutora	3	0,07
Nutricionista	3	0,07
Protética	3	0,07
Recepcionista	3	0,07
Tabelã	3	0,07
Agrônoma	2	0,05
Bioquímica	2	0,05
Corretora	2	0,05
Datilógrafa	2	0,05
Esteticista	2	0,05
Jornalista	2	0,05
Relações Públicas	2	0,05
Representante Comercial	2	0,05
Veterinária	2	0,05
Analista de Sistemas	1	0,02
Auxiliar de Biblioteca	1	0,02
Auxiliar de Contabilidade	1	0,02
Auxiliar de Laboratório	1	0,02
Bibliotecária	1	0,02
Bordadora	1	0,02
Caixa	1	0,02
Caixeira Viajante	1	0,02
Carpinteira	1	0,02
Carvoeira	1	0,02
Comunicóloga	1	0,02
Cozinheira	1	0,02
Decoradora	1	0,02
Delegada de Polícia	1	0,02
Digitadora	1	0,02
Economiária	1	0,02
Economista Doméstica	1	0,02
Escritora	1	0,02
Estenógrafa	1	0,02
Farmacêutica	1	0,02
Faxineira	1	0,02

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Fisioterapeuta	1	0,02
Guia de Turismo	1	0,02
Inseminadora	1	0,02
Manicura	1	0,02
Massagista	1	0,02
Mecânica de Manutenção	1	0,02
Ministra de Culto Religioso	1	0,02
Missionária	1	0,02
Musicista	1	0,02
Pedreira	1	0,02
Porteira	1	0,02
Procuradora	1	0,02
Química	1	0,02
Repórter	1	0,02
Servente	1	0,02
Socióloga	1	0,02
Tapeceira	1	0,02
Técnica de Laboratório	1	0,02
Técnica de Produção Industrial	1	0,02
Técnica de Química	1	0,02
Técnica Têxtil	1	0,02
Vidraceira	1	0,02
Outras	541	12,47
Sem informação*	10	0,23
Total	4338	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

* Inseridos 10 registros para a adequação dos dados

Em relação à profissão, parcela significativa dos homens eleitos é composta de comerciários, 11,42%; seguidos dos trabalhadores rurais, 10,97%; e funcionários públicos, 9,95%.

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Profissão	Homens	%
Comerciário	3981	11,42
Trabalhador Rural	3826	10,97
Funcionário Público	3470	9,95
Agropecuária	2752	7,89
Motorista	2723	7,81
Professor	1278	3,67
Fazendeiro	847	2,43
Advogado	827	2,37
Médico	608	1,74
Pedreiro	395	1,13

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001 (continuação)

Profissão	Homens	%
Estudante	380	1,09
Industrial	365	1,05
Engenheiro	311	0,89
Mecânico de Manutenção	299	0,86
Contador	293	0,84
Administrador	265	0,76
Bancário	264	0,76
Técnico Agropecuário	241	0,69
Militar	236	0,68
Eletricista	207	0,59
Técnico de Contabilidade	172	0,49
Odontólogo	167	0,48
Agente de Compra e Venda	137	0,39
Auxiliar de Escritório	116	0,33
Representante Comercial	113	0,32
Agrônomo	101	0,29
Veterinário	97	0,28
Economista	77	0,22
Carpinteiro	72	0,21
Marceneiro	69	0,20
Despachante	68	0,20
Pescador	63	0,18
Auxiliar de Enfermagem	62	0,18
Parlamentar	60	0,17
Serventuário da Justiça	60	0,17
Corretor	59	0,17
Protético	58	0,17
Fotógrafo	55	0,16
Jornalista	48	0,14
Locutor	46	0,13
Metalúrgico	45	0,13
Pintor	45	0,13
Administrador de Fazendas	38	0,11
Cabeleireiro	37	0,11
Policia Militar	33	0,09
Vigia	33	0,09
Farmacêutico	32	0,09
Fiscal	32	0,09
Serralheiro	29	0,08
Garimpeiro	28	0,08
Tratorista	28	0,08
Técnico Eletrônico	27	0,08
Avicultor	26	0,07
Padeiro	24	0,07
Soldador	24	0,07
Barbeiro	23	0,07

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001 (continuação)

Profissão	Homens	%
Vaqueiro	23	0,07
Policial Civil	22	0,06
Carteiro	21	0,06
Economiário	21	0,06
Ferrovário	21	0,06
Auxiliar de Contabilidade	20	0,06
Delegado de Polícia	20	0,06
Músico	20	0,06
Técnico de Eletricidade	20	0,06
Açougueiro	18	0,05
Frentista	18	0,05
Escrivão	17	0,05
Torneiro Mecânico	17	0,05
Bioquímico	16	0,05
Lanterneiro/Funileiro	16	0,05
Tabelião	16	0,05
Arquiteto	15	0,04
Desenhista	15	0,04
Repórter	14	0,04
Técnico de Laboratório	14	0,04
Atendente de Enfermagem	13	0,04
Psicólogo	13	0,04
Técnico de Mecânica	13	0,04
Dona de Casa	12	0,03
Encanador	12	0,03
Sapateiro	12	0,03
Secretário	12	0,03
Técnico em Telecomunicações	12	0,03
Datilógrafo	10	0,03
Bombeiro	9	0,03
Ministro de Culto Religioso	9	0,03
Técnico de Agrimensura	9	0,03
Técnico de Produção Industrial	9	0,03
Feirante	8	0,02
Geólogo	8	0,02
Servente	8	0,02
Técnico de Química	8	0,02
Analista de Sistemas	7	0,02
Biólogo	7	0,02
Chapeador	7	0,02
Comunicólogo	7	0,02
Digitador	7	0,02
Sociólogo	7	0,02
Telefonista	7	0,02
Zootecnista	7	0,02
Assistente Social	6	0,02

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001 (continuação)

Profissão	Homens	%
Borracheiro	6	0,02
Comandante	6	0,02
Ferramenteiro	6	0,02
Marinheiro	6	0,02
Químico	6	0,02
Recepcionista	6	0,02
Relojoeiro	6	0,02
Sacerdote	6	0,02
Segurança	6	0,02
Tecelão	6	0,02
Agente de Viagem	5	0,01
Alfaiate	5	0,01
Auxiliar de Laboratório	5	0,01
Caixeiro Viajante	5	0,01
Demonstrador Comercial	5	0,01
Estivador	5	0,01
Garçom	5	0,01
Geógrafo	5	0,01
Procurador	5	0,01
Securitário	5	0,01
Caixa	4	0,01
Cobrador	4	0,01
Economista Doméstico	4	0,01
Fisioterapeuta	4	0,01
Missionário	4	0,01
Operador de Computador	4	0,01
Programador de Computador	4	0,01
Seringueiro	4	0,01
Sonoplasta	4	0,01
Artista Plástico	3	0,01
Auxiliar de Farmácia	3	0,01
Ceramista	3	0,01
Cozinheiro	3	0,01
Detetive	3	0,01
Escritor	3	0,01
Estatístico	3	0,01
Estofador	3	0,01
Faturista	3	0,01
Inseminador	3	0,01
Jornaleiro	3	0,01
Operador de Câmera de Televisão	3	0,01
Técnico Fiscal de Tributação	3	0,01
Agente Publicitário	2	0,01
Astrólogo	2	0,01
Atleta Amador	2	0,01
Atleta Profissional	2	0,01

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001 (continuação)

Profissão	Homens	%
Esteticista	2	0,01
Gari	2	0,01
Inspetor de Polícia	2	0,01
Jardineiro	2	0,01
Lapidador	2	0,01
Leiloeiro	2	0,01
Mergulhador	2	0,01
Meteorologista	2	0,01
Polidor de Pedras	2	0,01
Porteiro	2	0,01
Relações Públicas	2	0,01
Tapeceiro	2	0,01
Técnico de Economia Doméstica	2	0,01
Técnico de Estatística	2	0,01
Técnico de Geologia	2	0,01
Técnico Fiscal de Arrecadação	2	0,01
Técnico Metalúrgico	2	0,01
Topógrafo	2	0,01
Vidraceiro	2	0,01
Agente Funerário	1	0,00
Analista de Organização e Métodos	1	0,00
Ator	1	0,00
Auxiliar de Biblioteca	1	0,00
Bibliotecário	1	0,00
Biomédico	1	0,00
Cantor	1	0,00
Carvoeiro	1	0,00
Cinegrafista	1	0,00
Comissário	1	0,00
Confeiteiro	1	0,00
Costureiro	1	0,00
Decorador	1	0,00
Empregado Doméstico	1	0,00
Escultor	1	0,00
Estenógrafo	1	0,00
Físico	1	0,00
Historiador	1	0,00
Joalheiro	1	0,00
Magistrado	1	0,00
Manicuro	1	0,00
Massagista	1	0,00
Matemático	1	0,00
Metroviário	1	0,00
Ourives	1	0,00
Perito Criminal	1	0,00
Salineiro	1	0,00

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001 (continuação)

Profissão	Homens	%
Siderúrgico	1	0,00
Sondador	1	0,00
Técnico de Biologia	1	0,00
Técnico de Mineração	1	0,00
Técnico de Piscicultura	1	0,00
Técnico de Veterinária	1	0,00
Técnico Desportivo	1	0,00
Telegrafista	1	0,00
Tipógrafo	1	0,00
Vacinador	1	0,00
Outras	8020	23,00
Sem informação*	152	0,44
Total	34870	100,00

CFEMEA/Eleições 1996

Fonte: TSE – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 19336 (33,03%)

* Inseridos 152 registros para adequação dos dados

ANEXO I

ELEIÇÕES 1996 - AS MULHERES ELEITAS E OS HOMENS ELEITOS

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Regiões	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Nomes Dúbios	Total
Norte	449	613	14,00	3765	86,00	-	4378
Nordeste	1786	2498	12,97	16686	86,61	82	19266
Centro Oeste	445	555	12,50	3877	87,32	8	4440
Sul	1159	1096	9,54	10099	87,92	291	11486
Sudeste	1666	1774	9,27	17360	90,73	-	19134
Total	5505	6536	11,13	51787	88,22	381	58704

CFEMEA/Eleições 1996

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: TSE - Tribunal Superior Eleitoral e TREs - Tribunais Regionais Eleitorais

Sistematização: Núcleo de Estudos e Políticas Públicas - IBAM / Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1997/2001

Unidades da Federação	Municípios*	Mulheres	%	Homens	%	Nomes Dúbios	%	Total
Acre	22	34	16,43	173	83,57	-	-	207
Tocantins	139	194	15,53	1055	84,47	-	-	1249
Rio Grande do Norte	166	246	15,05	1389	84,95	-	-	1635
Pará	143	196	14,76	1132	85,24	-	-	1328
Maranhão	217	336	14,74	1861	81,66	82	3,60	2279
Amazonas	62	85	14,12	517	85,88	-	-	602
Ceará	184	341	13,63	2161	86,37	-	-	2502
Alagoas	101	135	13,58	859	86,42	-	-	994
Paraíba	223	339	13,55	2162	86,45	-	-	2501
Mato Grosso	126	168	13,08	1116	86,92	-	-	1284
Piauí	221	267	12,68	1838	87,32	-	-	2105
Mato Grosso do Sul	77	97	12,36	688	87,64	-	-	785
Goiás	242	290	12,23	2073	87,43	8	0,34	2371
Bahia	415	546	12,03	3992	87,97	-	-	4538
Sergipe	75	95	11,89	704	88,11	-	-	799
Rondônia	52	63	11,89	467	88,11	-	-	530
Amapá	16	18	11,39	140	88,61	-	-	158
Pernambuco	184	193	10,09	1720	89,91	-	-	1913
Rio Grande do Sul	467	451	9,97	4042	89,35	31	0,69	4524
Paraná	399	385	9,65	3606	90,35	-	-	3991
Minas Gerais	853	876	9,64	8215	90,36	-	-	9091
São Paulo	645	730	9,38	7054	90,62	-	-	7784
Santa Catarina	293	260	8,75	2451	82,50	260	8,75	2971
Espírito Santo	77	85	8,53	911	91,47	-	-	996
Roraima	15	23	7,57	281	92,43	-	-	304
Rio de Janeiro	91	83	6,57	1180	93,43	-	-	1263
Total	5505	6536	11,13	51787	88,22	381	0,65	58704

CFEMEA/Eleições 1996

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: TSE - Tribunal Superior Eleitoral e TREs - Tribunais Regionais Eleitorais

Sistematização: Núcleo de Estudos e Políticas Públicas - IBAM / Instituto Brasileiro de Administração Municipal



ELEIÇÕES 1992 - AS MULHERES ELEITAS E OS HOMENS ELEITOS

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1993/1997

Regiões	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Nomes Dúbios	Total
Norte	398	436	11,19	3425	87,91	35	3896
Nordeste	1557	1629	9,50	15465	90,23	45	17139
Sudeste	1533	1193	7,93	18336	92,07	-	1979
Sul	1058	537	6,11	9962	93,89	66	19529
Centro-Oeste	426	157	5,08	1822	94,29	-	10565
Total	4972	3952	7,44	49010	92,28	146	53108

CFEMEA/Eleições 1992

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: TSE - Tribunal Superior Eleitoral e TREs - Tribunais Regionais Eleitorais

Sistematização: Núcleo de Estudos e Políticas Públicas - IBAM/Instituto Brasileiro de Administração Municipal

Câmaras de Vereadores - Período Legislativo - 1993/1997

Unidades da Federação	Municípios*	Mulheres	%	Homens	%	Nomes Dúbios	Total
Acre	22	38	18,18	171	81,82	0	209
Roraima	8	12	15,19	67	84,8	0	79
Maranhão	136	191	13,22	1254	86,78	0	1445
Tocantins	123	129	11,65	978	88,35	0	1107
Amazonas	62	67	11,28	527	88,72	0	594
Alagoas	100	108	11,27	850	88,73	0	958
Paraíba	171	216	10,69	1805	89,31	0	2021
Ceará	184	265	10,67	2219	89,33	0	2484
Rio Grande do Norte	152	160	10,64	1344	89,36	0	1504
Pará	128	142	10,40	1188	87,03	35	1365
Piauí	148	137	9,53	1300	90,47	0	1437
Amapá	15	13	8,90	133	91,10	0	146
Rondônia	40	35	8,84	361	91,16	0	396
Sergipe	75	70	8,84	722	91,16	0	792
Mato Grosso	117	101	8,40	1101	91,60	0	1202
Bahia	415	387	8,21	4280	90,83	45	4712
Mato Grosso do Sul	77	56	7,21	721	92,79	0	777
Espírito Santo	71	68	7,15	883	92,85	0	951
Minas Gerais	756	536	6,52	7681	93,48	0	8217
Rio de Janeiro	81	70	6,12	1073	93,88	0	1143
Paraná	371	210	5,70	3471	94,30	0	3681
São Paulo	625	519	5,63	8699	94,37	0	9218
Pernambuco	176	95	5,32	1691	94,68	0	1786
Rio Grande do Sul	427	214	4,80	4248	95,20	0	4462
Santa Catarina	260	113	4,67	2243	92,61	66	2422
Goiás*	232	-	-	-	-	-	-
Total	4972	3952	7,44	49010	92,28	146	53108

CFEMEA/Eleições 1992

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: TSE - Tribunal Superior Eleitoral e TREs - Tribunais Regionais Eleitorais

Sistematização: Núcleo de Estudos e Políticas Públicas - IBAM/Instituto Brasileiro de Administração Municipal

* Goiás - dados não disponíveis no Estado



ELEIÇÕES 1998

AS ELEIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PARA AS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS, CÂMARA DISTRITAL E CÂMARA FEDERAL

Nas eleições de 1998, um primeiro avanço a assinalar é a existência de dados eleitorais agregados por sexo, tanto em relação a candidatas e candidatos, quanto em relação a eleitas e eleitos. Constata-se um avanço dos Tribunais Regionais Eleitorais e Tribunal Superior Eleitoral, que passam a exigir dos partidos políticos e dos candidatos o preenchimento das fichas de inscrição de candidaturas, da qual passou a constar, obrigatoriamente, a indicação do sexo dos candidatos e outras informações básicas sobre os pretendentes.

A registrar que o texto do artigo que assegurou as cotas para estas eleições e a porcentagem das mesmas foi modificado em relação à Lei n.º 9100/95. De uma cota mínima de 20% para candidaturas de mulheres, se passou, na legislação de 1997, para uma cota mínima de 30% e máxima de 70%, por sexo. No caso das eleições de 1998, em particular, pelas disposições transitórias da Lei n.º 9504/97, que regulamentou o pleito eleitoral, esta proporcionalidade ficou num mínimo de 25% e um máximo de 75% para qualquer um dos sexos nas candidaturas às eleições proporcionais.

A mudança do texto da lei é bastante significativa, pois indica uma mudança de concepção: antes, uma medida compensatória para as mulheres, e no novo texto, uma medida de redistribuição de poder, a partir de parâmetros mínimos de equidade e universalidade.

Nas eleições de 1998, para as Assembléias Legislativas e a Câmara Distrital, obteve-se um crescimento de 29,26% da bancada feminina, que passou de 82 parlamentares eleitas em 1994, para 106 eleitas em 1998.

Em relação à Câmara Federal, a grande surpresa: mesmo com a vigência das cotas, ocorreu uma diminuição do número de mulheres eleitas, que passou de 32 mulheres eleitas em 1994, para 29 deputadas federais eleitas, em 1998, traduzindo um decréscimo de 9,37%.

Estes resultados vêm sendo objeto de inúmeras reflexões, destacando-se, entre outras, a profissionalização e os elevados custos das campanhas de âmbito federal; a ampliação das vagas e a dispersão de votos entre as candidaturas femininas; e a falta de investimento dos partidos políticos na formação e capacitação de lideranças femininas.

ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS E CÂMARA DISTRITAL

Nas eleições de 1998, para as Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, concorreram 1.361 mulheres e 9.158 homens, num total de 10.519 candidat@s. Se compararmos estes números com os de 1994, onde concorreram 571 mulheres e 7386 homens, é visível o crescimento do número de candidaturas femininas que atinge 138,35%. A proporção de mulheres candidatas em relação ao total do Brasil, passou de 7,18% em 1994, para 12,94% em 1998.

AS MULHERES CANDIDATAS E OS HOMENS CANDIDATOS

Quando se analisa o resultado das políticas de cotas por sexo para candidaturas às Assembléias Legislativas e Câmara Distrital em cada unidade da Federação, constata-se, mais uma vez, as dificuldades existentes para a apresentação de candidaturas

femininas. E, agora, não há mais a justificativa de os partidos terem sido pegos de surpresa, argumento utilizado em relação às eleições de 1996.

Dois anos se passaram em relação à primeira experiência de cotas e o que se pode perceber é que os partidos políticos investiram muito pouco na política de cotas. As 1.361 mulheres candidatas representaram 12,94% das candidaturas, e os homens 87,06%, de um total de 10.519 candidaturas em todo o Brasil.

Em 1998, as candidaturas femininas concentram-se nas regiões Centro-Oeste, com 15,18% das candidatas, e Norte, com 13,91% do total de candidaturas.

Em 1994, as regiões Norte, com 7,97%, e Sudeste, com 7,95%, foram as que mais candidaturas de mulheres apresentaram.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Região	Mulheres	%	Homens	%	Total
Centro Oeste	238	15,18	1330	84,82	1568
Norte	234	13,91	1448	86,09	1682
Sudeste	481	13,13	3181	86,87	3662
Nordeste	294	11,75	2208	88,25	2502
Sul	114	10,32	991	89,68	1105
Total	1361	12,94	9158	87,06	10519

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Em nenhuma das 27 unidades da Federação, as candidaturas de mulheres atingiram 25% do total. O Estado de Roraima foi o que obteve percentual mais elevado de candidaturas de mulheres – 20%. Em seguida, coloca-se Tocantins, com 18,84% de mulheres candidatas; e Distrito Federal, com 18,24% de candidaturas de mulheres. Mato Grosso, com 8,57% de candidaturas de mulheres, e Espírito Santo, com 7,72%, foram os Estados com menor representação feminina em relação ao número total de parlamentares candidatos nas diferentes unidades da federação.

Em 1994, o Estado de Roraima, com 14,29% de candidaturas femininas, já havia sido unidade da federação que atingiu um maior equilíbrio entre as candidaturas de mulheres e homens.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Roraima	45	20,00	180	80,00	225
Tocantins	39	18,84	168	81,16	207
Distrito Federal	108	18,24	484	81,76	592
Rondônia	49	17,31	234	82,69	283
Rio de Janeiro	197	15,13	1105	84,87	1302
Paraíba	26	14,61	152	85,39	178
São Paulo	175	13,97	1078	86,03	1253
Goiás	52	13,68	328	86,32	380
Piauí	23	13,53	147	86,47	170
Acre	28	13,08	186	86,92	214
Pará	56	12,81	381	87,19	437
Maranhão	62	12,68	427	87,32	489
Sergipe	28	12,28	200	87,72	228
Mato Grosso do Sul	21	11,73	158	88,27	179

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998 (continuação)

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Pernambuco	44	11,70	332	88,30	376
Paraná	45	10,95	366	89,05	411
Amapá	24	10,76	199	89,24	223
Minas Gerais	85	10,68	711	89,32	796
Amazonas	32	10,67	268	89,33	300
Bahia	44	10,65	369	89,35	413
Ceará	37	10,39	319	89,61	356
Alagoas	17	10,37	147	89,63	164
Rio Grande do Norte	13	10,16	115	89,84	128
Santa Catarina	28	10,00	252	90,00	280
Rio Grande do Sul	41	9,90	373	90,10	414
Mato Grosso	18	8,57	192	91,43	210
Espírito Santo	24	7,72	287	92,28	311
Total	1361	12,94	9158	87,06	10519

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Em 1998, analisando a aplicação das lei de cotas pelos partidos políticos, salta aos olhos que somente um partido político, o PCO, atingiu, e ultrapassou, a cota mínima para candidaturas, apresentando 31,25% de candidaturas femininas. O PSTU se aproximou da cota, atingindo um percentual de 24,09% de candidaturas de mulheres, seguido do PGT – 19,05%; PCB – 18,75% e PC do B – 18,02%. O PSL, o PPS e o PSN foram os partidos políticos que mais se distanciaram no cumprimento da legislação de cotas, apresentando índices inferiores a 10% de candidaturas de mulheres.

Em 1994, o PSTU, foi o partido político que proporcionalmente apresentou um maior equilíbrio entre candidaturas de homens e mulheres, 22,73% de suas candidaturas eram de mulheres; seguido pelo PC do B, 18,52% de candidaturas de mulheres; e PT, com 13,55% da mulheres com candidatas.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PCO	5	31,25	11	68,75	16
PSTU	33	24,09	104	75,91	137
PGT	12	19,05	51	80,95	63
PCB	3	18,75	13	81,25	16
PC do B	20	18,02	91	81,98	111
PT do B	47	16,10	245	83,90	292
PAN	14	16,09	73	83,91	87
PRONA	56	15,64	302	84,36	358
PRTB	23	15,13	129	84,87	152
PT	106	14,76	612	85,24	718
PRP	42	14,58	246	85,42	288
PMDB	143	14,52	842	85,48	985
PSDC	20	14,29	120	85,71	140
PST	29	14,08	177	85,92	206
PSD	38	13,67	240	86,33	278
PSDB	112	13,29	731	86,71	843

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998 (continuação)

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PV	24	13,26	157	86,74	181
PSC	58	12,50	406	87,50	464
PRN	14	12,28	100	87,72	114
PPB	93	12,09	676	87,91	769
PFL	83	11,98	610	88,02	693
PDT	87	11,95	641	88,05	728
PSB	63	11,27	496	88,73	559
PTB	71	11,01	574	88,99	645
PMN	35	10,61	295	89,39	330
PTN	14	10,37	121	89,63	135
PL	55	10,07	491	89,93	546
PSL	19	9,74	176	90,26	195
PPS	32	9,14	318	90,86	350
PSN	10	8,33	110	91,67	120
Total	1361	12,94	9158	87,06	10519

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

FAIXA ETÁRIA

Em relação à faixa etária, a maioria das mulheres candidatas ficou entre 41 a 50 anos, 36,66%; e 31 e 40 anos, 24,03%. Em 1994, não há dados disponíveis.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Faixa Etária	Mulheres	%
Entre 41 e 50 anos	499	36,66
Entre 31 e 40 anos	327	24,03
Entre 51 e 60 anos	235	17,27
Entre 21 e 30 anos	86	6,32
Entre 61 e 70 anos	56	4,11
Mais de 70 anos	6	0,44
Até 20 anos	1	0,07
Sem informação	151	11,09
Total	1210	88,91

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Quanto à faixa etária, a maioria dos homens candidatos concentra-se nas faixas entre 41 e 50 anos, 34,69%; entre 31 e 40 anos, 26,45%; e entre 51 e 60 anos, 17,54%. Não dispomos desta informação em relação ao ano de 1994.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Faixa etária	Homens	%
Entre 41 e 50 anos	3177	34,69
Entre 31 e 40 anos	2422	26,45
Entre 51 e 60 anos	1606	17,54
Entre 21 e 30 anos	501	5,47
Entre 61 e 70 anos	471	5,14
Mais de 70 anos	137	1,50
Até 20 anos	2	0,02
Sem informação	842	9,19
Total	9158	100,00

CFEMEA/Eleições 1998
Fonte: TSE - dados atualizados em 31/05/99



GRAU DE INSTRUÇÃO

Com relação ao grau de instrução, 48,57% das mulheres têm o nível superior completo; 23,73% o segundo grau completo; e 11,02% o nível superior incompleto.

Em 1994, 55,87% das mulheres candidatas tinham nível superior completo; e 18,21%, 2º grau completo.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Grau de Instrução	Mulheres	%
Superior completo	661	48,57
2º grau completo	323	23,73
Superior incompleto	150	11,02
2º grau incompleto	84	6,17
1º grau incompleto	64	4,70
1º grau completo	56	4,11
Lê e escreve	8	0,59
Não informado*	15	1,10
Total	1361	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

* Inserido 1 registro para a adequação dos dados

Com relação ao grau de instrução, 44,33% dos homens candidatos possuem o nível superior completo; 22,44% possuem o 2º grau completo; e 11,35% Superior incompleto.

Em 1994, os homens candidatos com grau de instrução superior representavam 51,68% das candidaturas masculinas; e 20,11% tinham 2º grau completo.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Grau de Instrução	Homens	%
Superior completo	4060	44,33
2º grau completo	2055	22,44
Superior incompleto	1039	11,35
2º grau incompleto	689	7,52
1º grau completo	583	6,37
1º grau incompleto	530	5,79
Lê e escreve	81	0,88
Não informado*	121	1,32
Total	9158	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

*Inserido 1 registro para a adequação dos dados.



ESTADO CIVIL

Entre as mulheres candidatas, 50,04% são casadas e 25,86% solteiras.

Em 1994, as mulheres casadas representavam 52,36% e as separadas judicialmente, 24,69%.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Estado civil	mulheres	%
Casada	681	50,04
Solteira	352	25,86
Divorciada	117	8,60
Separada judicialmente	106	7,79
Viúva	85	6,25
Não informado	20	1,47
Total	1361	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

* Inserido 1 registro para a adequação dos dados.

Entre os homens candidatos, 68,79% são casados e 18,25% solteiros.

Em 1994, os homens casados representavam 75,17% das candidaturas masculinas, seguidos pelo separados judicialmente, com 13,50%.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Estado Civil	Homens	%
Casado	6300	68,79
Solteiro	1671	18,25
Divorciado	484	5,28
Separado judicialmente	459	5,01
Viúvo	95	1,04
Não informado	149	1,63
Total	9158	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

* Inserido 1 registro para a adequação dos dados.

PROFISSÃO

No que tange à profissão, as mulheres candidatas são, em grande parte, professoras de ensino superior, 9,63%; seguidas das servidoras públicas estaduais, 8,96%; advogadas, 6,61%; e professoras de primeiro e segundo grau, 6,39%.

Em 1994, as três principais profissões das candidatas eram professoras, 26,09%; funcionárias públicas, 10,86%; e advogadas, 6,65%.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Profissão	Mulheres	%
Professora de Ensino Superior	131	9,63
Servidora Pública Estadual	122	8,96
Advogada	90	6,61
Professora de Ensino de 1º e 2º Grau	87	6,39
Proprietária de Estabelecimento Comercial	56	4,11
Estudante, Bolsista, Estagiária	46	3,38
Membros do Poder Legislativo	44	3,23

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Médica	37	2,72
Enfermeira e Nutricionista	36	2,65
Secretária, Estenógrafa, Datilógrafa	30	2,20
Assistente Social	23	1,69
Servidora Pública Federal	22	1,62
Aposentada (Exceto Funcionária Pública)	19	1,40
Jornalista	19	1,40
Empresária e Produtora de Espetáculo	18	1,32
Vendedora de Comércio Varejista e Atacado	18	1,32
Bancária e Economiária	15	1,10
Psicóloga	14	1,03
Corretora de Imóveis, Seguros e Títulos	13	0,96
Administradora	12	0,88
Cabeleireira, Barbeira, Manicura	10	0,73
Auxiliar de Escritório e assemelhados	9	0,66
Economista	7	0,51
Funcionária Pública Civil Aposentada	7	0,51
Odontóloga	7	0,51
Servidora Pública Municipal	7	0,51
Vendedora Praticista, Representante	7	0,51
Contadora	6	0,44
Engenheira	6	0,44
Publicitária	6	0,44
Gerente	5	0,37
Locutora e Comentarista de Rádio e TV	5	0,37
Pensionista	5	0,37
Procuradora e Assemelhados	5	0,37
Agente Administrativa	4	0,29
Agrônoma	4	0,29
Delegada de Polícia	4	0,29
Diretora de Empresas	4	0,29
Fisioterapeuta e Terapeuta Educacional	4	0,29
Socióloga	3	0,22
Técnica de Eletricidade e Eletrônica	3	0,22
Trabalhadora Agrícola	3	0,22
Trabalhadora de Fabricação de Roupas	3	0,22
Agente de Viagens e Guia de Turismo	2	0,15
Analista de Sistemas	2	0,15
Arquiteta	2	0,15
Cantora e Compositora	2	0,15
Diretora de Estabelecimento de Ensino	2	0,15
Empregada Doméstica	2	0,15
Porteira de Edifício, Ascensorista	2	0,15
Serventuária de Justiça	2	0,15
Técnica de Contabilidade e de Estatística	2	0,15
Trabalhadora Metalúrgica e Siderúrgica	2	0,15
Alfaiate	1	0,07
Atriz e Diretora de Espetáculo	1	0,07
Bibliotecária, Arquivista, Museóloga	1	0,07
Bióloga e Biomédica	1	0,07

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Profissão	Mulheres	%
Comunicóloga	1	0,07
Decoradora	1	0,07
Eletricista e assemelhados	1	0,07
Farmacêutica	1	0,07
Feirante	1	0,07
Geógrafa	1	0,07
Geóloga	1	0,07
Governanta de Hotel, Camareira	1	0,07
Jornaleira	1	0,07
Militar em Geral	1	0,07
Musicista	1	0,07
Ocupante de Cargo de Direção e assemelhados	1	0,07
Proprietária de Estabelecimento Agrícola	1	0,07
Relações Públicas	1	0,07
Sacerdote ou Membro de Ordens	1	0,07
Securitária	1	0,07
Tabeliã	1	0,07
Técnica de Laboratório e Raio X	1	0,07
Técnica de Química	1	0,07
Trabalhadora de Fabricação	1	0,07
Trabalhadora dos Serviços de Contabilidade	1	0,07
Veterinária e Zootecnista	1	0,07
Outras	269	19,76
Não informada*	70	5,14
Total	1361	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE - dados atualizados em 31/05/99

* Inserido 1 registro para a adequação dos dados

Em relação à profissão, os homens candidatos são, principalmente, proprietários de estabelecimentos comerciais, 9,16%; advogados, 8,55%; médicos, 6,22%; e servidores públicos estaduais, 6,09%.

Em 1994, as profissões dos homens candidatos concentravam-se em advogados, 10,89%; professores, 5,40%; e engenheiros, 4,37% do total.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998

Profissão	Homens	%
Proprietário de Estabelecimento Comercial	839	9,16
Advogado	783	8,55
Médico	570	6,22
Servidor Público Estadual	558	6,09
Membros do Poder Legislativo	402	4,39
Militar em Geral	329	3,59
Engenheiro	272	2,97
Professor de Ensino Superior	271	2,96
Empresário e Produtor de Espetáculo	186	2,03
Estudante, Bolsista, Estagiário	186	2,03

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998 continuação

Profissão	Homens	%
Vendedor de Comércio Varejista e Atacado	164	1,79
Bancário e Economiário	146	1,59
Professor de Ensino de 1º e 2º Grau	142	1,55
Motorista de Veículos de Transporte	130	1,42
Aposentado (Exceto Funcionário Público)	120	1,31
Servidor Público Federal	114	1,24
Trabalhador Agrícola	106	1,16
Jornalista	104	1,14
Administrador	95	1,04
Economista	91	0,99
Contador	89	0,97
Proprietário de Estabelecimento Agrícola	89	0,97
Proprietário de Estabelecimento Industrial	75	0,82
Vendedor Pracista, Representante	71	0,78
Odontólogo	70	0,76
Sacerdote ou Membro de Ordens	70	0,76
Locutor e Comentarista de Rádio e TV	65	0,71
Corretor de Imóveis, Seguros e Títulos	59	0,64
Servidor Público Municipal	54	0,59
Delegado de Polícia	52	0,57
Diretor de Empresas	45	0,49
Técnico em Agronomia e Agrimensura	45	0,49
Agrônomo	44	0,48
Auxiliar de Escritório e assemelhados	44	0,48
Técnico de Contabilidade e de Estatística	41	0,45
Funcionário Público Civil Aposentado	39	0,43
Técnico de Eletricidade e Eletrônica	39	0,43
Militar Reformado	38	0,41
Trabalhador de Construção Civil	38	0,41
Proprietário de Microempresa	36	0,39
Publicitário	32	0,35
Gerente	31	0,34
Mecânico de Manutenção de Veículos	31	0,34
Veterinário e Zootecnista	31	0,34
Eletricista e assemelhados	30	0,33
Serventuário de Justiça	24	0,26
Membros do Poder Executivo	23	0,25
Mecânico de Manutenção, Operador	21	0,23
Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico	20	0,22
Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo	19	0,21
Analista de Sistemas	17	0,19
Arquiteto	15	0,16
Cabeleireiro, Barbeiro, Manicuro	15	0,16

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998 continuação

Profissão	Homens	%
Enfermeiro e Nutricionista	15	0,16
Trabalhador da Pecuária	15	0,16
Desenhista Comercial	14	0,15
Farmacêutico	14	0,15
Músico	13	0,14
Pensionista	13	0,14
Despachante, inclusive aduaneiro	10	0,11
Fiscal	10	0,11
Porteiro de Edifício e Ascensorista	10	0,11
Técnico de Laboratório e Raio X	10	0,11
Agente Administrativo	9	0,10
Escultor, Pintor e Assemelhados	9	0,10
Lanterneiro e Pintor de Veículos	9	0,10
Procurador e Assemelhados	9	0,10
Protético	9	0,10
Psicólogo	9	0,10
Sociólogo	9	0,10
Trabalhador de Fabricação de Artefatos	9	0,10
Ator e Diretor de Espetáculo	8	0,09
Cantor e Compositor	8	0,09
Estivador, Carregador, Embalador e assemelhados	8	0,09
Geólogo	8	0,09
Marinheiro e assemelhados	8	0,09
Ocupante de Cargo de Direção e assemelhados	8	0,09
Atleta Profissional e Técnico em Desportos	7	0,08
Biólogo e Biomédico	7	0,08
Fisioterapeuta e Terapeuta Educacional	7	0,08
Governanta de Hotel e Camareiro	7	0,08
Técnico de Mecânica	7	0,08
Bombeiro e Instalador de Gás, Água	6	0,07
Comunicólogo	6	0,07
Desenhista Técnico	6	0,07
Químico	6	0,07
Trabalhador de Artes Gráficas	6	0,07
Trabalhador dos Serviços de Contabilidade	6	0,07
Membros do Poder Judiciário	5	0,05
Proprietário de Estabelecimento	5	0,05
Relações Públicas	5	0,05
Secretário	5	0,05
Diretor de Estabelecimento de Ensino	4	0,04
Feirante	4	0,04
Geógrafo	4	0,04
Joalheiros e Ourives	4	0,04

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1998 continuação

Profissão	Homens	%
Maquinista e Foguista de Embarcação	4	0,04
Supervisor, Inspetor e Agente	4	0,04
Tabelão	4	0,04
Tecnólogo	4	0,04
Agente de Viagens e Guia de Turismo	3	0,03
Chefe intermediário	3	0,03
Garimpeiro	3	0,03
Piloto de Aeronaves	3	0,03
Técnico de Química	3	0,03
Trabalhador de Fabricação	3	0,03
Trabalhador de Usinagem de Metais	3	0,03
Comissário de Bordo	2	0,02
Estatístico	2	0,02
Mestre e Contramestre	2	0,02
Profissionais de Letras e de Artes	2	0,02
Técnico de Biologia	2	0,02
Alfaiate	1	0,01
Assistente Social	1	0,01
Bibliotecário, Arquivista, Museólogo	1	0,01
Contramestre de Embarcações	1	0,01
Decorador	1	0,01
Eletricista de Manutenção de Veículos	1	0,01
Oficiais das Forças Armadas e Força	1	0,01
Trabalhador da Pesca	1	0,01
Trabalhador de Fabricação de Calças	1	0,01
Trabalhador de Fabricação de Papel	1	0,01
Trabalhador Florestal	1	0,01
Outras	1239	13,53
Não informada*	490	5,35
Total	9158	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

* Inserido 1 registro para a adequação dos dados

AS MULHERES ELEITAS E OS HOMENS ELEITOS

Os primeiros resultados eleitorais para as Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, sob a vigência da lei de cotas, foram positivos. Em 1998, foram eleitas 106 mulheres, em um total de 1.059 parlamentares eleitos no país.

Comparando este dado com os resultados obtidos nas eleições de 1994, quando foram eleitas 82 mulheres (representando 7,85% do total de parlamentares eleitos para as Assembléias Legislativas e Câmara Distrital), obteve-se um crescimento de 29,26% no conjunto das bancadas femininas estaduais.

Mas, mesmo com este crescimento, o total de mulheres eleitas em 1998, em todo o Brasil, para as Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, atingiu apenas 10,01% do total dos eleitos.

Em 1998, as regiões Nordeste, com 12,32% de mulheres eleitas, e a Norte, com 11,18%, foram as regiões que apresentaram os maiores percentuais, ainda que pequenos, de mulheres eleitas. A região Sul, por sua vez, apresentou um baixíssimo percentual de mulheres eleitas, não atingindo sequer 5% no total de eleit@s.

Em 1994, a região Sudeste, com 10,33% e a região Norte, com 9,52% de mulheres eleitas, foram as que obtiveram os melhores desempenhos.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Região	Mulheres	%	Homens	%	Total
Nordeste	42	12,32	299	87,68	341
Norte	18	11,18	143	88,82	161
Centro Oeste	14	10,22	123	89,78	137
Sudeste	25	9,23	246	90,77	271
Sul	7	4,70	142	95,30	149
Total	106	10,01	953	89,99	1059

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Em 1998, os Estados da Paraíba, com 19,44%; Maranhão, com 19,05% e Rio de Janeiro, com 17,14%, foram os que maior porcentagem de mulheres eleitas tiveram, em relação ao total de parlamentares eleitos em seus Estados. O Estado do Amazonas foi a única unidade da federação de não elegeu sequer uma mulher para sua Assembléia Legislativa.

Em 1994, o Estado que atingiu um maior equilíbrio entre mulheres e homens eleitos foi Rondônia, com 20,83% de mulheres eleitas; em seguida, o Rio de Janeiro, com as mulheres representando 18,57% dos parlamentares eleitos. Os Estados do Acre, Piauí e Tocantins não elegeram nenhuma mulher eleita.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Paraíba	7	19,44	29	80,56	36
Maranhão	8	19,05	34	80,95	42
Rio de Janeiro	12	17,14	58	82,86	70
Pará	7	17,07	34	82,93	41
Distrito Federal	4	16,67	20	83,33	24
Rio Grande do Norte	4	16,67	20	83,33	24
Roraima	4	16,67	20	83,33	24
Sergipe	4	16,67	20	83,33	24
Goiás	6	14,63	35	85,37	41
Amapá	3	12,50	21	87,50	24
Alagoas	3	11,11	24	88,89	27
Bahia	7	11,11	56	88,89	63
Ceará	4	8,70	42	91,30	46
São Paulo	8	8,51	86	91,49	94
Acre	2	8,33	22	91,67	24

**Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo -1999/2003** (continuação)

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Rondônia	2	8,33	22	91,67	24
Tocantins	2	8,33	22	91,67	24
Rio Grande do Sul	4	7,27	51	92,73	55
Piauí	2	6,67	28	93,33	30
Pernambuco	3	6,12	46	93,88	49
Minas Gerais	4	5,19	73	94,81	77
Santa Catarina	2	5,00	38	95,00	40
Mato Grosso	1	4,17	23	95,83	24
Mato Grosso do Sul	1	4,17	23	95,83	24
Espírito Santo	1	3,33	29	96,67	30
Paraná	1	1,85	53	98,15	54
Amazonas	0	-	24	100,00	24
Total	106	10,01	953	89,99	1059

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Ao analisarmos o resultado da aplicação da lei de cotas na formação das bancadas partidárias, podemos observar que somente dois partidos políticos atingiram um patamar mínimo de representação acima de 25% de candidaturas femininas. São eles o PC do B, que elegeu uma bancada de parlamentares estaduais composta 40% por mulheres e 60% por homens, e o PRP, com uma bancada estadual composta de 33,33% de mulheres e 66,67% de homens. Outros dois partidos, PT e PSL chegam a atingir uma proporcionalidade mínima de 20% para o sexo feminino. Do total de 23 partidos políticos com representação nas Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, 8 (PMN, PRONA, PRTB, PSDC, PSN, PT do B e PV) não possuem sequer uma mulher entre seus parlamentares estaduais.

Em 1994, o PC do B foi o partido político que atingiu maior proporcionalidade entre homens e mulheres, 37,50% de mulheres eleitas; em seguida, o PPS, com 33,33% de mulheres entre os seus parlamentares. Do total de 20 partidos políticos com representação nas Assembléias Legislativas e Câmara Distrital, apenas o PRN e o PRTB não elegeram mulheres.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PC do B	4	40,00	6	60,00	10
PRP	1	33,33	2	66,67	3
PT	18	20,00	72	80,00	90
PSL	2	20,00	8	80,00	10
PSB	6	12,77	41	87,23	47
PSC	2	11,76	15	88,24	17
PMDB	19	10,80	157	89,20	176
PSDB	16	10,46	137	89,54	153
PFL	15	8,82	155	91,18	170
PPB	9	8,41	98	91,59	107
PDT	6	8,33	66	91,67	72
PTB	4	4,94	77	95,06	81

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003 (continuação)

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PPS	1	4,76	20	95,24	21
PL	2	4,55	42	95,45	44
PSD	1	4,17	23	95,83	24
PMN	0	-	11	100,00	11
PRONA	0	-	4	100,00	4
PRTB	0	-	2	100,00	2
PSDC	0	-	3	100,00	3
PSN	0	-	1	100,00	1
PST	0	-	4	100,00	4
PT do B	0	-	5	100,00	5
PV	0	-	4	100,00	4
Total	106	10,01	953	89,99	1059

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

FAIXA ETÁRIA

A maioria das mulheres eleitas concentra-se nas faixas etárias entre 41 e 50 anos, 41,51%; entre 31 e 40 anos, 27,36%; e entre 51 e 60 anos, 15,09%.

Não existem informações disponíveis sobre faixa etária nos dados de 1994.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Faixa Etária	Mulheres	%
Entre 41 e 50 anos	44	41,51
Entre 31 e 40 anos	29	27,36
Entre 51 e 60 anos	16	15,09
Entre 21 e 30 anos	6	5,66
Entre 61 e 70 anos	4	3,77
Até 20 anos	0	-
Mais de 70 anos	0	-
Sem informação	7	6,60
Total	106	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Em relação à faixa etária, a maioria dos homens eleitos concentra-se nas faixas entre 41 e 50 anos, 35,68%; entre 31 e 40 anos, 24,34%; e entre 51 e 60 anos, 19,83%. Não existem informações disponíveis sobre a faixa etária nos dados de 1994.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Faixa Etária	Homens	%
Entre 41 e 50 anos	340	35,68
Entre 31 e 40 anos	232	24,34
Entre 51 e 60 anos	189	19,83
Entre 21 e 30 anos	41	4,30
Entre 61 e 70 anos	37	3,88
Mais de 70 anos	12	1,26
Até 20 anos	0	-
Sem informação	102	10,70
Total	953	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

GRAU DE INSTRUÇÃO

Em 1998, no que tange ao grau de instrução, 70,75% das deputadas estaduais têm o nível superior completo; 18,87% o 2º grau completo; e 6,60% o nível superior incompleto.

Em 1994, 70,73% das mulheres eleitas possuíam grau de instrução superior completo; seguido do 2º grau completo, representando 15,85% das mulheres eleitas.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Grau de Instrução	Mulheres	%
Superior completo	75	70,75
2º grau completo	20	18,87
Superior incompleto	7	6,60
2º grau incompleto	2	1,89
1º grau incompleto	1	0,94
1º grau completo	1	0,94
Lê e escreve	0	-
Não informado	0	-
Total	106	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Quanto ao grau de instrução, 62,12% dos homens eleitos possuem o superior completo; 17% possuem o 2º grau completo e 10,28% o superior incompleto.

Em 1994, os dados são semelhantes, com 65,32% dos homens eleitos foi o grau de instrução superior completo e 16,41%, o 2º grau completo.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Grau de Instrução	Homens	%
Superior completo	592	62,12
2º grau completo	162	17,00
Superior incompleto	98	10,28
2º grau incompleto	34	3,57
1º grau incompleto	28	2,94
1º grau completo	28	2,94
Lê e escreve	3	0,31
Não informado	8	0,84
Total	953	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

ESTADO CIVIL

Entre as mulheres eleitas, 63,21% são casadas; 15,09% solteiras; e 13,21% divorciadas.

Os dados de 1994, em relação ao estado civil das mulheres eleitas, são bastante semelhantes aos de 1998: 63,41% casadas; 14,63% solteiras; e 12,20% de divorciadas.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	67	63,21
Solteira	16	15,09
Divorciada	14	13,21
Viúva	6	5,66
Separada judicialmente	3	2,83
Não informado	0	-
Total	106	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Entre os homens eleitos, 79,64% são casados; 11,02% solteiros; e, 4,30% divorciados.

Em 1994, os homens casados representavam 82,04% e os solteiros, 8,31%.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Estado Civil	Homens	%
Casado	759	79,64
Solteiro	105	11,02
Divorciado	41	4,30
Separado judicialmente	35	3,67
Viúvo	7	0,73
Não informado	6	0,63
Total	953	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

PROFISSÃO

Em relação à profissão, as mulheres eleitas são, principalmente, membros do poder legislativo, 14,15%, seguidas das servidoras públicas estaduais, 8,49%; e médicas e professoras de ensino superior – 6,60%.

Em 1994, as mulheres eleitas eram, em sua maioria, professoras, 29,27%; e funcionárias públicas, 8,54%.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Profissão	Mulheres	%
Membros do Poder Legislativo	15	14,15
Servidora Pública Estadual	9	8,49
Médica	7	6,60
Professora de Ensino Superior	7	6,60
Proprietária de Estabelecimento Comercial	6	5,66
Advogada	4	3,77
Servidora Pública Federal	4	3,77
Assistente Social	3	2,83
Funcionária Pública Civil Aposentada	3	2,83
Psicóloga	3	2,83
Administradora	2	1,89

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Agrônoma	2	1,89
Arquiteta	2	1,89
Economista	2	1,89
Empresária e Produtora de Espetáculo	2	1,89
Estudante, Bolsista, Estagiária	2	1,89
Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional	2	1,89
Professora de Ensino de Primeiro e Segundo Grau	2	1,89
Auxiliar de Escritório e Assemelhados	1	0,94
Bióloga e Biomédica	1	0,94
Delegada de Polícia	1	0,94
Enfermeira e Nutricionista	1	0,94
Farmacêutica	1	0,94
Jornalista	1	0,94
Locutora e Comentarista de Rádio e TV	1	0,94
Procuradora da Assembléia	1	0,94
Proprietária de Estabelecimento Agrícola	1	0,94
Servidora Pública Municipal	1	0,94
Socióloga	1	0,94
Outras	14	13,21
Não informada	4	3,77
Total	106	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Em relação à profissão, 16,89% dos homens eleitos, em 1998, são membros do poder legislativo; 11,12% são advogados; e 10,81% médicos.

Em 1994, a profissão dos eleitos concentrava-se em advogados, 15,58%; e médicos, 11,84%.

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Profissão	Homens	%
Membros do Poder Legislativo	161	16,89
Advogado	106	11,12
Médico	103	10,81
Proprietário de Estabelecimento Comercial	75	7,87
Engenheiro	44	4,62
Servidor Público Estadual	35	3,67
Empresário e Produtor de Espetáculo	26	2,73
Economista	22	2,31
Professor de Ensino Superior	18	1,89
Proprietário de Estabelecimento Agrícola	17	1,78
Administrador	15	1,57
Sacerdote ou Membro de Ordens	15	1,57
Militar em Geral	14	1,47
Jornalista	12	1,26



Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003 (continuação)

Profissão	Homens	%
Bancário e Economiário	11	1,15
Locutor e Comentarista de Rádio e TV	10	1,05
Professor de Ensino de 1º e 2º Grau	10	1,05
Odontólogo	9	0,94
Trabalhador Agrícola	9	0,94
Estudante, Bolsista, Estagiário	8	0,84
Agrônomo	7	0,73
Diretor de Empresas	7	0,73
Proprietário de Estabelecimento Industrial	7	0,73
Servidor Público Federal	6	0,63
Trabalhador da Pecuária	5	0,52
Contador	4	0,42
Corretor de Imóveis, Seguros e Títulos	4	0,42
Delegado de Polícia	4	0,42
Vendedor de Comércio Varejista e Atacado	4	0,42
Vendedor Pracista, Representante	4	0,42
Membros do Poder Executivo	3	0,31
Serventuário de Justiça	3	0,31
Técnico de Eletricidade e Eletrônica	3	0,31
Técnico em Agronomia e Agrimensura	3	0,31
Veterinário e Zootecnista	3	0,31
Biólogo e Biomédico	2	0,21
Farmacêutico	2	0,21
Funcionário Público Civil Aposentado	2	0,21
Geólogo	2	0,21
Piloto de Aeronaves	2	0,21
Procurador e Assemelhados	2	0,21
Proprietário de Estabelecimento	2	0,21
Proprietário de Microempresa	2	0,21
Aposentado (Exceto Funcionário Público)	1	0,10
Eletricista e assemelhados	1	0,10
Fiscal	1	0,10
Gerente	1	0,10
Militar Reformado	1	0,10
Publicitário	1	0,10
Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo	1	0,10
Servidor Público Municipal	1	0,10
Técnico de Contabilidade e de Estatística	1	0,10
Técnico de Mecânica	1	0,10
Trabalhador dos Serviços de Contabilidade	1	0,10
Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico	1	0,10
Outros	87	9,13
Não informada	51	5,35
Total	953	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003

Listagem nominal das mulheres eleitas	Partido	UF
1. Alice Mazzuco Portugal	PC do B	BA
2. Denise Aparecida Carvalho	PC do B	GO
3. Sandra Maria Caminha Fonseca	PC do B	PA
4. Luciana Barbosa de Oliveira Santos	PC do B	FE
5. Maria Isaura Lemos	PDT	GO
6. Maria Tereza Trovão Murad	PDT	MA
7. Margarida Maria Melo Bona	PDT	PI
8. Maria Aparecida Campos Stratus	PDT	RJ
9. Maria das Graças Lopes do Espírito Santo	PDT	RJ
10. Suzete de Macedo Oliveira	PDT	RR
11. Lucila Regia Albuquerque Toledo	PFL	AL
12. Jusmari Terezinha de SouzaOliveira	PFL	BA
13. Sonia Maria Fontes Moreira	PFL	BA
14. Zelinda Novaes e Silva Jarske	PFL	BA
15. Maria Gorete Pereira	PFL	CE
16. Marly Gonçalves Abdala	PFL	MA
17. Maura Alves de Mello Ribeiro	PFL	MA
18. Maria do Rosário Gadelha Sarmento Leite	PFL	PB
19. Maria Tereza Caminha Duere	PFL	FE
20. Magaly Miranda Machado	PFL	RJ
21. Maria das Graça Tuze de Matos	PFL	RJ
22. Solange Amaral	PFL	RJ
23. Ruth Alaide Escossia Ciarlini Medeiros	PFL	RN
24. Vera Regina Guedes da Silveira	PFL	RR
25. Terezinha de Jesus Morais Vasconcelos Silva	PFL	SP
26. Maria Aparecida Queiroz Furtado	PL	MA
27. Edir Sales	PL	SP
28. Maria de Nazareth Barbosa de Oliveira	PMDB	AC
29. Eliziane Ferreira Costa	PMDB	AL
30. Raimunda Macedo Barroso	PMDB	AP
31. Eurides Brito da Silva	PMDB	DF
32. Lamis Chedraoui Cosac	PMDB	GO
33. Maria Roselene Deusdara Cruvinel	PMDB	GO
34. Onaide Silva Santillo	PMDB	GO
35. Celina Martins Jallad	PMDB	MS
36. Maria Cristina Coimbra Mutran	PMDB	PA
37. Estefânia Pedrosa Maroja	PMDB	PB
38. Francisca Gomes Araújo Motta	PMDB	PB
39. Iraê Heusi de Lucena Nóbrega	PMDB	PB
40. Olenka Targino Maranhão Pedrosa	PMDB	PB
41. Sandra Maria da Escossia Rosado	PMDB	RN
42. Sueli Alves Aragão	PMDB	RO



Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003 (continuação)

Listagem nominal das mulheres eleitas		Partido	UF
43.	Rosa de Almeida Rodrigues	PMDB	RR
44.	Elma Maria Santos da Paixão	PMDB	SE
45.	Rosmary Coorrêa	PMDB	SP
46.	Leide Neves Pereira	PMDB	TO
47.	Rosa Christina Rodrigues Medrado	PPB	BA
48.	Fabíola Alencar de Biscuccia	PPB	CE
49.	Lila Maria Spadoni Lemes	PPB	GO
50.	Rosa de Fátima Barge Hage	PPB	PA
51.	Francisca Aurelina de Medeiros Lima	PPB	RR
52.	Maria do Carmo Teixeira Bueno	PPB	RS
53.	Odete Prestes do Nascimento	PPB	SC
54.	Maria Vieira de Mendonça	PPB	SE
55.	Josiniane Braga Nunes Garcia	PPB	TO
56.	Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes	PPS	CE
57.	Malrinete dos Santos Valerio	PRP	MA
58.	Janete Maria Góes Capiberibe	PSB	AP
59.	Judith Guimarães Medeiros	PSB	AP
60.	Lídice da Mata e Souza	PSB	BA
61.	Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves	PSB	MG
62.	Marcia Faria Maia Mendes	PSB	RN
63.	Susana Maria Fontes Azevedo	PSB	SE
64.	Sandra Maria Carvalho Rodrigues de Deus	PSC	MA
65.	Malba Lucena de Oliveira Mello	PSC	FE
66.	Janice Santos Braide	PSD	MA
67.	Inês Maria Corrêa de Arruda	PSDB	CE
68.	Alnicéia Luzia Machado	PSDB	DF
69.	Maria de Fátima Rocha Couzi	PSDB	ES
70.	Luzivete Botelho da Silva	PSDB	MA
71.	Elbe Figueiredo Brandão Santiago	PSDB	MG
72.	Maria Olívia de Castro e Oliveira	PSDB	MG
73.	Elza Abussafi Miranda	PSDB	PA
74.	Maria de Lourdes Lima de Oliveira	PSDB	PA
75.	Maria do Socorro Marques Dantas	PSDB	PB
76.	Serafina Martins Carrilho	PSDB	FR
77.	Alice Maria Saldanha Tamborindeguy	PSDB	RJ
78.	Andréia Almeida Zito dos Santos	PSDB	RJ
79.	Maria Aparecida Gama de Souza	PSDB	RJ
80.	Sulamita do Carmo da Silva	PSDB	RJ
81.	Celia Camargo Leão Edelmuth	PSDB	SP
82.	Maria do Carmo Thomaz Piunti	PSDB	SP
83.	Maria do Rosário de Fátima Braga Cordeiro	PSL	AL
84.	Antonia Lucia Navarro Braga	PSL	PB



Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1999/2003 (continuação)

Listagem nominal das mulheres eleitas		Partido	UF
85.	Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos	PT	AC
86.	Moema Isabel Passos Gramacho	PT	BA
87.	Lucia Helena de Carvalho	PT	DF
88.	Maria José da Conceição Maninha	PT	DF
89.	Maria José Haueisein Freire	PT	MG
90.	Serys Marly Silhessarenko	PT	MT
91.	Araceli Maria Pereira Lemos	PT	PA
92.	Maria do Carmo Cardoso Martins	PT	PA
93.	Francisca das Chagas da Trindade	PT	PI
94.	Maria Aparecida Diogo Braga	PT	RJ
95.	Tania Regina Pereira Rodrigues	PT	RJ
96.	Maria de Fátima Bezerra	PT	RN
97.	Luciana Krebs Genro	PT	RS
98.	Maria Cecília Moreira Hypólito	PT	RS
99.	Maria do Rosário Nunes	PT	RS
100.	Ideli Salvatti	PT	SC
101.	Maria Lúcia Prandi Gomes	PT	SP
102.	Mariangela de Araújo Gama Duarte	PT	SP
103.	Núbia Cozzolino	PTB	RJ
104.	Milene Cristina Benetti Motta	PTB	RO
105.	Maria Angélica Guimarães Marinho	PTB	SE
106.	Edna Bezerra Sampaio Fernandes	PTB	SP

CFEMEA - Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

ANEXO

ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS E CÂMARA DISTRITAL - ELEIÇÕES 1994 AS CANDIDATURAS DE MULHERES E HOMENS

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Região	Mulheres	%	Homens	%	Total
Norte	95	7,97	1097	92,03	1192
Sudeste	221	7,95	2559	92,05	2780
Nordeste	148	7,01	1964	92,99	2112
Centro Oeste	63	6,49	908	93,51	971
Sul	44	4,88	858	95,12	902
Total	571	7,18	7386	92,82	7957

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Roraima	17	14,29	102	85,71	119
Rio de Janeiro	96	9,54	910	90,46	1006
Rondônia	23	9,54	218	90,46	241
Distrito Federal	20	9,22	197	90,78	217
Rio Grande do Norte	11	8,94	112	91,06	123
Ceará	26	8,31	287	91,69	313
Paraíba	13	8,28	144	91,72	157
Mato Grosso do Sul	9	7,89	105	92,11	114
Acre	13	7,74	155	92,26	168
Minas Gerais	55	7,66	663	92,34	718
Pará	21	7,53	258	92,47	279
São Paulo	60	7,50	740	92,50	800
Amapá	11	7,24	141	92,76	152
Sergipe	10	6,85	136	93,15	146
Piauí	8	6,72	111	93,28	119
Bahia	32	6,64	450	93,36	482
Maranhão	25	6,51	359	93,49	384
Alagoas	7	6,09	108	93,91	115
Pernambuco	16	5,86	257	94,14	273
Tocantins	8	5,80	130	94,20	138
Paraná	20	5,57	339	94,43	359
Goiás	20	5,46	346	94,54	366
Rio Grande do Sul	20	5,41	350	94,59	370
Mato Grosso	6	4,41	130	95,59	136
Amazonas	10	4,29	223	95,71	233
Espírito Santo	10	3,91	246	96,09	256
Santa Catarina	4	2,31	169	97,69	173
Total	571	7,18	7386	92,82	7957

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - dados atualizados em 01/05/99

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PSTU	10	22,73	34	77,27	44
PC do B	10	18,52	44	81,48	54
PT	105	13,55	670	86,45	775
PRONA	10	10,75	83	89,25	93
FP	48	9,68	448	90,32	496
PRP	27	9,51	257	90,49	284
PV	6	9,23	59	90,77	65
PRN	13	8,84	134	91,16	147
PPS	10	8,47	108	91,53	118
PSC	25	6,89	338	93,11	363
PL	32	6,67	448	93,33	480
PDT	43	6,56	612	93,44	655



Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994 (continuação)

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PSD	22	6,49	317	93,51	339
PSDB	37	5,94	586	94,06	623
PMN	22	5,88	352	94,12	374
PPR	35	5,66	583	94,34	618
PSB	15	5,32	267	94,68	282
PMDB	44	4,98	840	95,02	884
PTB	27	4,80	535	95,20	562
PRTB	2	4,65	41	95,35	43
PFL	28	4,31	622	95,69	650
PCB	0	0,00	2	100,00	2
PT do B	0	0,00	6	100,00	6
Total	571	7,18	7386	92,82	7957

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

GRAU DE INSTRUÇÃO

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Grau de Instrução	Mulheres	%
Superior completo	319	55,87
2º grau completo	104	18,21
Superior incompleto	64	11,21
2º grau incompleto	33	5,78
1º grau incompleto	22	3,85
1º grau completo	18	3,15
Lê e escreve	3	0,53
Não informado*	8	1,40
Total	571	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

(*) Inseridos 8 registros para a adequação dos dados

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Grau de Instrução	Homens	%
Superior completo	3817	51,68
2º grau completo	1485	20,11
Superior incompleto	718	9,72
2º grau incompleto	484	6,55
1º grau completo	414	5,61
1º grau incompleto	338	4,58
Lê e escreve	51	0,69
Não informado*	79	1,07
Total	7386	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE - dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 78 registros para a adequação dos dados

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	299	52,36
Separada judicialmente	141	24,69
Solteira	54	9,46
Divorciada	39	6,83
Viúva	33	5,78
Não informado*	5	0,88
Total	571	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE - dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 5 registros para a adequação dos dados

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Estado Civil	Homens	%
Casado	5552	75,17
Separado judicialmente	997	13,50
Divorciado	396	5,36
Solteiro	339	4,59
Viúvo	77	1,04
Não Informado*	25	0,34
Total	7386	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE - dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 24 registros para a adequação dos dados

PROFISSÃO

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Profissão	Mulheres	%
Professora	149	26,09
Funcionária Pública	62	10,86
Advogada	38	6,65
Médica	27	4,73
Assistente Social	14	2,45
Dona de casa	14	2,45
Estudante	8	1,40
Bancária	7	1,23
Cozinheira	7	1,23
Comerciante	6	1,05
Enfermeira	6	1,05
Secretária	6	1,05
Economista	5	0,88
Engenheira	5	0,88
Jornalista	5	0,88
Parlamentar	5	0,88
Contadora	4	0,70
Delegada de Polícia	4	0,70
Socióloga	4	0,70
Técnica de Contabilidade	4	0,70

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Administradora	3	0,53
Agropecuária	3	0,53
Auxiliar de Enfermagem	3	0,53
Corretora	3	0,53
Costureira	3	0,53
Industrial	3	0,53
Psicóloga	3	0,53
Trabalhadora Rural	3	0,53
Analista de Sistemas	2	0,35
Bioquímica	2	0,35
Decoradora	2	0,35
Economiária	2	0,35
Escrivã	2	0,35
Fotógrafa	2	0,35
Geógrafa	2	0,35
Técnica de Laboratório	2	0,35
Agrônoma	1	0,18
Arquiteta	1	0,18
Arquivologista	1	0,18
Astróloga	1	0,18
Atriz	1	0,18
Auxiliar de Escritório	1	0,18
Bibliotecária	1	0,18
Bióloga	1	0,18
Carpinteira	1	0,18
Castradeira	1	0,18
Cobradora	1	0,18
Escritora	1	0,18
Faxineira	1	0,18
Fisioterapeuta	1	0,18
Geóloga	1	0,18
Guia de turismo	1	0,18
Historiadora	1	0,18
Leiloeira	1	0,18
Locutora	1	0,18
Militar	1	0,18
Missionária	1	0,18
Policia Militar	1	0,18
Procuradora	1	0,18
Relações Públicas	1	0,18
Sacerdote	1	0,18
Outras	113	19,81
Sem Informação*	13	2,28
Total	571	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE - dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 13 registros para a adequação dos dados

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994

Profissão	Homens	%
Advogado	804	10,89
Funcionário Público	597	8,08
Médico	588	7,96
Professor	399	5,40
Engenheiro	323	4,37
Militar	221	2,99
Agropecuarista	192	2,60
Bancário	135	1,83
Economista	124	1,68
Comerciário	121	1,64
Jornalista	113	1,53
Administrador	103	1,39
Industrial	79	1,07
Contador	78	1,06
Motorista	67	0,91
Agrônomo	64	0,87
Parlamentar	59	0,80
Trabalhador Rural	53	0,72
Corretor	49	0,66
Carpinteiro	45	0,61
Fazendeiro	42	0,57
Técnico de Contabilidade	37	0,50
Ministro de Culto Religioso	32	0,43
Representante Comercial	30	0,41
Veterinário	29	0,39
Estudante	27	0,37
Mecânico de Manutenção	26	0,35
Policia militar	26	0,35
Secretário	26	0,35
Técnico Agropecuário	26	0,35
Odontólogo	23	0,31
Arquiteto	21	0,28
Metalúrgico	21	0,28
Delegado de Polícia	20	0,27
Auxiliar de Escritório	19	0,26
Cozinheiro	19	0,26
Técnico Eletrônico	17	0,23
Pedreiro	15	0,20
Serventuário da Justiça	15	0,20
Vigia	14	0,19
Músico	13	0,18
Farmacêutico	12	0,16

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994 (continuação)

Profissão	Homens	%
Economiário	11	0,15
Eletricista	11	0,15
Enfermeiro	11	0,15
Psicólogo	11	0,15
Atleta Amador	10	0,14
Cabeleireiro	10	0,14
Desenhista	10	0,14
Ferroviário	10	0,14
Geólogo	10	0,14
Sociólogo	10	0,14
Técnico de Eletricidade	10	0,14
Analista de Sistemas	9	0,12
Fotógrafo	9	0,12
Procurador	9	0,12
Protético	9	0,12
Telegrafista	9	0,12
Piloto de Aeronave	8	0,11
Técnico de Agrimensura	8	0,11
Técnico de Produção Industrial	8	0,11
Zootecnista	8	0,11
Artista Plástico	7	0,09
Bioquímico	7	0,09
Castrador	7	0,09
Relações Públicas	7	0,09
Securitário	7	0,09
Segurança	7	0,09
Técnico em Telecomunicações	7	0,09
Carteiro	6	0,08
Despachante	6	0,08
Pintor	6	0,08
Químico	6	0,08
Soldador	6	0,08
Tabelião	6	0,08
Técnico de Mecânica	6	0,08
Bombeiro	5	0,07
Escrivão	5	0,07
Locutor	5	0,07
Técnico de Laboratório	5	0,07
Administrador de Fazenda	4	0,05
Assistente Social	4	0,05
Ator	4	0,05
Auxiliar de Contabilidade	4	0,05

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994 (continuação)

Profissão	Homens	%
Auxiliar de Enfermagem	4	0,05
Biomédico	4	0,05
Cantor	4	0,05
Cobrador	4	0,05
Estivador	4	0,05
Garimpeiro	4	0,05
Leiloeiro	4	0,05
Operador de Computador	4	0,05
Pescador	4	0,05
Produtor de Espetáculo	4	0,05
Sonoplasta	4	0,05
Técnico de Mineração	4	0,05
Escritor	3	0,04
Feirante	3	0,04
Ferramenteiro	3	0,04
Fiscal	3	0,04
Marinheiro	3	0,04
Policial civil	3	0,04
Sacerdote	3	0,04
Serralheiro	3	0,04
Técnico Fiscal de Arrecadação	3	0,04
Topógrafo	3	0,04
Atleta Profissional	2	0,03
Auxiliar de Laboratório	2	0,03
Bailarino	2	0,03
Biólogo	2	0,03
Borracheiro	2	0,03
Caixa	2	0,03
Detetive	2	0,03
Digitador	2	0,03
Diretor de Cinema	2	0,03
Encadernador	2	0,03
Escultor	2	0,03
Garçom	2	0,03
Geógrafo	2	0,03
Joalheiro	2	0,03
Missionário	2	0,03
Programador de Computador	2	0,03
Recepcionista	2	0,03
Repórter	2	0,03
Técnico de Química	2	0,03
Técnico Desportivo	2	0,03

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Candidaturas - Eleições 1994 (continuação)

Profissão	Homens	%
Açougueiro	1	0,01
Agente de Viagens	1	0,01
Agente Publicitário	1	0,01
Analista de Organização e Métodos	1	0,01
Antropólogo	1	0,01
Arquivologista	1	0,01
Astrólogo	1	0,01
Astrônomo	1	0,01
Atendente de Enfermagem	1	0,01
Auxiliar de Farmácia	1	0,01
Avicultor	1	0,01
Cinegrafista	1	0,01
Comunicólogo	1	0,01
Confeiteiro	1	0,01
Datilógrafo	1	0,01
Decorador	1	0,01
Estatístico	1	0,01
Físico	1	0,01
Gari	1	0,01
Lapidador	1	0,01
Magistrado	1	0,01
Marceneiro	1	0,01
Meteorologista	1	0,01
Ourives	1	0,01
Padeiro	1	0,01
Perito Criminal	1	0,01
Porteiro	1	0,01
Seringueiro	1	0,01
Técnico Fiscal de Tributação	1	0,01
Técnico Metalúrgico	1	0,01
Técnico Têxtil	1	0,01
Telefonista	1	0,01
Torneiro Mecânico	1	0,01
Tratorista	1	0,01
Zoólogo	1	0,01
Outros	1963	26,58
Sem Informação*	228	3,09
Total	7386	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 228 para a adequação dos dados



ELEIÇÕES 1994 - AS CANDIDATURAS DE MULHERES E HOMENS

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Região	Mulheres	%	Homens	%	Total
Sudeste	28	10,33	243	89,67	271
Norte	14	9,52	133	90,48	147
Centro Oeste	10	7,30	127	92,70	137
Nordeste	24	7,04	317	92,96	341
Sul	6	4,03	143	95,97	149
Total	82	7,85	963	92,15	1045

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Rondônia	5	20,83	19	79,17	24
Rio de Janeiro	13	18,57	57	81,43	70
Roraima	3	17,65	14	82,35	17
Rio Grande do Norte	3	12,50	21	87,50	24
Sergipe	3	12,50	21	87,50	24
Goiás	5	12,20	36	87,80	41
São Paulo	11	11,70	83	88,30	94
Paraíba	4	11,11	32	88,89	36
Pará	4	9,76	37	90,24	41
Distrito Federal	2	8,33	22	91,67	24
Mato Grosso	2	8,33	22	91,67	24
Bahia	5	7,94	58	92,06	63
Alagoas	2	7,41	25	92,59	27
Rio Grande do Sul	4	7,27	51	92,73	55
Maranhão	3	7,14	39	92,86	42
Espírito Santo	2	6,67	28	93,33	30
Amapá	1	5,88	16	94,12	17
Ceará	2	4,35	44	95,65	46
Amazonas	1	4,17	23	95,83	24
Mato Grosso do Sul	1	4,17	23	95,83	24
Pernambuco	2	4,08	47	95,92	49
Minas Gerais	2	2,60	75	97,40	77
Santa Catarina	1	2,50	39	97,50	40
Paraná	1	1,85	53	98,15	54
Acre	0	-	24	100,00	24
Piauí	0	-	30	100,00	30
Tocantins	0	-	24	100,00	24
Total	82	7,85	963	92,15	1045

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - dados atualizados em 01/05/99



Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PC do B	3	37,50	5	62,50	8
PPS	1	33,33	2	66,67	3
PRONA	1	33,33	2	66,67	3
PV	1	25,00	3	75,00	4
PT	16	17,39	76	82,61	92
PSC	3	15,79	16	84,21	19
PSD	3	15,00	17	85,00	20
PRP	1	14,29	6	85,71	7
PMN	2	11,11	16	88,89	18
PDT	8	9,30	78	90,70	86
PSDB	8	8,25	89	91,75	97
FP	4	7,27	51	92,73	55
PSB	2	6,06	31	93,94	33
PL	3	6,00	47	94,00	50
PMDB	11	5,37	194	94,63	205
PFL	8	5,10	149	94,90	157
PTB	3	4,17	69	95,83	72
PPR	4	3,54	109	96,46	113
PRN	0	-	2	100,00	2
PTRB	0	-	1	100,00	1
Total	82	7,85	963	92,15	1045

CFEMEA/Eleições 1994 Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

GRAU DE INSTRUÇÃO

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Grau de Instrução	Mulheres	%
Superior completo	58	70,73
2º grau completo	13	15,85
Superior incompleto	7	8,54
2º grau incompleto	3	3,66
1º grau incompleto	1	1,22
1º grau completo	0	-
Lê e escreve	0	-
Não informado	0	-
Total	82	100,00

CFEMEA/Eleições 1994 Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Grau de Instrução	Homens	%
Superior completo	629	65,32
2º grau completo	158	16,41
Superior incompleto	74	7,68
2º grau incompleto	39	4,05
1º grau completo	30	3,12
1º grau incompleto	24	2,49
Lê e escreve	2	0,21
Não informado*	7	0,73
Total	963	100,00

CFEMEA/Eleições 1994 Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99 * Inseridos 7 registros para a adequação dos dados

ESTADO CIVIL

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	52	63,41
Solteira	12	14,63
Divorciada	10	12,20
Viúva	5	6,10
Separada judicialmente	3	3,66
Não informado	0	-
Total	82	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Estado Civil	Homens	%
Casado	790	82,04
Solteiro	80	8,31
Separado judicialmente	45	4,67
Divorciado	36	3,74
Viúvo	10	1,04
Não informado*	2	0,21
Total	963	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

*Inseridos 2 registros para a adequação dos dados

PROFISSÃO

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Profissão	Mulheres	%
Professora	24	29,27
Funcionária Pública	7	8,54
Advogada	5	6,10
Assistente Social	3	3,66
Dona de Casa	3	3,66
Médica	3	3,66
Cozinheira	2	2,44
Engenheira	2	2,44
Parlamentar	2	2,44
Administradora	1	1,22
Agropecuária	1	1,22
Bibliotecária	1	1,22
Castradora	1	1,22
Cobrador	1	1,22
Contadora	1	1,22
Delegada de Polícia	1	1,22
Enfermeira	1	1,22
Escrivã	1	1,22

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Fisioterapeuta	1	1,22
Geógrafa	1	1,22
Jornalista	1	1,22
Psicóloga	1	1,22
Secretária	1	1,22
Técnica de Contabilidade	1	1,22
Veterinária	1	1,22
Outras*	15	18,29
Total	82	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

* Inserido 1 registro para a adequação dos dados

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Profissão	Homens	%
Advogado	150	15,58
Médico	114	11,84
Funcionário Público	65	6,75
Engenheiro	60	6,23
Professor	39	4,05
Agropecuário	34	3,53
Economista	22	2,28
Industrial	19	1,97
Parlamentar	18	1,87
Bancário	17	1,77
Comerciário	16	1,66
Administrador	13	1,35
Fazendeiro	11	1,14
Jornalista	11	1,14
Militar	11	1,14
Agrônomo	9	0,93
Veterinário	6	0,62
Secretário	5	0,52
Serventuário da Justiça	5	0,52
Trabalhador Rural	5	0,52
Contador	4	0,42
Corretor	4	0,42
Ministro de Culto	4	0,42
Técnico Agropecuária	4	0,42
Carpinteiro	3	0,31
Metalúrgico	3	0,31
Sonoplasta	3	0,31
Técnico Eletrônico	3	0,31

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Atleta Amador	2	0,21
Biomédico	2	0,21
Cabeleireiro	2	0,21
Carteiro	2	0,21
Castrador	2	0,21
Estudante	2	0,21
Farmacêutico	2	0,21
Policia Militar	2	0,21
Procurador	2	0,21
Securitário	2	0,21
Técnico de Contabilidade	2	0,21
Arquiteto	1	0,10
Ator	1	0,10
Bombeiro	1	0,10
Caixa	1	0,10
Comunicólogo	1	0,10
Cozinheiro	1	0,10
Datilógrafo	1	0,10
Delegado de Polícia	1	0,10
Despachante	1	0,10
Economiário	1	0,10
Enfermeiro	1	0,10
Ferramenteiro	1	0,10
Gari	1	0,10
Geólogo	1	0,10
Leiloeiro	1	0,10
Locutor	1	0,10
Mecânico de Manutenção	1	0,10
Motorista	1	0,10
Odontólogo	1	0,10
Produtor de Espetáculo	1	0,10
Representante Comercial	1	0,10
Sacerdote	1	0,10
Segurança	1	0,10
Sociólogo	1	0,10
Soldador	1	0,10
Torneiro Mecânico	1	0,10
Zoólogo	1	0,10
Outros	223	23,13
Sem Informação*	33	3,43
Total	963	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE - dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 33 registros que faltavam

Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999

Listagem nominal das mulheres eleitas	Partido	UF
1. Alice Mazzuco Portugal	PC do B	BA
2. Denise Aparecida Carvalho	PC do B	GO
3. Jussara Rosa Cony	PC do B	RS
4. Zilda Pereira Leite de Campos	PDT	MT
5. Vani Leite Braga de Figueiredo	PDT	PB
6. Rosa Maria Lins de Albuquerque de Barros Correia	PDT	FE
7. Alice Maria Saldanha Tamborindeguy	PDT	RJ
8. Leda Luiz Moreira	PDT	RJ
9. Maria Das Gracas Tuze de Matos	PDT	RJ
10. Tania Jardim Mussi	PDT	RJ
11. Zelinda Novaes e Silva	PFL	BA
12. Maria Gorete Pereira	PFL	CE
13. Marly Goncalves Abdala	PFL	MA
14. Euridice Moreira da Silva	PFL	PB
15. Maria Tereza Caminha Duere	PFL	FE
16. Magaly Miranda Machado	PFL	RJ
17. Maria Cecilia Passarelli	PFL	SP
18. Terezinha de Jesus Morais Vasconcelos Silva	PFL	SP
19. Ivonete Dantas Silva	PL	RN
20. Maria Gizenira Diógenes de Freitas Fernandes	PL	RN
21. Mileni Cristina Benetti Mota	PL	RO
22. Daria Alves Rodrigues	PMDB	GO
23. Mara Merly de Pina Naves	PMDB	GO
24. Celina Martins Jallad	PMDB	MS
25. Isane Terezinha Zahlute Monteiro	PMDB	PA
26. Rosa de Fatima Barge Hage	PMDB	PA
27. Estefania Pedrosa Maroja	PMDB	PB
28. Francisca Gomes Araujo Motta	PMDB	PB
29. Sueli Alves Aragão	PMDB	RO
30. Venuzia de Carvalho Rodrigues Filha	PMDB	SE
31. Elza Sophia Tank Moya	PMDB	SP
32. Rosmary Correa	PMDB	SP
33. Miriam Santos Mancebo Reid	PMN	RJ
34. Ivone Abrão de Freitas Pereira	PMN	RO
35. Onaide Silva Santillo	FP	GO
36. Elza Abussafi Miranda	FP	PA
37. Irondi Mantovani Pugliesi	FP	FR
38. Susana Maria Fontes Azevedo	FP	SE
39. Nelci Silva Spadoni	PPR	GO
40. Maria do Carmo Teixeira Bueno	PPR	RS
41. Maria Vieira de Mendonça	PPR	SE
42. Edna Bezerra Sampaio Fernandes	PPR	SP
43. Lúcia Regina Florentino Souto	PPS	RJ
44. Célia Sueli Artacho	PRONA	SP



Assembléias Legislativas e Câmara Distrital - Período Legislativo - 1995/1999 (continuação)

Listagem nominal das mulheres eleitas	Partido	UF
45. Maria Aparecida Cardoso de Sousa	PRP	MA
46. Janete Maria Goes Capiberibe	PSB	AP
47. Maria Augusta de Almeida Feldman	PSB	RS
48. Lucila Regia Albuquerque Toledo	PSC	AL
49. Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos	PSC	RO
50. Francisca Aurelina de Medeiros Lima	PSC	RR
51. Marcia Cristina Oliveira da Costa	PSD	AM
52. Janice Santos Braide	PSD	MA
53. Nubia Cozzolino	PSD	RJ
54. Maria Del Carmen Fidalgo Sanchez Puga	PSDB	BA
55. Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa	PSDB	CE
56. Maria de Fátima Rocha Couzi	PSDB	ES
57. Maria de Lourdes Lima De Oliveira	PSDB	PA
58. Maria Aparecida Gama de Souza Loureiro	PSDB	RJ
59. Rosa de Almeida Rodrigues	PSDB	RR
60. Célia Camargo Leão Edelmuth	PSDB	SP
61. Maria do Carmo Thomaz Piunti	PSDB	SP
62. Heloisa Helena Lima de Moraes Carvalho	PT	AL
63. Maria José Rocha Lima	PT	BA
64. Lúcia Helena de Carvalho	PT	DF
65. Maria José Conceição	PT	DF
66. Brice Bragato	PT	ES
67. Maria José Haueisen Freire	PT	MG
68. Serys Marly Silhessarenko	PT	MT
69. Heloneida Studart Soares Orban	PT	RJ
70. Tânia Regina Pereira Rodrigues	PT	RJ
71. Maria de Fátima Bezerra	PT	RN
72. Rosária Helena de Oliveira Lima	PT	RO
73. Luciana Krebs Genro	PT	RS
74. Ideli Salvatti	PT	SC
75. Beatriz Pardi	PT	SP
76. Maria Lúcia Prandi Gomes	PT	SP
77. Mariangela de Araújo Gama Duarte	PT	SP
78. Maria Luiza Dias Laudano	PTB	BA
79. Maria Olívia de Castro e Oliveira	PTB	MG
80. Zenilda Maria Portella	PTB	RR
81. Solange Amaral	PV	RJ
82. Maria Aparecida Boaventura Bresciani	RJ	PDT

CFEMEA – Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99



CÂMARA DOS DEPUTADOS - ELEIÇÕES 1998

Nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados, mesmo com um crescimento de 88% no número de mulheres candidatas, proporcionado pela lei de cotas – passamos de um total de 185 candidaturas femininas em 1994, para 348 candidaturas femininas em 1998 – ocorreu uma grande surpresa: a diminuiu a bancada feminina na Câmara dos Deputados. De 32 mulheres eleitas em 1994, passamos para 29 eleitas em 1998, o que significou um decréscimo de 9,37%.

AS MULHERES CANDIDATAS E OS HOMENS CANDIDATOS

Em 1998, as candidaturas femininas, em todo o Brasil, representaram 10,37% (348 mulheres) do total de 3.357 candidaturas. Mas, mesmo não atingindo 25% do total de candidaturas, houve um crescimento significativo na porcentagem de candidaturas de mulheres, se comparado ao ano de 1994, onde as mulheres representavam 6,15% (185) do total de 3.007 candidaturas.

Em 1998, as Regiões Centro-Oeste, com 16,14%, e Sudeste, com 10,43%, foram as que, proporcionalmente, apresentaram uma maior porcentagem de mulheres candidatas.

Em 1994, as Regiões que se destacam são a Norte, com 12,13% de candidaturas femininas, e a Centro-Oeste, com 7,27%.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Região	Mulheres	%	Homens	%	Total
Centro Oeste	51	16,14	265	83,86	316
Sudeste	158	10,43	1357	89,57	1515
Norte	36	9,97	325	90,03	361
Nordeste	62	9,23	610	90,77	672
Sul	41	8,32	452	91,68	493
Total	348	10,37	3009	89,63	3357

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Ao analisarmos o quadro de candidaturas para a Câmara dos Deputados, em cada unidade da Federação, a primeira observação que salta aos olhos é que, mesmo com uma cota mínima de candidaturas de 25% e máxima de 75% assegurada para qualquer um dos sexos, somente o Estado de Tocantins apresentou um percentual elevado de candidaturas à Câmara dos Deputados, de 29,55%. Em seguida, aparecem os Estados do Acre, com 17,65% de candidaturas femininas; Piauí, com 16,13%; e o Distrito Federal, com 15,85%. Bahia com 4,24% de candidaturas de mulheres, e Sergipe com 4%, foram os Estados que apresentaram o pior desempenho em relação às cotas.

Em 1994, o Estado do Amazonas, com 15,91%, e o Estado de Roraima, com 14,58% de candidaturas de mulheres, foram os que atingiram uma maior proporcionalidade, entre os sexos, nas candidaturas. O Estado da Paraíba, com 2% de candidaturas femininas, foi o que teve o menor desempenho.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Tocantins	13	29,55	31	70,45	44
Acre	9	17,65	42	82,35	51
Piauí	10	16,13	52	83,87	62
Distrito Federal	13	15,85	69	84,15	82
Santa Catarina	16	15,38	88	84,62	104
Mato Grosso	7	14,58	41	85,42	48
Espírito Santo	10	13,89	62	86,11	72
Mato Grosso do Sul	7	13,21	46	86,79	53
Goiás	11	12,36	78	87,64	89
Rio de Janeiro	51	11,75	383	88,25	434
Alagoas	6	11,54	46	88,46	52
Pernambuco	12	10,91	98	89,09	110
Paraíba	6	10,91	49	89,09	55
Rio Grande do Norte	5	10,64	42	89,36	47
Amazonas	5	10,42	43	89,58	48
São Paulo	68	10,35	589	89,65	657
Rondônia	6	10,17	53	89,83	59
Ceará	10	10,10	89	89,90	99
Amapá	6	9,52	57	90,48	63
Minas Gerais	29	8,24	323	91,76	352
Roraima	3	7,89	35	92,11	38
Rio Grande do Sul	15	7,73	179	92,27	194
Maranhão	6	7,59	73	92,41	79
Pará	7	6,86	95	93,14	102
Paraná	10	5,13	185	94,87	195
Bahia	5	4,24	113	95,76	118
Sergipe	2	4,00	48	96,00	50
Total	348	10,37	3009	89,63	3357

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Em 1998, se observarmos os resultados da aplicação da lei de cotas por sexo, pelos partidos políticos, podemos verificar que somente o PCB superou a cota mínima, apresentando a proporção de 40% para as candidaturas de mulheres e 60% para as candidaturas masculinas, em todo o país. O PCO também conseguiu atingir a proporção mínima proposta, apresentando mulheres em 25% de suas candidaturas. Os outros dois partidos que mais se aproximaram das cotas propostas foram o PSTU, com 23,21% de candidaturas de mulheres; e o PC do B que atingiu o índice de 22,50% de candidaturas femininas. Os partidos com menor desempenho foram o PTN, com 5,26% de candidaturas de mulheres, e o PPS, com 4,96%. O PAN e o PGT não apresentaram nenhuma candidata.

Em 1994, os destaques ficaram para o PRONA, com 25,58% de candidaturas de mulheres; PSTU, com 22,73%; e PT, com 10,19%. PCB e PRTB, não apresentaram nenhuma candidatura feminina.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PCB	2	40,00	3	60,00	5
PCO	1	25,00	3	75,00	4
PSTU	13	23,21	43	76,79	56
PC do B	9	22,50	31	77,50	40
PV	19	19,39	79	80,61	98
PRONA	7	18,42	31	81,58	38
PRTB	9	17,31	43	82,69	52
PSDC	6	16,22	31	83,78	37
PSC	20	13,07	133	86,93	153
PT	40	12,23	287	87,77	327
PMDB	42	12,21	302	87,79	344
PRP	10	12,05	73	87,95	83
PSN	3	12,00	22	88,00	25
PSD	9	11,39	70	88,61	79
PDT	28	9,52	266	90,48	294
PMN	8	9,52	76	90,48	84
PSDB	26	9,12	259	90,88	285
PTB	17	9,04	171	90,96	188
PSL	2	8,70	21	91,30	23
PRN	3	8,57	32	91,43	35
PFL	22	8,06	251	91,94	273
PPB	21	7,53	258	92,47	279
PSB	12	7,23	154	92,77	166
PST	1	6,67	14	93,33	15
PT do B	5	6,25	75	93,75	80
PL	5	5,43	87	94,57	92
PTN	2	5,26	36	94,74	38
PPS	6	4,96	115	95,04	121
PAN	0	-	30	100,00	30
PGT	0	-	13	100,00	13
Total	348	10,37	3009	89,63	3357

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

FAIXA ETÁRIA

As mulheres candidatas concentraram-se, em sua maioria, nas faixas etárias entre 41 e 50 anos, 31,03%; entre 31 e 40 anos, 28,74%; e entre 51 e 60 anos, 18,68%.

Na base de dados de 1994, não existem informações disponíveis sobre a faixa etárias de mulheres e homens candidatos.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Faixa Etária	Mulheres	%
Entre 41 e 50 anos	108	31,03
Entre 31 e 40 anos	100	28,74
Entre 51 e 60 anos	65	18,68
Entre 21 e 30 anos	22	6,32
Entre 61 e 70 anos	13	3,74
Mais de 70 anos	5	1,44
Até 20 anos	-	-
Sem informação	35	10,06
Total	348	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Os homens candidatos concentravam-se nas faixas etárias entre 41 e 50 anos – 31,70%; entre 51 e 60 anos – 23,06%; e entre 31 e 40 anos – 20,17%.

Para 1994, não existem informações disponíveis sobre a faixa etária.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Faixa Etária	Homens	%
Entre 41 e 50 anos	954	31,70
Entre 51 e 60 anos	694	23,06
Entre 31 e 40 anos	607	20,17
Entre 61 e 70 anos	235	7,81
Entre 21 e 30 anos	117	3,89
Mais de 70 anos	92	3,06
Até 20 anos	2	0,07
Sem informação	308	10,24
Total	3009	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

GRAU DE INSTRUÇÃO

Em relação ao grau de instrução, as mulheres candidatas se concentravam no nível superior completo, 58,05%; segundo grau completo, 15,23% e superior incompleto, 12,93%.

Em 1994, 64,32% das mulheres candidatas possuíam nível superior completo, e 18,92%, segundo grau completo.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Grau de Instrução	Mulheres	%
Superior completo	202	58,05
2º grau completo	53	15,23
Superior incompleto	45	12,93
1º grau incompleto	16	4,60
2º grau incompleto	15	4,31
1º grau completo	9	2,59
Lê e escreve	1	0,29
Não informado	7	2,01
Total	348	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Em relação ao grau de instrução, os candidatos estavam, em sua maioria, entre os que tinham curso superior completo, 59,45%, sendo que os que tinham segundo grau completo totalizaram 16,18% e os com superior incompleto, 11,30% dos candidatos homens.

Em 1994, a maioria dos homens tinha como grau de instrução, o superior completo, 63,75%; e 12,72%, o segundo grau completo.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Grau de Instrução	Homens	%
Superior completo	1789	59,45
2º grau completo	487	16,18
Superior incompleto	340	11,30
2º grau incompleto	134	4,45
1º grau completo	113	3,76
1º grau incompleto	98	3,26
Lê e escreve	16	0,53
Não informado	32	1,06
Total	3009	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE - dados atualizados em 31/05/99

ESTADO CIVIL

Em 1998, do total de mulheres candidatas, 44,83% eram casadas e 31,32% solteiras. Em 1994, os números são semelhantes, 47,03% das mulheres candidatas eram casadas e 27,03%, solteiras.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	156	44,83
Solteira	109	31,32
Divorciada	31	8,91
Separada judicialmente	23	6,61
Viúvo	23	6,61
Não informada	6	1,72
Total	348	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE - dados atualizados em 31/05/99

Em 1998, do total de homens candidatos, 68,39% eram casados e 14,12% solteiros. Em 1994, a porcentagem de candidatos homens casados foi de 74,27%, seguidos dos solteiros, 12,15%.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Estado Civil	Homens	%
Casado	2058	68,39
Solteiro	425	14,12
Divorciado	205	6,81
Separado judicialmente	203	6,75
Viúvo	40	1,33
Não informada	78	2,59
Total	3009	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE - dados atualizados em 31/05/99

PROFISSÃO

Nas eleições de 1998, em relação à profissão, o maior número de mulheres candidatas era de professoras de ensino superior, 10,92%; professoras de primeiro e segundo graus, 8,91% e advogadas, 7,47%.

Em 1994, 18,38% das mulheres candidatas eram professoras; 12,43% advogadas; e 11,35% funcionárias públicas.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Profissão	Mulheres	%
Professora de Ensino Superior	38	10,92
Professora de Ensino de 1º e 2º Graus	31	8,91
Advogada	26	7,47
Membros do Poder Legislativo	23	6,61
Servidora Pública Estadual	16	4,60
Estudante, Bolsista, Estagiária e Assemelhados	12	3,45
Empresária e Produtora de Espetáculo	8	2,30
Proprietária de Estabelecimento Comercial	8	2,30
Enfermeira e Nutricionista	7	2,01
Médica	7	2,01
Servidora Pública Federal	7	2,01
Jornalista	6	1,72
Assistente Social	5	1,44
Aposentada (exceto Funcionária Pública)	4	1,15
Contadora	4	1,15
Corretora de Imóveis, Seguros, Títulos	4	1,15
Psicóloga	4	1,15
Administradora	3	0,86
Arquiteta	3	0,86
Bancária e Economiária	3	0,86
Economista	3	0,86
Escultora, Pintora e Assemelhados	3	0,86
Funcionária Pública Civil Aposentada	3	0,86
Membros do Poder Executivo	3	0,86
Odontóloga	3	0,86
Vendedora de Comércio Varejista e Atacadista	3	0,86
Cabeleireira, Barbeira, Manicura	2	0,57
Cantora e Compositora	2	0,57
Geógrafa	2	0,57
Secretária, Estenógrafa, Datilógrafa	2	0,57
Securitária	2	0,57
Serventuária de Justiça	2	0,57
Socióloga	2	0,57
Trabalhadora Agrícola	2	0,57
Agente Administrativa	1	0,29
Agente de viagem e guia de turismo	1	0,29

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998 (continuação)

Profissão	Mulheres	%
Atriz e Diretora de Espetáculo Público	1	0,29
Bióloga e Biomédica	1	0,29
Decoradora	1	0,29
Delegada de Polícia	1	0,29
Desenhista Técnica	1	0,29
Diretora de Estabelecimento de Ensino	1	0,29
Engenheira	1	0,29
Gerente	1	0,29
Pensionista	1	0,29
Proprietária de Estabelecimento Industrial	1	0,29
Proprietária de Microempresa	1	0,29
Publicitária	1	0,29
Servidora Pública Municipal	1	0,29
Técnica de Contabilidade e Estatística	1	0,29
Técnica de Laboratório e Raio X	1	0,29
Trabalhadora da Construção Civil	1	0,29
Vendedora Pracista, Representante	1	0,29
Outras	46	13,22
Não informada	30	8,62
Total	348	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Em 1998, a profissão preferencial dos homens candidatos era a de advogado, 12,56%, seguida de membro do poder legislativo, 6,95%; e médico, 6,08%.

Em 1994, as maiores porcentagens de candidaturas masculinas concentravam-se nas seguintes profissões: advogados, 15,49%; médicos, 6,56%; funcionários públicos, 6,52%.

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998

Profissão	Homens	%
Advogado	378	12,56
Membros do Poder Legislativo	209	6,95
Médico	183	6,08
Proprietário de Estabelecimento Comercial	164	5,45
Engenheiro	136	4,52
Servidor Público Estadual	118	3,92
Professor de Ensino Superior	92	3,06
Militar em Geral	89	2,96
Empresário e Produtor de Espetáculo	70	2,33
Economista	62	2,06
Servidor Público Federal	56	1,86
Professor de Ensino de 1º e 2º Grau	53	1,76
Aposentado (Exceto Funcionário Público)	52	1,73

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998 (continua)

Profissão	Homens	%
Administrador	46	1,53
Bancário e Economiário	45	1,50
Jornalista	45	1,50
Vendedor de Comércio Varejista e Atacado	40	1,33
Proprietário de Estabelecimento Industrial	36	1,20
Estudante, Bolsista, Estagiário	33	1,10
Sacerdote ou Membro de Ordens	30	1,00
Proprietário de Estabelecimento Agrícola	28	0,93
Contador	25	0,83
Odontólogo	24	0,80
Motorista de Veículos de Transporte	23	0,76
Proprietário de Microempresa	20	0,66
Servidor Público Municipal	20	0,66
Funcionário Público Civil Aposentado	18	0,60
Corretor de Imóveis, Seguros e Títulos	17	0,56
Trabalhador Agrícola	17	0,56
Diretor de Empresas	16	0,53
Militar Reformado	13	0,43
Técnico de Eletricidade e Eletrônica	13	0,43
Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico	13	0,43
Arquiteto	12	0,40
Vendedor Praticista, Representante	12	0,40
Auxiliar de Escritório e assemelhados	11	0,37
Delegado de Polícia	11	0,37
Eletricista e assemelhados	11	0,37
Locutor e Comentarista de Rádio e TV	11	0,37
Agrônomo	10	0,33
Gerente	9	0,30
Técnico em Agronomia e Agrimensura	9	0,30
Veterinário e Zootecnista	9	0,30
Técnico de Contabilidade e de Estatística	8	0,27
Trabalhador de Construção Civil	8	0,27
Analista de Sistemas	7	0,23
Geólogo	7	0,23
Procurador e Assemelhados	7	0,23
Psicólogo	7	0,23
Serventuário de Justiça	7	0,23
Publicitário	6	0,20
Trabalhador da Pecuária	6	0,20
Fiscal	5	0,17
Oficiais das Forças Armadas	5	0,17
Membros do Poder Judiciário	4	0,13
Relações Públicas	4	0,13
Sociólogo	4	0,13
Agente Administrativo	3	0,10
Cabeleireiro, Barbeiro, Manicura	3	0,10
Cantor e Compositor	3	0,10
Comunicólogo	3	0,10
Despachante, inclusive aduaneiro	3	0,10
Enfermeiro e Nutricionista	3	0,10

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1998 (continua)

Profissão	Homens	%
Farmacêutico	3	0,10
Maquinista e Foguista de Embarcação	3	0,10
Mecânico de Manutenção de Veículos	3	0,10
Químico	3	0,10
Securitário	3	0,10
Técnico de Mecânica	3	0,10
Assistente Social	2	0,07
Atleta Profissional e Técnico	2	0,07
Desenhista Comercial	2	0,07
Diplomata	2	0,07
Escultor, Pintor e Assemelhados	2	0,07
Estivador, Carregador, Embalador e assemelhados	2	0,07
Fisioterapeuta e Terapeuta Educacional	2	0,07
Mecânico de Manutenção, Operador	2	0,07
Membros do Poder Executivo	2	0,07
Músico	2	0,07
Piloto de Aeronaves	2	0,07
Proprietário de Estabelecimento	2	0,07
Protético	2	0,07
Secretário, Estenógrafo, Datilógrafo	2	0,07
Supervisores, Inspetor e Agente	2	0,07
Técnico de Química	2	0,07
Tecnólogo	2	0,07
Trabalhador de Artes Gráficas	2	0,07
Trabalhador de Instalações	2	0,07
Agente de Serviços Funerários	1	0,03
Agente de Viagens e Guia de Turismo	1	0,03
Alfaiate	1	0,03
Astrônomo e Metereologista	1	0,03
Ator e Diretor de Espetáculo	1	0,03
Bibliotecário, Arquivista, Museólogo	1	0,03
Biólogo e Biomédico	1	0,03
Bombeiro e Instalador de Gás, Água	1	0,03
Desenhista Industrial	1	0,03
Desenhista Técnico	1	0,03
Diretor de Estabelecimento de Ensino	1	0,03
Feirante	1	0,03
Garimpeiro	1	0,03
Ocupante de Cargo de Direção e assemelhados	1	0,03
Pensionista	1	0,03
Profissionais de Letras e de Artes	1	0,03
Técnico de Laboratório e Raio X	1	0,03
Trabalhador de Fabricação de Artefatos	1	0,03
Trabalhador de Fabricação de Calças	1	0,03
Outras	335	11,13
Não informada	207	6,88
Total	3009	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE - dados atualizados em 31/05/99

ELEIÇÕES 1998 - AS MULHERES ELEITAS E OS HOMENS ELEITOS

Com os resultados das eleições para a Câmara dos Deputados, a primeira grande surpresa na adoção da política de cotas por sexo para as candidaturas: a diminuição do número de deputadas federais eleitas. As mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados, que em 1994 representavam 6,24% do total de parlamentares, nas eleições de 1998 passam a representar 5,65% dos 513 parlamentares federais. Passamos de 32 mulheres eleitas em 1994, para 29 eleitas em 1998, um decréscimo de 9,37%.

Segundo os dados de 1998, Centro-Oeste, com 14,29% e Norte, com 8,77%, são as duas regiões do Brasil que, proporcionalmente, mais elegeram mulheres. Em 1994, foram as Regiões Norte, com 15,79% e Centro-Oeste, com 14,29%.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Região	Mulheres	%	Homens	%	Total
Centro Oeste	7	14,29	42	85,71	49
Norte	5	8,77	52	91,23	57
Sudeste	12	6,70	167	93,30	179
Sul	2	2,60	75	97,40	77
Nordeste	3	1,99	148	98,01	151
Total	29	5,65	484	94,35	513

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Mato Grosso é o Estado que apresenta a maior proporcionalidade entre mulheres e homens eleitos, com 25% de mulheres eleitas no total. Em seguida, coloca-se Goiás, com 17,65% de sua representação na Câmara Federal, composta por mulheres. Nove Estados – Bahia, Ceará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Roraima, Sergipe e Tocantins – não elegeram uma deputada federal sequer.

Em 1994, os Estados do Acre e Mato Grosso do Sul elegeram 25% de mulheres no total dos eleitos; e oito Estados ficaram sem representação feminina na Câmara dos Deputados – Ceará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Santa Catarina.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Mato Grosso	2	25,00	6	75,00	8
Goiás	3	17,65	14	82,35	17
Acre	1	12,50	7	87,50	8
Amapá	1	12,50	7	87,50	8
Amazonas	1	12,50	7	87,50	8
Distrito Federal	1	12,50	7	87,50	8
Mato Grosso do Sul	1	12,50	7	87,50	8
Rio Grande do Norte	1	12,50	7	87,50	8
Rondônia	1	12,50	7	87,50	8
Alagoas	1	11,11	8	88,89	9
Espírito Santo	1	10,00	9	90,00	10
Rio de Janeiro	4	8,70	42	91,30	46

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Santa Catarina	1	6,25	15	93,75	16
Pará	1	5,88	16	94,12	17
São Paulo	4	5,71	66	94,29	70
Minas Gerais	3	5,66	50	94,34	53
Maranhão	1	5,56	17	94,44	18
Rio Grande do Sul	1	3,23	30	96,77	31
Bahia	0	-	39	100,00	39
Ceará	0	-	22	100,00	22
Paraíba	0	-	12	100,00	12
Paraná	0	-	30	100,00	30
Pernambuco	0	-	25	100,00	25
Piauí	0	-	10	100,00	10
Roraima	0	-	8	100,00	8
Sergipe	0	-	8	100,00	8
Tocantins	0	-	8	100,00	8
Total	29	5,65	484	94,35	513

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Em relação aos partidos políticos, os que têm uma maior proporção de mulheres entre os membros de suas Bancadas hoje na Câmara Federal são: PC do B, com 28,57% de sua bancada composta por mulheres; PMDB com as mulheres representando 9,64% de sua bancada; e PT, com 8,47% de mulheres como suas representantes na Câmara Federal. Do total de 18 partidos com representação na Câmara Federal, 11 deles não tem nenhuma mulher em sua bancada. Em 1994, o PSC, com 33,33% de mulheres eleitas; o PC do B, com 20%; e o PT, com 14%, foram os partidos políticos que, proporcionalmente, tiveram as maiores bancadas femininas. Oito partidos políticos não tiveram uma mulher sequer em suas bancadas: PL, PPS, PRN, PRP, PSD, PTB e PV.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PC do B	2	28,57	5	71,43	7
PMDB	8	9,64	75	90,36	83
PT	5	8,47	54	91,53	59
PSDB	7	7,07	92	92,93	99
PSB	1	5,56	17	94,44	18
PFL	5	4,76	100	95,24	105
PDT	1	4,00	24	96,00	25
PL	0	-	12	100,00	12
PMN	0	-	2	100,00	2
PPB	0	-	60	100,00	60
PPS	0	-	3	100,00	3
PRONA	0	-	1	100,00	1
PSC	0	-	2	100,00	2
PSD	0	-	3	100,00	3
PSL	0	-	1	100,00	1
PST	0	-	1	100,00	1
PTB	0	-	31	100,00	31
PV	0	-	1	100,00	1
Total	29	5,65	484	94,35	513

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

FAIXA ETÁRIA

As mulheres eleitas concentram-se nas faixas etárias entre 41 e 50 anos – 27,59%; entre 31 e 40 anos; e entre 51 e 60 anos, 24,14%.

Para 1994, não existem informações disponíveis sobre a faixa etária.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Faixa Etária	Mulheres	%
Entre 41 e 50 anos	8	27,59
Entre 31 e 40 anos	7	24,14
Entre 51 e 60 anos	7	24,14
Entre 61 e 70 anos	2	6,90
Até 20 anos	0	-
Entre 21 e 30 anos	0	-
Mais de 70 anos	0	-
Sem informação	5	17,24
Total	29	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Os homens eleitos, em 1998, para a Câmara dos Deputados concentram-se na faixa etária entre 41 e 50 anos, 37,60% e entre 51 e 60 anos, 27,48%.

Para as eleições de 1994 não temos informações disponíveis sobre a faixa etária.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Faixa Etária	Homens	%
Entre 41 e 50 anos	182	37,60
Entre 51 e 60 anos	133	27,48
Entre 31 e 40 anos	78	16,12
Entre 61 e 70 anos	35	7,23
Entre 21 e 30 anos	10	2,07
Mais de 70 anos	9	1,86
Até 20 anos	0	-
Sem informação	37	7,64
Total	484	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE - dados atualizados em 31/05/99

GRAU DE INSTRUÇÃO

Em relação ao grau de instrução, 79,31% das mulheres eleitas em 1998 têm nível superior completo e 6,90%, nível superior incompleto. Em 1994, a porcentagem das mulheres eleitas com grau de instrução superior completo atinge 81,25%.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Grau de Instrução	Mulheres	%
Superior completo	23	79,31
Superior incompleto	2	6,90
2º grau completo	1	3,45
1º grau incompleto	1	3,45
2º grau incompleto	1	3,45
Lê e escreve*	1	3,45
1º grau completo	0	-
Não informado	0	-
Total	29	100,00

CFEMEA/Eleições 1998 Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99 * Esta informação não foi confirmada

Em relação ao grau de instrução, a maioria dos homens eleitos, 70,13 % tem nível superior completo.

Em 1994, o quadro é semelhante, 78,17% dos homens eleitos tinham o grau de instrução superior completo.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Grau de Instrução	Homens	%
Superior completo	383	79,13
2º grau completo	48	9,92
Superior incompleto	33	6,82
2º grau incompleto	9	1,86
1º grau incompleto	4	0,83
1º grau completo	3	0,62
Lê e escreve	0	-
Não informado	4	0,83
Total	484	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

ESTADO CIVIL

As mulheres eleitas em 1998 são, em sua maioria, casadas – 55,17%; solteiras – 17,24%; ou divorciadas – 13,79%.

Em 1994, 62% das mulheres eleitas eram casadas, e 25% divorciadas.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	16	55,17
Solteira	5	17,24
Divorciada	4	13,79
Separada judicialmente	2	6,90
Viúva	1	3,45
Não informado	1	3,45
Total	29	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Em 1998, 78,31% dos homens eleitos eram casados. Em 1994, este percentual foi de 80,46%.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo 1999/2003

Estado Civil	Homens	%
Casado	379	78,31
Solteiro	31	6,40
Divorciado	30	6,20
Separado judicialmente	26	5,37
Viúvo	6	1,24
Não informado	12	2,48
Total	484	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

PROFISSÃO

Entre as profissões das mulheres eleitas, destaca-se a de membro do Poder Legislativo, com o índice de 20,69%, seguida de professora de ensino superior - 13,79%.

Em 1994, as profissões com a maior porcentagem de mulheres eleitas foram: professora, com 15,63% e advogada, com 12,50%.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1999/2003

Profissão	Mulheres	%
Membros do Poder Legislativo	6	20,69
Professora de Ensino Superior	4	13,79
Advogada	1	3,45
Aposentada (Exceto Funcionária Pública)	1	3,45
Assistente Social	1	3,45
Empresária e Produtora de Espetáculo	1	3,45
Enfermeira e Nutricionista	1	3,45
Estudante, Bolsista, Estagiária	1	3,45
Jornalista	1	3,45
Medica	1	3,45
Membros do Poder Executivo	1	3,45
Psicóloga	1	3,45
Servidora Pública Estadual	1	3,45
Servidora Pública Federal	1	3,45
Socióloga	1	3,45
Outros	4	13,79
Não informada	2	6,90
Total	29	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Entre as profissões com maior concentração de homens eleitos, destacam-se: membros do Poder Legislativo, 21,49%; advogados, 16,12%; e médicos, 10,33% dos novos deputados federais.

Em 1994, as profissões dos homens eleitos concentravam-se em: advogado, com 20,17% e médico, com 11,02%.

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1999/2003

Profissão	Homens	%
Membros do Poder Legislativo	104	21,49
Advogado	78	16,12
Médico	50	10,33
Engenheiro	37	7,64
Economista	18	3,72
Empresário e Produtor de Espetáculo	13	2,69
Proprietário de Estabelecimento Agrícola	11	2,27
Professor de Ensino Superior	10	2,07
Proprietário de Estabelecimento Comercial	9	1,86
Bancário e Economista	7	1,45
Jornalista	7	1,45

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1999/2003 (continuação)

Profissão	Homens	%
Proprietário de Estabelecimento Industrial	7	1,45
Administrador	6	1,24
Sacerdote ou Membro de Ordens	6	1,24
Servidor Público Estadual	6	1,24
Agrônomo	5	1,03
Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Grau	4	0,83
Vendedor de Comércio Varejista e Atacado	4	0,83
Contador	3	0,62
Diretor de Empresas	3	0,62
Técnico em Agronomia e Agrimensura	3	0,62
Arquiteto	2	0,41
Estudante, Bolsista, Estagiário	2	0,41
Geólogo	2	0,41
Membros do Poder Executivo	2	0,41
Militar em Geral	2	0,41
Sociólogo	2	0,41
Trabalhador Metalúrgico e Siderúrgico	2	0,41
Aposentado (Exceto Funcionário Público)	1	0,21
Corretor de Imóveis, Seguros e Títulos	1	0,21
Delegado de Polícia	1	0,21
Diplomata	1	0,21
Fiscal	1	0,21
Gerente	1	0,21
Militar Reformado	1	0,21
Músico	1	0,21
Procurador e Assemelhados	1	0,21
Proprietário de Microempresa	1	0,21
Serventuário de Justiça	1	0,21
Técnico de Contabilidade e de Estatística	1	0,21
Técnico de Eletricidade e Eletrônica	1	0,21
Técnico de Mecânica	1	0,21
Trabalhador Agrícola	1	0,21
Trabalhador da Pecuária	1	0,21
Veterinário e Zootecnista	1	0,21
Outros	36	7,44
Não informada	26	5,37
Total	484	100,00

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: TSE – dados atualizados em 31/05/99

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1999/2003

Listagem Nominal das Mulheres Eleitas	Partido	UF
1. Vanessa Grazziotin	PC do B	AM
2. Jandira Feghali	PC do B	RJ
3. Miriam Reid	PDT	RJ
4. Maria Zila Frota Bezerra	PFL	AC
5. Nice Lobão	PFL	MA
6. Celcita Rosa Pinheiro	PFL	MT
7. Almerinda Filgueira de Carvalho	PFL	RJ
8. Maria Laura Monteza Carneiro	PFL	RJ
9. Rita de Cássia Paste Camata	PMDB	ES
10. Lídia Quinan	PMDB	GO
11. Nair Maria Nunes Xavier Lobo	PMDB	GO
12. Maria Elvira	PMDB	MG
13. Maria Lúcia Cardoso	PMDB	MG
14. Aparecida Maria Borges	PMDB	MT
15. Elcione Terezinha Barbalho	PMDB	PA
16. Ana Catarina Lyra Alves	PMDB	RN
17. Luiza Erundina	PSB	SP
18. Josefa Santos Cunha*	PSDB	AL
19. Fátima Lúcia Peláes	PSDB	AP
20. Maria de Lourdes Abadia	PSDB	DF
21. Lúcia Vânia	PSDB	GO
22. Marisa Serrano	PSDB	MS
23. Marinha Raupp	PSDB	RO
24. Yeda Rorato Crusius	PSDB	RS
25. Maria do Carmo Lara	PT	MG
26. Luci Terezinha Choinacki	PT	SC
27. Ângela Moraes Guadagnin	PT	SP
28. Iara Bernardi	PT	SP
29. Telma Sandra Augusto de Souza	PT	SP

CFEMEA - Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

* Josefa dos Santos Cunha (Ceci Cunha) foi eleita Deputada Federal, mas logo após sua diplomação, no dia 16 de dezembro, foi assassinada em Maceió/AL, não chegando a tomar posse.



ANEXO

ELEIÇÕES 1994 - AS CANDIDATURAS DE MULHERES E HOMENS

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Região	Mulheres	%	Homens	%	Total
Norte	41	12,13	297	87,87	338
Centro Oeste	20	7,27	255	92,73	275
Sul	23	5,56	391	94,44	414
Sudeste	71	5,52	1215	94,48	1286
Nordeste	30	4,32	664	95,68	694
Total	185	6,15	2822	93,85	3007

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Amazonas	7	15,91	37	84,09	44
Roraima	7	14,58	41	85,42	48
Acre	5	12,82	34	87,18	39
Amapá	5	11,36	39	88,64	44
Pará	10	10,53	85	89,47	95
Rondônia	7	10,29	61	89,71	68
Distrito Federal	6	8,11	68	91,89	74
Mato Grosso do Sul	3	7,50	37	92,50	40
Goiás	7	7,22	90	92,78	97
Rio de Janeiro	25	6,96	334	93,04	359
Espírito Santo	5	6,76	69	93,24	74
Mato Grosso	2	6,25	30	93,75	32
Santa Catarina	4	6,25	60	93,75	64
Tocantins	2	6,25	30	93,75	32
Rio Grande do Sul	12	6,19	182	93,81	194
Bahia	10	5,21	182	94,79	192
Pernambuco	6	5,17	110	94,83	116
Rio Grande do Norte	2	5,13	37	94,87	39
São Paulo	26	4,95	499	95,05	525
Ceará	4	4,65	82	95,35	86
Minas Gerais	15	4,57	313	95,43	328
Paraná	7	4,49	149	95,51	156
Maranhão	4	4,12	93	95,88	97
Sergipe	1	3,03	32	96,97	33
Alagoas	1	2,50	39	97,50	40
Piauí	1	2,44	40	97,56	41
Paraíba	1	2,00	49	98,00	50
Total	185	6,15	2822	93,85	3007

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PRONA	11	25,58	32	74,42	43
PSTU	5	22,73	17	77,27	22
PC do B	8	18,18	36	81,82	44
PT	38	10,19	335	89,81	373
PPS	3	9,38	29	90,63	32
PRP	7	7,78	83	92,22	90
PSC	7	7,45	87	92,55	94
PMN	5	6,58	71	93,42	76
PSDB	17	6,27	254	93,73	271
PMDB	24	6,06	372	93,94	396
PSB	6	5,94	95	94,06	101
PRN	3	5,45	52	94,55	55
PPR	14	5,36	247	94,64	261
PV	1	5,00	19	95,00	20
PDT	13	4,28	291	95,72	304
FP	7	4,19	160	95,81	167
PSD	3	3,61	80	96,39	83
PL	4	2,82	138	97,18	142
PFL	6	2,58	227	97,42	233
PTB	3	1,55	190	98,45	193
PCB	0	-	1	100,00	1
PRTB	0	-	6	100,00	6
Total	185	6,15	2822	93,88	3006

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

GRAU DE INSTRUÇÃO

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Grau de Instrução	Mulheres	%
Superior completo	119	64,32
2º grau completo	35	18,92
Superior incompleto	19	10,27
1º grau completo	4	2,16
1º grau incompleto	3	1,62
2º grau incompleto	3	1,62
Lê e escreve	1	0,54
Não informado*	1	0,54
Total	185	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

* Inserido 1 registro para a adequação dos dados

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Grau de Instrução	Homens	%
Superior completo	1799	63,75
2º grau completo	359	12,72
Superior incompleto	305	10,81
2º grau incompleto	129	4,57
1º grau completo	112	3,97
1º grau incompleto	77	2,73
Lê e escreve	12	0,43
Não informado*	29	1,03
Total	2822	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 29 registros para a adequação dos dados

ESTADO CIVIL

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	87	47,03
Solteira	50	27,03
Divorciada	24	12,97
Separada judicialmente	11	5,95
Viúvo	11	5,95
Não informado*	2	1,08
Total	185	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 2 registros para a adequação dos dados

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Estado Civil	Homens	%
Casado	2096	74,27
Solteiro	343	12,15
Divorciado	178	6,31
Separado judicialmente	150	5,32
Viúvo	44	1,56
Não informado*	11	0,39
Total	2822	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 11 registros para a adequação dos dados

PROFISSÃO

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Profissão	Mulheres	%
Professora	34	18,38
Advogada	23	12,43
Funcionária Pública	21	11,35
Médica	9	4,86
Contadora	5	2,70
Parlamentar	5	2,70
Cozinheira	4	2,16
Dona de casa	4	2,16
Arquiteta	3	1,62
Assistente Social	3	1,62
Comerciária	3	1,62
Economista	3	1,62
Estudante	3	1,62
Jornalista	3	1,62
Psicóloga	3	1,62
Socióloga	3	1,62
Administradora	2	1,08
Bancária	2	1,08
Corretora	2	1,08
Enfermeira	2	1,08
Engenheira	2	1,08
Analista de Sistemas	1	0,54
Ascensorista	1	0,54
Carpinteira	1	0,54
Carteira	1	0,54
Decoradora	1	0,54
Escritora	1	0,54
Farmacêutica	1	0,54
Leiloeira	1	0,54
Magistrada	1	0,54
Metroviária	1	0,54
Nutricionista	1	0,54
Produtora de Espetáculo	1	0,54
Relações Públicas	1	0,54
Representante Comercial	1	0,54
Secretária	1	0,54
Telegrafista	1	0,54
Outras	28	15,14
Sem informação*	2	1,08
Total	185	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 2 registros para a adequação dos dados

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994

Profissão	Homens	%
Advogado	437	15,49
Médico	185	6,56
Funcionário Público	184	6,52
Engenheiro	161	5,71
Professor	157	5,56
Bancário	75	2,66
Militar	72	2,55
Jornalista	61	2,16
Comerciário	56	1,98
Economista	53	1,88
Industrial	43	1,52
Agropecuário	32	1,13
Parlamentar	32	1,13
Administrador	27	0,96
Contador	23	0,82
Agrônomo	19	0,67
Motorista	17	0,60
Ministro de Culto Religioso	15	0,53
Corretor	14	0,50
Estudante	14	0,50
Representante Comercial	14	0,50
Cozinheiro	13	0,46
Carpinteiro	11	0,39
Secretário	11	0,39
Trabalhador Rural	11	0,39
Delegado de Polícia	9	0,32
Policia Militar	9	0,32
Carteiro	8	0,28
Fazendeiro	8	0,28
Metalúrgico	8	0,28
Odontólogo	8	0,28
Sociólogo	8	0,28
Técnico de Contabilidade	8	0,28
Atleta Amador	7	0,25
Arquiteto	6	0,21
Ferrovário	6	0,21
Geólogo	6	0,21
Mecânico de Manutenção	6	0,21
Caixa	5	0,18
Castrador	5	0,18
Economiário	5	0,18
Músico	5	0,18
Procurador	5	0,18

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994 (continuação)

Profissão	Homens	%
Psicólogo	5	0,18
Serventuário da Justiça	5	0,18
Técnico Agropecuário	5	0,18
Auxiliar de Escritório	4	0,14
Biólogo	4	0,14
Diplomata	4	0,14
Farmacêutico	4	0,14
Fiscal	4	0,14
Magistrado	4	0,14
Pedreiro	4	0,14
Químico	4	0,14
Técnico Fiscal de Arrecadação	4	0,14
Torneiro Mecânico	4	0,14
Bioquímico	3	0,11
Datilógrafo	3	0,11
Desenhista	3	0,11
Despachante	3	0,11
Eletricista	3	0,11
Enfermeiro	3	0,11
Escritor	3	0,11
Escrivão	3	0,11
Piloto de Aeronave	3	0,11
Relações Públicas	3	0,11
Sonoplasta	3	0,11
Técnico de Agrimensura	3	0,11
Técnico de Eletricidade	3	0,11
Técnico de Mecânica	3	0,11
Técnico Eletrônica	3	0,11
Veterinário	3	0,11
Vigia	3	0,11
Agente de Viagens	2	0,07
Analista de Sistemas	2	0,07
Assistente Social	2	0,07
Auxiliar de Enfermagem	2	0,07
Cantor	2	0,07
Fotógrafo	2	0,07
Locutor	2	0,07
Policial Civil	2	0,07
Produtor de Espetáculo	2	0,07
Sacerdote	2	0,07
Soldador	2	0,07
Tabelião	2	0,07
Técnico de Produção Industrial	2	0,07

Câmara dos Deputados - Candidaturas - Eleições 1994 (continuação)

Profissão	Homens	%
Técnico em Telecomunicações	2	0,07
Agente Funerário	1	0,04
Agente Publicitário	1	0,04
Alfaiate	1	0,04
Antropólogo	1	0,04
Astrólogo	1	0,04
Atleta Profissional	1	0,04
Ator	1	0,04
Auxiliar de Contabilidade	1	0,04
Auxiliar de Farmácia	1	0,04
Bombeiro	1	0,04
Borracheiro	1	0,04
Cabeleireiro	1	0,04
Cientista Político	1	0,04
Cobrador	1	0,04
Costureiro	1	0,04
Detetive	1	0,04
Digitador	1	0,04
Estivador	1	0,04
Ferramenteiro	1	0,04
Físico	1	0,04
Fisioterapeuta	1	0,04
Frentista	1	0,04
Garimpeiro	1	0,04
Guia de Turismo	1	0,04
Inspetor de Polícia	1	0,04
Joalheiro	1	0,04
Jornaleiro	1	0,04
Marceneiro	1	0,04
Marinheiro	1	0,04
Meteorologista	1	0,04
Operador de Computador	1	0,04
Pescador	1	0,04
Pintor	1	0,04
Programador de Computador	1	0,04
Sapateiro	1	0,04
Securitário	1	0,04
Técnico de Laboratório	1	0,04
Telegrafista	1	0,04
Topógrafo	1	0,04
Outras	732	25,94
Sem informação*	58	2,06
Total	2822	100,00

CFEMEA/Eleições 1994 Fonte: TSE - dados atualizados em 01/05/99 * Inseridos 58 registros para a adequação dos dados



ELEIÇÕES 1994 - AS MULHERES ELEITAS E OS HOMENS ELEITOS

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Região	Mulheres	%	Homens	%	Total
Norte	9	15,79	48	84,21	57
Centro Oeste	7	14,29	42	85,71	49
Sudeste	11	6,15	168	93,85	179
Sul	2	2,60	75	97,40	77
Nordeste	3	1,99	148	98,01	151
Total	32	6,24	481	93,76	513

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Acre	2	25,00	6	75,00	8
Amapá	2	25,00	6	75,00	8
Mato Grosso do Sul	2	25,00	6	75,00	8
Pará	3	17,65	14	82,35	17
Amazonas	1	12,50	7	87,50	8
Distrito Federal	1	12,50	7	87,50	8
Mato Grosso	1	12,50	7	87,50	8
Rondônia	1	12,50	7	87,50	8
Tocantins	1	12,50	7	87,50	8
Goiás	2	11,76	15	88,24	17
Alagoas	1	11,11	8	88,89	9
Rio de Janeiro	5	10,87	41	89,13	46
Espírito Santo	1	10,00	9	90,00	10
Rio Grande do Sul	2	6,45	29	93,55	31
Maranhão	1	5,56	17	94,44	18
São Paulo	3	4,29	67	95,71	70
Minas Gerais	2	3,77	51	96,23	53
Bahia	1	2,56	38	97,44	39
Ceará	0	-	22	100,00	22
Paraíba	0	-	12	100,00	12
Paraná	0	-	30	100,00	30
Pernambuco	0	-	25	100,00	25
Piauí	0	-	10	100,00	10
Rio Grande do Norte	0	-	8	100,00	8
Roraima	0	-	8	100,00	8
Santa Catarina	0	-	16	100,00	16
Sergipe	0	-	8	100,00	8
Total	32	6,24	481	93,76	513

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Filiação Partidária	Mulheres	%	Homens	%	Total
PSC	1	33,33	2	66,67	3
PC do B	2	20,00	8	80,00	10
PT	7	14,00	43	86,00	50
PSDB	5	7,94	58	92,06	63
PMDB	8	7,48	99	92,52	107
PSB	1	6,67	14	93,33	15
PDT	2	5,88	32	94,12	34
PPR	3	5,88	48	94,12	51
FP	1	2,94	33	97,06	34
PFL	2	2,25	87	97,75	89
PL	0	-	13	100,00	13
PMN	0	-	4	100,00	4
PPS	0	-	2	100,00	2
PRN	0	-	1	100,00	1
PRP	0	-	1	100,00	1
PSD	0	-	3	100,00	3
PTB	0	-	32	100,00	32
PV	0	-	1	100,00	1
Total	32	6,24	481	93,76	513

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

GRAU DE INSTRUÇÃO

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Grau de Instrução	Mulheres	%
Superior completo	26	81,25
2º grau completo	3	9,38
Superior incompleto	3	9,38
Total	32	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Grau de Instrução	Homens	%
Superior completo	376	78,17
Superior incompleto	40	8,32
2º grau completo	36	7,48
1º grau completo	10	2,08
1º grau incompleto	7	1,46
2º grau incompleto	7	1,46
Não informado	5	1,04
Total	481	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Estado Civil	Mulheres	%
Casada	20	62,50
Divorciada	8	25,00
Viúva	2	6,25
Solteira	1	3,13
Separada judicialmente	0	-
Não informado	1	3,13
Total	32	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Estado Civil	Homens	%
Casado	387	80,46
Solteiro	33	6,86
Divorciado	28	5,82
Separado judicialmente	25	5,20
Viúvo	7	1,46
Não informado	1	0,21
Total	481	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

PROFISSÃO

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Profissão	Mulheres	%
Professora	5	15,63
Advogada	4	12,50
Jornalista	3	9,38
Médica	3	9,38
Parlamentar	3	9,38
Economista	2	6,25
Psicóloga	2	6,25
Arquiteta	1	3,13
Carteira	1	3,13
Cozinheira	1	3,13
Estudante	1	3,13
Funcionária Pública	1	3,13
Magistrada	1	3,13
Socióloga	1	3,13
Outras	3	9,38
Total	32	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Profissão	Homens	%
Advogado	97	20,17
Médico	53	11,02
Engenheiro	44	9,15
Professor	23	4,78
Economista	19	3,95
Funcionário Público	14	2,91
Parlamentar	14	2,91
Comerciário	12	2,49
Jornalista	11	2,29
Agropecuária	9	1,87
Bancário	9	1,87
Industrial	9	1,87
Administrador	5	1,04
Agrônomo	4	0,83
Diplomata	3	0,62
Estudante	3	0,62
Sociólogo	3	0,62
Caixa	2	0,42
Economiário	2	0,42
Geólogo	2	0,42
Arquiteto	1	0,21
Atleta amador	1	0,21
Auxiliar de Escritório	1	0,21
Bioquímico	1	0,21
Carpinteiro	1	0,21
Contador	1	0,21
Datilógrafo	1	0,21
Fazendeiro	1	0,21
Ferramenteiro	1	0,21
Ferrovário	1	0,21
Magistrado	1	0,21
Metalúrgico	1	0,21]
Ministro de Culto Religioso	1	0,21
Odontólogo	1	0,21
Químico	1	0,21
Secretário	1	0,21
Veterinário	1	0,21
Vigia	1	0,21
Outras	114	23,71
Sem informação*	11	2,29
Total	481	100,00

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

* Inseridos 11 registros para a adequação dos dados

Câmara dos Deputados - Período Legislativo - 1995/1999

Listagem Nominal das Mulheres Eleitas	Partido	Uf
1. Jandira Feghali	PC do B	RJ
2. Maria do Socorro Gomes Coelho	PC do B	PA
3. Márcia Maria D'avila Cibilis Viana	PDT	RJ
4. Maria Aparecida Campos Straus	PDT	RJ
5. Fátima Lucia Pelaes	PFL	AP
6. Marilú Segatto Guimarães	PFL	MS
7. Aparecida Maria Borges Bezerra	PMDB	MT
8. Elcione Therezinha Zahluth Barbalho	PMDB	PA
9. Lidia de Araujo Quinan	PMDB	GO
10. Maria Elvira Salles Ferreira	PMDB	MG
11. Maria Zila Frota Bezerra de Oliveira	PMDB	AC
12. Marisa Joaquina Monteiro Serrano	PMDB	MS
13. Rita de Cássia Paste Camata	PMDB	ES
14. Simara Nogueira Ellery	PMDB	BA
15. Maria das Dores Braga Nunes	PP	TO
16. Alzira Valdelice Pires Ewerton	PPR	AM
17. Auricélia Freitas de Assis	PPR	AC
18. Maria Bahia Peixoto Valadão	PPR	GO
19. Raquel Capiberibe da Silva	PSB	AP
20. Márcia Regina Serejo Marinho	PSC	MA
21. Josefa Santos Cunha	PSDB	AL
22. Marinha Celia Rocha Raupp de Matos	PSDB	RO
23. Vanessa Poyares Tuffy Felipe Cunha	PSDB	RJ
24. Yeda Rorato Crusius	PSDB	RS
25. Zulaie Cobra Ribeiro	PSDB	SP
26. Ana Júlia de Vasconcelos Carepa	PT	PA
27. Esther Pillar Grossi	PT	RS
28. Maria da Conceição Tavares	PT	RJ
29. Maria Laura Sales Pinheiro	PT	DF
30. Marta Teresa Suplicy	PT	SP
31. Sandra Meira Starling	PT	MG
32. Telma Sandra Augusto de Souza	PT	SP

CFEMEA – Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

Câmara dos Deputados - Número de Deputados Federais em todas as Legislaturas

Legislatura	Período	Legislação	N.º Deputados
IMPÉRIO			
	Assembléa Geral Constituinte	Decisão n.º 57 de 19-06-1822	100
1ª	1826-1829	Decreto de 26-03-1824	102
2ª	1830-1833	"	102
3ª	1834-1837	"	102
4ª	1838-1841	"	102
5ª	1842-1844	"	102
6ª	1845-1847	"	102
7ª	1848	Lei n.º 387 de 19-08-1846	104
8ª	1849-1852	"	104
9ª	1853-1856	"	108
10ª	1857-1860	Decreto n.º 842 de 19.09.1855	
		1ª Lei dos Círculos	118
11ª	1861-1863	Decreto n.º 1.082 de 18.08.1860	
		2ª Lei dos Círculos	122
12ª	1864-1866	"	122
13ª	1867-1868	"	122
14ª	1869-1872	"	122
15ª	1872-1875	"	122
16ª	1876-1877	Decreto n.º 2675 de 20.10.1875 Lei do Terço	122
17ª	1878-1881	"	122
18ª	1882-1884	Lei n.º 3029 de 09.01.1881 - Lei Saraiva	122
19ª	1885	"	125
20ª	1886-1889	"	125
21ª*	1889	"	125

* 21ª Esta legislatura não se instalou, em virtude da mudança de regime com a Proclamação da República

REPÚBLICA

	1890-1891	Congresso Nacional Constituinte Decreto n.º 511 de 23.06.1890	205
1ª - 22ª*	1891-1893	Decreto n.º 511 de 23.06.1890 Regulamento para eleição do 1º Congresso Nacional - Art. 6 § 1º	205
2ª - 23ª	1894-1896	Decreto n.º 153/1893	212
3ª - 24ª	1897-1899	Decreto n.º 153/1893	212
4ª - 25ª	1900-1902	"	212
5ª - 26ª	1903-1905	"	212
6ª - 27ª	1906-1908	Decreto n.º 1425/1905	212
7ª - 28ª	1909-1911	"	212
8ª - 29ª	1912-1914	"	212
9ª - 30ª	1915-1917	"	212
10ª - 31ª	1918-1920	"	212

Câmara dos Deputados - Número de Deputados Federais em todas as Legislaturas (continuação)

Legislatura	Período	Legislação	N.º Deputados
11ª - 32ª	1921-1923	"	212
12ª - 33ª	1924-1926	"	212
13ª - 34ª	1927-1920	"	212
14ª - 35ª	1930	"	212
	1933-1934	Assembléia Nacional Constituinte Decreto n.º 22.621 de 5.4.1933	254 deputados (214 eleitos pelo povo e 40 por representantes de classe)
		Total de Constituintes:	254 Constituintes
36ª	1934-1935	Conforme a Constituição de 34 a ANC se transformou em Câmara dos Deputados	254
1ª - 37ª	1935-1937	90 dias após a promulgação da Constituição realizaram-se eleições; representantes do povo; representantes de associações profissionais. Total	250 50 300
	1937	Foram dissolvidos a Câmara e o Senado	
	1945-1946	Assembléia Nacional Constituinte	286 Deputados
1ª - 38ª	1946-1951	Conforme a constituição de 46 a ANC se transformou em Câmara dos Deputados. Houve eleições para completar o número previsto na constituição de 46	304
2ª - 39ª	1951-1955	Resolução N.º 3.532/50 do TSE	304
3ª - 40ª	1955-1959	Lei n.º 2.140/53	326
4ª - 41ª	1959-1963	"	326
5ª - 42ª	1963-1967	Lei n.º 4095/62	404
6ª - 43ª	1967-1971	O Acre passou a Estado e aumentou o número de seus Deputados	409
7ª - 44ª	1971-1975		310
8ª - 45ª	1975- 1979		364
46ª	1979-1983	Emenda Constitucional n.º 8/77	420
47ª	1983-1987	Emenda Constitucional n.º 22/82	479
48ª	1987-1991	E.C.C n.º 25/85 Assembléia Nacional Constituinte	487
49ª	1991-1995		503
50ª	1995-1999		513
51ª	1999-2003		513

Fonte: Brasil. Câmara dos Deputados. Número de Deputados Federais em todas as Legislaturas. Brasília. Câmara dos Deputados 2000, 3p. *esta numeração seqüencial das Legislaturas, na República (a partir da 22ª) foi determinada pelo Decreto Legislativo n.º 79 de 05.12.79. Na realidade, tivemos: 1ª a 14ª da 1ª República (1891-1930); 1ª da 2ª República (1935 – 1937); e 1ª a 8ª da 3ª República (1946-1979). A partir da 46ª Legislatura, segue a numeração do Decreto Legislativo acima mencionado.

Câmara dos Deputados - Mulheres e Homens Eleitos a partir da Conquista do Voto Feminino

Período	Mulheres	%	Homens	%	Total de Parlamentares
1933-1934 ¹	1	0,39	253	99,61	254
1934-1935 ²	1	0,39	253	99,61	254
1935 -1937 ³	2	0,67	298	99,33	300
1945-1946 ⁴	0	-	286	100,00	286
1946-1951 ⁵	0	-	304	100,00	304
1951-1955	1	0,33	303	99,67	304
1955-1959	2	0,61	324	99,39	326
1959-1963	1	0,31	325	99,69	326
1963-1967	1	0,25	403	99,75	404
1967-1971	6	1,47	403	98,53	409
1971-1975	1	0,32	309	99,68	310
1975-1979	1	0,27	369	99,73	370
1979-1983	2	0,48	418	99,52	420
1983-1987	8	1,67	471	98,33	479
1987-1991	25	5,13	462	94,86	487
1991-1995	30	5,96	473	94,04	503
1995-1999	32	6,24	481	93,76	513
1999-2003	29	5,65	484	94,35	513
Total	143	2,11	6619	97,88	6762

CFEMEA/Eleições

Fonte: TSE, TREs, Câmara dos Deputados.

¹ Assembléia Nacional Constituinte – 214 eleitos pelo povo e 40 pelos representantes de classes.

² Assembléia Nacional Constituinte se transformou em Câmara dos Deputados.

³ Após a promulgação da Constituição, realizam-se eleições: 250 representantes eleitos pelo povo e 50 representantes de associações profissionais. Em 1937, com a ditadura do Estado Novo, foram dissolvidas a Câmara e o Senado no período de 1937 a 1945.

⁴ Assembléia Nacional Constituinte

⁵ Conforme a Constituição de 1946 a Assembléia Nacional Constituinte se transformou em Câmara dos Deputados. Houve eleições para completar o número previsto.

Câmara dos Deputados - Listagem Retrospectiva das Mulheres Eleitas

Mulheres Eleitas	Partido	UF
Período Legislativo 1934-1935		
1. Carlota Pereira de Queiroz		SP
Período Legislativo 1935-1937		
1. Bertha Lutz		antigo DF/RJ
2. Carlota Pereira de Queiroz		SP
Período Legislativo 1946-1951		
Nenhuma mulher eleita		
Período Legislativo 1951-1955		
1. Ivete Vargas	PTB	SP
Período Legislativo 1955-1959		
1. Nita Costa	PTB	BA
2. Ivete Vargas	PTB	SP
Período Legislativo 1959-1963		
1. Ivete Vargas	PTB	SP
Período Legislativo 1963-1967		
1. Ivete Vargas	PTB	SP

Câmara dos Deputados - Listagem Retrospectiva das Mulheres Eleitas (continuação)

Mulheres Eleitas	Partido	UF
Período Legislativo 1967-1971		
1. Ivete Vargas	PTB	SP
2. Necy Novaes	Arena	BA
3. Júlia Steinbruch	MDB	RJ
4. Maria Lúcia Mello de Araújo	MDB	AC
5. Lúcia Doutel de Andrade	MDB	SC
6. Nysia Carone	MDB	MG
Período Legislativo 1971-1975		
1. Necy Novaes	Arena	BA
Período Legislativo 1975-1979		
1. Lúcia Lessa Bastos	Arena	RJ
Período Legislativo 1979-1983		
1. Cristina Tavares	MDB	FE
2. Júnia Marise	MDB	MG
Câmara Federal – Período Legislativo 1983-1987		
1. Cristina Tavares	PMDB	FE
2. Irma Passoni	PT	SP
3. Beth Mendes	PT	SP
4. Ivete Vargas	PTB	SP
5. Junia Marise	PMDB	MG
6. Lúcia Viveiros	PDS	PA
7. Rita Furtado	PDS	RO
8. Myrthes Bevilacqua	PMDB	ES
Período Legislativo 1987-1991		
1. Bete Mendes	PMDB	SP
2. Dirce Tutu Quadros	PSC	SP
3. Irma Passoni	PT	SP
4. Sandra Cavalcanti	PFL	RJ
5. Benedita da Silva	PT	RJ
6. Ana Maria Rattes	PMDB	RJ
7. Wilma Maia	PDS	RN
8. Maria Lúcia	PMDB	AC
9. Raquel Capiberibe	PMDB	AM
10. Beth Azize	PSB	AM
11. Marluce Pinto	PTB	RR
12. Eunice Michilles	PFL	AM
13. Abigail Feitosa	PMDB	BA
14. Lídice da Mata	PC do B	BA
15. Moema São Thiago	PDT	CE
16. Márcia Kubitscheck	PMDB	DF
17. Maria de Lourdes Abadia	PFL	DF
18. Rita Camata	PMDB	ES
19. Rose de Freitas	PMDB	ES
20. Lúcia Vânia	PMDB	GO
21. Lúcia Braga	PFL	PB
22. Cristina Tavares	PMDB	FE
23. Myriam Portella	PDS	PI
24. Raquel Cândido	PFL	RO
25. Rita Furtado	PFL	RO

Câmara dos Deputados - Listagem Retrospectiva das Mulheres Eleitas (continuação)

Mulheres Eleitas	Partido	UF
Período Legislativo 1991-1995		
1. Auricélia Freitas de Assis	PDS	AC
2. Ângela Amin	PDS	SC
3. Beth Azize	PDT	AM
4. Benedita da Silva	PT	RJ
5. Etevalda de Menezes	PMDB	ES
6. Fátima Pelaes	PFL	AM
7. Irma Passoni	PT	SP
8. Jandira Feghali	PC do B	RJ
9. Luci Choinacki	PT	SC
10. Lúcia Braga	PDT	PB
11. Lúcia Vânia	PMDB	GO
12. Maria Aparecida Campos	PDT	RJ
13. Maria Laura	PT	DF
14. Maria Luiza Fonteneli	PSB	CE
15. Maria Valadão	PDS	GO
16. Marilu Guimarães	PTB	MS
17. Maria Tereza Jucá	PDS	RR
18. Márcia Cibilis	PDT	RJ
19. Rita Camata	PMDB	ES
20. Rose de Freitas	PSDB	ES
21. Roseana Sarney	PFL	MA
22. Raquel Cândido	PDT	RO
23. Regina Gordilho	PDT	RJ
24. Sandra Starling	PT	MG
25. Sandra Cavalcanti	PFL	RJ
26. Socorro Gomes	PC do B	PA
27. Wanda Reis	PMDB	RJ
28. Zila Bezerra	PMDB	AC
Período Legislativo 1995-1999		
1. Alzira Valdelice Pires Ewerton	PPR	AM
2. Ana Julia de Vasconcelos Carepa	PT	PA
3. Aparecida Maria Borges Bezerra	PMDB	MT
4. Auricelia Freitas de Assis	PPR	AC
5. Elcione Therezinha Zahluth Barbalho	PMDB	PA
6. Esther Pillar Grossi	PT	RS
7. Fátima Lúcia Pelaes	PFL	AP
8. Jandira Feghali	PC do B	RJ
9. Josefa Santos Cunha	PSDB	AL
10. Lidia de Araujo Quinan	PMDB	GO
11. Marcia Maria D'avila Cibilis Viana	PDT	RJ
12. Marcia Regina Serejo Marinho	PSC	MA
13. Maria Aparecida Campos Straus	PDT	RJ
14. Maria Bahia Peixoto Valadão	PPR	GO
15. Maria da Conceição Tavares	PT	RJ
16. Maria das Dores Braga Nunes	FP	TO
17. Maria do Socorro Gomes Coelho	PC do B	PA
18. Maria Elvira Salles Ferreira	PMDB	MG
19. Maria Laura Sales Pinheiro	PT	DF
20. Maria Zila Frota Bezerra de Oliveira	PMDB	AC

Câmara dos Deputados - Listagem Retrospectiva das Mulheres Eleitas (continuação)

Mulheres Eleitas	Partido	UF
21. Marilu Segatto Guimarães	PFL	MS
22. Marinha Célia Rocha Raupp de Matos	PSDB	RO
23. Marisa Joaquina Monteiro Serrano	PMDB	MS
24. Marta Teresa Suplicy	PT	SP
25. Raquel Capiberibe da Silva	PSB	AP
26. Rita de Cássia Paste Camata	PMDB	ES
27. Sandra Meira Starling	PT	MG
28. Simara Nogueira Ellery	PMDB	BA
29. Telma Sandra Augusto de Souza	PT	SP
30. Vanessa Poyares Tuffy Felipe Cunha	PSDB	RJ
31. Yeda Rorato Crusius	PSDB	RS
32. Zulaiê Cobra Ribeiro	PSDB	SP

Período Legislativo 1999-2003

1. Almerinda Filgueira de Carvalho	PFL	RJ
2. Ana Catarina Lyra Alves	PMDB	RN
3. Ângela Moraes Guadagnin	PT	SP
4. Aparecida Maria Borges	PMDB	MT
5. Celcita Rosa Pinheiro	PFL	MT
6. Elcione Terezinha Barbalho	PMDB	PA
7. Fátima Lúcia Peláes	PSDB	AP
8. Iara Bernardi	PT	SP
9. Jandira Feghali	PC do B	RJ
10. Josefa Santos Cunha*	PSDB	AL
11. Luci Terezinha Choinacki	PT	SC
12. Lúcia Vânia	PSDB	GO
13. Luiza Erundina	PSB	SP
14. Lídia Quinan	PMDB	GO
15. Maria de Lourdes Abadia	PSDB	DF
16. Maria do Carmo Lara	PT	MG
17. Maria Elvira	PMDB	MG
18. Maria Laura Monteza Carneiro	PFL	RJ
19. Maria Lúcia Cardoso	PMDB	MG
20. Maria Zila Frota Bezerra	PFL	AC
21. Marinha Raupp	PSDB	RO
22. Marisa Serrano	PSDB	MS
23. Miriam Reid	PDT	RJ
24. Nair Maria Nunes Xavier Lobo	PMDB	GO
25. Nice Lobão	PFL	MA
26. Rita de Cássia Paste Camata	PMDB	ES
27. Telma Sandra Augusto de Souza	PT	SP
28. Vanessa Grazziotin	PC do B	AM
29. Yeda Rorato Crusius	PSDB	RS

CFEMEA - Eleições

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TREs.

LAVINAS, Lena, MELO, Hildete Pereira. Cartilha para mulheres candidatas a vereadoras: Mulheres sem medo do poder: Chegou a nossa vez. Rio de Janeiro: DIPES-IPEA, 1996. 48p.

*Josefa dos Santos Cunha (Ceci Cunha) foi reeleita Deputada Federal, mas logo após sua diplomação, no dia 16 de dezembro, foi assassinada em Maceió/AL, não chegando a tomar posse.

CONCLUSÃO

**POLÍTICA DE PRESENÇA
E
POLÍTICA DE IDÉIAS¹**

A recomendação da Conferência de Beijing, para que "(...) governos e outros agentes realizem análises estatísticas de gênero e incorporem uma perspectiva de gênero no processo de formulação de políticas e execução de programas" se aplica perfeitamente ao caso brasileiro.

Os números eleitorais, em relação às mulheres e homens candidatos e às mulheres e homens eleitos, não deixam dúvidas quanto à necessidade de um maior investimento na construção de dados estatísticos de qualidade e confiáveis. E isto é mais evidente, quanto mais se recua no tempo.

POLÍTICA DE PRESENÇA

Mas, de uma maneira geral, mesmo não sendo a totalidade, e nem tão exatos assim, os números obtidos não deixam dúvidas, também, quanto à baixa representatividade das mulheres no Legislativo brasileiro.

Poder Legislativo - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos*

Instituição	Mulheres	%	Homens	%	Total
Câmara de Vereadores**	6536	11,21	51787	88,79	58323
Assembléias Legislativas e Câmara Distrital	106	10,01	953	89,99	1059
Câmara dos Deputados	29	5,65	484	94,35	513
Senado Federal	6	7,41	75	92,59	81
Total	6677	11,13	53299	88,87	59976

CFEMEA/Eleições

* Eleições de 1998 e 1996. Estes dados não incluem os suplentes, atualmente em exercício

** Dados do IBAM – não incluídos neste total 381 nomes dúbios, sem identificação de sexo - 1%

As mulheres vereadoras representam 11,21% do total de eleit@s. No âmbito estadual, esta porcentagem baixa para 10,01%; no âmbito federal, em relação às Deputadas, decresce mais ainda, para 5,65%, e as Senadoras representam 7,41% do total da Bancada do Senado Federal. As mulheres ocupam, atualmente, 11,13% do total das cadeiras do Legislativo Brasileiro.

Poder Executivo - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos*

Instituição	Mulheres	%	Homens	%	Total
Prefeituras Municipais	303	5,50	5202	94,50	5505
Governos Estaduais e do Distrito Federal	1	3,70	26	96,30	27
Presidência da República	0	0,00	1	100,00	1
Total	304	5,49	5229	94,51	5533

CFEMEA/Eleições

* Eleições de 1998 e 1996

No Poder Executivo, a situação é ainda mais grave: 303 mulheres prefeitas governam 5,5% do total de Prefeituras Municipais; uma única Unidade da Federação é governada por uma mulher; e o país é governado por um homem, com um conjunto de ministros exclusivamente do sexo masculino. Atualmente as mulheres ocupam 5,49% dos mandatos do Executivo Brasileiro, nos três níveis.

Infelizmente, se fôssemos analisar o Poder Judiciário, a situação seria pior ainda. Nos altos escalões do Judiciário, existem apenas duas Juízas, Ministros do Superior Tribunal de Justiça² e uma no Tribunal Superior do Trabalho³.

Assim, os dados, tanto em nível mundial como nacional, demonstram com veemência a necessidade de políticas que apoiem a presença das mulheres nos espaços de poder.

No Mundo inteiro a população feminina gira em torno de 50%, um pouco mais ou um pouco menos. Em 1998, a porcentagem de mulheres no Parlamento, em nível global, não passava de 12%.

Porcentagem de Mulheres no Parlamento - Janeiro de 1998

Mundo	12 %
- Desenvolvido	14 %
- Menos desenvolvido	10 %
- Menos desenvolvido (exceto China)	09 %
América Latina e Caribe	11 %
América do Sul	10 %
Brasil	07 %

Fonte: *Population Reference Bureau*. 1998 las mujeres de nuestro mundo. Washington: PRB. [199-]. 8 p. II.

No último século, cresceu de forma inquestionável a participação das mulheres em diferentes áreas, mas a porcentagem de mulheres exercendo cargos de direção decresce à medida em que o nível de poder aumenta. Os países que se distanciam um pouco desse quadro são exatamente aqueles que já vêm, há alguns anos, adotando a política de cotas.

No Brasil, para citar apenas um exemplo, as mulheres, além de serem 50,70% da população, constituem, segundo dados do TSE, 49,99% do eleitorado. Em 1998, existiam 63.013.835 mulheres eleitoras, num total de 106.052.736. As mulheres são, atualmente, 40,1% da população economicamente ativa, chefiam um quarto das famílias, e já são a maioria nas universidades brasileiras. Mas estes números não se traduzem em um maior equilíbrio nas instâncias de poder.

No Legislativo Brasileiro, mesmo com o crescimento do número de candidatas, viabilizado com a adoção da política de cotas, as mulheres estão, ainda, longe de um patamar mínimo de equilíbrio entre os sexos.

Em 1998, com os resultados das eleições para a Câmara dos Deputados, veio a primeira grande surpresa, pois, mesmo com a adoção da política de cotas por sexo para as candidaturas, ocorreu uma diminuição do número de deputadas federais eleitas.

As mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados, que em 1994 representavam 6,24% do total de parlamentares, nas eleições de 1998 passam a representar 5,65% dos 513 parlamentares federais. Passamos de 32 mulheres eleitas em 1994, para 29 eleitas em 1998, um decréscimo de 9,37%.

Este decréscimo no número de mulheres eleitas, no âmbito federal, tornou visível, o que já era evidente: que uma política de cotas para candidaturas não pode

assegurar resultados eleitorais. E que, mesmo com a adoção de políticas de cotas, os aumentos da representação feminina podem não ser imediatos.

As cotas são para as candidaturas, e este é o único efeito direto que pode ser assegurado pelas cotas, se cumpridas, um aumento no número de mulheres candidatas. Chama a atenção que, nas eleições de 1996 e 1998, mesmo não atingindo o patamar estabelecido na lei, o número de mulheres candidatas cresceu nos níveis municipal, estadual e federal. Se elas vão ser eleitas ou não já é um outro problema, que deve ser enfrentado pelos partidos políticos e pelas mulheres e suas organizações.

Outros fatores interferem na eleição de maior número de mulheres. É preciso que elas se candidatem e que os partidos lhes dêem apoio, viabilizando condições de maior equilíbrio na disputa política. Para que recebam votos de mulheres e homens, é preciso que as candidatas consigam atingir os eleitores e as eleitoras, sensibilizando-os com os seus discursos e suas propostas.

A POLÍTICA DE COTAS E OS PARTIDOS POLÍTICOS

A análise do desempenho dos partidos políticos em relação à adoção da política de cotas nos revela números bastante contundentes que evidenciam a dificuldade enfrentada pelos partidos políticos no preenchimento das cotas mínima e máxima por sexo para as candidaturas.

Nas eleições para as Câmaras de Vereadores, um número demonstra de maneira inquestionável tanto o despreparo de partidos políticos no cumprimento das cotas e como o dos tribunais regionais eleitorais no monitoramento dessa política. Do total de registros de candidaturas, 37,25% não tinham nem a identificação do sexo. E, segundo os registros que continham esta informação o PSTU, com 18,91% de candidaturas de mulheres foi o partido político que, nacionalmente, mais se aproximou da cota mínima estabelecida naquele ano – 20% de reserva de vagas para as candidaturas de mulheres.

Nas eleições para as Assembléias Legislativas Estaduais e Câmara Distrital, dois anos depois, o quadro mudou em relação à recuperação dos registros agregados por sexo, mas não no que se refere ao baixo desempenho da esmagadora maioria dos partidos políticos em relação à porcentagem mínima e máxima por sexo de candidaturas. Somente o Partido da Causa Operária (PCO) atingiu a cota mínima de 25%, apresentando 31,25% de mulheres candidatas. E, com exceção do PSTU, com uma cota mínima de 24,09% de candidaturas de mulheres, todos os outros partidos apresentaram porcentagens abaixo de 20%.

Nas eleições para a Câmara dos Deputados a situação não foi muito diferente. Somente dois partidos, o PCB, com uma cota de 40% para as candidaturas de mulheres e o PCO, com exatos 25%, atingiram o patamar estabelecido na lei. Além desses, apenas o PSTU e o PC do B, ficaram com porcentagens de candidaturas femininas acima de 20%. Dois partidos, PAN e PGT, não apresentaram mulheres candidatas.

Os números denunciam a realidade ainda bastante precária da participação política das mulheres, pois, mesmo com os partidos políticos não tendo atingido a cota mínima estipulada na lei, aumentou significativamente o número de mulheres candidatas.

Este quadro chama a atenção para a necessidade de um trabalho bem mais amplo de sensibilização dos partidos políticos, e das próprias mulheres, objetivando um investimento radical e permanente na busca e formação de lideranças femininas.

Se formos observar, os poucos partidos políticos que conseguiram atingir ou se aproximar do patamar mínimo de igualdade estipulado pelas cotas são, em sua totalidade, partidos com uma pequena representação nas Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas ou nas Câmara de Vereadores. Fica bastante evidente, então, que os partidos políticos necessitam investir de forma incisiva e permanente na formação de lideranças femininas. E, para que isso aconteça de uma forma mais efetiva, a adoção de cotas nas instâncias de direção partidárias é um começo, que aliás já foi adotado por vários partidos, no cenário nacional.

Contudo, as resistências às cotas, dentro dos partidos políticos são ainda bastante significativas. Realizar uma política interna que estimule o aumento da participação das mulheres nos órgãos de decisão partidária não é tarefa fácil. Tatau Godinho, resume os principais argumentos utilizados contra essa política, durante as discussões internas do PT.

“A discussão sobre políticas de ação afirmativa, em especial a política de cotas, apresenta sempre várias dúvidas sobre sua legitimidade e eficácia. No PT, o argumentos contrários foram os mais variados: a qualificação da proposta como paternalista ou administrativa; o questionamento sobre a capacitação política das mulheres de cota; a dificuldade de se encontrar mulheres capazes e dispostas a assumir a direção; o risco de se fragilizar o partido ao se compor uma direção menos experiente; a visão da cota como uma penalidade ou imposição principalmente quando o número de vagas disponíveis é pequeno; a difícil compreensão e aplicabilidade do mecanismo numérico para o conjunto do partido; a crítica de que uma direção partidária não pode se compor por elementos que expressem interesses federativos ou corporativos; a cobrança de medidas globais, ao invés de mecanismos localizados; e, finalmente, a arbitrariedade e artificialidade de uma medida numérica ou percentual.”⁴

E os questionamentos em relação às cotas são apresentados por mulheres e homens. São comuns os depoimentos de mulheres que, num primeiro momento, se colocaram contra a adoção das políticas de cotas nas instâncias partidárias, entendendo que isto significaria uma “proteção” indevida, que diminuiria o esforço pessoal.

Já em 1985, a então senadora Eunice Michilles, alertava para a necessidade de mudanças internas nas mulheres e nos partidos políticos para a alteração do quadro de baixa representação das mulheres no parlamento brasileiro:

“É preciso que as mulheres alterem o seu comportamento diante dos partidos do mesmo modo que é imprescindível que os partidos reservem às mulheres um espaço político maior.” (Senadora Eunice Michilles – PFL/AM)⁵

Estes, por sinal, os dois grandes nós do atual sistema de cotas: de um lado, as mulheres e os partidos; e de outro, as eleitoras e os eleitores.

É preciso que as mulheres se candidatem. E é preciso que os partidos políticos deixem de lado as reservas em relação à política de cotas por sexo para as candidaturas, e, mais do que isso, assegurem uma reserva de vagas por sexo, também nas suas instâncias internas de decisão, como uma forma primeira de incentivar as lideranças femininas.

ALGO MAIS SOBRE ESSAS MULHERES⁶

Partindo das informações do TSE, e considerando o perfil traçado das mulheres e homens, candidat@s e eleit@s, algumas observações podem ser destacadas.

Em primeiro lugar, um maior grau de escolaridade das mulheres candidatas e eleitas para as Câmaras de Vereadores: enquanto as mulheres candidatas e eleitas têm em sua maioria 2º grau completo, o grau de instrução dos homens candidatos e eleitos é, na maioria, o 1º grau completo. Este dado confirma uma tendência, já observada por muitos, de que as mulheres, geralmente, apresentam uma maior escolaridade do que os homens, no exercício de funções idênticas. Nas outras casas legislativas esta diferença não se verifica, com a grande maioria dos candidat@s e das eleit@s tendo como grau de instrução o curso superior completo.

Em segundo lugar, em relação ao estado civil, a maioria dos homens e mulheres, candidat@s e eleit@s, é casada. Mas, em comparação com os homens, há uma porcentagem menor de mulheres casadas em todas as casas legislativas. As mulheres solteiras, ou mesmo viúvas, têm uma maior expressão entre as candidatas e eleitas, o que nos permite reforçar a hipótese de que a estrutura familiar convencional e os encargos dela advindos resultem em dificuldades para a participação política das mulheres.

Em relação à profissão, as professoras são a maioria das candidatas para todas as casas legislativas, no entanto, no que se refere às eleitas, as professoras só constituem a maioria nas Câmara de Vereadores. Nas outras casas legislativas a maior porcentagem de mulheres eleitas refere-se à profissão “membro do poder legislativo”, indicando ou a reeleição para o cargo, ou a vinda de um outro cargo legislativo. O mesmo acontece em relação aos homens, sendo que para a Câmaras de Vereadores, a profissão mais indicada é a de comerciário.

Estes dados nos revelam, também, a diversidade de homens e mulheres que se candidatam a um cargo legislativo. Por exemplo, nos possibilitam saber e identificar que uma mulher, carvoeira, do município de Fortaleza do Taboão, no Estado de Tocantins, se candidatou, pelo PPB, à vereadora de sua cidade. E que não foi eleita.

Os material recolhido junto às deputadas estaduais, que incluiu folders, adesivos, currículos, cartazes e programas de campanha, além de informações sobre projetos que as deputadas vêm desenvolvendo atualmente, é bastante expressivo, nos possibilitando evidenciar as diferentes trajetórias e práticas políticas.

A partir do material recebido, e confirmando o que já foi observado por outr@s pesquisadoras, ficam evidentes duas grandes vias de entrada das mulheres na vida política: a das relações familiares, e a liderança e participação em diferentes movimentos sociais, no âmbito da sociedade civil.

Na trajetória ligada ao prestígio de familiares, as mulheres – como filhas, irmãs ou companheiras/esposas de políticos tradicionais, ou então de pessoas que detêm o poder econômico político – em suas campanhas, procuram “tirar proveito” desse parentesco.

A intenção fica evidente, por exemplo, na propaganda política de algumas candidatas. É o caso da Deputada Andréia Zito, 24 anos, filha do Prefeito de Duque de Caxias que, entre os motivos para a sua candidatura indicou: “ser filha de Zito, ser universitária, ser jovem, ser mulher e ser evangélica”, e que teve como slogan de sua campanha: “Filho de Peixe....Andréia Zito vai continuar as obras de Zito em Caxias”. Na mesma linha, está a propaganda de Iraê Lucena, filha do ex-Senador Humberto Lucena, que teve como lema: “Iraê Lucena – Em nome do pai, pela Paraíba”.

Esta é, tradicionalmente, uma forma das mulheres entrarem na política. E é bom lembrar, que não só das mulheres. São inúmeros os exemplos de homens que se beneficiaram do parentesco para conseguir se eleger.

Evidenciar a paternidade, a maternidade, ou a conjugalidade, e se utilizar dessas relações para conseguir uma melhor votação, em si mesmo não é negativo nem positivo. Muitas das mulheres e dos homens que ingressaram na política a partir de laços familiares, exerceram os seus mandatos com dignidade e se destacaram em defesa de causas significativas, entre elas as das mulheres. Mas, abrir outros espaços para que outras e mais mulheres possam se candidatar e se eleger, é fundamental e necessário.

Em relação à segunda trajetória, destaca-se a da participação das mulheres em sindicatos, associações de bairros, associações profissionais e no próprio movimento de mulheres. Várias deputadas estaduais, antes de se candidatarem, se destacaram como lideranças comunitárias ou sindicais. Algumas são ou foram presidentas de fundações ou entidades de defesa da mulher ligadas a partidos políticos ou exerceram a função de líder partidário em mandatos anteriores nas Câmaras de Vereadores.

E, durante o mandato parlamentar, diversas deputadas procuraram criar, em seus estados e municípios, os Conselhos dos Direitos da Mulher, bem como as Comissões Especiais de Defesa dos Direitos da Mulher e de Estudos sobre a Questão da Mulher, em Assembléias Legislativas, a exemplo do que ocorreu nos Estados da Bahia e de Goiás, respectivamente.

Por fim, o próprio sistema de política de cotas pode e deve ser entendido uma outra via possível para a sensibilização das mulheres, dos partidos políticos e da sociedade em geral para uma maior participação das mulheres na política.

O outro dado interessante observado no material recebido é o surgimento de propostas legislativas, em âmbitos estadual e municipal, que incorporam uma perspectiva de gênero. Algumas parlamentares estaduais apresentam requerimentos para a instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito e Comissões Especiais ou projetos de leis sobre temas como mortalidade materna, esterilização de mulheres, aborto, assédio sexual, violência doméstica, creches, gratuidade do exame de DNA para investigação de paternidade, entre outros.

A destacar, ainda, a apresentação de proposições legislativas sugerindo a adoção de uma política de cotas em diferentes instâncias do poder estadual. Como foi o caso do Projeto de Lei n.º 88/98, apresentado pela Deputada Maria do Carmo Bueno (PPB/RS), estabelecendo um percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para cada sexo no preenchimento dos órgãos colegiados da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande Sul, incluindo secretarias, autarquias, sociedade de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Executivo. Aprovado na Sessão Plenária de 15 de dezembro de 1998, transformou-se na Lei n.º 11.303, de 14 de janeiro de 1999.

Estas legislações que estão sendo propostas ou implementadas em diferentes Estados e Municípios do país são fundamentais e significativas para construção da cidadania das mulheres e da democracia.

Por fim, pode ser observada uma maior articulação entre as parlamentares estaduais e federais. Moções de apoio a proposições em tramitação na Câmara dos Deputados, como por exemplo, a discussão sobre o atendimento do aborto legal nos hospitais da rede pública de saúde (PL n.º 20/91) ou a discussão sobre o pagamento

integral do salário maternidade, são a confirmação da relação que começa a se estabelecer entre as bancadas femininas.

Nos folhetos de propaganda das deputadas estaduais podemos encontrar referências genéricas à defesa dos direitos das mulheres, mas são raras as deputadas que se declaram feministas afirmando, por exemplo, que sua candidatura "(...) representa a luta feminista e de conflito dos preconceitos e a discriminação social"⁷, ou que tenham participado da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing. Assim, fica evidente no material de propaganda recebido que a preocupação com a questão de gênero ou dos direitos das mulheres ainda é pouco explicitada nas campanhas eleitorais.

Em pequenos detalhes pode-se observar a ainda difícil caminhada das mulheres. É comum encontrarmos a referência a elas mesmas com expressões no masculino, a exemplo de "metas permanentes do candidato", ou "Filho de Peixe..". A associação da questão da mulher com a questão da criança e do adolescente é também bastante recorrente.

Em alguns dos materiais de campanha, as candidatas faziam questão de explicar a sua estrutura familiar (existência de filhos, netos) como uma forma de demonstrar ser "confiável" para o eleitor. E lemas como "a mulher de coragem" ou "a deputada da família" são também utilizados, reforçando visões tradicionais dos papéis femininos.

As considerações acima apontam para a necessidade de uma política de presença que estimule e viabilize a efetiva participação e representação das mulheres, o que demanda um investimento permanente na sensibilização, capacitação e qualificação das mulheres para que estas assumam cargos de direção, na gestão social.

A presença das mulheres nestes espaços se justifica e é, sem sombras de dúvida, um elemento transformador da política. Mas as justificativas para a adoção de políticas de cotas não podem ser reduzidas a uma questão quantitativa (somos a metade da população) ou aos argumentos de cunho essencialista, de que as mulheres são importantes para a política porque "cuidam dos outros" ou "dão mais atenção ao social". Transpondo ambas as argumentações, é importante levar em conta uma terceira justificativa, os próprios interesses das mulheres. Concordamos com Luís Felipe Miguel, quando ele destaca esta última perspectiva:

"As mulheres devem se fazer representar não porque sejam os vetores de uma "política desinteressada" mas, ao contrário, porque possuem interesses especiais, legítimos, ligados ao gênero, que precisam ser levados em conta. Quando o sistema político está estruturado do forma tal que veda ou obstaculiza a expressão destes interesses (ou de quaisquer outros), ele se revela injusto⁸."

Ampliar o número de mulheres em cargos de direção é o passo a ser dado neste novo século que se inicia, mas aumentar o número de mulheres em cargos de poder, entretanto, é somente um dos aspectos de uma política de empoderamento das mulheres. Para que essa política realmente transforme as relações entre homens e mulheres, é necessário que se trabalhe em diferentes frentes.

POLÍTICA DE IDÉIAS

Uma política de presença, ainda que fundamental e imprescindível, por si só não é suficiente para transformar as relações de poder entre mulheres e homens e superar as adversidades enfrentadas pelas mulheres. Associada a esta é necessária

uma política de idéias, que passa pela disseminação da proposta, originária do movimento feminista e de mulheres, de que as mulheres assumam os espaços de poder com a firme decisão de fazer política de uma forma diferente. Uma política em que a diferença, a diversidade e a equidade sejam assegurados. Idéias estas que podem e devem ser abraçadas por mulheres e homens, indiscriminadamente.

Não devemos, portanto, essencializar o debate. Não basta ser mulher, ou ser homem, é preciso que mulheres e homens tragam em suas cabeças e corações o desejo de mudança e a vontade e a decisão de construir um mundo com direitos para todas as pessoas. Mas, para isso, é preciso que as mulheres estejam presentes, pois há limites para a delegação. Se delegamos tudo, deixamos de existir.

Uma política de idéias deve acolher valores como o respeito à diferença, o direito à igualdade e à pluralidade nas formas de viver, sentir e pensar o mundo. E assegurar a possibilidade de expressão – de diferentes formas de afetividade, sexualidade, sensibilidade, agressividade, criatividade e espiritualidade – a todas as pessoas, portadoras de eficiências e deficiências: mulheres, homens, crianças, jovens, adultos, idosos, negros, vermelhos, amarelos, brancos, que vivem de diferentes maneiras, em várias culturas. Garantindo que tod@s, sem exceção, tenham acesso à educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, justiça e as condições para ir em busca do que entendem por felicidade.

É preciso aumentar a representação das mulheres em diferentes espaços de poder como uma forma de investirmos no aprofundamento da democracia. Mas é preciso que o discurso e a ação destas mulheres reflita uma preocupação com a ampliação e generalização de direitos e liberdades.

Neste sentido, são fundamentais as iniciativas desencadeadas pelo movimento feminista e de mulheres durante os períodos pré-eleitorais, elaborando como proposta para candidatos e candidatas as chamadas “Pautas Feministas”, que alertam para a necessidade de mulheres e homens incorporarem em suas plataformas e campanhas as reivindicações das mulheres e um olhar para o mundo que tenha como preocupação o fim também da discriminação sexual.

É importante ressaltar que o debate sobre as propostas de cotas para candidaturas de mulheres, no caso do Parlamento brasileiro, esteve o tempo todo sendo intermediado pelas falas do movimento feminista e de mulheres em relação ao tema. No processo mais intenso de discussão das cotas eleitorais, representantes de organizações de mulheres e feministas estiveram presentes como convidadas, dando depoimentos em Audiências Públicas na Câmara dos Deputados⁹, participaram de debates e mesas redondas no Senado Federal, além de, em seminários, congressos e encontros, colocarem permanentemente este tema em questão. Ana Alice Costa, em depoimento à Câmara dos Deputados, chama a atenção para a importância da aprovação da lei de cotas e para o papel fundamental dos partidos políticos no sucesso desta política.

“(…) criar mecanismos de estímulo para que as organizações partidárias estabeleçam o sistema de cotas em todas as suas instâncias de deliberação, criem mecanismos de incorporação de fato das mulheres em suas estruturas, promovam a capacitação política das mulheres em um processo contínuo de formação de quadros, garantam recursos internos para as candidaturas femininas, promovam junto aos seus militantes a perspectiva de gênero no sentido de criar uma mentalidade partidária sobre a necessidade e importância da participação feminina”¹⁰.

A utilização do período eleitoral como um momento privilegiado para a exposição e defesa de idéias, vem sendo aproveitada pelo movimento de mulheres. Em 1996, a *Campanha Mulheres sem Medo do Poder* foi a forma encontrada para realizar investimentos no sentido de uma maior capacitação das mulheres e fora dele. Em 1998, Encontros de Mulheres realizados em diferentes pontos do país, colocavam como central o tema da participação da mulher na política. Em 1999, tendo presente no horizonte uma preparação para a participação das mulheres nas próximas eleições, uma série de encontros e seminários em diferentes partes do país colocava em cena, novamente, a questão da participação política das mulheres. E, em diferentes municípios, as mulheres começam a se organizar com vistas as eleições do ano 2000.

Vários encontros de mulheres da América Latina têm possibilitado a troca de experiências da Região com políticas de empoderamento das mulheres. No caso das políticas de cotas é interessante notar que as queixas são bastante semelhantes. Por exemplo, em relação às cotas eleitorais, a queixa da falta de mulheres candidatas, ou a dificuldade para encontrá-las, o que levaria os partidos a utilizarem as chamadas “laranjas” – mulheres que seriam colocadas nas listas somente para cumprir a lei, etc., são comuns.

Nos últimos anos é visível, também, o aumento do número de publicações com informações nacionais, regionais e internacionais sobre o tema da participação das mulheres em diferentes instâncias de poder. Na academia, crescem os estudos que discutem a questão das ações afirmativas e em particular a adoção da política de cotas em diferentes instâncias da sociedade, sejam elas partidos políticos, sindicatos, empresas, ou esferas do Estado – legislativa, executiva e judiciária.

○ QUE SE FALA NA IMPRENSA¹¹

Um outro efeito bastante positivo da política de cotas foi a ampliação do debate sobre o tema da participação política das mulheres, que não se restringiu ao interior do Congresso Nacional e do movimento de mulheres, atingindo a mídia, de uma maneira geral.

Matérias jornalísticas, assinadas ou não, artigos publicados em jornais e revistas de circulação nacional e local – Revistas *Veja*, *Isto É*, *Cláudia*, Jornais *Folha de São Paulo*, *O Globo*, *O Estado de São Paulo*, *Correio Braziliense*, entre outros – abrem um espaço maior para discutir e avaliar a participação política da mulher. O mesmo acontece nas rádios e TVs.

Expondo as diferentes posições sobre a adoção de uma política de cotas para mulheres ou por sexo, recolhendo depoimentos, ensaiando análises e apresentando dados, a imprensa testemunhou e questionou as dificuldades dos partidos políticos e das mulheres candidatas para o preenchimento das cotas.

A imprensa tornou visível a dificuldade dos partidos em preencherem as cotas. E esta queixa é explicitada, por mulheres e homens, em diferentes depoimentos.

“Nós tivemos de pegar mulher a laço. Se ela não tem uma história de militância, a disputa é complicada”, afirma a vereadora Myryam Athie, do movimento de mulheres do PTB.¹²

A vereadora mais votada do Brasil, com 72.038 votos, a carioca Rosa Fernandes acha que ainda falta muito para as mulheres disputarem eleições em igualdade de condições com os homens.

“É preciso investir em algumas mulheres para que, na véspera da eleição você não tenha que sair catando mulheres para preencher as vagas da chapa”, afirma. Para Rosa, os efeitos da lei de cotas ainda estão longe de ser sentidos. “Isso é um processo. Jamais poderia ser sentido numa primeira eleição.”¹³

Matérias que tinham como manchete “Cotas para candidatas fracassam em SP¹⁴”; “O poder e elas – Os partidos não conseguem arranjar candidatas para cumprir a cota de 25% exigida em lei¹⁵”, ou “Partidos procuram mulheres para atender à lei”¹⁶, dão conta das dificuldades de se romperem barreiras e preconceitos seculares, e muitas vezes são utilizadas para reafirmar a inviabilidade da proposta.

“Os partidos políticos entraram numa fria ao determinar que 20% das vagas nos diretórios devem ser de mulheres. (...) Todos os juristas de bom senso já informaram que a decisão é inconstitucional e discriminatória. Nos partidos porém, reina o oportunismo. E ninguém tem coragem de contestar a determinação no Supremo Tribunal Federal.”¹⁷

“Nosso país é machista, infelizmente, mas não é impondo cotas que essa situação vai mudar”, diz o deputado estadual Campos Machado, líder do PTB na Assembléia.”¹⁸

Muitas mulheres também resistem às cotas, como se de alguma forma a existência das mesmas tirasse o mérito e o valor da sua própria participação na política. Se ela chegou ao poder sem uma política de cotas, então isto significa que as outras mulheres também podem fazê-lo, sem nenhum apoio, contra tudo e contra todos.

“Para algumas candidatas, como a deputada federal Maria Valadão (PPR-GO), candidata à reeleição, a questão não preocupa. (...) A vida nacional tem outras prioridades. Não é preciso organizar mulheres para termos mais deputadas nem é preciso rasgar essas bandeiras. Cada mulher tem de conquistar seu espaço.”¹⁹

Mas estas mulheres, quando fazem afirmações desse tipo, esquecem que as propostas de cotas por sexo são adotadas com o objetivo justamente de ampliar o número de mulheres nos espaços de direção e poder, fazendo com que as mulheres não sejam mais a exceção e sim a regra na política.

O debate sobre as cotas passa por uma discussão séria e também pelo deboche. Mais uma vez, certas posturas preconceituosas e ainda bastante marcadas por uma visão sexista procuram ridicularizar a idéia de cotas. A piada, então, continua sendo uma das formas de se desqualificar a participação política da mulher e a proposta das cotas. O Senador Esperidião Amin ao comentar da dificuldade em se encontrar mulheres que queiram se candidatar (e se referindo à sua mulher, na época candidata à prefeitura de Florianópolis) afirma que, “Salvo lá em casa, as mulheres não querem mandar.”²⁰

As tentativas de explicação para a o reduzido número de candidaturas de mulheres são variadas. Um dos argumentos para explicar a pequena presença das mulheres no Legislativo Federal é a dificuldade das mulheres realizarem os ajustes na estrutura familiar, com o inevitável deslocamento para Brasília.

“Acho que as mulheres querem ficar perto de casa. Nas eleições para vereador tem um monte de mulher candidata. Mas poucas querem ir para Brasília,” afirma o deputado Robson Tuma (PFL-SP).²¹

Outro argumento utilizado refere-se à dupla jornada de trabalho das mulheres e à falta de equipamentos sociais que liberem as mulheres das funções tradicionalmente a elas atribuídas.

“(…) é muito difícil para uma mulher “querer” ser candidata, sabendo de antemão que não vai contar com o apoio efetivo do partido nem infra-estrutura doméstica para exercer a atividade política. Pois se o candidato tem esposa que lhe dá toda retaguarda para que ele se dedique à campanha em tempo integral, quem substitui a candidata em seu papel de mãe ou esposa, na sua dupla ou tripla jornada usual? E a cobrança que lhe é feita por ‘sair de casa’ e até pelo horário em que ela chega?”²²

A aparição de mulheres políticas, independentes do pai ou marido, chama a atenção. e é motivo de comentários, como no exemplo abaixo, em relação às duas candidatas socialistas à prefeitura de Maceió:

“A coincidência entre Kátia e Heloísa é a falta da figura masculina em suas vidas políticas. Kátia é solteira. E Heloísa, divorciada, começa agora o segundo casamento (…).”²³

As mudanças de comportamento aos poucos vão se instituindo. Isto pode ser observado nos depoimentos de candidatas, prestados à jornalista Patrícia Andrade, em matéria publicada na folha de São Paulo.

A vice-prefeita de Santos, Eliza Alencar, única candidata do PFL à Câmara dos Deputados, quase deu um susto no marido quando anunciou que mergulharia de cabeça na vida pública. “Ele me perguntou: ‘que é isso, menopausa?’, conta Eliza aos risos. Hoje, ela se considera uma viciada em política e diz que seu marido, que já está aposentado, cuida dos assuntos domésticos, que antes eram normalmente delegados a ela. (…).”²⁴

As dificuldades para a mulher fazer política também são evidentes quando se pensa na falta de estrutura para a realização de campanha, exigindo da mulher uma decisão bastante radical. E a necessidade de se provar e comprovar, particularmente para os familiares, a justeza dessa participação, aparece em alguns depoimentos.

“Abdiquei de tudo pela política,” diz Rosa Fernandes (PFL/RJ), vereadora mais votada do Brasil, que é casada e tem um filho. “Muitas vezes, deixo meu filho com a avó.” (...) “Meu marido é engenheiro e eu, como psicóloga, ‘trabalho’ ele há muito tempo. Levo ele comigo de vez em quando para ele ver que, quando chego em casa às duas da manhã, não é por farra.”²⁵

A destacar, por fim, um interesse maior da imprensa no que se refere à divulgação das pautas feministas. Os espaços para os chamados temas da mulher cresceram bastante em todas os meios de comunicação. Isto fica evidente no 8 de março – Dia Internacional da Mulher, sendo objeto de edição e cadernos especiais de várias revistas e jornais e matérias em rádios e TV.

CONCLUSÃO

O movimento de mulheres se defronta, permanentemente, com a questão da igualdade e da diferença. E isto parece cíclico. Desde o início, pelo menos quando falamos das sociedades ocidentais contemporâneas, a busca da igualdade entre mulheres e homens foi o eixo do movimento. Num segundo momento o movimento feminista e de mulheres precisou resgatar e afirmar a diferença. Novamente a igualdade coloca-se em cena, e assim vamos.

Quando se fala de cotas ou paridade, estamos falando de igualdade, ou para sermos mais precisas, de eqüidade²⁶ – no sentido de um sentimento de justiça avesso a um critério de julgamento ou tratamento rigoroso e estritamente legal – dando espaço aqui para políticas reparadoras, compensatórias e redistributivas.

As propostas que se utilizam das cotas são várias – cota mínima para mulheres, cotas mínimas e máximas por sexo (níveis de paridade), chegando a proposta de paridade entre mulheres e homens. A tendência hoje, nos diferentes países do mundo, incluindo aí o Brasil, tem sido a de adotar a linha dos “níveis de paridade” no poder. Mas a discussão da paridade cresce, e tem respaldo em legislações internacionais, à exemplo da recentemente aprovada na França.

As cotas propiciam às mulheres uma maior possibilidade de exercitar suas capacidades de liderança e uma democratização dos espaços de participação para as mulheres e entre as mulheres. São uma nova possibilidade para o ingresso na política, permitindo que candidatas que estejam fora das relações de poder local tenham maiores oportunidades. Neste sentido é um fator de oxigenação dos partidos e parlamentos.

No Brasil, inicialmente a discussão se dá em torno da porcentagem mínima para candidaturas de mulheres. Posteriormente, altera-se o texto da lei. Em vez de uma cota mínima para candidaturas de mulheres, uma cota mínima e máxima para qualquer um dos sexos. Esta alteração no texto, dá um sentido de permanência à proposta de um maior equilíbrio no poder. Cotas como uma medida de proteção para as mulheres são transitórias, mas cotas como medidas que assegurem uma representação mais equilibrada entre mulheres e homens também no exercício do poder, são objetivos permanentes.

Esta nova redação pôs fim, ainda, à discussão sobre a inconstitucionalidade da medida, pois o artigo da lei não estaria mais “discriminando os homens”, como quando assegurava “uma cota mínima para candidatura de mulheres”. Agora era estipulado uma cota mínima e máxima para candidaturas de qualquer um dos sexos. Mulheres e homens com os mesmos direitos. Mas o novo texto não alterou o efeito das cotas, sendo as mulheres, neste momento, as beneficiárias diretas dessa política.

Os resultados obtidos, até o momento, confirmam a necessidade de se conjugar as políticas de cotas com outras medidas, entre elas a própria divulgação da existência deste dispositivo legal.

Além de focarmos o Estado, incentivando a criação de organismos que introduzam a questão de gênero na formulação de políticas públicas, como por exemplo a criação de Conselhos dos Direitos da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Departamentos e Secretarias da Mulher, em órgãos da administração direta e indireta, um questionamento permanente merece ser feito, em especial às mulheres: Que poder é esse? Que política queremos?

É importante qualificar a construção da participação política das mulheres, nas suas diferentes formas e em diferentes lugares, pensando também, mais

detalhadamente a sua atuação (e sua representação) no Legislativo. E as formas e instrumentos utilizados na construção e estabelecimento de redes de apoio e contatos visando o envolvimento das mulheres na política legislativa, seja para se candidatarem, seja para exercerem os mandatos, quando eleitas, seja em apoio às suas representantes ou crítica de sua atuação.

A *Campanha Mulheres Sem Medo do Poder*, que estimulou e apoiou a participação política das mulheres nas eleições municipais de 1996, e o trabalho das organizações do movimento de mulheres, de sensibilização e assessoramento de parlamentares federais na elaboração de políticas públicas que incorporem uma perspectiva de gênero e que construam relações equitativas entre mulheres e homens, são exemplos dessas redes.

Reconhecer e identificar os impedimentos para a participação da mulher na política – desestimulada culturalmente, com pouca educação para a participação política, excesso de responsabilidades com os filhos e a casa, falta de equipamentos sociais (creches, postos de saúde), para citar somente alguns – ajudam a compreender as políticas de cotas como de médio e longo prazo. É necessário que às políticas de cotas se conjuguem outras políticas, as quais apontam para a necessidade de sensibilização da mulher e da sociedade em geral para a importância da participação feminina.

Nas eleições do ano 2000, para Câmara de Vereadores, a política de cotas – agora com uma cota mínima de 30% e máxima de 70% asseguradas para qualquer um dos sexos (conforme artigo 10 § 3º da Lei n.º 9504/97 - Lei Eleitoral) – vai entrar novamente em cena.

Como ensinamentos das experiências anteriores, duas certezas. Primeira, a de que a adoção de uma política de cotas para candidaturas em eleições proporcionais, nos níveis Municipal, Estadual e Federal, coloca em evidência a (ainda) pequena, mesmo que em muitos momentos expressiva, participação das mulheres nas esferas de poder; e, paralelamente, força os partidos, as mulheres e suas organizações, e a sociedade em geral, a enfrentarem tal situação, investindo na possibilidade de um maior equilíbrio na representação de mulheres e homens, o que certamente traz, como consequência, profundas mudanças no fazer política.

E, outra certeza, a de que o processo de incorporação de mais mulheres à política depende de diferentes fatores, que não são resolvidos a curto prazo, com a assinatura de Leis. A sensibilização e a capacitação das mulheres, para disputarem e ocuparem estes lugares, têm de ser permanente. A conquista de espaços dentro dos partidos políticos, sindicatos, e outras instâncias que congregam lideranças, de onde normalmente emergem as candidaturas, são fundamentais.

Para isso, fortalecer a implementação de políticas de cotas nas direções dos próprios partidos, sindicatos e centrais sindicais é, ou deveria ser, compromisso das mulheres e homens interessados na construção de relações de poder, mais igualitárias.

A disponibilidade dos parceiros e companheiros no compartilhamento das tarefas domésticas e do cuidado com os filhos, e/ou uma estrutura de equipamentos sociais básicos adequados (creches, pré-escolas, postos de saúde, etc.) fornecida pelo Estado, são exemplos de outras ações que poderiam potencializar a participação das mulheres na política.

Assim, a participação na política conecta-se à uma visão ampla de empoderamento que abarque as diferentes dimensões da vida das mulheres (integridade física e mental, trabalho, saúde), exigindo ações integrais e não focadas em determinados espaços.

Concorrer às próximas eleições para as Câmara de Vereadores com, no mínimo 30% de mulheres candidatas é o desafio para o ano 2000. Desafio este que esta posto à sociedade brasileira e, em especial aos partidos políticos e às mulheres organizadas. A existência de candidaturas femininas constitui o primeiro passo, embora não suficiente, para a viabilização de parlamentos, assembleias e câmaras mais democráticas e representativas.

É sempre bom lembrar, que as mulheres, durante séculos, não foram somente desestimuladas a participar do processo político, mas foram impedidas de fazê-lo, a não ser mulheres membros de famílias reais e da nobreza, que deveriam agir como “representantes do poder”, guindadas por força das circunstâncias. E não vai ser de uma hora para a outra que esse quadro vai mudar.

As cotas trazem o outro, a mulher, para a política. Transformam culturalmente, incomodam, questionam, mexem no Poder. Propiciam mudanças na mentalidade política e nas práticas políticas.

As cotas facilitam a entrada das mulheres em territórios antes exclusivamente masculinos, possibilitando alargar caminhos nas chamadas esferas públicas, outrora um espaço reservado aos homens. A recíproca, no entanto, precisa ainda de muito investimento. É necessário abrir espaços para os homens na chamada esfera doméstica, espaço de poder quase que, ainda, exclusivo das mulheres. Construindo um mundo em que as pessoas (independentemente do sexo, da orientação sexual, da raça, da etnia, do credo...), circulem de um espaço ao outro, na busca de uma vida plena, entendida aqui num sentido bastante amplo e plural que o termo comporta.

É fundamental, ainda, pensar o empoderamento não só em termos coletivos, mas também em termos individuais e pessoais. Ser capaz, e mais do que isso, se sentir capaz, é um dos desafios a ser enfrentado pelas mulheres e por outros segmentos discriminados, superando a sensação, culturalmente internalizada, de incapacidade. Este empoderamento implica em se construir condições para o desenvolvimento de auto-confiança, generosidade, amorosidade.

Por fim, entendemos ser necessário, em paralelo, que as idéias que combatem a discriminação e a exclusão das mulheres sejam incorporadas com vigor no discurso e na prática de mulheres e homens. Afinal, o que os movimentos de mulheres e feministas afirmam é que os processo rumo à equidade, em sua radicalidade, incluem as singularidades, as diferenças e as histórias dos diferentes agrupamentos sociais.

NOTAS

- ¹ Recupero, aqui, temas explorados no texto, ainda inédito, "Liberalismo, Representação e Política de Cotas", de Luís Felipe Miguel.
- ² Eliana Calmon e Fátima Nancy Andriighi
- ³ Anélia Li Chun – foi convocada para preencher temporariamente a vaga, em decorrência da aposentadoria do Ministro Armando de Brito, em 15/03/2000.
- ⁴ GODINHO, Tatau. Ação afirmativa no partido dos trabalhadores. *Estudos Feministas*, V.4, N.1, p.148, 1996.
- ⁵ Discurso. *Diário do Congresso Nacional*, Brasília, 08 jun. 1985, p.1693-1695.
- ⁶ As informações referem-se a 42% das deputadas estaduais eleitas e foram obtidas em contatos diretos com os gabinetes dessas parlamentares ou via material divulgado em páginas na internet.
- ⁷ Deputada Denise Carvalho, PC do B/GO. Informação retirada de página na internet.
- ⁸ MIGUEL, Luís Felipe. *Liberalismo, representação e política de cotas*. [s.l.: s.n.], [199-].16 p.
- ⁹ Notas taquigráficas da Audiência Pública n.º 390/97, realizada em 10/06/97. Reunião conjunta Especial – da Comissão Especial – Conferência Mundial da Mulher e Comissão Especial – Eleições 98, convocada para um "debate sobre a lei de cotas", e da Audiência Pública n.º 547/97, da Comissão Especial – Conferência da Mulher, realizada em 12 de agosto de 1997, convocada para discutir as "dificuldades enfrentadas pela mulher no acesso aos diversos níveis de poder".
- ¹⁰ Notas taquigráficas da Audiência Pública N.º 547/97, reunião conjunta da Comissão Especial Conferência Mundial da Mulher e Comissão Especial Eleições 98. Brasília, 12 de agosto. 1997. p. 14.
- ¹¹ Foram pesquisados jornais nacionais e locais, bem como algumas revistas. Em especial as informações foram retiradas do Jornal Folha de São Paulo e do Correio Braziliense
- ¹² PARTIDOS não preenchem cota para mulheres em São Paulo. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 jun. 1998. Seção São Paulo.
- ¹³ *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 out. 1996.
- ¹⁴ ANDRADE, Patrícia. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 jul. 1998.
- ¹⁵ *Revista Veja*, São Paulo, 12 ago. 1998.
- ¹⁶ SEABRA, Cátia. *O Globo*, Rio de Janeiro, 28 jun. 1998. p.10.
- ¹⁷ *Correio Braziliense*, Brasília, 11 mar. 1996.
- ¹⁸ *FOLHA de São Paulo*, São Paulo, 20 jun. 1998.
- ¹⁹ FREIRE, Vinícius Torres. Miséria abafa feminismo nas eleições. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 03 jul. 1994.
- ²⁰ SEABRA, Cátia. *O Globo*, Rio de Janeiro, 28 jun. 1998.
- ²¹ idem
- ²² SUPPLICY, Marta. Coisa Pequena. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 30 set. 1996. Seção Opinião. p.1-3.
- ²³ FELIX, Jorgemar. Eleição muda perfil da mulher alagoana. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 17 nov. 1996. p.21
- ²⁴ ANDRADE, Patrícia. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 jul. 1998.
- ²⁵ Em São Paulo, cresce o número de candidatas, mas mulheres recebem menos votos. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 out. 1996. Seção Eleições 96, p.8
- ²⁶ Segundo o dicionário Aurélio, equidade quer dizer: 1. Disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um. 2. Conjunto de princípios imutáveis de justiça que induzem o juiz a um critério de moderação e de igualdade, ainda que em detrimento do direito objetivo. 3. Sentimento de justiça avesso a um critério de julgamento ou tratamento rigoroso e estritamente legal. 4. Igualdade, retidão, equanimidade.



ANEXO

ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS - 1998 - SENADO FEDERAL

Senado Federal - Mulheres Candidatas e Homens Candidatos - Eleições 1998

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Acre	1	33,33	2	66,67	3
Alagoas	1	16,67	5	83,33	6
Amazonas	1	25,00	3	75,00	4
Amapá	1	20,00	4	80,00	5
Bahia	0	-	4	100,00	4
Ceará	0	-	4	100,00	4
Distrito Federal	1	16,67	5	83,33	6
Espírito Santo	0	-	5	100,00	5
Goiás	1	16,67	5	83,33	6
Maranhão	0	-	5	100,00	5
Mato Grosso	0	-	4	100,00	4
Mato Grosso do Sul	0	-	5	100,00	5
Minas Gerais	2	22,22	7	77,78	9
Pará	1	20,00	4	80,00	5
Paraíba	1	16,67	5	83,33	6
Paraná	1	20,00	4	85,00	5
Pernambuco	1	16,67	5	83,33	6
Piauí	2	22,22	7	77,78	9
Rio de Janeiro	4	28,57	10	71,43	14
Rio Grande do Norte	1	25,00	3	75,00	4
Rio Grande do Sul	1	11,11	8	88,89	9
Rondônia	1	14,29	6	85,71	7
Roraima	1	20,00	4	80,00	5
Santa Catarina	0	-	7	100,00	7
São Paulo	0	-	12	100,00	12
Sergipe	1	20,00	4	80,00	5
Tocantins	0	-	4	100,00	4
Total	23	14,11	140	85,89	163

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Senado Federal - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos - Período Legislativo - 1999/2007

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Alagoas	1	100,00	0	-	1
Sergipe	1	100,00	0	-	1
Acre	0	-	1	100,00	1
Amapá	0	-	1	100,00	1
Amazonas	0	-	1	100,00	1
Bahia	0	-	1	100,00	1
Ceará	0	-	1	100,00	1
Distrito Federal	0	-	1	100,00	1
Espírito Santo	0	-	1	100,00	1
Goiás	0	-	1	100,00	1
Maranhão	0	-	1	100,00	1
Mato Grosso	0	-	1	100,00	1
Mato Grosso do Sul	0	-	1	100,00	1
Minas Gerais	0	-	1	100,00	1
Pará	0	-	1	100,00	1
Paraíba	0	-	1	100,00	1
Paraná	0	-	1	100,00	1
Pernambuco	0	-	1	100,00	1
Piauí	0	-	1	100,00	1
Rio de Janeiro	0	-	1	100,00	1
Rio Grande do Norte	0	-	1	100,00	1
Rio Grande do Sul	0	-	1	100,00	1
Rondônia	0	-	1	100,00	1
Roraima	0	-	1	100,00	1
Santa Catarina	0	-	1	100,00	1
São Paulo	0	-	1	100,00	1
Tocantins	0	-	1	100,00	1
Total	2	7,41	25	92,59	27

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS - 1994 - SENADO FEDERAL

Senado Federal - Mulheres Candidatas e Homens Candidatos - Eleições 1994

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Acre	1	14,29	6	85,71	7
Alagoas	1	14,29	6	85,71	7
Amapá	1	11,11	8	88,89	9
Amazonas	0	-	8	100,00	8
Bahia	0	-	7	100,00	7
Ceará	2	22,22	7	77,78	9
Distrito Federal	1	10,00	9	90,00	10
Espírito Santo	1	11,11	8	88,89	9
Goiás	0	-	8	100,00	8
Maranhão	0	-	7	100,00	7
Mato Grosso	0	-	5	100,00	5
Mato Grosso do Sul	1	14,29	6	85,71	7
Minas Gerais	1	8,33	11	91,67	12
Pará	0	-	9	100,00	9
Paraíba	1	12,50	7	87,50	8
Paraná	0	-	9	100,00	9
Pernambuco	0	-	11	100,00	11
Piauí	0	-	6	100,00	6
Rio de Janeiro	2	15,38	11	84,62	13
Rio Grande do Norte	0	-	8	100,00	8
Rio Grande do Sul	1	9,09	10	90,91	11
Rondônia	0	-	11	100,00	11
Roraima	1	14,29	6	85,71	7
Santa Catarina	1	12,50	7	87,50	8
São Paulo	2	15,38	11	84,62	13
Sergipe	0	-	5	100,00	5
Tocantins	0	-	8	100,00	8
Total	17	7,33	215	92,67	232

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Senado Federal - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos - Período Legislativo - 1995/2003

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Acre	1	50,00	1	50,00	2
Alagoas	0	-	2	100,00	2
Amapá	0	-	2	100,00	2
Amazonas	0	-	2	100,00	2
Bahia	0	-	2	100,00	2
Ceará	0	-	2	100,00	2
Distrito Federal	0	-	2	100,00	2
Espírito Santo	0	-	2	100,00	2
Goiás	0	-	2	100,00	2
Maranhão	0	-	2	100,00	2
Mato Grosso	0	-	2	100,00	2
Mato Grosso do Sul	0	-	2	100,00	2
Minas Gerais	0	-	2	100,00	2
Pará	0	-	2	100,00	2
Paraíba	0	-	2	100,00	2
Paraná	0	-	2	100,00	2
Pernambuco	0	-	2	100,00	2
Piauí	0	-	2	100,00	2
Rio de Janeiro	1	50,00	1	50,00	2
Rio Grande do Norte	0	-	2	100,00	2
Rio Grande do Sul	1	50,00	1	50,00	2
Rondônia	0	-	2	100,00	2
Roraima	1	50,00	1	50,00	2
Santa Catarina	0	-	2	100,00	2
São Paulo	0	-	2	100,00	2
Sergipe	0	-	2	100,00	2
Tocantins	0	-	2	100,00	2
Total	4	7,41	50	92,59	54

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: TSE – dados atualizados em 01/05/99

Senado Federal - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos

Legislatura	Mulheres	%	Homens	%	Total de Parlamentares
1934-1935	0	0,00	42	100,00	42
1935-1937	0	0,00	42	100,00	42
1946-1951	0	0,00	63	100,00	63
1951-1955	0	0,00	63	100,00	63
1955-1959	0	0,00	63	100,00	63
1959-1963	0	0,00	63	100,00	63
1963-1967	0	0,00	66	100,00	66
1967-1971	0	0,00	66	100,00	66
1971-1975	0	0,00	66	100,00	66
1975-1979	0	0,00	66	100,00	66
1979-1983	1	1,49	66	98,51	67
1983-1987	0	0,00	67	100,00	67
1987-1991	0	0,00	72	100,00	72
1991-1995	2	2,47	79	97,53	81
1995-1999	4	4,94	77	95,06	81
1999-2003	2	2,47	79	97,53	81
Total	9	0,86	1040	99,14	1049

CFEMEA/Eleições

Listagem Retrospectiva das Mulheres Senadoras (eleitas e suplentes que exerceram mandatos)

	Período	Partido	UF
1. Eunice Micchilles Assumiu com o falecimento do Senador João Bosco	31/05/1979 a 31/01/1987	PDS/PFL	AM
2. Laélia de Alcântara Convocada em virtude da licença do Senador titular Adalberto Sena	03/04/1981 a 29/07/1981	PMDB	AC
3. Maria Syrlei A senadora, 2ª Suplente, foi convocada para completar o período de licença concedida ao Senador Jaison Barreto, em virtude do afastamento do 1º Suplente, Senador Dejanir Dalpasquale.	11/06/1981 a 05/08/1981	PMDB	SC
4. Dulce Braga A senadora, 2ª Suplente, foi convocada para completar o período de licença concedida ao Senador Amaral Furlan, em virtude do falecimento do 1º Suplente, Senador Ferreira Filho	30/06/1982 a 29/11/1982	PDS	SP
5. Iris Célia Suplente do Senador Jorge Kalume	14/09/1983 a 11/01/1984	PDS	AC
6. Alacoque Bezerra Suplente do Senador Afonso Sancho	19/10/1989 a 15/02/1990	PFL	CE
7. Marluce Pinto Primeira Senadora eleita	01/02/1991 a 31/01/1995 e 01/02/1995 a 31/01/2003	PMDB	RR
8. Júnia Marise Senadora eleita	01/02/1991 a 31/01/1999	PDT	MG
9. Eva Blay Suplente do Senador Fernando Henrique Cardoso	28/10/1992 a 31/03/1994	PSDB	SP
10. Benedita da Silva Senadora eleita	01/02/1995 a 31/01/2003	PT	RJ
11. Emília Fernandes Senadora eleita	01/02/1995 a 31/01/2003	PDT	RS
12. Marina da Silva Senadora eleita	01/02/1995 a 31/01/2003	PT	AC
13. Regina Assumpção Suplente do Senador Arlindo Porto	08/05/1996 a 12/04/1998	PTB	MG
14. Sandra Guidi Suplente do Senador Esperidião Amin	29/08/1996 a 23/12/1996	PPB	SC
15. Heloísa Helena Senadora eleita	01/02/1999 a 31/01/2007	PT	AL
16. Luiza Toledo Senadora eleita	01/02/1999 a 31/01/2007	PSDB	ES
17. Maria do Carmo Senadora eleita	01/02/1999 a 31/01/2007	PFL	SE
18. Thelma Siqueira Campos Suplente do Senador Eduardo Siqueira Campos	Assumiu em 5 de abril de 2000	PTB	TO

CFEMEA/Eleições

Fonte: BRASIL. Senado Federal. Secretaria de Informação e Documentação. Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho. Listagem Geral retrospectiva das mulheres senadoras. Brasília. Senado Federal, 199. 2p.



ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS - 1996 - PREFEITURAS MUNICIPAIS

Prefeituras Municipais - Mulheres Candidatas e Homens Candidatos - Eleições 1996

Unidades da Federação	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Dado Inexistente	%	Total
Acre	22	4	5,41	70	94,59	0	0,00	74
Alagoas	101	-	-	-	-	348	100,00	348
Amapá	16	7	10,61	59	89,39	0	0,00	66
Amazonas	62	20	9,09	169	76,82	31	14,09	220
Bahia	415	33	2,54	337	25,90	931	71,56	1301
Ceará	184	52	10,70	429	88,27	5	1,03	486
Espírito Santo	77	17	6,20	256	93,43	1	0,36	274
Goiás	242	27	4,34	499	80,23	96	15,43	622
Maranhão	217	32	8,21	344	88,21	14	3,59	390
Mato Grosso	126	26	7,45	320	91,69	3	0,86	349
Mato Grosso do Sul	77	19	45,24	23	54,76	0	0,00	42
Minas Gerais	853	116	5,04	2112	91,71	75	3,26	2303
Pará	143	45	10,20	396	89,80	0	0,00	441
Paraíba	223	49	9,35	457	87,21	18	3,44	524
Paraná	399	-	-	-	-	999	100,00	999
Pernambuco	184	38	6,86	465	83,94	51	9,21	554
Piauí	221	57	10,27	497	89,55	1	0,18	555
Rio de Janeiro	91	30	7,44	370	91,81	3	0,74	403
Rio Grande do Norte	166	43	10,46	322	78,35	46	11,19	411
Rio Grande do Sul	467	41	3,55	933	80,85	180	15,60	1154
Rondônia	52	-	-	-	-	206	100,00	206
Roraima	15	-	-	-	-	19	100,00	19
Santa Catarina	293	28	4,05	664	95,95	0	0,00	692
São Paulo	645	3	0,15	11	0,54	2032	99,32	2046
Sergipe	75	29	11,20	230	88,80	0	0,00	259
Tocantins	139	30	8,40	310	86,83	17	4,76	357
Sem informação*	-	-	-	-	-	305	0	305
Total	5505	746	4,84	9273	60,21	5381	34,94	15400

CFEMEA/Eleições 1996

Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 15/09/99

Dado inexistente em relação ao sexo - 5381 (34,94%)

Prefeituras Municipais - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos - Período Legislativo - 1997/2001

Unidades da Federação	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Total
Alagoas	101	18	17,82	83	82,18	101
Piauí	221	30	13,57	191	86,43	221
Rio Grande do Norte	166	18	10,84	148	89,16	166
Ceará	184	18	9,78	166	90,22	184
Rondônia	52	4	7,69	48	92,31	52
Pernambuco	184	14	7,61	170	92,39	184
Tocantins	139	10	7,19	129	92,81	139
Pará	143	10	6,99	133	93,01	143
Roraima	15	1	6,67	14	93,33	15
Sergipe	75	5	6,67	70	93,33	75
Mato Grosso do Sul	77	5	6,49	72	93,51	77
Maranhão	217	14	6,45	203	93,55	217
Goiás	242	15	6,20	227	93,80	242
Paraíba	223	13	5,83	210	94,17	223
Bahia	415	24	5,78	391	94,22	415
Mato Grosso	126	7	5,56	119	94,44	126
Acre	22	1	4,55	21	95,45	22
Minas Gerais	853	37	4,34	816	95,66	853
Santa Catarina	293	11	3,75	282	96,25	293
São Paulo	645	23	3,57	622	96,43	645
Rio de Janeiro	91	3	3,30	88	96,70	91
Amazonas	62	2	3,23	60	96,77	62
Paraná	399	12	3,01	387	96,99	399
Rio Grande do Sul	467	7	1,50	460	98,50	467
Espírito Santo	77	1	1,30	76	98,70	77
Amapá	16	0	0,00	16	100,00	16
Total	5505	303	5,50	5202	94,50	5505

CFEMEA/Eleições 1996

* Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais.

Dados sistematizados pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal (1997)



ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS - 1992 - PREFEITURAS MUNICIPAIS

Prefeituras Municipais - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos - Período Legislativo - 1993/1997

Unidades da Federação	Municípios	Mulheres	%	Homens	%	Total
Amapá	15	2	13,33	13	86,67	15
Maranhão	136	18	13,24	118	86,76	136
Roraima	8	1	12,50	7	87,50	8
Paraíba	171	14	8,19	157	91,81	171
Tocantins	123	9	7,32	114	92,68	123
Rio Grande do Norte	152	11	7,24	141	92,76	152
Sergipe	75	5	6,67	70	93,33	75
Piauí	148	8	5,41	140	94,59	148
Pernambuco	176	9	5,11	167	94,89	176
Alagoas	100	5	5,00	95	95,00	100
Pará	128	6	4,69	122	95,31	128
Ceará	184	8	4,35	176	95,65	184
Mato Grosso	117	5	4,27	112	95,73	117
Bahia	415	14	3,37	401	96,63	415
São Paulo	625	20	3,20	605	96,80	625
Mato Grosso do Sul	77	2	2,60	75	97,40	77
Minas Gerais	756	17	2,25	739	97,75	756
Paraná	371	7	1,89	364	98,11	371
Goiás	232	4	1,72	228	98,28	232
Amazonas	62	1	1,61	61	98,39	62
Espírito Santo	71	1	1,41	70	98,59	71
Rio Grande do Sul	427	3	0,70	424	99,30	427
Santa Catarina	260	1	0,38	259	99,62	260
Rondônia	40	0	0,00	40	100,00	40
Acre	22	0	0,00	22	100,00	22
Rio de Janeiro	81	0	0,00	81	100,00	81
Total	4972	171	3,44	4801	96,56	4972

CFEMEA/Eleições 1992

* Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais.

Dados sistematizados pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal



ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS - 1998 - GOVERNOS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL

Governos Estaduais e do Distrito Federal - Mulheres Candidatas e Homens Candidatos

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Acre	0	-	4	100,00	4
Alagoas	0	-	4	100,00	4
Amapá	0	-	6	100,00	6
Amazonas	0	-	4	100,00	4
Bahia	1	25,00	3	75,00	4
Ceará	0	-	5	100,00	5
Distrito Federal	0	-	8	100,00	8
Espírito Santo	0	-	5	100,00	5
Goiás	0	-	8	100,00	8
Maranhão	1	20,00	4	80,00	5
Mato Grosso	0	-	5	100,00	5
Mato Grosso do Sul	0	-	6	100,00	6
Minas Gerais	0	-	8	100,00	8
Pará	1	14,29	6	85,71	7
Paraíba	0	-	5	100,00	5
Paraná	0	-	4	100,00	4
Pernambuco	1	16,67	5	83,33	6
Piauí	0	-	7	100,00	7
Rio de Janeiro	3	20,00	12	80,00	15
Rio Grande do Norte	0	-	6	100,00	6
Rio Grande do Sul	1	11,11	8	88,89	9
Rondônia	0	-	7	100,00	7
Roraima	3	50,00	3	50,00	6
Santa Catarina	1	16,67	5	83,33	6
São Paulo	1	8,33	11	91,67	12
Sergipe	0	-	8	100,00	8
Tocantins	1	25,00	3	75,00	4
Total	14	8,05	160	91,95	174

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99



Governos Estaduais e do Distrito Federal - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos Período Legislativo 1999/2003

Nome	Sexo	UF	Partido
Jorge Ney Viana Macedo Neves	Masculino	AC	PT
Ronaldo Augusto Lessa Santos	Masculino	AL	PSB
Amazonino Armando Mendes	Masculino	AM	PFL
João Alberto Rodrigues Capiberibe	Masculino	AP	PSB
César Augusto Rabelo Borges	Masculino	BA	PFL
Tasso Ribeiro Jereissati	Masculino	CE	PSDB
Joaquim Domingos Roriz	Masculino	DF	PMDB
José Ignácio Ferreira	Masculino	ES	PSDB
Marconi Ferreira Perillo Junior	Masculino	GO	PSDB
Roseana Sarney Murad	Feminino	MA	PFL
Itamar Augusto Cautiero Franco	Masculino	MG	PMDB
José Orcírio Miranda dos Santos	Masculino	MS	PT
Dante Martins de Oliveira	Masculino	MT	PSDB
Almir José de Oliveira Gabriel	Masculino	PA	PSDB
José Targino Maranhão	Masculino	PB	PMDB
Jarbas de Andrade Vasconcelos	Masculino	PE	PMDB
Francisco de Assis de Moraes Souza	Masculino	PI	PMDB
Jaime Lerner	Masculino	PR	PFL
Anthony William Garotinho Matheus	Masculino	RJ	PDT
Garibaldi Alves Filho	Masculino	RN	PMDB
José de Abreu Bianco	Masculino	RO	PFL
Neudo Ribeiro Campos	Masculino	RR	PPB
Olívio de Oliveira Dutra	Masculino	RS	PT
Esperidião Amin Helou Filho	Masculino	SC	PPB
Albano do Prado Pimentel Franco	Masculino	SE	PSDB
Mário Covas Júnior	Masculino	SP	PSDB
José Wilson Siqueira Campos	Masculino	TO	PFL

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99



ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS - 1994 - GOVERNOS ESTADUAIS E DISTRITO FEDERAL

Governos Estaduais e do Distrito Federal - Mulheres Candidatas e Homens Candidatos

Unidades da Federação	Mulheres	%	Homens	%	Total
Acre	0	-	4	100,00	4
Alagoas	1	25,00	3	75,00	4
Amapá	0	-	4	100,00	4
Amazonas	0	-	3	100,00	3
Bahia	0	-	5	100,00	5
Ceará	1	20,00	4	80,00	5
Distrito Federal	1	16,67	5	83,33	6
Espírito Santo	1	25,00	3	75,00	4
Goiás	1	25,00	3	75,00	4
Maranhão	1	25,00	3	75,00	4
Mato Grosso	0	-	3	100,00	3
Mato Grosso do Sul	1	25,00	3	75,00	4
Minas Gerais	0	-	8	100,00	8
Pará	0	-	5	100,00	5
Paraíba	1	20,00	4	80,00	5
Paraná	1	14,29	6	85,71	7
Pernambuco	0	-	6	100,00	6
Piauí	0	-	4	100,00	4
Rio de Janeiro	0	-	8	100,00	8
Rio Grande do Norte	1	25,00	3	75,00	4
Rio Grande do Sul	0	-	6	100,00	6
Rondônia	0	-	6	100,00	6
Roraima	1	20,00	4	80,00	5
Santa Catarina	1	25,00	3	75,00	4
São Paulo	0	-	8	100,00	8
Sergipe	1	25,00	3	75,00	4
Tocantins	0	-	4	100,00	4
Total	13	9,70	121	90,30	134

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99

* O TSE informa um total de 17 mulheres candidatas, mas existem 4 nomes repetidos

* O TSE informa um total de 153 homens candidatos, mas existem 32 nomes repetidos



Governos Estaduais e do Distrito Federal - Mulheres Eleitas e Homens Eleitos Período Legislativo 1995/1999

Nome	Sexo	UF	Partido
Orleir Messias Cameli	Masculino	AC	PPR
Divaldo Suruagy	Masculino	AL	PMDB
Amazonino Armando Mendes	Masculino	AM	PPR
João Alberto Rodrigues Capiberibe	Masculino	AP	PSB
Paulo Ganem Souto	Masculino	BA	PFL
Tasso Ribeiro Jereissati	Masculino	CE	PSDB
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque	Masculino	DF	PT
Vitor Buaziz	Masculino	ES	PT
Luiz Alberto Maguito Vilela	Masculino	GO	PMDB
Roseana Sarney Murad	Feminino	MA	PFL
Eduardo Brandão de Azevedo	Masculino	MG	PSDB
Wilson Barbosa Martins	Masculino	MS	PMDB
Dante Martins de Oliveira	Masculino	MT	PDT
Almir José de Oliveira Gabriel	Masculino	PA	PSDB
Antônio Marques da Silva Mariz	Masculino	PB	PMDB
Miguel Arraes de Alencar	Masculino	PE	PSB
Francisco de Assis de Moraes Souza	Masculino	PI	PMDB
Jaime Lerner	Masculino	PR	PDT
Marcello Nunes de Alencar	Masculino	RJ	PSDB
Garibaldi Alves Filho	Masculino	RN	PMDB
Valdir Raupp de Matos	Masculino	RO	PMDB
Neudo Ribeiro Campos	Masculino	RR	PTB
Antonio Brito Filho	Masculino	RS	PMDB
Paulo Afonso Evangelista Vieira	Masculino	SC	PMDB
Albano do Prado Pimentel Franco	Masculino	SE	PSDB
Mário Covas Júnior	Masculino	SP	PSDB
José Wilson Siqueira Campos	Masculino	TO	PPR

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 01/05/99



ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS - 1998 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Presidência da República - Mulher Candidata e Homens Candidatos - Eleições 1998

Nome	Sexo	Partido	Total de Votos
João de Deus Barbosa de Jesus	Masculino	PT do B	198916
Enéas Ferreira Carneiro	Masculino	PRONA	1447090
Fernando Henrique Cardoso	Masculino	PSDB	35936540
Alfredo Helio Syrkis	Masculino	PV	212984
Ivan Moacyr da Frota	Masculino	PMN	251337
Vasco Azevedo Neto	Masculino	PSN	109003
José Maria Eymael	Masculino	PSDC	171831
Ciro Ferreira Gomes	Masculino	PPS	7426190
Sergio Bueno	Masculino	PSC	124569
Thereza Tinajero Ruiz	Feminino	PTN	166138
José Maria de Almeida	Masculino	PSTU	202659
Luiz Inácio Lula da Silva	Masculino	PT	21475218

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – dados atualizados em 31/05/99

Presidência da República - Homem Eleito - Eleições 1998

Nome	Sexo	Partido	Total de Votos
Fernando Henrique Cardoso	Masculino	PSDB	35936540

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - dados atualizados em 31/05/99

ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS - 1994 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Presidência da República - Homens Candidatos - Eleições 1994

Nome	Sexo	Partido	Total de Votos
Esperidião Amin Helou Filho	Masculino	PPR	1739458
Leonel de Moura Brizola	Masculino	PDT	2015284
Luiz Inácio Lula da Silva	Masculino	PT	17112255
Orestes Quércia	Masculino	PMDB	2771788
Hernani Goulart Fortuna	Masculino	PSC	238126
Carlos Antonio Gomes	Masculino	PRN	387611
Fernando Henrique Cardoso	Masculino	PSDB	34350217
Enéas Ferreira Carneiro	Masculino	PRONA	4670894

CFEMEA/Eleições 1994

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - dados atualizados em 01/05/99

Presidência da República - Homem Eleito - Eleições 1994

Nome	Sexo	Partido	Total de Votos
Fernando Henrique Cardoso	Masculino	PSDB	34350217

CFEMEA/Eleições 1998

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - dados atualizados em 31/05/99



ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO BRASILEIRO - MULHERES E HOMENS

Estatísticas do Eleitorado Brasileiro – Eleições 1998

UF	Mulheres		Homens		Não Informado		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
AC	165.468	51,88	153.401	48,09	86	0,03	318.955
AL	683.963	49,43	697.695	50,43	1.942	0,14	1.383.600
AM	704.662	51,51	662.659	48,44	763	0,06	1.368.084
AP	108.557	50,90	104.538	49,01	194	0,09	213.289
BA	3.966.781	50,01	3.948.022	49,77	17.425	0,22	7.932.228
CE	2.084.159	48,45	2.202.394	51,20	15.377	0,36	4.301.930
DF	595.990	47,01	670.821	52,91	1.114	0,09	1.267.925
ES	990.824	51,69	921.331	48,06	4.729	0,25	1.916.884
GO	1.500.996	50,90	1.446.665	49,06	1.271	0,04	2.948.932
MA	1.508.579	50,50	1.469.752	49,20	8.902	0,30	2.987.233
MG	5.920.426	50,11	5.864.845	49,64	29.903	0,25	11.815.174
MS	640.136	50,93	616.771	49,07	0	0,00	1.256.907
MT	814.516	53,71	699.839	46,15	2.096	0,14	1.516.451
PA	1.692.357	52,55	1.520.949	47,22	7.470	0,23	3.220.776
PB	1.075.673	48,38	1.145.646	51,53	1.940	0,09	2.223.259
PE	2.515.837	49,15	2.589.101	50,58	14.162	0,28	5.119.100
PI	879.593	49,39	898.024	50,43	3.173	0,18	1.780.790
PR	3.250.277	50,91	3.118.028	48,84	15.905	0,25	6.384.210
RJ	4.869.492	48,83	5.066.109	50,80	36.229	0,36	9.971.830
RN	841.170	48,65	884.658	51,17	3.147	0,18	1.728.975
RO	455.504	54,47	380.675	45,53	0	0,00	836.179
RR	92.132	54,00	78.414	45,96	74	0,04	170.620
RS	3.400.976	49,68	3.445.101	50,32	0	0,00	6.846.077
SC	1.783.961	50,73	1.732.830	49,27	20	0,00	3.516.811
SE	532.014	49,21	547.843	50,67	1.281	0,12	1.081.138
SP	11.614.710	49,80	11.600.707	49,74	105.617	0,45	23.321.034
TO	325.082	52,07	299.262	47,93	0	0,00	624.344
EX	19.453	40,56	28.508	59,44	0	0,00	47.961
TOTAL	53.013.835	49,99	52.766.080	49,75	272.820	0,26	106.052.735

Fonte: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais do TSE. Brasília: TSE, 31 de maio 1999. Obtido via base de dados CANEWEW. CD-ROM.

ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO BRASILEIRO - MULHERES E HOMENS

Estatísticas do Eleitorado Brasileiro – Eleições 1996

UF	Mulheres		Homens		Não Informado		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
AC	150.743	52,38	136.926	47,58	117	0,04	287.786
AL	626.093	49,34	640.785	50,50	2.006	0,16	1.268.884
AM	636.821	51,73	593.444	48,21	816	0,07	1.231.081
AP	88.463	50,87	85.223	49,01	198	0,11	173.884
BA	3.823.912	50,08	3.793.128	49,68	18.178	0,24	7.635.218
CE	2.116.254	48,78	2.205.300	50,83	16.684	0,38	4.338.238
DF	508.069	47,32	564.408	52,57	1.209	0,11	1.073.686
ES	989.651	52,04	907.207	47,70	4.913	0,26	1.901.771
GO	1.413.418	51,24	1.343.554	48,71	1.450	0,05	2.758.422
MA	1.405.058	50,50	1.367.556	49,16	9.502	0,34	2.782.116
MG	5.643.225	50,20	5.566.739	49,52	31.209	0,28	11.241.173
MS	607.689	51,20	579.269	48,80	4	0,00	1.186.962
MT	769.633	53,79	658.850	46,05	2.212	0,15	1.430.695
PA	1.598.943	52,74	1.425.049	47,00	7.724	0,25	3.031.716
PB	1.079.550	48,69	1.135.612	51,22	2.134	0,10	2.217.296
PE	2.379.405	49,04	2.457.690	50,66	14.600	0,30	4.851.695
PI	887.551	49,66	896.351	50,15	3.509	0,20	1.787.411
PR	3.099.587	50,99	2.962.490	48,73	16.722	0,28	6.078.799
RJ	4.743.588	49,02	4.895.142	50,59	37.599	0,39	9.676.329
RN	792.688	48,61	834.869	51,19	3.260	0,20	1.630.817
RO	424.995	54,83	348.191	44,92	1.868	0,24	775.054
RR	76.223	54,25	64.191	45,69	90	0,06	140.504
RS	3.289.483	49,88	3.305.401	50,12	0	0,00	6.594.884
SC	1.706.263	50,89	1.646.653	49,11	149	0,00	3.353.065
SE	520.403	50,60	506.660	49,26	1.438	0,14	1.025.501
SP	11.055.683	50,02	10.934.923	49,48	110.182	0,50	22.100.788
TO	354.785	53,23	311.755	46,77	0	0,00	666.540
EX	14.863	0,54	21.963	0,80	0	0,00	36.826
Total	50.803.039	50,16	50.189.329	49,55	287.773	0,28	101.280.141

Fonte: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais do TSE. Brasília: TSE, 31 de maio 1999. Obtido via base de dados CANELEW. CD-ROM.



ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO BRASILEIRO - MULHERES E HOMENS

Estatísticas do Eleitorado Brasileiro – Eleições 1994

UF	Mulheres		Homens		Não Informado		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
AC	137.581	52,28	125.452	47,67	129	0,05	263.162
AL	569.171	49,19	585.753	50,63	2.066	0,18	1.156.990
AM	571.256	51,65	533.908	48,27	842	0,08	1.106.006
AP	104.080	52,79	92.704	47,02	387	0,20	197.171
BA	3.526.666	50,15	3.485.517	49,57	19.441	0,28	7.031.624
CE	1.950.738	48,69	2.038.643	50,88	17.152	0,43	4.006.533
DF	501.884	47,25	559.117	52,64	1.246	0,12	1.062.247
ES	897.344	52,45	808.266	47,25	5.119	0,30	1.710.729
GO	1.268.719	48,39	1.353.378	51,61	0	0,00	2.622.097
MA	1.328.533	50,80	1.276.518	48,81	10.394	0,40	2.615.445
MG	5.309.420	50,28	5.217.842	49,41	32.477	0,31	10.559.739
MS	600.191	51,69	560.863	48,31	0	0,00	1.161.054
MT	688.060	53,79	588.631	46,02	2.351	0,18	1.279.042
PA	1.470.664	52,84	1.304.501	46,87	7.966	0,29	2.783.131
PB	1.017.970	48,67	1.071.301	51,22	2.235	0,11	2.091.506
PE	2.193.180	49,09	2.259.788	50,58	14.980	0,34	4.467.948
PI	808.868	49,59	818.466	50,18	3.827	0,23	1.631.161
PR	2.945.557	51,26	2.783.349	48,44	17.491	0,30	5.746.397
RJ	4.482.585	49,10	4.608.482	50,48	38.306	0,42	9.129.373
RN	723.621	48,53	764.090	51,24	3.401	0,23	1.491.112
RO	383.247	55,38	306.777	44,33	2.043	0,30	692.067
RR	64.837	54,08	54.959	45,84	92	0,08	119.888
RS	3.156.247	50,13	3.139.774	49,87	0	0,00	6.296.021
SC	1.612.251	51,06	1.544.935	48,93	104	0,00	3.157.290
SE	464.700	49,32	475.912	50,51	1.634	0,17	942.246
SP	10.456.462	50,33	10.205.353	49,12	113.176	0,54	20.774.991
TO	347.095	53,56	300.978	46,44	0	0,00	648.073
EX	16.303	41,00	23.457	59,00	0	0,00	39.760
Total	47.597.230	50,22	46.888.714	49,47	296.859	0,31	94.782.803

Fonte: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais do TSE. Brasília: TSE, 31 de maio 1999. Obtido via base de dados CANELEW.CD-ROM.

ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO BRASILEIRO - MULHERES E HOMENS

Estatísticas do Eleitorado Brasileiro – Eleições 1992

UF	Mulheres		Homens		Não Informado		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
AC	124.156	52,42	112.575	47,53	118	0,05	236.849
AL	506.915	48,97	526.109	50,82	2.126	0,21	1.035.150
AM	520.109	51,77	483.597	48,14	875	0,09	1.004.581
AP	87.295	52,85	77.471	46,90	406	0,25	165.172
BA	3.364.013	50,25	3.310.659	49,45	20.228	0,30	6.694.900
CE	1.847.143	48,63	1.933.661	50,91	17.734	0,47	3.798.538
DF	424.074	47,33	470.517	52,52	1.335	0,15	895.926
ES	853.611	52,75	759.270	46,92	5.279	0,33	1.618.160
GO	1.304.846	51,88	1.210.237	48,12	0	0,00	2.515.083
MA	1.325.418	50,96	1.263.932	48,60	11.528	0,44	2.600.878
MG	5.082.853	50,36	4.975.524	49,30	33.997	0,34	10.092.374
MS	589.867	52,22	539.705	47,78	7	0,00	1.129.579
MT	646.764	54,06	547.160	45,73	2.535	0,21	1.196.459
PA	1.390.648	52,92	1.228.767	46,76	8.264	0,31	2.627.679
PB	964.496	48,63	1.016.573	51,25	2.304	0,12	1.983.373
PE	2.114.015	49,19	2.168.236	50,45	15.448	0,36	4.297.699
PI	769.392	49,51	780.672	50,23	4.058	0,26	1.554.122
PR	2.828.206	51,44	2.651.093	48,22	18.559	0,34	5.497.858
RJ	4.280.863	49,11	4.397.635	50,45	39.138	0,45	8.717.636
RN	714.742	48,78	746.798	50,97	3.634	0,25	1.465.174
RO	368.354	55,71	290.626	43,95	2.215	0,33	661.195
RR	55.145	54,21	46.477	45,69	100	0,10	101.722
RS	3.046.337	50,32	3.007.623	49,68	0	0,00	6.053.960
SC	1.518.261	51,18	1.447.892	48,81	170	0,01	2.966.323
SE	438.858	49,29	449.642	50,50	1.813	0,20	890.313
SP	10.020.689	50,61	9.660.508	48,79	119.208	0,60	19.800.405
TO	334.090	53,74	287.637	46,26	0	0,00	621.727
EX	-	-	-	-	-	-	-
Total	64.521.160	59,07	44.390.596	40,64	311.079	0,28	109.222.835

Fonte: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais do TSE. Brasília: TSE, 31 de maio 1999. Obtido via base de dados CANELEW. CD-ROM.



NOME E ENDEREÇO DOS PARTIDOS POLÍTICOS COM REGISTRO NO TSE¹

Partido Social Cristão – **PSC**

Presidente Nacional: Vítor Jorge Abdala Nólseis
Endereço: Rua Pouso Alegre, 1390 – Floresta
31015-030 – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 467-1390
Fax: (31) 467-6522 / 467-6611
Telefone: (61) 226-4584 (61) 318-3739 / 318-5739
Fax: (61) 318-2739 / 226-4778

Partido Social Democrata Cristão (antigo PDC) – **PSDC**

Presidente Nacional: José Maria Eymael
Endereço: Av. Padre Pereira De Andrade,
758 – J. Boacava
05469-000 – Pinheiro/SP
Telefone: (11) 832-7502
Fax: (11) 832-9263

Partido Social Liberal – **PSL**

Presidente Nacional: Luciano Caldas Bivar
Endereço: SBS Q.2, Bloco S, Sala 510/511
Ed. Empire Center
70070-904 – Brasília/DF
Telefone: (61) 225-2680
Fax: (61) 325-7491 / (81) 446-1086

Partido Social Democrático – **PSD**

Presidente Nacional: Nabi Abi Chedid
Endereço: Rua Moacir, 329 – Bairro de Moema
04083-000 – São Paulo/SP
Telefone: (11) 539-2683
Fax: (11) 886-6585 / (61) 318-5736 / 318-2736

Partido Social Trabalhista – **PST**

Presidente Nacional: Marcílio Duarte Lima
Endereço: Av. Ipiranga 1071, 11º Andar,
Conjunto 1101 a 1103
01039-000 – São Paulo/SP
Telefone: (11) 228-7411 / 981-9917 / 912-2042
Fax: (11) 530-3003
Telefone Liderança: (61) 318-8423
Fax: (61) 318-2979

Partido Socialista Brasileiro – **PSB**

Presidente Nacional: Miguel Arraes
Endereço: Câmara dos Deputados
Anexo II, Bloco das Lideranças, Sala 118
70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 318-5198
Fax: (61) 224-8493 / 318- 6950 / 318-2104

Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (antigo PRT) – **PSTU**

Presidente Nacional: Valerio Arcari
Endereço: Rua Loefgreen, 909 – Bairro Saúde
04040-020 – São Paulo/SP
Telefone: (11) 575-6093

Partido da Solidariedade Nacional – **PSN**

Presidente Nacional: Paulo Roberto Matos
Endereço: CLN 315 – Bloco B – Sala 213 - Asa Norte
70774-520 – Brasília/DF
Telefone: (61) 347-9516
Fax: (61) 349-6861
Celular: (61) 982-3174

Partido Trabalhista Brasileiro – **PTB**

Presidente Nacional: José Carlos de Castro Martinez
Endereço: SCLN 303, Bloco C, Sala 105
70735-530 – Brasília/DF
Telefone: (61) 226-0477
Fax: (61) 225-4757 / 318-5168 / 318-5918

Partido Trabalhista do Brasil – **PT do B**

Presidente Nacional: Carlos Alberto da Silva
Endereço: SCS - Quadra 6, n.º 240, Sala 508
Edifício Carioca, 5º Andar
CEP – Brasília/DF
Telefone: (61) 322-7452
Fax: (61) 223-8594
Celular: (61) 998-42584

Partido Trabalhista Nacional – **PTN**

Presidente Nacional: Dorival Masci de Abreu
Endereço: Rua Antônio de Barros, n.º 2391,
Conjunto 33, 3º Andar
03401-001 – Tatuapé/SP
Telefone: (11) 522-5601
Fax: (11) 522-6274

Partido Verde – **PV**

Presidente Nacional: José Luiz de França Penna
Endereço: Rua dos Pinheiros, 812 – Pinheiros
05422-001 – São Paulo/SP
Telefone: (11) 883-1722
Fax: (11) 883-1062
E-mail: pvsp@partidoverde.org.br

Partido Progressista Brasileiro [PPR (PDS e PDC) e PP (PST e PTR)] – **PPB**

Presidente Nacional: Paulo Maluf
Endereço: Anexo I do Senado Federal, 17º Andar
70165-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 311-3041/ 323-7821
Fax: (61) 226-8192

Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – **PRTB**

Presidente Nacional: José Levy Fidelix da Cruz
Endereço: Rua Maestro Chiafarelli, 631 – Jardim Paulista
01432-030 – São Paulo/SP
Telefone: (11) 885-5497
Fax: (11) 887-4329
Celular: 60211199826043

Partido Republicano Progressista – **PRP**

Presidente Nacional: Dirceu Resende
Endereço: Rua Constantino Cabral, 631 – Jardim Vitorazzo
15040-310 – São José do Rio Preto/SP
Telefone e Fax: (17) 236-3397 / 632-2087

Partido Popular Socialista – **PPS**

Presidente Nacional: Roberto Freire
Endereço: Congresso Nacional, Ala Senador Teotônio
Vilela, Gabinete 5, Anexo II
70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 311-2161 / 318-5196
Fax: (61) 323-6389 / 318-5724/3724



Partido Liberal – PL

Presidente Nacional: Valdemar Costa Neto
Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo I ,
Gabinete 2608
70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 318-5899/318-5898
Fax: (61) 223-9444
E-mail: plnacional@persocom.com.br

Partido Geral dos Trabalhadores – PGT

Presidente Nacional: Rubens dos Santos Craveiro
Endereço: Rua Bento Freitas, 341 – 2º Andar, Salas 21/22
Vila Buarque
01220-000 – São Paulo/SP
Telefone: (11) 231-3079
Fax: (11) 256-5525

Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

Presidente Nacional: Teotônio Vilela Filho
Endereço: SCN, Q. 4, Bloco B, Torre C, Sala 303b
Centro Empresarial VARIG
70710-500 – Brasília/DF
Telefone: (61) 328-0045
Fax: (61) 328-2660 / 328-2120 / 318-7164

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Presidente Nacional: Leonel Brizola
Endereço: Av. Marechal Câmara, 160, 4º Andar
Salas 417/420 – Ed. Orly
20020-080 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 262-8834 / 318-5160
Fax: (21) 262-8834 / (61) 318-5155

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Presidente Nacional: Jader Fontenelle Barbalho
Endereço: Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70160-900 – Brasília/DF
Telefone e Fax: (61) 223-5408 / 224-0569 / 318-5115

Partido dos Trabalhadores – PT

Presidente Nacional: José Dirceu de Oliveira e Silva
Endereço: Rua Silveira Martins, 132 – Centro
01019-000 – São Paulo
Telefone: (11) 233-1313
Fax: (11) 233-1345 / 222-9665 / (61) 226-9762

Partido da Reconstrução Nacional (Antigo PJ) – PRN

Presidente Nacional: Daniel S. Tourinho
Endereço: SCS, Quadra 6, Bloco A, Loja 161
Edifício Bandeirantes
70300-910 – Brasília/DF
Telefone e Fax: (61) 224-3774 / 226-3000
Celular: (61) 988-2258

Partido da Mobilização Nacional – PMN

Presidente Nacional: Oscar Noronha Filho
Endereço: Rua Bernardo Guimarães n.º 1298, apto 402
31140-080 – Belo Horizonte/MG
Telefone e Fax: (11) 312-02669 / 964-36349

Partido da Causa Operária – PCO

Presidente Nacional: Rui Costa Pimenta
Endereço: Rua Apotribu n.º 111
04312-000 – São Paulo/SP
Telefone: (11) 275-3717
Fax: (11) 275-3717

Partido da Frente Liberal – PFL

Presidente Nacional: Jorge Bornhausen
Endereço: Senado Federal, Anexo I, 26º Andar
70165-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 311-4305
Fax: (61) 224-1912 / 224-6419 / 318-5146

Partido Comunista Brasileiro – PCB

Presidente Nacional: Zuleide Faria de Melo
Endereço: Praia de Botafogo n.º 114, apto 904
22250-040 – Botafogo/RJ
Telefone: (21) 551-7379
Fax: (21) 546-0033

Partido de Reedificação da Ordem Nacional – PRONA

Presidente Nacional: Eneas Ferreira Carneiro
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 414, Grupo 603
Ipanema
22410-002 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 267-0432 / 267-6790
Fax: (11) 267-0432 / (61) 226-1837 / 224-4397

Partido Comunista do Brasil – PC do B

Presidente Nacional: João Amazonas de Souza Pedroso
Endereço: Rua 232, n.º 50, Setor Universitário
74605-140 – Goiânia/GO
Telefone: (11) 232-1622
Fax: (11) 232-4245 / (62) 224-6372

Partido dos Aposentados da Nação – PAN

Presidente Nacional: Dreyfus Bueno Rabello
Endereço: Rua Republica Argentina 608.301 - A - Sion
30315-490 – Belo Horizonte/MG
Telefone e Fax: (31) 221-1924

NOTA

¹ BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Secretaria Judiciária. Coordenadoria de registros e informações processuais. Relação de Partidos Políticos no Brasil. Brasília: TSE, 2000. 4p.



NOME E ENDEREÇO LEGISLATIVO DAS 107 DEPUTADAS ESTADUAIS E DISTRITAIS (EM EXERCÍCIO EM JULHO DE 1999)

1. Assembléia Legislativa do Acre (AC)

Praça Eurico Dutra s/n
69908-900– Rio Branco – AC
Telefone: (68) 223-1797
Fax: (68) 224-6850

Deputada Maria Nazareth Barbosa
de Oliveira (PMDB/AC)
Tel: (68) 223-1797
Fax: (68) 224-6850

Deputada Naluh Maria Gouveia dos Santos (PT/AC)
Tel: (68) 223-1797 Ramal 124 e 125
Fax: (68) 224-6850

2. Assembléia Legislativa de Alagoas (AL)

Praça Dom Pedro II, s/n Centro
57020-908– Maceió – AL
Telefone: (82) 221-6600
Fax: (82) 326-2426

Deputada Eliziane Ferreira Costa (PDT/AL)
Tel: (82) 221-8842
Fax: (82) 326-2426

Deputada Lucila Regia A. Toledo (PFL/AL)
Tel: (82) 221-6383
Fax: (82) 326-2426

Deputada Maria do Rosário de Fátima Braga
Cordeiro (PSL/AL)
Tel: (82) 221-5360
Fax: (82) 326-2426

3. Assembléia Legislativa do Amazonas (AM)

Av. 7 Setembro, 244 - Praça D. Pedro II
69005-140 – Palácio Rio Branco – Manaus/AM
Telefone: (92) 622-3110
Fax: (92) 622-4421

4. Assembléia Legislativa do Estado do Amapá (AP)

Av. FAB, s/n – Bairro Central
68906-000 – Macapá – AP
Telefone: (96) 223-5196

Deputada Janete Maria Góes Capiberibe (PSB/AP)
Tel: (96) 212-8367
Fax: (96) 223-4167

Deputada Judith Guimarães Medeiros (PSB/AP)
Tel: (96) 212-8360
Fax: (96) 223-4167

Deputada Raimunda Macedo Barroso (PMDB/AP)
Tel: (96) 212-8371
Fax: (96) 223-4167

5. Assembléia Legislativa do Estado da Bahia (BA)

Av. Luís Viana Filho, s/n
Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães
Centro Administrativo Bahia
41746-900 – Salvador – BA
Telefone: (71) 371-0343
Fax: (71) 371-1829
Home page: <http://www.bahia.ba.gov.br/assembly/>

Deputada Alice Mazzuco Portugal (PC do B/BA)
Tel: (71) 370-7269
Fax: (71) 371-1539
E-mail: aportuga@alba.ba.gov.br
Home page: <http://www.bahia.ba.gov.br/assembly/>

Deputada Jusmari Terezinha de S. Oliveira (PFL/BA)
Tel: (71) 370-7081 Fax: (71) 371-9972
E-mail: jusmari@alba.ba.gov.br
Home page: <http://www.bahia.ba.gov.br/assembly/>

Deputada Lídice da Mata e Souza (PSB/BA)
Tel: (71) 370-7283
E-mail: lidicedamata@alba.ba.gov.br
Home page: <http://www.bahia.ba.gov.br/assembly/>

Deputada Moema Isabel Passos Gramacho (PT/BA)
Tel: (71) 370-7187
E-mail: mgramacho@alba.ba.gov.br
Home page: <http://www.bahia.ba.gov.br/assembly/>

Deputada Rosa Christina R. Medrado (PPB/BA)
Tel: (71) 370-7218
Fax: (71) 371-7319
E-mail: rosarodrigues@alba.ba.gov.br
Home page: <http://www.bahia.ba.gov.br/assembly/>

Deputada Sonia Maria Fontes Moreira (PFL/BA)
Tel: (71) 370-7374
Fax: (71) 371-5274
E-mail: soniafortes@alba.ba.gov.br
Home page: <http://www.bahia.ba.gov.br/assembly/>

Deputada Zelinda Novaes e Silva Jarske (PFL/BA)
Tel: (71) 370-7376
Fax: (71) 370-4928
E-mail: znovaes@alba.ba.gov.br
Home page: <http://www.bahia.ba.gov.br/assembly/>

6. Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (CE)

Av. Desembargador Moreira, 2807
60179-900– Fortaleza – CE
Telefone: (85) 277-2804
Fax: (85) 227-8234
Home page: <http://www.al.ce.gov.br>

Deputada Fabíola Alencar de Biscuccia (PPB/CE)
Tel/Fax: (85) 277-2753
Home page: <http://www.al.ce.gov.br>

Deputada Inês Maria Corrêa de Arruda (PSDB/CE)
Tel: (85) 277-2598
Home page: <http://www.al.ce.gov.br>

Deputada Maria Gorete Pereira (PFL/CE)
Tel: (85) 277-2641 Fax: (85) 227-2753
Home page: <http://www.al.ce.gov.br>

Deputada Patrícia L. Saboya F. Gomes (PPS/CE)
Tel: (85) 277-2553 Fax: (85) 277-2555
Home page: <http://www.al.ce.gov.br>



7. Câmara Distrital do Distrito Federal (DF)

SAIN 916 Parque Rural
70086-900 – Brasília – DF

Deputada Alnicéia Luzia Machado (PSDB/DF)

Tel: (61) 348-8130
Fax: (61) 348-8133
E-mail: dep.anilceia@cl.df.gov.br
Home page: <http://www.cl.df.gov.br>

Deputada Lúcia Helena de Carvalho (PT/DF)

Tel: (61) 348-8120
Fax: (61) 348-8123
E-mail: dep.lucia.carvalho@cl.df.gov.br
Home page: <http://www.cl.df.gov.br>

Deputada Maria José da C. Maninha (PT/DF)

Tel: (61) 348-8020
Fax: (61) 348-8023
E-mail: dep.maninha@cl.df.gov.br
Home page: <http://www.cl.df.gov.br>

8. Assembléia Legislativa do Espírito Santo (ES)

Palácio Domingos Martins, 6º andar
Praça João Clímaco, s/n Vitória/ES
29015-110 – Vitória – ES
Telefone: (27) 322-0055
Fax: (27) 223-5724
Home page: <http://www.al.es.gov.br>

Deputada Maria de Fátima Rocha Couzi (PSDB/ES)

Tel: (27) 322-0055 Ramal 137
Fax: (27) 223-3953
Home page: <http://www.al.es.gov.br>

9. Assembléia Legislativa de Goiás (GO)

Palácio Alfredo Nasser
Alameda dos Buritis, 231 – Centro
74019-900– Goiânia – GO
Telefone: (62) 221-3090
Fax: (62) 221-3015
Home page: <http://www.assembleia.go.gov.br>

Deputada Denise Aparecida Carvalho (PC do B/GO)

Tel: (62) 221-3205
Fax: (62) 221-3224
E-mail: denisecarvalho@assembleia.go.gov.br
Home page: <http://www.assembleia.go.gov.br>

Deputada Lamis Chedraoui Cosac (PMDB/GO)

Tel: (62) 221-3312
Fax: (62) 221-3351
E-mail: lamiscosac@assembleia.go.gov.br
Home page: <http://www.assembleia.go.gov.br>

Deputada Lila Maria Spadoni Lemes (PPB/GO)

Tel: (62) 221-3204
Fax: (62) 221-3220
E-mail: lilaspadoni@assembleia.go.gov.br
Home page: <http://www.assembleia.go.gov.br>

Deputada Maria Isaura Lemos (PDT/GO)

Tel: (62) 221-3104
Fax: (62) 221-3118
E-mail: isauremos@assembleia.go.gov.br
Home page: <http://www.assembleia.go.gov.br>

Deputada Maria Roselene D. Cruvinel (PMDB/GO)

Tel: (62) 221-3009
Fax: (62) 221-3084
E-mail: rosecruvinel@assembleia.go.gov.br
Home page: <http://www.assembleia.go.gov.br>

Deputada Onaide Silva Santillo (PMDB/GO)

Tel: (62) 221-3207
Fax: (62) 221-3229
E-mail: onaidesantillo@assembleia.go.gov.br
Home page: <http://www.assembleia.go.gov.br>

10. Assembléia Legislativa do Maranhão (MA)

Rua do Egito, - 144 - Centro
Palácio Manoel Bequimão
65010-908 – São Luís – MA
Telefone: (98) 221-1559
Fax: (98) 222-6094

Deputada Janice Santos Braide (PSD/MA)

Tel: (98) 232-7944 Ramal 150

Deputada Luzivete Botelho da Silva (PSDB/MA)

Tel: (98) 231-7855 Ramal 121

Deputada Malrinete dos Santos Valério (PFL/MA)

Tel: (98) 232-6855 Ramal 137

Deputada Maria Aparecida Queiroz Furtado (PL/MA)

Tel: (98) 222-8460 Ramal: 152

Deputada Maria Tereza Trovão Murad (PDT/MA)

Tel: (98) 222-4146 Ramal 115

Deputada Marly Gonçalves Abdalla (PFL/MA)

Tel: (98) 221-0311 Ramal 113

Deputada Maura Alves de Mello Jorge (PFL/MA)

Tel: (98) 232-6396

Deputada Sandra Maria Carvalho Rodrigues

de Deus (PSC/MA)
Tel: (98) 232-5234 Ramal 114

Deputada Telma Pinheiro (suplente) (PFL/MA)

Tel: (98) 232-4532 Ramal 168

11. Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul (MS)

Parque dos Poderes, Bloco 09
79031-901 – Campo Grande – MS
Telefone: (67) 726-4099
Fax: (67) 789-6458

Deputada Celina Martins Jallad (PMDB/MS)

Tel: (67) 726-4016 Ramal 334/335
Fax: (67) 789-6453

12. Assembléia Legislativa do Mato Grosso (MT)

Palácio Filinto Muller – Praça Moreira Cabral
78020-901 – Cuiabá – MT
Telefone: (65) 623-0078
Fax: (65) 624-0896

Deputada Serys Marly Silhessarenko (PT/MT)

Tel: (65) 623-4071



13. Assembléia Legislativa de Minas Gerais (MG)

Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho
30190-921 – Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 290-7000
Fax: (31) 290-7509
Home page: <http://www.almg.gov.br>

Deputada Elaine M. Ribeiro Gonçalves (PSB/MG)
Tel: (31) 290-5090
Fax: (031) 2905091
E-mail: gabema@almg.gov.br
Home page: <http://www.almg.gov.br>

Deputada Elbe Figueiredo B. Santiago (PSDB/MG)
Tel: (31) 290-5151
Fax: (31) 290-5150
E-mail: gabelr@almg.gov.br
Home page: <http://www.almg.gov.br>

Deputada Maria José Hauelsen (PT/MG)
Tel: (31) 290-7393
Fax: (31) 290-7558
E-mail: gabmjh@almg.gov.br
Home page: <http://www.almg.gov.br>

Deputada Maria Olívia de C. Oliveira (PSDB/MG)
Tel: (31) 290-7225
Fax: (31) 290-7559
E-mail: gabmol@almg.gov.br
Home page: <http://www.almg.gov.br>

Deputada Maria Tereza Lara (suplente) (PT/MG)
Tel: (31) 290-7393
Fax: (31) 290-7558
E-mail: gabmjh@almg.gov.br
Home page: <http://www.almg.gov.br>

14. Assembléia Legislativa do Pará (PA)

Rua do Aveiro, 130
Palácio da Cabanagem
66020-240 – Belém – PA
Telefone: (91) 241-4226 Fax: (91) 241-1121
Home page: <http://www.supriudad.com.br/alepa>

Deputada Araceli Maria Pereira Lemos (PT/PA)
Tel: (91) 241-2700
Home page: <http://www.supriudad.com.br/alepa>

Deputada Elza Abussafi Miranda (PSDB/PA)
Tel: (91) 224-5388
E-mail: emiranda@supriudad.com.br
Home page: <http://www.supriudad.com.br/alepa>

Deputada Maria Cristina C. Mutran (PMDB/PA)
Tel: (91) 224-5522
E-mail: cmutran@supriudad.com.br
Home page: <http://www.supriudad.com.br/alepa>

Deputada Maria de Lourdes Lima
de Oliveira (PSDB/PA)
Tel: (91) 242-5617
Home page: <http://www.supriudad.com.br/alepa>

Deputada Maria do Carmo Cardoso Martins (PT/PA)
Tel: (91) 222-4647
E-mail: docarmo@supriudad.com.br
Home page: <http://www.supriudad.com.br/alepa>

Deputada Sandra Maria C. Fonseca (PC do B/PA)
Tel: (91) 212-0125
E-mail: sandra@supriudad.com.br
Home page: <http://www.supriudad.com.br/alepa>

Deputada Rosa de Fátima Barge Hage (PPB/PA)
Tel: (91) 224-51554
E-mail: rosahage@supriudad.com.br
Home page: <http://www.supriudad.com.br/alepa>

15. Assembléia Legislativa da Paraíba (PB)

Praça João Pessoa s/n – Centro
58013-900 – João Pessoa – PB
Telefone: (83) 241-2323 Fax: (83) 241-3182

Deputada Antonia Lúcia Navarro Braga (PSL/PB)
Tel: (83) 241-1580

Deputada Estefânia Pedrosa Maroja (PMDB/PB)
Tel: (83) 241-1487

Deputada Francisca Gomes A. Motta (PMDB/PB)
Tel: (83) 241-1696

Deputada Iraê Heusi de L. Nóbrega (PMDB/PB)
Tel: (83) 241-1568

Deputada Maria do Socorro M. Dantas (PSDB/PB)
Tel: (83) 241-1357

Deputada Olenka Targino M. Pedrosa (PMDB/PB)
Tel: (83) 241-1615

Deputada Zarinha Gadelha (suplente) (PFL/PB)
Tel: (83) 241-1797
Fax: (83) 214-4577

16. Assembléia Legislativa do Paraná (PR)

Palácio 19 de Dezembro – Centro Cívico
80530-911 – Curitiba – PR
Telefone: (41) 250-4000
Fax: (41) 253-1768
Home page: <http://www.pr.gov.br/assembleia>

Deputada Serafina Martins Carrilho (PSDB/PR)
Tel: (41) 352-3663 Ramal 4053
Fax: (41) 253-1768
Home page: <http://www.pr.gov.br/assembleia>

17. Assembléia Legislativa de Pernambuco (PE)

Rua da União, 439 Boa Vista
Palácio Joaquim Nabuco
50050-010 – Recife – PE
Telefone: (81) 217-2211 Fax: (81) 423-6738
Home page: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Deputada Luciana Barbosa de Oliveira
Santos (PC do B/PE)
Tel: (81) 217-2390
Home page: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Deputada Malba Lucena de Oliveira Mello (PPB/PE)
Tel: (81) 217-2319
Home page: <http://www.alepe.pe.gov.br>



Deputada Maria Tereza Caminha Duere (PFL/PE)
Tel: (81) 217-2273
Fax: (81) 423-7749
Home page: <http://www.alepe.pe.gov.br>

18. Assembléia Legislativa do Piauí (PI)

Av. Marechal Castelo Branco, s/n
Palácio Petrônio Portela
64000-810 – Teresina – PI
Telefone: (86) 221-3022
Fax: (86) 221-6760
Home page: <http://www.alepi.pi.gov.br>

Deputada Francisca das Chagas
da Trindade (PT/PI)
Tel: (86) 221-4955 Ramal 139
Home page: <http://www.alepi.pi.gov.br>

Deputada Margarida Bona (PDT/PI)
Tel: (86) 221-4586
Home page: <http://www.alepi.pi.gov.br>

19. Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (RJ)

Palácio Tiradentes
Praça XV
20010-090 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 533-5363
Fax: (21) 533-7228
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Alice Maria S. Tamborindeguy (PSDB/RJ)
Tel: (21) 588-1264
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Andréia A. Zito dos Santos (PSDB/RJ)
Tel: (21) 588-1340
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Magaly Miranda Machado (PFL/RJ)
Tel: (21) 588-1514
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Maria Aparecida Campos Straus (PDT/RJ)
Tel: (21) 588-1316
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Maria Aparecida Diogo Braga (PT/RJ)
Tel: (21) 588-1326
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Maria Aparecida G. de Souza (PSDB/RJ)
Tel: (21) 588-1296
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Maria das Graças Pereira (PDT/RJ)
Tel: (21) 588-1288
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Maria das Graças T. de Matos (PFL/RJ)
Tel: (21) 588-1233
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Núbia Cozzolino (PTB/RJ)
Tel: (21) 588-1356
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Solange Amaral (PFL/RJ)
Tel: (21) 588-1241
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Sulamita do Carmo da Silva (PSDB/RJ)
Tel: (21) 588-1328
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

Deputada Tânia Regina Pereira Rodrigues (PT/RJ)
Tel: (21) 588-1227
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

20. Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte (RN)

Praça Sete de Setembro, s/n - Centro
590210-905 – Natal – RN
Telefone: (84) 217-5518
Fax: (84) 217-8837

Deputada Márcia Faria Maia Mendes (PSB/RN)
Tel/Fax: (84) 211-4469

Deputada Maria de Fátima Bezerra (PT/RN)
Tel: (84) 221-0227 ou 222-7353

Deputada Ruth Alaíde E. Ciarlini Medeiros (PFL/RN)
Tel/Fax: (84) 211-4475

Deputada Sandra Maria Rosado (PMDB/RN)
Tel: (84) 206-3813

21. Assembléia Legislativa de Rondônia (RO)

Rua Major Amarante s/n – Arigolândia
78900-901 – Porto Velho – RO
Telefone: (69) 224-4898
Fax: (69) 224-2698

Deputada Milene Cristina Benetti Mota (PTB/RO)
Tel: (69)221-1683 Ramal 242

Deputada Sueli Alves Aragão (PMDB/RO)
Tel: (69) 223-3821 Ramal 210

22. Assembléia Legislativa de Roraima (RR)

Palácio Rio Branco
Praça do Centro Cívico, 202
69301-380 – Boa Vista – RR
Telefone: (95) 623-1516
Fax: (95) 623-1420

Deputada Francisca Aurelina de M. Lima (PPB/RR)
Tel: (95) 224-0333

Deputada Rosa de Almeida Rodrigues (PMDB/RR)
Tel: (95) 224-1424

Deputada Suzete de Macedo Oliveira (PDT/RR)
Tel: (95) 224-3402

Deputada Vera Regina Guedes da Silveira (PFL/RR)
Tel: (95) 623-1516 Ramal 202

23. Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (RS)

Praça Marechal Deodoro, s/n
Palácio Farroupilha - Centro
90010-900 – Porto Alegre – RS
Telefone: (51) 210-10-10-2829
Home page: <http://www.alerj.rj.gov.br>



Deputada Jussara Cony (suplente) (PC do B/RS)
Tel: (51) 210-2440
Fax: (51) 210-2367
E-mail: jussarac@al.rs.gov.br
Home page: <http://www.al.rs.gov.br>

Deputada Luciana Krebs Genro (PT/RS)
Tel: (51) 210-2460
Fax: (51) 210-1860
Home page: <http://www.al.rs.gov.br>

Deputada Maria Cecília Moreira Hypolito (PT/RS)
Tel: (51) 210-2580
Fax: (51) 210-2483
E-mail: cecilia@al.rs.gov.br
Home page: <http://www.al.rs.gov.br>

Deputada Maria do Carmo Teixeira Bueno (PPB/RS)
Tel: (51) 210-2530
Fax: (51) 210-2438
E-mail: mcarmo@al.rs.gov.br
Home page: <http://www.al.rs.gov.br>

Deputada Maria do Rosário Nunes (PT/RS)
Tel: (51) 210-2670
Fax: (51) 210-1860
E-mail: mariadorosario@al.rs.gov.br
Home page: <http://www.al.rs.gov.br>

24. Assembléia Legislativa de Santa Catarina (SC)

Rua Jorge Luiz Fontes, 310 – Centro
Palácio Barriga Verde
88020-980 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 221-2600
Fax: (48) 224-1266
Home page: <http://www.alesc.sc.gov.br>

Deputada Ideli Salvatti (PT/SC)
Tel: (48) 221-2680
Fax: (48) 221-2681
Home page: <http://www.alesc.sc.gov.br>

Deputada Odete Prestes do Nascimento (PPB/SC)
Tel: (48) 221-2686
Fax: (48) 221-2687
E-mail: odete@alesc.sc.gov.br
Home page: <http://www.alesc.sc.gov.br>

25. Assembléia Legislativa do Sergipe (SE)

Praça Fausto Cardoso, s/n - Centro
Palácio João Alves Filho
49006-900 – Aracaju – SE
Telefone: (79) 211-0808
Fax: (79) 224-1631
Home page: <http://www.al.se.gov.br>

Deputada Elma Maria Santos da Paixão (PMDB/SE)
Tel: (79) 221-7183 Ramal 244
Home page: <http://www.al.se.gov.br>

Deputada Maria Angélica G. Marinho (PTB/SE)
Tel: (79) 211-7433 Ramal 238
Home page: <http://www.al.se.gov.br>

Deputada Maria Viera de Mendonça (PPB/SE)
Tel/Fax: (79) 224-1668 Ramal 200
Home page: <http://www.al.se.gov.br>

Deputada Susana Maria Fontes Azevedo (PPS/SE)
Tel/Fax: (79) 211-7437 Ramal 216
Home page: <http://www.al.se.gov.br>

26. Assembléia Legislativa de São Paulo (SP)

Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Palácio 9 de Julho
04097-900 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3886-6122
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

Deputada Celia Camargo L. Edelmuth (PSDB/SP)
Tel: (11) 3886-6650 - 3884-4012
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

Deputada Edir Sales (PL/SP)
Tel: (11) 553-3381 - 3884-2912
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

Deputada Edna Macedo (PTB/SP)
Tel: (11) 3886-6567
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

Deputada Maria do Carmo T. Piunti (PSDB/SP)
Tel: (11) 3886-6546
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

Deputada Maria Lúcia Prandi (PT/SP)
Tel: (11) 3886-6548 - 3884-4850
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

Deputada Mariangela de Araújo G. Duarte (PT/SP)
Tel: (11) 3886-6548
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

Deputada Rosmary Corrêa (PMDB/SP)
Tel: (11) 3886-6640 - 3884-2137
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

Deputada Terezinha da Paulina (PFL/SP)
Tel: (11) 3886-6643 - 3884-2625
Home page: <http://www.al.sp.gov.br>

27. Assembléia Legislativa de Tocantins (TO)

Palácio Dep. João D'Abreu
Praça dos Girassóis, caixa postal 105
77003-905 – Palmas – TO
Telefone: (063) 218-4140

Deputada Josiniane Braga Nunes Garcia (PPB/TO)
Tel: (63) 218-4014

Deputada Leide Neves Pereira (PMDB/TO)
Tel: (63) 218-4105



NOME E ENDEREÇO LEGISLATIVO DAS 31 DEPUTADAS FEDERAIS (EM EXERCÍCIO EM MAIO DE 2000)

Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília – DF
Tel: (61) 318-5151

Deputada Alcione Maria Mello de O. Athayde (PPB/RJ)
Gabinete 719
Tel: (61) 318-5719
Fax: (61) 318-2719
E-mail: dep.alcioneathayde@camara.gov.br

Deputada Almerinda F. de Carvalho (PFL/RJ)
Gabinete 936 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5936
Fax: (61) 318-2936
E-mail: dep.almerindadecarvalho@camara.gov.br

Deputada Ana Catarina Lyra Alves (PMDB/RN)
Gabinete 213 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5213
Fax: (61) 318-2213
E-mail: dep.anacatarina@camara.gov.br

Deputada Angela Moraes Guadagnin (PT/SP)
Gabinete 285 - Anexo III
Tel: (61) 318-5285
Fax: (61) 318-2285
E-mail: dep.angelaguadagnin@camara.gov.br

Deputada Celcita Rosa Pinheiro da Silva (PFL /MT)
Gabinete 528 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5528
Fax: (61) 318-2528
E-mail: dep.celcitalpinheiro@camara.gov.br

Deputada Elcione Terezinha Zahluth Barbalho (PMDB/PA)
Gabinete 919 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5919
Fax: (61) 318-2919
E-mail: elcionebarbalho@camara.gov.br

Deputada Esther Pillar Grossi (PT/RS)
Gabinete 952 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5952
Fax: (61) 318-2952
E-mail: dep.esthergossi@camara.gov.br

Deputada Fátima Lúcia Pelaes (PSDB/AP)
Gabinete 203 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5203
Fax: (61) 318-2203
E-mail: dep.fatimapelaes@camara.gov.br
Home Page: <http://www.camara.gov.br/pelaes>

Deputada Iara Bernardi (PT/SP)
Gabinete 360 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5360
Fax: (61) 318-2360
E-mail: dep.iarabernardi@camara.gov.br

Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
Gabinete 443 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5443
Fax: (61) 318-2443
E-mail: dep.jandirafeghali@camara.gov.br
Home Page: [http://www.camara.gov.br/Jandira Feghali](http://www.camara.gov.br/Jandira_Feghali)

Deputada Katia Regina Abreu (PFL/TO)
Gabinete 218 – Anexo IV
Tel: (61) 318-5218
Fax: (61) 318-2218
E-mail: dep.katiaabreu@camara.gov.br

Deputada Maria Laura M. de Souza Carneiro (PFL/RJ)
Gabinete 516-Anexo IV
Tel: (61) 318-5516
Fax: (61) 318-2516
E-mail: dep.lauracarneiro@camara.gov.br

Deputada Lídia Araújo Quinan (PSDB/GO)
Gabinete 223 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5223
Fax: (61) 318-2223
E-mail: dep.lidiaquinan@camara.gov.br

Deputada Luci Terezinha Choinacki (PT/SC)
Gabinete 282 - Anexo III
Tel: (61) 318-5282
Fax: (61) 318-2282
E-mail: dep.lucichoinacki@camara.gov.br

Deputada Lúcia Vânia Abrão Costa (PSDB/GO)
Gabinete 440 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5440
Fax: (61) 318-2440
E-mail: dep.luciavania@camara.gov.br

Deputada Luiza Erundina de Souza (PSB/SP)
Gabinete 620 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5620
Fax: (61) 318-2620
E-mail: dep.luizaerundina@camara.gov.br

Deputada Maria de Lourdes Abadia (PSDB/DF)
Gabinete 562 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5562
Fax: (61) 318-2562
E-mail: dep.mariaabadiaa@camara.gov.br

Deputada Maria do Carmo Lara Perpétuo (PT/MG)
Gabinete 373 - Anexo III
Tel: (61) 318-5373
Fax: (61) 318-2373
E-mail: dep.mariadocarmolara@camara.gov.br

Deputada Maria Elvira Sales Pereira (PMDB/MG)
Gabinete 350 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5350
Fax: (61) 318-2350
E-mail: dep.mariaelvira@camara.gov.br



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Deputada Marinha Célia R. Raupp de Matos (PSDB/RO)
Gabinete 614-Anexo IV
Tel: (61) 318-5614
Fax: (61) 318-2614
E-mail: dep.marinharaupp@camara.gov.br

Deputada Telma Sandra Augusto de Souza (PT/SP)
Gabinete 467 - Anexo III
Tel: (61) 318-5467
Fax: (61) 318-2467
E-mail: dep.telmadesua@camara.gov.br

Deputada Marisa Joaquina Monteiro Serrano (PSDB/MS)
Gabinete 237 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5237
Fax: (61) 318-2237
E-mail: dep.marisaserrano@camara.gov.br

Deputada Aparecida Maria Borges Bezerra (PMDB/MT)
Gabinete 802 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5802
Fax: (61) 318-2802
E-mail: dep.tetebezerra@camara.gov.br

Deputada Miriam Santos Mancebo Reid (PDT/RJ)
Gabinete 950 - Anexo V
Tel: (61) 318-5950
Fax: (61) 318-2950
E-mail: dep.miriamreid@camara.gov.br

Deputada Vanessa Grazzioti (PcdoB/AM)
Gabinete 735 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5735
Fax: (61) 318-2735
E-mail: dep.vanessagrazziotin@camara.gov.br
Home Page: <http://www.camara.gov.br/vanessagrazziotin>

Deputada Nair Maria Xavier N. de O. Lobo (PMDB/GO)
Gabinete 941 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5941
Fax: (61) 318-2941
E-mail: dep.nairxavier@camara.gov.br

Deputada Yeda Rorato Crusius (PSDB/RS)
Gabinete 956 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5956
Fax: (61) 318-2956
E-mail: dep.yedacruzius@camara.gov.br

Deputada Nice Lobão (PFL/MA)
Gabinete 215 - Anexo V
Tel: (61) 318-5215
Fax: (61) 318-2215
E-mail: dep.nicelobao@camara.gov.br

Deputada Zila Frota Bezerra de Oliveira (PFL/AC)
Gabinete 510 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5510
Fax: (61) 318-2510
E-mail: dep.zilabezerra@camara.gov.br

Deputada Rita de Cássia Paste Camata (PMDB/ES)
Gabinete 905 - Anexo V
Tel: (61) 318-5905
Fax: (61) 318-2905
E-mail: dep.ritacamata@camara.gov.br

Deputada Zulaiê Cobra Ribeiro (PSDB/SP)
Gabinete 411 - Anexo IV
Tel: (61) 318-5411
Fax: (61) 318-2411
E-mail: dep.zulaiecobra@camara.gov.br

NOME E ENDEREÇO LEGISLATIVO DAS 7 SENADORAS (EM EXERCÍCIO EM MAIO DE 2000)

Senado Federal

Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 311-4141

Senadora Maria do Carmo do Nascimento Alves (PFL/SE)
Ala Senador Nilo Coelho - Gabinete 6
Tel: (61) 311-4055
Fax: (61) 225-2000
E-mail: maria.carmo@senado.gov.br

Senadora Emília Terezinha Xavier Fernandes (PDT/RS)
Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 59
Tel: (61) 311-2331
Fax: (61) 323-5994
E-mail: emilia@senado.gov.br

Senadora Maria Osmarina Marina Silva de Souza (PT/AC)
Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 8
Tel: (61) 311-2181
Fax: (61) 323-4669
E-mail: marinasi@senadora.senado.gov.br

Senadora Heloisa Helena Lima de Moraes (PT/AL)
Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 55
Tel: (61) 311-3197
Fax: (61) 323-3827
E-mail: heloisa.helena@senado.gov.br

Senadora Marluce Pinto (PMDB/RR)
Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 8
Tel: (61) 224-3953
Fax: (61) 225-7441
E-mail: marluce@senador.senado.gov.br

Senadora Luzia Toledo (PSDB/ES)
Ala Senador Afonso Arinos - Gabinete 13
Tel: (61) 311-2022
Fax: (61) 323-5625
E-mail: ltoledo@senado.gov.br

Senadora Thelma Siqueira Campos (PTB/TO)
Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 03
Tel: 961) 311-4070
Fax: (61) 323-4868
E-mail: thelma@senado.gov.br



ENDEREÇO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DAS 27 CAPITAIS BRASILEIRAS

Estado do Acre (AC)

Câmara Municipal de Rio Branco
Rua Benjamim Constant, 478 – Centro
69900-900 – Rio Branco/AC
Tel: (68) 224-3548
Fax: (68) 224-7172

Estado de Alagoas (AL)

Câmara Municipal de Maceió
Rua Barão de Penedo, s/n - Centro
57020-340 – Maceió/AL
Tel: (82) 221-7832
Fax: (82) 221-7488

Estado do Amapá (AP)

Câmara Municipal de Macapá
Rua FAB, s/n – Centro
78906-390 – Macapá/AP
Tel: (96) 213-5064
Fax: (96) 213-5000

Estado do Amazonas (AM)

Câmara Municipal de Manaus
Av. 7 de Setembro, s/n
69005-140 – Manaus/AM
Tel: (92) 633-1255
Fax: (92) 633-1766

Estado da Bahia (BA)

Câmara Municipal de Salvador
Pça. Tomé de Souza, s/n - Centro
40020-010 – Salvador/BA
Tel: (71) 320-0100
Fax: (71) 322-0370

Estado do Ceará (CE)

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Antonele Bezerra, 280
60160-070 – Fortaleza/CE
Tel: (85) 224-9477/224-8300
Fax: (85) 248-5708
Home-Page: <http://www.cmfor.ce.gov.br>

Estado do Espírito Santo (ES)

Câmara Municipal de Vitória
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927
29043-000 – Vitória/ES
Tel: (27) 334-1733
Fax: (27) 334-1733 – R. 260

Estado de Goiás (GO)

Câmara Municipal de Goiânia
Rua 4, 515, Ed. Partenon Center, 9º andar
70026-900 – Goiânia/GO
Tel: (62) 822-4200
Fax: (62) 225-1277

Estado do Maranhão (MA)

Câmara Municipal de São Luis
Rua da Estrela, 257, Centro
65010-200 – São Luis/MA
Tel: (98) 231-5168
Fax: (98) 232-4365

Estado do Mato Grosso (MT)

Câmara Municipal de Cuiabá
Rua Comandante Costa, 1494 - Centro
78020-400 – Cuiabá/MT
Tel: (65) 624-1621
Fax: (65) 323-3607
Home-Page: <http://www.camaracba.mt.gov.br>

Estado do Mato Grosso do Sul (MS)

Câmara Municipal de Campo Grande
Rua Arthur Jorge, 500 - Centro
79002-450 – Campo Grande/MS
Tel: (67) 725-7011
Fax: (67) 725-1877

Estado de Minas Gerais (MG)

Câmara Municipal de Belo Horizonte
Av. dos Andradas, 3100 – Santa Efigênia
30260-900 – Belo Horizonte/MG
Tel: (31) 465-1100
Fax: (31) 481-1670

Estado do Pará (PA)

Câmara Municipal de Belém
Travessa São Pedro, 544 – Batista Campos
66053-570 – Belém/PA
Tel: (91) 242-5863
Fax: (91) 225-4749
Home-Page: <http://www.prodepa.gov.br/cmb>

Estado da Paraíba (PB)

Câmara Municipal de João Pessoa
Rua das Trincheiras, 43 - Centro
58000-000 – João Pessoa/PB
Tel: (83) 241-2661
Fax: (83) 241-1333

Estado do Paraná (PR)

Câmara Municipal de Curitiba
Rua Barão do Rio Branco, s/n
80010-902 – Curitiba/PR
Tel: (41) 322-1100
Fax: (41) 322-2221
Home-Page: <http://www.pr.gov.br/camara>

Estado de Pernambuco (PE)

Câmara Municipal de Recife
Rua Princesa Isabel, 410
Casa José Mariano - Boa Vista
50050-450 – Recife/PE
Tel: (81) 301-1359
Fax: (81) 301-1262

Estado do Piauí (PI)

Câmara Municipal de Teresina
Rua Elizeu Martins, 1161 - Centro
64000-020 Teresina/PI
Tel: (86) 221-4925
Fax: (86) 221-4338



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Estado do Rio de Janeiro (RJ)
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Pça. Floriano, s/n - Cinelândia
20031-200 - Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 277-4663
Fax: (21) 220-5688
Home-Page: <http://www.camara.rj.gov.br>

Estado do Rio Grande do Norte (RN)
Câmara Municipal do Rio Grande do Norte
Rua Jundiaí, 546
59020-220 Natal/RN
Tel: (84) 211-6044/4480
Fax: (84) 221-0018

Estado do Rio Grande do Sul (RS)
Câmara Municipal de Porto Alegre
Rua Loureiro da Silva, 255
90013-001 Porto Alegre/RS
Tel: (51) 228-6055
Fax: (51) 225-8705

Estado de Rondônia (RO)
Câmara Municipal de Porto Velho
Rua Maceió, 139 – Pedacinho de Chão
78900-901 - Porto Velho/RO
Tel: (69) 225-1785
Fax: (69) 225-1716

Estado de Roraima (RR)
Câmara Municipal de Boa Vista
Rua Capitão Ene Garcez, 1264
69301-160 - Boa Vista/RR
Tel: (95) 623-2816
Fax: (95) 623-2816

Estado de Santa Catarina (SC)
Câmara Municipal de Florianópolis
Pça. XV de novembro, 214 - Centro
88010-400 - Florianópolis/SC
Tel: (48) 224-2544
Fax: (48) 222-2599

Estado de São Paulo (SP)
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista
01380-900 - São Paulo/SP
Tel: (11) 3115-1559
Fax: (11) 3115-1567

Estado de Sergipe (SE)
Câmara Municipal de Aracaju
Pça. Olímpio Campos, 74 - Centro
49010-040 - Aracaju/SE
Tel: (79) 211-9538
Fax: (79) 224-2691

Estado do Tocantins (TO)
Câmara Municipal de Palmas
AASE 50, Paço Municipal
77100-010 - Palmas/TO
Tel: (63) 214-1505/1502
Fax: (63) 214-1505

BIBLIOGRAFIA

- A CARA do poder está mudando. *Fêmea*, Brasília, v.5, n.42, p.9, jul. 1996.
- A MULHER na urna. *Fêmea*, Brasília, v.3, n.19, p.2-3, set. 1994.
- A REPRESENTAÇÃO das mulheres. *Revista do INESC*, Brasília, p.10. set. 1998.
- ALVES, José Eustáquio Diniz, CAVENAGHI, Suzana. Dominação masculina e discurso sexista. *InformAndes*, Brasília, v.11, nº 97, p.11, fev. 2000.
- ALVES, José Eustáquio Diniz, MICCOLI, Laura S. Empoderamento das mulheres e sindicalismo. *InformAndes*, Brasília, v.10, n.93, p.8-9, ago./set. 1999.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. *A conquista do voto feminino*. [s.l.: s.n.], [19—]. 3 p.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. A participação da mulher na ANDES-SN. *Universidade e Sociedade*, Brasília, v.9, n.18, p.96-102, mar.1999.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. *Mulher na política: Democracia e ações afirmativas*. Brasília, v.9, n.20, p.71-75, set./dez. 1999.
- ARAÚJO, Clara. Mulheres e representação política: A experiência das cotas no Brasil. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v.6, n.1, p.71-90, 1998.
- ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. *Balanco Nacional: Políticas Públicas para as mulheres no Brasil: 5 anos após Beijing*. Brasília: AMB, 2000. 120p.
- AS MULHERES eleitas. *Fêmea*, Brasília, v.3, n.23, p.3-7, jan. 1995.
- AUMENTA a bancada feminina no Congresso. *Fêmea*, Brasília, v.7, n.73, p.8, fev. 1999.
- AVELAR, Lúcia. A participação política da mulher. *Fêmea*, Brasília, V.6, n.60, p.8, maio, 1998.
- AVELAR, Lúcia. Mulher, analfabetismo e política. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.67, p.6-7, set.1998.
- AVELAR, Lúcia. *O segundo eleitorado: Tendências do voto feminino no Brasil*. 2.ed. Campinas: Unicamp, 1989. 132 p. il. (Coleção Momento).
- AVELAR, Lúcia. O voto feminino. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.66, p.8, jul. 1998.
- BANCADA feminina no Congresso Nacional. *Mulheres do Brasil: 500 anos de lutas e Conquistas*. Brasília: [s.n.], 2000. 28 p.



- BARRETO, Cecília. Comisión interamericana de mujeres. Mujer/Fempres, Santiago, n.217, p.13, dic. 1999.
- BERNARDI, Iara. Vereadora 2000: agora são outros 500! Subsídios para mulheres candidatas a vereadoras. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000. 28 p. il.
- BESTER, Gisela Maria. Aspectos históricos da luta sufrágica feminina no Brasil. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, v. 15, n.21, p. 11-22, abr. 1997.
- BRASIL, Sandra. O poder e elas. Veja, Rio de Janeiro, v.31, n.32, p.43, ago. 1998.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Número de Deputados Federais em todas as legislaturas. Brasília: Câmara dos Deputados. 2000. 3 p.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Notas taquigráficas da Audiência Pública N.º 547/97, reunião conjunta da Comissão Especial Conferência Mundial da Mulher e Comissão Especial Eleições 98. Brasília, 12 de agosto. 1997. 41p.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Notas taquigráficas da Audiência Pública N.º 390/97, Comissão Especial Conferência Mundial da Mulher. Brasília, 16 jun. 1997. 39 p.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Deputados Brasileiros: Repertório Biográfico 1999/2003: 51ª legislatura, 1999-2003. Brasília: Câmara dos Deputados, 1999. 2 v. il.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Deputados Brasileiros: Repertório Biográfico 1995/1999: 50ª legislatura, 1995-1999. Brasília: Câmara dos Deputados, 1999. 2 v. il.
- BRASIL. Congresso. Senado Federal. Senadores: Dados Biográficos: Quinquagésima Primeira Legislatura: 1999-2003. Brasília: Senado Federal, 1999. 429 p. il.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Texto constitucional de 05 de outubro de 1988. 12 ed. Brasília: Câmara dos Deputados. 1999. 359 p.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 9504, de dezembro de 1997. Estabelece normas para as eleições de outubro 1998 e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 01 de out. 1998. Seção I, p.21801.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Direitos humanos e eleições: Um manual sobre os aspectos legais, técnicos e de direitos humanos das eleições. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998. 61 p. (Série Treinamento Profissional n.2)

- BRASIL. Senado Federal. Eleições municipais 96: Perguntas e respostas. Brasília: Senado Federal, 1996. 59 p.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas Eleitorais do TSE. Brasília: TSE, 31 de maio 1999. Obtido via base de dados CANELEW. CD-ROM.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 20.107 de 4 de março de 1998. Instrução N.º 38 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília). Relator: Ministro Eduardo Alckmin. Diário da Justiça [da República Federativa do Brasil], Brasília, 17 mar. 1998. p. 35
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Secretaria Judiciária. Coordenadoria de registros e Informações processuais. Relação de partidos políticos do Brasil. Brasília: TSE, 2000. 4 p.
- CALMON, Eliana. Discriminação benigna. Fêmea, Brasília, v.6, n.60, p.6, maio. 1998.
- CÂMARA aprova quota de 25%. Fêmea, Brasília, v.6, n.55, p.2, ago. 1997.
- CANDIDATAS participam de curso de treinamento no Acre. Fêmea, Brasília, v. 5, n.44, p.4, set. 1996.
- CÁRITAS BRASILEIRAS et al. Eleições 1994: Votar em quem ? 2.ed. São Paulo: Loyola, 1994. 23p. il.
- COMISIÓN BICAMERAL PARA LOS DERECHOS DE LA MUJER. Ley de igualdad de oportunidades para la mujer. Caracas: Congreso de la República, 1994. 21 p.
- COMISIÓN DE LA MUJER. La mujer peruana en la legislación del siglo XX. Lima: Comisión de la mujer, 1997. 155 p.
- COMISIÓN NACIONAL DE SEGUIMIENTO A LOS COMPROMISOS DE BEIJING. El estado Uruguayo y las mujeres: Monitoreamento de políticas públicas. Montevideo: Cotidiano Mujer, 1999. 187 p. il.
- COMISSÃO analisará projeto sobre quotas para mulheres nas eleições. Fêmea, Brasília, v.5, n.43, p.4, ago. 1996.
- COMISSÃO de Beijing da Câmara dos Deputados discute cotas de mulheres nas eleições. Fêmea, Brasília, v. 6, n.53, p.5, jun. 1997.
- COMISSÃO de justiça aprova cota de 30 % para mulheres. Fêmea, Brasília, v.6, n.53, p.8, jun. 1997.



- COMISSÃO Nacional sobre a mulher trabalhadora da CUT. Igualdade de oportunidades: Ações afirmativas, superando desigualdades. São Paulo: CUT, 1998. 32 p. il.
- COMISSÃO NACIONAL SOBRE A MULHER TRABALHADORA. Mulheres no poder: Uma construção coletiva. São Paulo: Cut, 1999. 96 p.
- CONGRESSO Nacional recebe novas parlamentares. Fêmea, Brasília, v.6, n.49, p. 6-7, fev.1997.
- CONSELHO Estadual da Condição Feminina. 8 de março de 2000: Dia internacional da Mulher. São Paulo: condição estadual da condição feminina, 2000.
- CORDOBA, Piedad. La promocion de acciones positivas en pro de las mujeres. [s.l.: s.n.].1995. 3 p.
- CORRÊA, Maria Estela Segatto. Sem medo do poder. Fêmea, Brasília, v.7, n.82, p.7, nov.1999.
- CORTEZ, João Batista . A primeira prefeita da América Latina. Fêmea, Brasília, V.6, n.67, p.7, ago. 1998.
- COSTA, Alice Alcântara. As donas no poder: Mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBA, 1998. 248 p. (Coleções Bahianas, 02).
- COSTA, Ana Alice Alcântara. E aí senhores líderes partidários, como ficamos? Fêmea, Brasília, v.6, n.64, p.6, maio. 1998.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. Prefeitas e vereadoras. Fêmea, Brasília, v.5, n.42, p.8, jul.1996.
- COSTA, André Luiz F., PARAJARA, Fabiana C. O poder de cara nova. São Paulo: [s.n.], [199-]. 10 p.
- COTA de 20% favorece eleição de mulheres no municípios. Fêmea, Brasília, v.5, n.45, p. 6-8, out. 1996.
- CRUSIUS, Yeda. Cotas: a porta para as mulheres que querem fazer política. Fêmea, Brasília, v.7, n.78, p.8, jul. 1999.
- DOSSIÊ Ações Afirmativas. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.124 –224, 1996.
- ELEIÇÃO. Fêmea, Brasília, v.3, n.18, p.1-12, ago. 1994.
- ELEIÇÕES 98 e a mulher. Fêmea, Brasília, v.6, n.60, p.2, jan. 1998.

- ELEIÇÕES 98: A participação da mulher. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.69, p.1-12, out. 1998.
- ENTRE NOS. *Reestructura política y transformación social*. La Paz: CIDEM, v.3, n.5, ago. 1999.
- ERAZO, Viviana. A 50 años del voto. *Mujer/Fempres*, Santiago, n. 208, p.3, mar. 1999.
- ERUNDINA, Luiza. O poder da mulher no legislativo. *Fêmea*, Brasília, v.7, n.75, p.8-9, abr.1999.
- FAZENDO, um balanço dos resultados das eleições. *Informativo INESC*, Brasília, 8 p., out.1998.
- FEGHALI, Jandira. Apoio frágil. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.70, p.8, nov. 1998.
- FERNANDES, Emilia. As mulheres e as eleições 98: Um avanço na ocupação de espaços. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.71, p.4, dez. 1998.
- FLEISCHER, David, FIGUEIREDO, Rubens, VEEN, Hans-Joachim et al. Eleições no Brasil e na Alemanha. São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung, 1998. 89 p. (Papers, 35).
- FRANCE. Assemblée Nationale. *Proposition de Loi: Relative a l' égalité professionnelle Entre les femmes et les hommes*. Paris: Assemblée Nationale. 2000. 10 p.
- FRANGANILLO, María Virginia. Ley de cupos. *Mujer/ Fempres*, Santiago, n.215, p.12-13, oct. 1999.
- FUKUYAMA, Francis. As mulheres e a evolução da política mundial. *Foreign Affairs*, s.l., 11 set. 1998. p.3-9.
- GARCIA PRINCE, Evangelina. *Derechos políticos y ciudadanía de las mujeres: Una vía género sensitiva y paritaria al poder y al liderazgo*. Caracas: GENDHU, 1996. 143 p.
- GONZÁLEZ VÉLEZ, Ana Cristina. *Las mujeres como actoras políticas: Teoría y práctica para el cambio de políticas públicas: Una experiencia desde el campo de la salud*. Bogotá: PROFAMILIA, 1999. 24 p.
- GUIA de las mujeres 2000: América Latina y el Caribe*. Montevideo: Instituto del Tercer Mundo. 2000. 179 p.
- HELOÍSA Helena. Em defesa da igualdade. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.70, p.9, nov. 1998.



- IBAM. Participação feminina no governo local: Construindo a democracia - Um levantamento do resultado das eleições municipais de 1992 e 1996. 2.ed. Rio de Janeiro: IBAM, 1997. 65 p.
- INESC. Poder do seu voto: Seu voto pode mudar tudo. Brasília: INESC, [1994?]. 24p.
- INFORME NACIONAL. IV Conferencia Mundial sobre la mujer. Acción para la igualdad, El desarrollo y la paz. Asuncion: [s.n.], 1994. 77 p.
- INSTITUTO de la mujer. Brasil: Mulheres Latinoamericanas: Em dados. Santiago: Flasco, 1993. 135 p. il.
- INSTITUTO DE LA MUJER. Elecciones parlamentarias' 97: La fuerza electoral de las mujeres una oportunidad para la democracia. Santiago: Instituto de la mujer, 199-]. 5 p.
- JIMÉNEZ POLANCO, Jacqueline. La representación política de las mujeres en América Latina. América Latina Hoy, Salamanca, 1999. 22 p.
- LAIA, Maria Aparecida de. Voices essenciais na política: A participação da mulher. Fêmea, Brasília, v.7, n.81, p.7, out. 1999.
- LAS CUOTAS de mujeres son una necesidad em Chile. Argumentos para el cambio, Santiago, n.27 , p. 1- 4, set. 1998.
- LAVINAS, Lena, MELO, Hildete Pereira. Cartilha para mulheres candidatas a vereadoras: Mulheres sem medo do poder: Chegou a nossa vez. Rio de Janeiro: DIPES-IPEA, 1996. 48 p.
- LÉON, Magdalena (Coord.). Poder y empoderamiento de las mujeres. Bogotá: Tercer Mundo, 1997. 245 p.
- LIMA, Maria. Voto feminino: força poderosa. Criativa , [s.l.: s.n.], p.40-45, set. 1998.
- MIGUEL, Luís Felipe. Liberalismo, representação e política de cotas. [s.l.: s.n.], [199-].16 p.
- MIGUEL, Sônia Malheiros. A segunda experiência de cotas no Brasil. Fêmea, Brasília, v.6, n.65, p.8, jun. 1998.
- MIGUEL, Sônia Malheiros. E os dados das eleições, aonde estão ? Fêmea, Brasília, v.6, n.53, p.6-7, jun. 1997.
- MIGUEL, Sônia Malheiros. Eleições 98: as quotas novamente em pauta. Fêmea, Brasília, v.6, n.54, p. 8, jul. 1997.

- MIGUEL, Sônia Malheiros. Política de cotas: mulheres na política. *Fêmea*, Brasília, v.5, n.46, p.4, nov. 1996.
- MULHERES da disputa dos municípios. *Fêmea*, Brasília, v.5, n.42, p. 6-7, jul. 1996.
- MULHERES e homens no poder: o equilíbrio continua a ser uma aspiração. *Info Mulheres da Europa*, Bruxelas, n.86, p.1-2, maio/jun. 1999.
- MULHERES na tribuna. *Fêmea*, Brasília, v.3, n.20, p.4-6, out. 1994.
- MULHERES no comando. Além do Cairo e Beijing: Fortalecendo as ONGS na América Latina. Brasília: AGENDE, 1999. 162p.
- MULHERES sem medo do poder. *Fêmea*, Brasília, v.5, n.37, p.6-7, fev. 1996.
- MULHERES sem medo do poder. *Fêmea*, Brasília, v.5, n.41, p.7, jun. 1996.
- NOBRE, Marcos. Mulheres revêem direitos da humanidade. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 ago. 1998. p.9, c.5.
- NOVA bancada feminina toma posse no Congresso Nacional. *Fêmea*, Brasília, v.7, n.72, p.5-9, jan. 1999.
- OS PARTIDOS investem na mulher. *Fêmea*, Brasília, v.7, n.82, p.6, nov. 1999.
- PARTICIPAÇÃO política da mulher - projetos em tramitação. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.50, p. 11, mar. 1997.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Donas-de-casa, mães, feministas, batalhadoras: Mulheres nas eleições de 1994 no Brasil. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p.297-312, 1994.
- PITANGUY, Jacqueline. Mulher deve votar em mulher ? *Fêmea*, Brasília, V.6, n.66, p.9, jul. 1998.
- PNUD. Relatório do desenvolvimento humano 1999. Lisboa: Trinova, 1999. 262 p. il.
- POLÍTICA de cotas deve ser divulgada. *Fêmea*, Brasília, v.7, n.81, p.4, out. 1999.
- POLÍTICA de cotas no judiciário. *Fêmea*, Brasília, v.7, n.79, p.4, ago. 1999.
- POPULATION REFERENCE BUREAU. 1998 las mujeres de nuestro mundo. Washington: PRB, [199-]. 8 p. il.
- PORTUGUAL, Ana María, TORRES, Carmen (Ed.). El siglo de las mujeres. Santiago: Isis Internacional, 1999. 309 p. il.



- PRA, Jussara Reis. 20 anos de eleições no Brasil: O dilema da mulher na política. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.67, p.6, ago. 1998.
- QUOTAS. *Fêmea*, Brasília, v.3, n.32, p.11, set. 1995.
- RESULTADO das eleições para o congresso. *Fêmea*, Brasília, v.3, n.22, p.11, dez. 1994.
- RODRIGUES, Almira. Bancada feminina no Congresso Nacional. *Fêmea*, Brasília, v.7, n.73, p.9, fev. 1999.
- RODRIGUES, Almira. Relatório preliminar da pesquisa de opinião com parlamentares Previstos na Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Pequim .1995. Brasília: CFEMEA, 2000.
- SALA, Mariella. Gracias a ley de cuotas. *Mujer/Fempres*, Santiago, n.209, p.2, abr. 1999.
- SANTOS, Fábio. Ações afirmativas: Em busca da integração. *Raça Brasil*, [s.l. : s.n.] p.72-75, nov.1997.
- SANTOS, Patrícia Gonçalves do. A política de quotas nas eleições/98 para Câmara dos Deputados. Brasília: Universidade de Brasília, 1999. 43 p.
- SCOTT, Joan Wallach. Entrevista. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v.6, n.1, p.114-124, 1998.
- SEMINÁRIO INTERNACIONAL REESTRUCTURA POLÍTICA Y TRANSFORMACIÓN SOCIAL. *Memoria*. Montevideo: DAWN-REPEM, 1999. 173p.
- SEMINÁRIO prepara mulheres para eleições 96. *Fêmea*, Brasília, v.5, n.40, p.8, maio.1996.
- SOTO, Clyde. Nuevas ideas para la reforma electoral. *Mujer/Fempres*, Santiago, n.211, p.211, p.7, jun. 1999.
- SOTO, Clyde. Por qué no una vicepresidenta? *Mujer/Fempres*, Santiago, n.211, p.1, jun.1999.
- SUPLICY, Marta. Ações afirmativas para desigualdade no poder: A propósito da nova legislação eleitoral. Brasília: Câmara dos Deputados, [19—]. 10 p.
- SUPLICY, Marta. Audiência Pública N.º 390/97, Comissão Especial Conferência Mundial da Mulher. Brasília, 16 jun. 1997. p. 10-19.

- SUPLICY, Marta. Constitucionalidade das cotas. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.53, p.9, jun. 1997.
- SUPLICY, Marta. Cotas masculinas: hábito antigo e prevalente no poder. *Fêmea*, Brasília, v.5, n.46, p.5, nov. 1996.
- SUPLICY, Marta. Novos paradigmas nas esferas do poder. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v.4, n.1, p.126-137, 1996.
- SUPLICY, Marta. Votos e fé na mudança. *Fêmea*, Brasília, v.6, n.70, p.5, nov., 1998.
- TRIBUNAL Regional eleitoral do Distrito Federal. *Eleições gerais de 1998: Um grande desafio*. Brasília: TRE/DF, 1999. 60 p. il.
- UNIÓN INTERPARLAMENTARIA. *Hombres y mujeres en política: la democracia por perfeccionar*. Ginebra: Unión Interparlamentaria, [199-]. 1 mapa. il.
- UNIÓN INTERPARLAMENTARIA. *Mujeres en el Parlamento*. Ginebra: Unión Interparlamentaria, [199-]. 1 mapa. il.
- VARGAS, Virgínia. *Cinco anos después*. [s.l. : s.n.], 7 p.
- VELOSO, Mariza, MADEIRA, Maria Angélica. Política, cultura e cidadania no Brasil. *Revista do INESC*, Brasília, p.13-15, set. 1998.
- WOLF, Naomi. *Fogo com fogo: O novo poder feminino e como século XXI será afetado por ele*. Tradução de Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro: Rocco, 1996. 453 p.



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

APOIO
BID/PROLID